



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
23 DE NOVEMBRO DE 2017  
ANO XXXI | N° 6.973

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>EXECUTIVO</b>   | <b>2</b>  |
| LEIS   | 2         |
| DECRETOS FINANCEIROS   | 3         |
| DECRETOS NUMERADOS   | 5         |
| DECRETOS SIMPLES   | 29        |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP  | 30        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                      | 31        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                       | 34        |
| DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV   | 34        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 34        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR                  | 35        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT                           | 37        |
| CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR            | 37        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB                                   | 41        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL                  | 55        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP                                | 55        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR                                    | 57        |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA                      | 57        |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP                       | 57        |
| <b>LICITAÇÕES</b>  | <b>58</b> |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                      | 58        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                       | 58        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 59        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR                  | 60        |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF  | 60        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN                         | 61        |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA                      | 61        |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP                       | 61        |
| <b>CONTRATOS</b>   | <b>61</b> |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                       | 61        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED                                      | 61        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 62        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS          | 64        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 65        |
| FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM  | 65        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR                  | 66        |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF  | 66        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT                           | 66        |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM  | 66        |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR  | 66        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB                                   | 67        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL                  | 67        |
| SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS                          | 67        |
| DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL   | 67        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN                         | 67        |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA                      | 68        |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP                       | 68        |
| <b>CONVÊNIOS</b>   | <b>68</b> |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP  | 68        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 68        |
| <b>EDITAIS</b>   | <b>69</b> |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS                                       | 69        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                      | 81        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                       | 83        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 87        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR                  | 87        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP                                | 87        |
| <b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>             | <b>87</b> |

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.289/2017**

Institui o "Mês Municipal Salvador Novembro Azul", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Salvador, o "Mês Municipal Salvador Novembro Azul", a ser comemorado, anualmente, no mês de novembro, com o objetivo de sensibilizar a população e empresas privadas sobre a importância de alerta aos fatores de risco, bem como incentivá-la a prevenções primárias e secundárias de cânceres em homens neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**LEI Nº 9.290/2017**

Denomina de **Rua Paulo Segundo Costa** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº **07980**, que tem início na Rua Teófilo de Albuquerque, codlog nº 19705, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 560.621,780; Y - 8.576.342,590 e finais X - 560.566,670 e Y - 8.567.891,580 (Folha Sicad 141.460), passa a ser denominado **Rua Paulo Segundo Costa**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

| Secretaria Municipal de Urbanismo - SMOU<br>Coordenadoria Central de Engenharia e Produção de Infraestrutura - CCEI<br>Sub-Coordenadoria de Obras de Logradouros - SCL |                                     | LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO      |  |
|--|-------------------------------------|--------------------------------|--|
| Nome Completo do Logradouro:   |                                     | <b>Rua Paulo Segundo Costa</b> |  |
| Relativo ao 1º Trecho:   | Folha SICAD                         | Data de Emissão                |  |
| 141.460  | 133120                              | 07/08/2015                     |  |
| Logradouro Limite Inicial:   | Nome Completo do Logradouro Inicial | COD Logradouro                 |  |
|  | Rua Teófilo de Albuquerque          | 19705                          |  |
| Logradouro Limite Final:   | Nome Completo do Logradouro Final   | COD Logradouro                 |  |
|  | Rua Paulo Segundo Costa             | 07980                          |  |

Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Ensp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000

**LEI Nº 9.291/2017**

Denomina de **Rua Jairo Fonseca** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº **24523**, que tem início na Av. Dois de Julho (ligação BR 324 / Cajazeiras XI), codlog nº 24522, e termina na Rua Coronel Azevedo, codlog nº 08148, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 563.236,840; Y - 8.575.882,730 e finais X - 562.505,697 e Y - 8.575.785,081 (Folha Sicad 133.120), passa a ser denominado **Rua Jairo Fonseca**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

| Prefeitura Municipal de Salvador<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR |   | LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO |  |
|---|---|---------------------------|--|
| Nome Completo do Logradouro:  |   | <b>Rua Jairo Fonseca</b>  |  |
| Relativo ao 1º Trecho:  | Folha SICAD   | Data de Emissão           |  |
|   | 133120  | 04/07/2017                |  |
| Logradouro Limite Inicial:  | Nome Completo do Logradouro Inicial                 | COD Logradouro            |  |
|   | Avenida 2 de Julho (Ligação BR-324 / Cajazeiras XI) | 24522                     |  |
| Logradouro Limite Final:  | Nome Completo do Logradouro Final                   | COD Logradouro            |  |
|   | Rua Coronel Azevedo                                 | 08148                     |  |

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Ensp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000

**LEI Nº 9.292/2017**

Denomina de **Rua Dr. Eraldo Dias Moura Costa** um logradouro público desta Cidade.

PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº **24524**, que tem início na Rodovia BA-528, codlog nº 04926, e termina na

Rua Silvío Araújo, codlog n.º 13287, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 558.451,200; Y - 8.578.124,900 e finais X - 558.926,280 e Y - 8.578.091,540 (Folha Sicad 123.420), passa a ser denominado **Rua Dr. Eraldo Dias Moura Costa**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

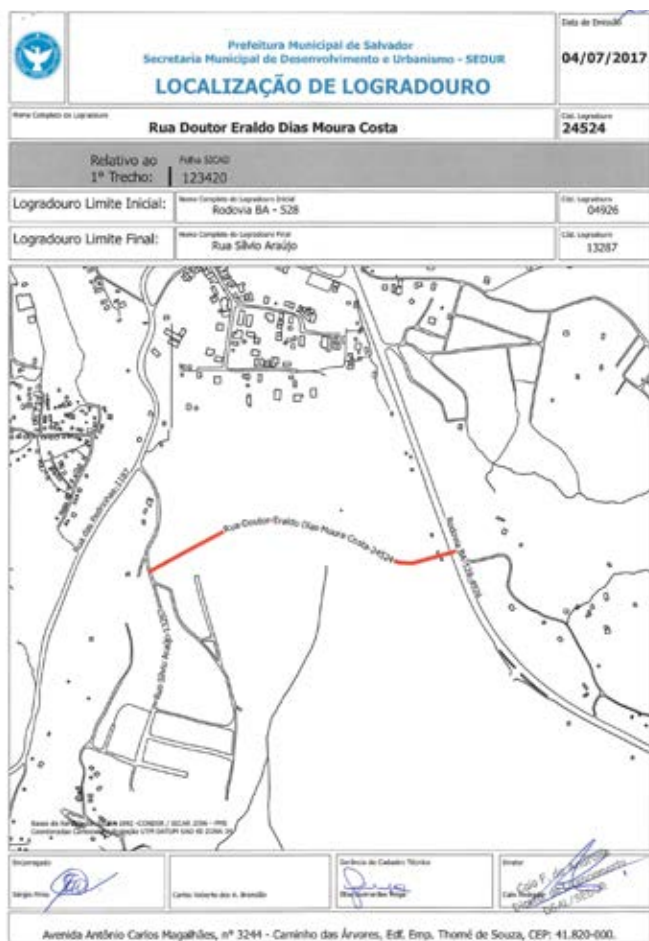
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.179/2017**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA |        |                      |                      | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|----------------------|----------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |  |        |                      |                      |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA                      | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO        | ANULAÇÃO             |         |
| 301110-FMS                  | 10.122.0015.2000    | 3.1.91.13                                | 0.1.02 | 14.000.000,00        |                      |         |
|                             | 10.122.0015.2000    | 3.1.90.11                                | 0.1.02 |                      | 14.000.000,00        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |        | <b>14.000.000,00</b> | <b>14.000.000,00</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |  |        | <b>14.000.000,00</b> | <b>14.000.000,00</b> |         |

**DECRETO Nº 29.180 de 22 de novembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.180/2017**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA |        |                   |                   | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |  |        |                   |                   |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA                      | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO     | ANULAÇÃO          |         |
| 230002-PGMS                 | 04.122.0015.2001    | 3.3.90.37                                | 0.1.00 | 219.000,00        |                   |         |
|                             | 04.122.0015.2001    | 3.3.90.39                                | 0.1.00 |                   | 219.000,00        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |        | <b>219.000,00</b> | <b>219.000,00</b> |         |
| 540002-SECULT               | 13.126.0015.2504    | 3.3.90.39                                | 0.1.00 | 3.000,00          |                   |         |
|                             | 13.126.0015.2504    | 3.3.90.30                                | 0.1.00 |                   | 3.000,00          |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |        | <b>3.000,00</b>   | <b>3.000,00</b>   |         |
| 567002-DESAL                | 15.451.0018.1521    | 3.3.90.30                                | 0.1.00 | 35.000,00         |                   |         |
|                             | 15.451.0018.1521    | 3.3.90.39                                | 0.1.00 |                   | 35.000,00         |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |        | <b>35.000,00</b>  | <b>35.000,00</b>  |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |  |        | <b>257.000,00</b> | <b>257.000,00</b> |         |

**DECRETOS FINANCEIROS**

**DECRETO Nº 29.179 de 22 de novembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

**DECRETO Nº 29.181 de 22 de novembro de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.181/2017**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |                     |                     | PAG: 01             |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |                     |                     |                     |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO       | ANULAÇÃO            |                     |
| 270002-SEFAZ                | 04.122.0015.2001    | 3.3.90.36                     | 0.1.00 | 50.000,00           |                     |                     |
|                             | 04.122.0015.2001    | 3.3.90.39                     | 0.1.00 | 700.000,00          |                     |                     |
|                             | 04.122.0015.2001    | 3.3.90.93                     | 0.1.00 | 50.000,00           |                     |                     |
|                             | 04.122.0033.2141    | 3.3.90.39                     | 0.1.00 | 1.900.000,00        |                     |                     |
|                             | <b>SUB-TOTAL</b>    |                               |        |                     | <b>2.700.000,00</b> |                     |
| 800003-EGM - SEFAZ          | 28.843.0037.2903    | 3.2.90.21                     | 0.1.00 |                     | 2.700.000,00        |                     |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |        |                     | <b>2.700.000,00</b> |                     |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>2.700.000,00</b> |                     | <b>2.700.000,00</b> |

**DECRETO Nº 29.182 de 22 de novembro de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.182/2017**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |                  |                  | PAG: 01          |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|------------------|------------------|------------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |                  |                  |                  |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO    | ANULAÇÃO         |                  |
| 540002-SECULT               | 13.126.0015.2504    | 3.3.90.39                     | 0.1.00 | 3.000,00         |                  |                  |
|                             | 13.126.0015.2504    | 4.4.90.52                     | 0.1.00 |                  |                  |                  |
|                             | <b>SUB-TOTAL</b>    |                               |        | <b>3.000,00</b>  |                  | <b>3.000,00</b>  |
| 567002-DESAL                | 15.451.0018.1521    | 3.3.90.30                     | 0.1.00 | 50.000,00        |                  |                  |
|                             | 15.451.0018.1521    | 4.4.90.52                     | 0.1.00 |                  |                  | 50.000,00        |
|                             | <b>SUB-TOTAL</b>    |                               |        | <b>50.000,00</b> |                  | <b>50.000,00</b> |
| 570002-SECOM                | 24.122.0015.2001    | 3.3.90.14                     | 0.1.00 | 6.000,00         |                  |                  |
|                             | 24.122.0015.2001    | 3.3.90.33                     | 0.1.00 | 11.000,00        |                  |                  |
|                             | 24.126.0015.2504    | 3.3.90.30                     | 0.1.00 | 6.300,00         |                  |                  |
|                             | 24.126.0015.2504    | 4.4.90.52                     | 0.1.00 |                  |                  | 17.000,00        |
|                             | 24.126.0015.2504    | 4.4.90.52                     | 0.1.00 |                  |                  | 6.300,00         |
|                             | <b>SUB-TOTAL</b>    |                               |        |                  | <b>23.300,00</b> |                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>76.300,00</b> |                  | <b>76.300,00</b> |

**DECRETO Nº 29.183 de 22 de novembro de 2017**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.183/2017**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |                   |          | PAG: 01           |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|----------|-------------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |                   |          |                   |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO     | ANULAÇÃO |                   |
| 301110-FMS                  | 10.122.0015.2000    | 3.3.90.46                     | 0.1.02 | 100.000,00        |          |                   |
|                             | 10.122.0015.2000    | 3.1.90.11                     | 0.1.02 |                   |          | 100.000,00        |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |        | <b>100.000,00</b> |          | <b>100.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>100.000,00</b> |          | <b>100.000,00</b> |

**DECRETO Nº 29.184 de 22 de novembro de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.184/2017**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |                   |                   | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |                   |                   |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO     | ANULAÇÃO          |         |
| 417002-COGEL                | 23.122.0015.2001    | 3.3.90.39                     | 0.1.00 | 110.000,00        |                   |         |
|                             | 23.122.0015.2001    | 4.4.90.52                     | 0.1.00 | 60.000,00         |                   |         |
|                             | 28.843.0037.2903    | 3.2.90.21                     | 0.1.00 |                   | 60.000,00         |         |
|                             | 28.843.0037.2903    | 4.6.90.71                     | 0.1.00 |                   | 110.000,00        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |        | <b>170.000,00</b> | <b>170.000,00</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>170.000,00</b> | <b>170.000,00</b> |         |

**DECRETO Nº 29.185 de 22 de novembro de 2017**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.185/2017**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |                     |                     | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|---------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |                     |                     |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO       | ANULAÇÃO            |         |
| 301110-FMS                  | 10.302.0011.1345    | 4.4.90.52                     | 0.1.02 | 3.000.000,00        |                     |         |
|                             | 10.302.0028.2096    | 3.3.90.39                     | 0.1.02 |                     | 3.000.000,00        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |        | <b>3.000.000,00</b> | <b>3.000.000,00</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>3.000.000,00</b> | <b>3.000.000,00</b> |         |

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 29.186 de 22 de novembro de 2017**

Regulamenta o art. 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 9.233, de 13 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 9.233, de 13 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Será assegurado nos editais de licitação destinados à alienação dos imóveis de que trata a Lei Municipal nº 9.233/2017 direito de preferência em favor dos concessionários, permissionários e autorizatários de uso de bens públicos administrados pela Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, desde que, cumulativamente:

I - a posse por eles exercida seja anterior à data da publicação da Lei Municipal nº 9.233, de 13 de julho de 2017; e

II - as contraprestações devidas pelo uso do bem público municipal estejam em situação regular até a data fixada para a realização da sessão inaugural do certame correspondente.

§ 1º Aplica-se o disposto no caput aos possuidores cujas concessões, permissões e autorizações de uso de bem público estejam vencidas, desde que atendidas as condições previstas nos incisos I e II deste artigo.

§ 2º A repetição do certame, desde que mantidas as mesmas condições, não assegurará o direito de que trata o caput nas seguintes hipóteses:

I - licitação anterior deserta ou fracassada;

II - rescisão do contrato de promessa de compra e venda, por inadimplemento do promissário comprador.

Art. 2º Será também assegurado direito de preferência em favor das associações de moradores no que diz respeito a imóvel inserido em loteamento em função do qual elas tenham sido constituídas.

Art. 3º Para o exercício do direito de preferência, o possuidor de que trata o artigo 1º deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - participar da licitação, atender às condições de habilitação estipuladas e apresentar proposta de acordo com as especificações editalícias;

II - exercer o direito de preferência na própria sessão em que ocorrer a declaração do vencedor da licitação;

III - adquirir o imóvel licitado pelo mesmo preço ofertado pelo vencedor da licitação.

Art. 4º Os editais de licitação de que trata o artigo 1º deverão prever, para a hipótese de o exercente do direito de preferência não honrar com as obrigações assumidas, o revigoramento da maior proposta ofertada no certame, realizando-se a adjudicação a quem a tiver oferecido ou, não



estando mais o licitante interessado, procedendo-se na forma do parágrafo segundo do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

### DECRETO Nº 29.187 de 22 de novembro de 2017

Aprova o Regimento do Comitê Interinstitucional de Ações Emergenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.969, de 11 de janeiro de 2016, na Lei nº 9.186, de 29 de dezembro de 2016 e no Decreto 27.072, de 29 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Comitê Interinstitucional de Ações Emergenciais, que com este se publica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário Cidade Sustentável e Inovação

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**JOSÉ SERGIO DE SOUZA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

### REGIMENTO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE AÇÕES EMERGENCIAIS

#### CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Comitê Interinstitucional de Ações Emergenciais é órgão executivo do Programa de Ação Coordenada em Situação de Risco, na Defesa Civil de Salvador - CODESAL, criado na Lei nº 8.969, de 11 de janeiro de 2016 e instituído pelo Decreto nº 27.072, de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º O Comitê Interinstitucional de Ações Emergenciais tem por finalidade planejar, coordenar, priorizar, articular e desenvolver ações para a atuação efetiva dos órgãos competentes, quando da necessidade de resposta frente a situações de risco, emergência ou calamidade pública.

#### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Comitê Interinstitucional de Ações de Emergenciais do Município do Salvador será constituído:

I - por representantes dos órgãos e entidades municipais:

- Diretor Geral da Defesa Civil de Salvador, que o coordenará;
- Diretor Geral de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR;

- Diretor Geral de Operações da Secretaria Municipal de manutenção da Cidade - SEMAN;
- Diretor Geral de Políticas Públicas da Secretaria de promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS;
- Coordenador de Salvamento Marítimo - SALVAMAR da Secretaria Municipal de Ordem Pública;
- Gestor do Serviço de Assistência Móvel de Urgência - SAMU da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- Diretor de Operações da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB;
- Diretor de Trânsito da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR;
- Gerente de Operações da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCM.

II - por representantes das seguintes empresas concessionárias de serviço público, com atuação no Município de Salvador:

- Superintendência de Abastecimento de Água/RMS e a Superintendência de Esgotamento Sanitário/RMS, ambas da Empresa Baiana de Saneamento - EMBASA;
- a Superintendência de Engenharia da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA;
- a Gerência de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS.

III - Por representantes dos seguintes órgãos e entidades estaduais:

- Comando de Operações do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;
- 18º Batalhão - BPM e as Companhias Independentes da Capital e Região Metropolitana - CIPM da Polícia Militar da Bahia;
- Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado da Bahia - SUDEC;
- Diretoria de Habitação e Urbanização Integrada e a Diretoria do Centro Antigo de Salvador, ambas da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER.

§1º Os membros, titular e suplente, das instituições indicadas nos incisos II e III serão indicados pelos seus respectivos titulares.

§2º Cada integrante titular do Comitê deverá indicar um suplente, com a mesma autonomia para tomada de decisões, para o caso de impossibilidade temporária de participação.

§3º Os membros, titular e suplente, com poder de decisão, dos órgãos e entidades estaduais e das empresas concessionárias de serviços públicos serão indicados pelos seus respectivos titulares, tendo a vigência de mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§4º Em caso de impedimento do cumprimento integral do mandato pelo titular, o respectivo suplente assumirá a titularidade, devendo os órgãos e entidades estaduais e as empresas concessionárias de serviços públicos, indicarem um novo suplente.

§5º Os membros, titulares e suplentes, deverão ser designados pelo titular do órgão municipal ao qual o comitê esteja vinculado, mediante portaria.

Art. 4º As concessionárias de telecomunicações e outras serão convidadas a integrarem, temporariamente, o Comitê sempre e quando algum evento possa ter relação com os seus serviços e infraestruturas.

Art. 5º Poderão ser convidados a integrar, temporariamente, o Comitê Interinstitucional de Ações de Emergência do Município do Salvador, outros órgãos públicos, municipais ou estaduais, ou da iniciativa privada, quando pertinentes, especialmente os integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

#### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Comitê Interinstitucional de Ações de Emergência possui a seguinte organização:

- Coordenação Geral;
- Secretaria Executiva;
- Comissão Técnica.

§1º A Secretaria Executiva será composta de técnico (s) da CODESAL.

§2º A Comissão Técnica será composta de todos os membros titulares do Comitê.

#### CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 7º A Coordenação Geral compete:

- analisar e disseminar a situação do Município em Defesa Civil, acionando instâncias cabíveis, sempre que necessário;
- garantir a priorização e o alinhamento na execução de ações no Município, que tenham impacto preventivo, emergencial e/ou corretivo em Defesa Civil;

III - planejar e coordenar a execução do Programa de Ação Coordenada em Situação de Risco;

IV - requisitar, aos órgãos da Administração Pública Municipal e às organizações não-governamentais, documentos, informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Comitê.

Art. 8.º À Secretaria Executiva que tem por finalidade prestar apoio técnico e administrativo ao Comitê, compete:

I - executar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Comitê;

II - apoiar o Coordenador no desempenho de suas atribuições;

III - receber toda a correspondência e prepará-la, quando for o caso, para despacho do Coordenador;

IV - proceder aos encaminhamentos necessários, decorrentes das decisões do Comitê;

V - executar, sob a supervisão do Coordenador, as atividades relacionadas às atas das reuniões do Comitê, obedecendo os seguintes procedimentos:  
a) elaborar as atas e submetê-las à aprovação do Comitê;  
b) coletar assinaturas dos membros participantes da reunião, quando aprovada;

VI - manter sob sua responsabilidade o arquivo de correspondência, livros de atas, protocolo, registros de feitos e demais documentos do Comitê;

VII - manter o cadastro atualizado dos membros titulares e suplentes, e dos servidores e funcionários que atuam no Comitê;

VIII - executar trabalhos de digitação e correlatos;

IX - encaminhar as solicitações de aquisição de materiais e equipamentos;

X - atualizar e organizar o arquivo e o acervo do Comitê;

XI - encaminhar as correspondências, avisos e convocatórias aos membros, aos órgãos e/ou instituições;

XII - receber, registrar, preparar e encaminhar expedientes;

XIII - dar todo o suporte necessário para realização das reuniões plenárias e de Coordenadoria Geral.

Art. 9.º À Comissão Técnica compete:

I - analisar, propor, assessorar, cooperar e monitorar as ações do Programa de Ação Coordenada em Situações de Risco;

II - propor projetos, iniciativas e ações preventivas, emergenciais e corretivas, em Defesa Civil;

III - priorizar e planejar a execução das ações em Defesa Civil;

IV - definir responsabilidades, prazos e metas para as ações em Defesa Civil;

V - acompanhar e monitorar a execução das ações em Defesa Civil e seus resultados para a Cidade.

## CAPÍTULO V

### DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10. Cabe ao Coordenador:

I - orientar e supervisionar as ações desenvolvidas pelo Comitê e pelos órgãos e instituições que o integram, de acordo com diretrizes estabelecidas para o Município;

II - planejar, coordenar e supervisionar os programas e projetos do Comitê;

III - elaborar e submeter à apreciação e aprovação do Comitê a proposta dos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;

IV - propor ao Comitê a constituição de grupos de trabalho e a designação dos respectivos responsáveis para a execução de atividades especiais;

V - articular-se com outras unidades dos Órgãos e Instituições que compõem o Comitê, quando necessário, visando a integração das atividades;

VI - disciplinar a utilização dos recursos materiais e financeiros necessários ao bom andamento dos trabalhos sob sua responsabilidade;

VII - avaliar periodicamente o desempenho do Comitê;

VIII - promover meios de integração dos membros do Comitê;

IX - apresentar, periodicamente, às partes interessadas, relatório técnico de desempenho das suas atividades baseado em indicadores qualitativos e quantitativos;

X - fixar o calendário das reuniões ordinárias;

XI - convocar e coordenar as reuniões ordinárias ou extraordinárias, orientar os debates, tomar os votos e votar;

XII - emitir voto de qualidade, no caso de empate;

XIII - solicitar estudos ou pareceres de interesse do Comitê;

XIV - propor a ordem do dia das reuniões e a pauta de cada reunião;

XV - levar ao conhecimento dos demais membros o recebimento de qualquer espécie de correspondência dirigida ao Comitê, ou convite ou solicitação para participação de membro(s) em evento externo, representando o Comitê, que deverão ser sempre objeto de discussão e aprovação, pela maioria, na próxima reunião ordinária ou em reunião extraordinária, convocada pelo Coordenador;

XVI - fixar prazos e delegar atribuições de sua competência;

XVII - propor alterações no Regimento;

XVIII - cumprir e fazer cumprir o Regimento.

Art. 11. Cabe aos Membros do Comitê:

I - organizar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades do Comitê;

II - emitir e apresentar, periodicamente, ao comitê, relatórios de desempenho das atividades sob sua responsabilidade, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos.

III - supervisionar e avaliar os trabalhos sob sua responsabilidade, garantindo sua execução no Órgão/Instituição a que pertença;

IV - propor ao Comitê medidas destinadas ao aperfeiçoamento, redirecionamento de projetos e atividades sob sua responsabilidade, com vistas à sua otimização;

V - fornecer ao Comitê os elementos necessários ao estabelecimento de metas e programas para sua área de responsabilidade;

VI - planejar os serviços da atividade sob sua responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas;

VII - emitir relatórios de desempenho das atividades sob sua responsabilidade à chefia imediata.

VIII - cumprir e fazer cumprir o Regimento do Comitê;

IX - participar das reuniões;

X - votar e aprovar as atas das reuniões.

XI - propor a convocação de reuniões extraordinárias, justificando previamente por escrito;

XII - submeter ao Comitê matérias para sua apreciação e decisão;

XIII - discorrer, informar e opinar sobre os assuntos que lhe tenham sido atribuídos ou concernentes à sua área de atividades;

XIV - requerer informações que julgue indispensáveis, bem como preferência ou urgência para discussão e votação de qualquer matéria;

## CAPÍTULO VI

### DO FUNCIONAMENTO

#### Seção I

##### Das Reuniões

Art. 12. O Comitê deverá reunir-se de acordo com o calendário a ser definido pelos membros da Comissão Técnica.

Parágrafo único. Sempre que houver necessidade, poderá ser convocada reunião de forma extraordinária pelo Coordenador do Comitê.

Art. 13. O Comitê reunir-se-á com a maioria dos seus membros, que deliberam por maioria dos presentes, cabendo ao Coordenador, além do voto ordinário, o de desempate.

Art. 14. As reuniões serão documentadas através de atas lavradas em livro próprio.

Art. 15. As reuniões terão pauta previamente definida, e serão conduzidas pelo Coordenador ou por seu substituto, de acordo com o seguinte roteiro:

I - leitura, votação e assinaturas da ata da reunião anterior;

II - leitura e deliberação sobre os assuntos da ata do dia;

III - o que ocorrer;

IV - encerramento.

#### Seção II

##### Das Substituições

Art. 16. Na ausência, falta ou impedimento do Coordenador, este será substituído pelo Coordenador de Ações de Contingência da CODESAL.

Parágrafo único. Nas eventuais faltas, ausências ou impedimentos do Coordenador de Ações de Contingência da CODESAL, este poderá ser substituído por outro membro do Comitê, indicado por decisão da Comissão Técnica, observada a maioria relativa.

Art. 17. Os membros suplentes substituirão automaticamente os membros titulares em suas eventuais ausências ou renúncias.

Art. 18. Será facultada aos suplentes dos membros a participação nas reuniões às quais compareçam seus respectivos titulares, embora, neste caso, sem direito de voto.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Caberá à CODESAL prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 20. Os casos omissos e as dúvidas levantadas quanto à aplicação deste Regimento serão resolvidos em Reunião do Comitê.

Art. 21. A participação no Comitê não será remunerada a qualquer título, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

**DECRETO Nº 29.188 de 22 de novembro de 2017**

Altera o Regimento da  
Secretaria Municipal  
de Gestão - SEMGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei nº 9.216, de 31 de maio de 2017 e a Lei Complementar nº 068, de 27 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Regimento da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, que com este se publica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 30 de agosto de 2017.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 28.415/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**REGIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****CAPÍTULO I  
FINALIDADE E COMPETÊNCIA**

Art. 1º A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE foi modificada pela Lei nº 8.376 de 20 de dezembro de 2012, antecedida pela legislação composta pelo Decreto nº 3.683, de 28 de julho de 1969, modificada pelas Leis nºs 3.034, de 25 de maio de 1979, 3.601, de 18 de fevereiro de 1986, 4.103, de 29 de junho de 1990, 4.278, de 28 de dezembro de 1990, 5.045, de 17 de agosto de 1995, 5.245, de 05 de fevereiro de 1997, 6.291, de 12 de junho de 2003, 6.588, de 28 de dezembro de 2004, 6.742, de 22 de junho de 2005, reestruturada pelas Leis nºs 7.610, de 29 de dezembro de 2008, 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e alterada pelas Leis nºs 8.907, de 14 de setembro de 2015, 9.186 de 29 de dezembro de 2016, 9.216, de 31 de maio de 2017 e pela Lei Complementar nº 068, de 27 de setembro de 2017.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão, com a finalidade de planejar e implementar a modernização e inovação da gestão, elaborar e executar a gestão de pessoas, dos recursos logísticos, da tecnologia da informação e comunicação, bem como a previdência dos servidores públicos municipais, com as seguintes áreas de competência:

- I - modernização e inovação da gestão;
- II - desenvolvimento da gestão pública municipal;
- III - acompanhamento, avaliação e certificação da gestão;
- IV - gestão de políticas e administração de pessoas;
- V - valorização e desenvolvimento do servidor municipal;
- VI - gestão e logística de materiais;
- VII - gestão e controle dos bens patrimoniais móveis;
- VIII - normatização das contratações, das licitações e dos bens móveis do Município;
- IX - gestão de serviços e contratos;
- X - gestão da frota de veículos;
- XI - formulação, gestão e execução da política de assistência médica, social e saúde ocupacional do servidor público municipal;
- XII - gestão e execução do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) do Município de Salvador;
- XIII - formulação e controle da execução da política de gestão da tecnologia da informação e telecomunicação.

**CAPÍTULO II  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 3º A Secretaria Municipal de Gestão tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Órgãos Colegiados:
  - a) Conselho Gestor das Organizações Sociais;
  - b) Conselho Municipal da Previdência do Servidor;
  - c) Conselho Fiscal do Fundo Municipal da Previdência do Servidor.
- II - Unidades Administrativas:
  - a) Subsecretaria;
  - b) Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
  - c) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
  - d) Assessoria de Gestão;

e) Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão:

- 1. Assessoria de Monitoramento de Gastos Públicos;
- 2. Gerência Central de Projetos de Modernização:
  - 2.1. Coordenadoria Central de Gestão de Desempenho;
  - 2.2. Coordenadoria Central de Desenvolvimento Institucional:
    - 2.2.1. Setor de Gestão da Estrutura Organizacional.
- 3. Gerência Central de Projetos Inovadores:
  - 3.1. Coordenadoria Central de Captação de Ideias e de Projetos;
  - 3.2. Unidade Central de Entrega.
- 4. Gerência Central de Tecnologia.

f) Diretoria de Gestão de Pessoas:

- 1. Gerência Central de Políticas de Pessoas:
    - 1.1. Setor de Desenvolvimento de Projetos de Políticas de Pessoas;
    - 1.2. Coordenadoria Central de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas:
      - 1.2.1. Setor de Educação Corporativa;
      - 1.2.2. Setor de Desenvolvimento de Pessoas;
      - 1.2.3. Setor de Gestão do Desempenho de Pessoas.
    - 1.3. Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios:
      - 1.3.1. Setor de Gestão do Plano de Saúde;
      - 1.3.2. Setor de Gestão de Benefício Educacional.
    - 1.4. Coordenadoria Central de Gestão de Carreiras e Estágio:
      - 1.4.1. Setor de Provimento de Pessoal;
      - 1.4.2. Setor de Carreira e Movimentação de Pessoal;
      - 1.4.3. Setor de Gestão de Estágio.
  - 2. Gerência Central de Administração de Pessoas:
    - 2.1. Setor de Gestão do Sistema de Pessoas;
    - 2.2. Setor de Controle da Folha de Pagamento;
    - 2.3. Setor de Relacionamento Técnico;
    - 2.4. Coordenadoria Central de Informações Funcionais:
      - 2.4.1. Setor de Cadastro Funcional;
      - 2.4.2. Setor de Gestão Documental do Servidor;
      - 2.4.3. Setor de Ingressos e Egressos;
      - 2.4.4. Setor de Cessão de Pessoal.
    - 2.5. Coordenadoria Central de Gestão da Folha de Pagamento:
      - 2.5.1. Setor de Acompanhamento da Elaboração da Folha de Pagamento;
      - 2.5.2. Setor de Obrigações Acessórias da Folha.
  - 3. Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho:
    - 3.1. Coordenadoria Central de Perícia Médica;
    - 3.2. Coordenadoria Central de Saúde e Segurança Ocupacional.
- g) Diretoria de Logística e Patrimônio:
- 1. Setor de Gestão de Documentação e Comunicação;
  - 2. Gerência Central de Gestão de Serviços:
    - 2.1. Coordenadoria Central de Gestão de Serviços:
      - 2.1.1. Setor de Análise e Controle de Contas;
      - 2.1.2. Setor de Telecomunicação;
      - 2.1.3. Setor de Fiscalização e Otimização de Serviços.
    - 2.2. Coordenadoria Central de Gestão de Frota:
      - 3.2.1. Setor de Controle de Abastecimento de Veículos;
      - 3.2.2. Setor de Gerenciamento da Frota de Veículos.
  - 3. Gerência Central de Gestão de Contratos:
    - 3.1. Coordenadoria Central de Gestão de Contratos:
      - 3.1.1. Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos;
      - 3.1.2. Setor de Cadastro, Controle e Otimização de Contratos;
      - 3.1.3. Setor de Controle Financeiro de Contratos;
      - 3.1.4. Setor de Fiscalização e Avaliação de Contratos.
    - 3.2. Coordenadoria Central de Administração de Imóveis:
      - 3.2.3. Setor de Gestão de Contratos de Locação de Imóveis de Uso Administrativo.
  - 4. Gerência Central de Material e Patrimônio:
    - 4.1. Coordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços:
      - 4.1.1. Setor de Aquisições e Contratações Diretas;
      - 4.1.2. Setor de Administração do Registro de Preços.
    - 4.2. Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais:
      - 4.2.1. Setor de Padronização e Cadastro de Materiais e Equipamentos;
      - 4.2.2. Setor de Banco de Preços.
    - 4.3. Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis:
      - 4.3.1. Setor de Controle de Bens Patrimoniais Móveis;
      - 4.3.2. Setor de Inspeção de Bens Patrimoniais Móveis;
      - 4.3.3. Setor de Alienação e Redistribuição de Bens Patrimoniais Móveis.



- 4.4. Coordenadoria Central do Centro de Logística:
  - 4.4.1. Setor de Controle e Logística de Materiais;
  - 4.4.2. Setor de Análise e Informação.

h) Diretoria de Previdência:

- 1. Assessoria Especial de Informações;
- 2. Assessoria Especial de Gestão e Controle de Previdência;
- 3. Unidade de Apoio aos Órgãos de Gestão do RPPS;
- 4. Gerência de Benefícios Previdenciários:
  - 4.1. Setor de Cadastro e Orientação;
  - 4.2. Setor de Assistência Social;
  - 4.3. Coordenadoria de Benefícios:
    - 4.3.1. Setor de Aposentadoria;
    - 4.3.2. Setor de Pensão.
- 5. Gerência de Compensação Previdenciária:
  - 5.1. Setor de Créditos Previdenciários.
- 6. Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira:
  - 6.1. Coordenadoria de Arrecadação:
    - 6.1.1. Setor de Controle.
  - 6.2. Coordenadoria de Execução e Controle Orçamentário;
  - 6.3. Coordenadoria de Gestão da Dívida Ativa Previdenciária e do Patrimônio;
  - 6.4. Coordenadoria de Contabilidade da Previdência.

i) Coordenadoria Administrativa:

- 1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
- 2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
- 3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES;
- 4. Setor de Atendimento ao Público - SEATE.

III - Órgãos da Administração Indireta:

- a) Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL.

§1º Os Órgãos Colegiados e os Órgãos da Administração Indireta, mencionadas no Art. 3º, inciso I e III, deste Regimento têm sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

§2º A Secretaria Municipal de Gestão, contará com assessoramento jurídico que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

### CAPÍTULO III COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Art. 4º À Subsecretaria, que presta assistência ao titular da Pasta no desempenho das suas atribuições, bem como desempenha as atividades de planejamento, gestão do orçamento, execução orçamentária e financeira, controle interno integrado e o desenvolvimento e inovação da gestão, em estreita articulação com as unidades centrais dos Sistemas Municipais, conforme definido na legislação dos respectivos sistemas, compete:

- I - coordenar a representação social e política do Secretário;
- II - prestar assistência ao titular da Pasta em suas tarefas técnicas e administrativas;
- III - preparar e encaminhar o expediente do Secretário;
- IV - coordenar e controlar o fluxo de informações e as relações públicas de interesse da Secretaria;
- V - coordenar as ações relativas ao planejamento estratégico e orçamentário da Secretaria;
- VI - acompanhar a execução dos projetos e programas da Secretaria;
- VII - coordenar a elaboração de convênios, ajustes, acordos e atos similares, no âmbito da Secretaria e acompanhar sua execução;
- VIII - processar os despachos e elaborar as sínteses dos assuntos a serem submetidos à determinação do Secretário;
- IX - promover a divulgação das informações de interesse público relativas à Secretaria;

Art. 5º Ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:

- I - coordenar a formulação da proposta orçamentária da Secretaria;
- II - acompanhar e avaliar a execução orçamentária e financeira dos programas e projetos, estabelecendo um fluxo permanente de informações entre as diversas áreas da Secretaria;
- III - propor normas de procedimento com vistas a disciplinar o fluxo dos processos relativos à execução orçamentária e financeira;
- IV - registrar e efetuar o controle dos créditos orçamentários e adicionais, bem como da execução orçamentária e financeira da despesa;
- V - emitir os demonstrativos de execução orçamentária e financeira;
- VI - organizar e manter arquivados os documentos referentes à execução orçamentária e financeira, inclusive contratos e convênios;
- VII - prestar informações e colaborar com os trabalhos dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 6º Ao Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI:

- I - viabilizar o acesso seguro e ágil à informação, de forma a atender às necessidades do processo de tomada de decisão da Secretaria;
- II - elaborar e implantar projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, obedecendo aos padrões tecnológicos estabelecidos pela Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL;
- III - avaliar permanentemente o uso da TIC na Secretaria, recomendando

melhoria e uso racional dos recursos;

- IV - promover a contratação de recursos de TIC no âmbito da Secretaria, preferencialmente entre as soluções tecnológicas ofertadas pela COGEL;
- V - promover a manutenção da infraestrutura tecnológica instalada (equipamentos e redes de comunicações) na Secretaria;
- VI - acompanhar a manutenção das redes de voz (Voip) na Secretaria para garantia da integridade da rede de dados;
- VII - promover o desenvolvimento, implantação e o funcionamento dos Sistemas de Informação setoriais desde que aplicada a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da COGEL;
- VIII - promover treinamento do usuário, voltado para o uso dos Sistemas de Informação implantados na Secretaria;
- IX - promover a manutenção dos Sistemas de Informação que estão sob a gestão da Secretaria;
- X - promover o suporte aos softwares básicos e aos aplicativos de automação de escritório utilizados pela Secretaria;
- XI - apoiar a interação entre as diversas unidades da Secretaria e entre os Órgãos e Entidades da Administração Municipal, visando a troca contínua e sistemática de informações viabilizando sua integração com os Sistemas Municipais;
- XII - interagir com a COGEL, seguindo as suas orientações técnicas e informando-a sistematicamente sobre o andamento das ações de TIC.

§1º O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, vincula-se tecnicamente à Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, subordinando-se administrativamente ao titular da pasta.

§2º Cabe ao NTI integrante da estrutura de um órgão sistêmico, além das atribuições previstas neste artigo, a manutenção e o funcionamento dos sistemas corporativos da Secretaria nos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS;

§3º A impossibilidade eventual do cumprimento do disposto no inciso V deste artigo, deverá ser, devidamente, fundamentada pelo NTI.

Art. 7º À Assessoria de Gestão, que presta assistência técnica ao Secretário e à Subsecretaria, compete assessorar no planejamento, acompanhamento e monitoramento da execução das diretrizes, dos planos, e dos projetos da Secretaria, se articular com as demais unidades da SEMGE a fim de gerar informações técnicas relevantes a tomada de decisões, bem como desenvolver as atividades de relacionamento com as Organizações Sociais.

Art. 8º À Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão, que promove o desenvolvimento e a modernização da Administração Pública Municipal, compete:

- I - formular políticas, diretrizes, normas e modelos de gestão na sua área de competência;
- II - elaborar, definir e customizar metodologias, padrões e ferramentas em gestão de projetos, gestão por processos, gestão da qualidade e certificação e modelagem institucional;
- III - incentivar a modernização e inovação com a identificação, proposição e gestão da implantação de soluções mais eficientes para a gestão pública;
- IV - elaborar, implantar ou coordenar a implantação de projetos de gestão e de melhoria de processos;
- V - apoiar os Órgãos e Entidades na concretização de políticas, diretrizes e modelos de gestão que garantam maior efetividade nos processos de trabalho, na gestão de projetos, e na utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC na PMS;
- VI - promover a gestão da qualidade, e a visão crítica nos processos de trabalho e na composição das estruturas organizacionais;
- VII - receber, identificar e analisar as demandas dos Órgãos e Entidades, relacionadas a projetos de gestão, bem como fornecer subsídios à liderança, para priorização das mesmas;
- VIII - acompanhar e promover as ações relacionadas ao tema de sua área de competência previstas no Plano Estratégico Municipal, junto aos Órgãos e Entidades envolvidos;
- IX - gerar convergência entre as diversas iniciativas de gestão da SEMGE relacionadas às demandas sistêmicas dos Órgãos e Entidades da PMS;
- X - mediante Assessoria de Monitoramento de Gastos Públicos, que presta assessoramento ao Comitê de Acompanhamento das Despesas de Custeio e de Pessoal, acompanhar, monitorar e supervisionar a execução dos planos e projetos, bem como as ações, informações e atividades relacionadas ao desempenho da execução dos gastos dos Órgãos e Entidades Municipais;
- XI - mediante a Gerência Central de Projetos de Modernização:
  - a) planejar, gerir e implementar iniciativas de modernização da gestão na PMS;
  - b) disseminar a cultura de melhoria contínua da gestão e comunicar as iniciativas desenvolvidas pela Gerência;
  - c) identificar, receber e analisar soluções para as demandas dos Órgãos e Entidades que se configurem em projetos de modernização e fornecer subsídios à liderança para priorização de realização dos mesmos;
  - d) gerar convergência entre as diversas iniciativas e ações estratégicas relacionadas a gestão por processos na PMS;
  - e) prestar consultoria aos Órgãos e Entidades para a contratação de serviços voltados à melhoria dos seus processos organizacionais;

- f) planejar, gerir e implementar iniciativas de endomarketing para disseminar a cultura de gestão por processos e comunicar as iniciativas desenvolvidas pela área, enfatizando os ganhos obtidos junto aos Órgãos e Entidades da PMS;
- g) criar e manter arquitetura corporativa de processos, consolidando e disponibilizando registros, documentos, padrões, ferramentas, avaliação de melhores práticas e difusão de aprendizado para viabilizar a gestão por processos na PMS;
- h) promover eventos de capacitação com o objetivo de formar técnicos para aplicação das metodologias e ferramentas propostas pela Coordenadoria, tornando-os aptos a atuarem como multiplicadores nos Órgãos e Entidades da PMS;
- i) garantir a celeridade do atendimento as demandas sistêmicas dos Órgão e Entidades, conforme a priorização da liderança;
- j) pela Coordenadoria Central de Gestão de Desempenho:
1. analisar os processos executados para o atendimento das demandas identificando oportunidades de melhoria, em articulação com as respectivas áreas;
  2. proporcionar informações úteis que subsidie tomada de decisões visando garantir melhor atendimento aos Órgãos e Entidades da PMS;
  3. prestar apoio técnico as demais áreas da SEMGE na elaboração do plano de execução e de acompanhamento das etapas necessárias para o atendimento das demandas sistêmicas e de seus indicadores;
  4. aplicar metodologias de melhores práticas estabelecidas pela área, para promover a melhoria contínua dos processos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;
  5. prestar apoio técnico e metodológico para o mapeamento, análise, melhoria, implantação, acompanhamento e monitoramento dos projetos de aperfeiçoamento de processos estratégicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;
  6. definir, implantar e gerir o modelo de gestão dos processos com o objetivo de analisar o desempenho dos mesmos;
  7. medir e avaliar o desempenho dos projetos e dos processos, por meio da aplicação de uma sistemática de medição, com o objetivo de determinar a eficácia, eficiência e efetividade dos mesmos;
  8. monitorar a execução das atividades que constam nos planos de implantação dos projetos de modernização dos Órgãos e Entidades da PMS;
  9. gerar e analisar informações referentes à performance dos projetos e dos processos monitorados identificando oportunidades de melhoria;
  10. em qualidade e certificação:
    - 10.1. desenvolver e propor metodologias para promover a gestão da qualidade e melhoria contínua das práticas da gestão dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, bem como prestar apoio técnico para sua implementação;
    - 10.2. estabelecer normas, procedimentos e instruções relativas à qualidade;
    - 10.3. propor a adoção de modelo de excelência em gestão pública que estabeleça padrões elevados de desempenho com avaliação de resultados, bem como apoiar a implementação de ações relacionadas a modelos já adotados;
    - 10.4. prestar apoio técnico e metodológico para definição e construção de indicadores de desempenho da qualidade;
    - 10.5. promover a obtenção de certificações de qualidade nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;
    - 10.6. promover ações de capacitação voltadas à formulação, acompanhamento, monitoramento e análise de indicadores de desempenho dos processos e indicadores de qualidade.
- k) pela Coordenadoria Central de Desenvolvimento Institucional:
1. planejar, analisar, propor e definir políticas, diretrizes e normas para a gestão municipal, relativas ao modelo institucional e à elaboração de atos que disciplinam a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal;
  2. desenvolver estudos com vistas à concepção de modelos jurídico-institucionais voltados para melhoria da eficiência, eficácia e efetividade das diversas funções municipais;
  3. analisar, desenvolver estudos e propor melhorias sobre o funcionamento dos sistemas intersetoriais em articulação com os Órgãos e Entidades da PMS;
  4. promover a gestão colaborativa e a articulação com as áreas centrais, especialmente as responsáveis por legislação

pública, gestão de pessoas e tecnologia da informação e comunicação da PMS;

5. mediante o Setor de Gestão da Estrutura Organizacional:
- 5.1. desenvolver estudos com vistas à concepção de modelos jurídico-institucionais voltados para o estabelecimento de metodologias de análise de estruturas organizacionais da Administração Pública Municipal;
  - 5.2. apreciar projetos de criação e extinção de Órgãos e Entidades e/ou de alteração das estruturas organizacionais de Órgãos e Entidades visando a sua adequação ao modelo de gestão;
  - 5.3. articular-se com os órgãos e Entidades da PMS objetivando o processo de estudos de alteração das estruturas organizacionais, visando melhoria da eficiência, eficácia e efetividade das diversas funções municipais para uma Excelência da Gestão.

XII - mediante a Gerência Central de Projetos Inovadores:

- a) planejar, gerir e implementar iniciativas de inovação da gestão na PMS;
  - b) disseminar a cultura de inovação da gestão e comunicar as iniciativas desenvolvidas pela Gerência;
  - c) identificar, receber e analisar soluções para as demandas dos Órgãos e Entidades que se configurem em projetos inovadores e fornecer subsídios à liderança para priorização de realização dos mesmos;
  - d) gerar convergência entre as diversas iniciativas e ações estratégicas relacionadas a gestão por processos na PMS;
  - e) prestar consultoria aos Órgãos e Entidades para a contratação de serviços voltados à melhoria dos seus processos organizacionais;
  - f) pela Coordenadoria Central de Captação de Ideias e de Projetos:
    1. identificar as melhores práticas, métodos e tecnologias, mundialmente utilizados sobre inovação da gestão, que possam ser utilizados na PMS;
    2. realizar as pesquisas, o desenvolvimento e a disseminação de ideias e soluções inovadoras, capazes de criar valor para a gestão da PMS e para Órgãos ou Entidades;
    3. planejar, gerir e implementar iniciativas de endomarketing para disseminar a cultura de gestão por processos e comunicar as iniciativas desenvolvidas pela área, enfatizando os ganhos obtidos junto aos Órgãos e Entidades da PMS;
    4. criar e manter arquitetura corporativa de processos, consolidando e disponibilizando registros, documentos, padrões, ferramentas, avaliação de melhores práticas e difusão de aprendizado para viabilizar a gestão por processos na PMS;
    5. promover eventos de capacitação com o objetivo de formar técnicos para aplicação das metodologias e ferramentas propostas pela Coordenadoria, tornando-os aptos a atuarem como multiplicadores nos Órgãos e Entidades da PMS.
  - g) pela Unidade Central de Entrega:
    1. implantar ou coordenar a implantação de projetos de gestão e de melhoria de processos, no tocante a soluções inovadoras;
    2. viabilizar a execução de projetos inovadores, junto a SEMGE e aos Órgãos e Entidades da PMS;
    3. implantar modelos e sistemas de gestão da inovação;
    4. prestar apoio técnico e metodológico para o mapeamento, análise, implantação, acompanhamento e monitoramento dos projetos de novos processos estratégicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;
    5. definir, implantar e gerir o modelo de gestão dos processos com o objetivo de analisar o desempenho dos mesmos;
    6. medir e avaliar o desempenho dos projetos e dos processos, por meio da aplicação de uma sistemática de medição, com o objetivo de determinar a eficácia, eficiência e efetividade dos mesmos;
    7. monitorar a execução das atividades que constam nos planos de implantação dos projetos inovadores dos Órgãos e Entidades da PMS;
    8. subsidiar a Coordenadoria Central de Captação de Ideias e de Projetos com as informações referentes à performance dos projetos e dos processos monitorados identificando oportunidades de melhoria.
- XIII - mediante a Gerência Central de Tecnologia, formular as políticas e diretrizes gerais para a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, compatibilizando com ações estratégicas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, apoio ao Comitê de TIC;
- a) elaborar e avaliar proposições da política de TIC e suas diretrizes gerais;
  - b) fomentar, coordenar e fortalecer ações que impulsionem o

- aumento do nível de maturidade da tecnologia da administração pública municipal;
- c) fomentar ações, de capacitação e orientação, que proporcionem ter as áreas de tecnologia como ponto focal das políticas inovadoras de cada órgão/entidade;
- d) produzir e disseminar informações necessárias à gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação;
- e) propor políticas de Governança Eletrônica e da TIC, no âmbito da Administração Pública Municipal;
- f) articular o intercâmbio no domínio do Governança Eletrônica entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e outras entidades públicas;
- g) acompanhar modelos de integração e demais ações relativas às bases de dados e sistemas de informação municipais, juntamente com a COGEL, preservando os princípios estabelecidos pela Política de Governo Eletrônico e da TIC;
- h) disseminar e propor a implantação de ferramentas de gestão que proporcionem a melhoria da qualidade dos serviços e transparência das ações dos Órgãos e Entidades;
- i) desenvolver estudos com vistas à concepção, escolha e utilização de ferramentas de gestão adequadas à modernização da gestão;
- j) gerir e propor ações relativas ao uso estratégico da Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC;
- k) propor o uso de novas tecnologias e fomentar processos de inovação,
- l) articular a implementação e acompanhar o plano diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS;
- m) articular junto à COGEL o planejamento da TIC, em termos de sua arquitetura tecnológica e informacional;
- n) elaborar normas gerais para orientar a aplicação das diretrizes da TIC, no âmbito da Administração Pública Municipal.
- o) em gestão da informação:
1. atuar na gestão estratégica da informação e propor políticas de gestão da informação, no âmbito da Administração Pública Municipal;
  2. atuar na gestão corporativa dos dados e articular o intercâmbio das informações entre os Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS e outras entidades públicas;
  3. propor e acompanhar modelos de integração e demais ações relativas à Gestão da Informação;
- p) em gestão de dados corporativos:
1. propor modelo e efetuar a gestão do armazém de dados analíticos das informações gerenciais da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.
  2. propor modelos de dados corporativos da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS e de gestão e segurança dos mesmos;
  3. promover a análise relacional dos dados da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS;

Art. 9º À Diretoria de Gestão de Pessoas, que define diretrizes, formula políticas e normatiza processos, relativos ao desenvolvimento, ao desempenho, à valorização, à saúde ocupacional e à administração de pessoas, compete mediante:

- I - a Gerência Central de Políticas de Pessoas, que formula programas e projetos, coordena, supervisiona e controla as atividades relativas ao desenvolvimento de pessoas:
- a) pelo Setor de Desenvolvimento de Projetos de Políticas de Pessoas:
1. promover o desenvolvimento, implantação e o funcionamento dos projetos voltados às políticas de pessoas;
  2. elaborar, definir e customizar metodologias, padrões e ferramentas em gestão de projetos voltados às políticas de pessoas;
  3. acompanhar e avaliar os resultados dos projetos e ações de políticas de pessoas.
  4. analisar as demandas dos Órgãos e Entidades, relacionadas a projetos de políticas de pessoas, para, em articulação com a área responsável pelo desenvolvimento de pessoas, pela gestão de carreiras e estágio e pela gestão de benefícios, fornecer subsídios à gerência, para priorização das mesmas;
  5. avaliar permanentemente os projetos da Gerência, recomendando melhorias;
  6. acompanhar o desenvolvimento dos projetos da Gerência para garantir o atendimento da sua finalidade;
  7. apoiar a interação entre os Órgãos e Entidades da Administração Municipal com as ações de desenvolvimento para o servidor e o estagiário, visando a troca contínua e sistemática de informações viabilizando sua integração;
  8. gerar convergência entre as diversas iniciativas de gestão voltadas para o desenvolvimento do servidor e do estagiário relacionadas às demandas sistêmicas dos Órgãos e Entidades da PMS;

9. assistir a área responsável pela Gestão do Desenvolvimento de Pessoas, na elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, visando a melhoria do desempenho funcional e o alcance dos objetivos estratégicos;
  10. promover o assessoramento técnico no planejamento orçamentário dos projetos voltados ao desenvolvimento do servidor e às políticas de pessoas;
  11. assessorar na formulação de políticas, diretrizes, normas e modelos de gestão na área de desenvolvimento do servidor;
  12. prestar apoio na elaboração e implantação ou coordenação de projetos voltados ao desenvolvimento do servidor;
  13. assessorar na elaboração, definição e customização de metodologias, padrões e ferramentas em gestão de projetos para o desenvolvimento do servidor;
  14. formular políticas, diretrizes, normas e modelos de gestão na área de desenvolvimento de estagiário;
  15. elaborar, implantar ou coordenar a execução de projetos voltados ao desenvolvimento do estagiário e gestão de benefícios.
- b) pela Coordenadoria Central de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas, mediante:

1. o Setor de Educação Corporativa:

- 1.1. planejar, coordenar e implementar ações sistêmicas de educação corporativa, nas modalidades presenciais, semipresenciais ou Educação à Distância - EaD, com foco no desenvolvimento de competências pessoais, profissionais e organizacionais;
- 1.2. analisar e validar os planos de cursos das ações de educação corporativa propostos pelos centros de capacitação, formação e desenvolvimento, dos servidores da PMS, adequando-os, quando necessário, às diretrizes estabelecidas pela Gerência Central de Políticas de Pessoas e às finalidades específicas do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP;
- 1.3. elaborar e implementar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, em conjunto com os demais setores da Gerência Central de Políticas de Pessoas, no que se refere a formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de competências dos servidores, considerando os gaps/lacunas de competências identificadas em avaliação de desempenho, visando a melhoria do desempenho funcional e o alcance dos objetivos estratégicos;
- 1.4. disponibilizar os resultados das avaliações de aproveitamento dos servidores nos cursos integrantes do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP para fins de Progressão por Mérito;
- 1.5. assessorar os centros de capacitação, formação e desenvolvimento e afins, contribuindo na realização das ações de educação corporativa validadas pela Gerência Central de Políticas de Pessoas;
- 1.6. realizar processo seletivo para Instrutoria Interna, mantendo o cadastro de instrutores atualizado;
- 1.7. habilitar o Instrutor Interno da PMS, por meio de processo seletivo, a conduzir e facilitar o processo de ensino-aprendizagem, analisando, dentre outros fatores, o perfil adequado às demandas de educação corporativa;
- 1.8. gerir a Instrutoria Interna, mantendo o cadastro de instrutores internos atualizado, considerando os programas, projetos e ações de educação corporativa, a evolução curricular e avaliação de desempenho destes instrutores;
- 1.9. prover os meios necessários à realização das ações de educação corporativa, identificando alternativas de menor custo e maior eficiência e eficácia operacional;
- 1.10. articular com a área administrativa, com relação às instalações físicas e demais equipamentos e recursos que se fizerem necessários, visando garantir o desenvolvimento adequado das ações de educação corporativa e das atividades inerentes;
- 1.11. assegurar a articulação com os Consultores Setoriais visando intermediar as demandas de capacitação e desenvolvimento do servidor;
- 1.12. elaborar, implementar e assegurar o

acompanhamento e avaliação das ações de educação corporativa, bem como sistematizar e avaliar os resultados das ações;

1.13. propor planejamento orçamentário que viabilize o programa de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores municipais;

1.14. validar os títulos adquiridos pelos servidores ocupantes de cargos efetivos, associados ao aperfeiçoamento de suas habilidades, para fins da progressão por titulação, prevista no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, conforme critérios estabelecidos em regulamentação específica;

1.15. definir regras, critérios e procedimentos de Incentivo a Especialização, no que se refere ao aprimoramento profissional do servidor, considerando o desenvolvimento de competências pertinentes ao cargo e/ou área de atuação e os objetivos estratégicos institucionais;

1.16. firmar, executar e gerenciar contratos, convênios, parcerias e/ou acordos de cooperação técnica com instituições públicas e/ou privadas visando garantir a formação, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento dos servidores permanentemente, alinhados aos objetivos estratégicos da PMS.

## 2. o Setor de Desenvolvimento de Pessoas:

2.1. formular diretrizes e elaborar programas, projetos e ações que promovam o desenvolvimento e valorização do servidor, de forma alinhada a estratégia de governo e contribuindo para a melhoria contínua do desempenho do servidor e da qualidade e eficiência do serviço público;

2.2. promover ações que desenvolvam o servidor nas dimensões física, social e cultural visando valorizá-lo como agente promotor de formulações e implementações de políticas públicas;

2.3. desenvolver projetos que colaborem para a humanização do trabalho, valorizando o servidor como ser integral;

2.4. produzir atividades que contribuam para a conscientização do servidor sobre sua importância para o alcance dos objetivos e resultados da Administração Pública Municipal;

2.5. ampliar a oferta dos programas e projetos de desenvolvimento e valorização aos servidores;

2.6. elaborar e implementar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, em conjunto com os demais setores da Gerência Central de Políticas de Pessoas, no que se refere ao incentivo à promoção de ações que oportunizem o acesso às atividades gerenciais;

2.7. formular, coordenar, acompanhar, controlar e manter atualizado o Banco de Talentos da Administração Pública Municipal contendo cadastro de dados relativos a experiências, habilidades, histórico profissional e formação continuada do servidor visando compatibilizar o perfil demandado pelo órgão/entidade com o perfil pessoal e profissional do servidor e com as atividades a serem desenvolvidas;

2.8. promover ações visando identificar e desenvolver as potencialidades artísticas e culturais dos servidores, estimulando o crescimento pessoal e funcional dos servidores, bem como a integração e melhoria da qualidade de vida no trabalho;

2.9. firmar, executar e gerenciar contratos, convênios, parcerias e/ou acordos de cooperação técnica com instituições públicas e/ou privadas visando garantir a realização dos programas, projetos e ações de desenvolvimento e valorização do servidor;

2.10. acompanhar, sistematizar e avaliar os resultados dos projetos e ações de desenvolvimento e valorização;

2.11. orientar o servidor com demandas, espontâneas ou encaminhadas, que apresenta situação problema que interferem no desempenho no trabalho e/ou necessite de recolocação profissional;

2.12. orientar e encaminhar o servidor sobre a

utilização de benefícios, direitos e serviços prestados;

2.13. prestar informações e orientar os servidores no que se refere às ações de desenvolvimento e valorização do servidor;

2.14. estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para oferecer descontos em produtos e serviços para servidores, empregados e dependentes.

## 3. o Setor de Gestão do Desempenho de Pessoas:

3.1. formular e coordenar a política de gestão do desempenho dos servidores visando a melhoria contínua de sua atuação e a entrega de resultados alinhados às estratégias organizacionais;

3.2. propor modelo de avaliação de desempenho baseado em competências e com foco em resultados, alinhado às estratégias de governo;

3.3. planejar, coordenar, orientar e acompanhar as ações relativas aos processos de avaliação de desempenho das competências gerenciais, técnicas/ específicas e comportamentais desenvolvidos nos Órgãos, Entidades da Administração Pública Municipal;

3.4. orientar e acompanhar os processos de avaliação de desempenho;

3.5. planejar, coordenar, orientar e acompanhar o processo de avaliação de servidores em período de estágio probatório, para efeito de aquisição de estabilidade no serviço público;

3.6. elaborar e implementar programa de recompensas com base na meritocracia, através da avaliação de desempenho, valorizando e premiando os bons resultados de forma a contribuir para a motivação do servidor;

3.7. elaborar e implementar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, em conjunto com os demais setores da Gerência Central de Políticas de Pessoas, no que se refere à Gestão de Desempenho;

3.8. disponibilizar os resultados das avaliações de desempenho para fins de Progressão por Mérito;

3.9. prestar informações e orientar os servidores, no que se refere às ações voltadas para a gestão do desempenho do servidor no trabalho.

c) pela Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios, mediante:

### 1. o Setor de Gestão do Plano de Saúde:

1.1. definir regras, critérios e procedimentos para o Plano de Saúde;

1.2. planejar, coordenar, executar e manter atualizadas as informações relativas aos beneficiários e seus dependentes nos sistemas pertinentes;

1.3. analisar e acompanhar o processo de cobrança dos serviços prestados adotando as medidas necessárias para garantia da qualidade e efetividade das informações;

1.4. avaliar periodicamente a qualidade da prestação dos serviços pela empresa credenciada sugerindo as medidas corretivas eventualmente necessárias;

1.5. coordenar as atividades relacionadas com a gestão.

### 2. o Setor de Gestão de Benefício Educacional:

2.1. definir regras, critérios e procedimentos para o Programa de Bolsa de Estudos, observada a legislação;

2.2. planejar, coordenar e executar as ações relativas ao Programa de Bolsa de Estudos;

2.3. planejar, coordenar e executar o processo de seleção para concessão de Bolsa de Estudos;

2.4. promover articulação com as instituições credenciadas e intermediar as relações entre estas e os beneficiários;

2.5. fornecer subsídios às áreas diretamente relacionadas ao Programa visando garantir o fluxo do processo relativo a credenciamento das instituições de ensino, a consignação e auxílio bolsa em folha de pagamento e a execução financeira;

2.6. formular, controlar e acompanhar programas de educação formal, incentivando o acesso dos servidores ao ensino superior, visando elevar o nível educacional dos servidores municipais;

- 2.7. definir regras, critérios e procedimentos do Programa Portal para a Universidade, observada a legislação;
  - 2.8. gerir o Programa Portal Para Universidade, através do Subprograma de Incentivo ao Ensino Superior que concede os incentivos Ajuda Pecuniária (AP) e Redução de Custo (RC) para servidores, empregados e seus dependentes, nos termos da legislação específica;
  - 2.9. realizar seleção para concessão do incentivo Ajuda Pecuniária, quando necessário;
  - 2.10. negociar e viabilizar convênios/contratos com instituições de ensino públicas e privadas;
  - 2.11. acompanhar e controlar a concessão dos incentivos para servidores e empregados municipais em articulação com os Setores de Gestão de Pessoas dos Órgãos e Entidades da PMS;
  - 2.12. articular com a área responsável pela gestão da folha de pagamento na SEMGE, o monitoramento das consignações e concessão dos incentivos (RC e AP) nos contracheques dos servidores;
  - 2.13. manter contato permanente com as instituições de ensino visando acompanhar a situação acadêmica dos servidores e supervisionar o serviço prestado pela instituição conveniada/contratada;
  - 2.14. acompanhar e controlar o custeio do Programa Portal para a Universidade; em articulação com as instituições de ensino, SEFAZ e áreas responsáveis pela execução financeira nos Órgãos e Entidades;
  - 2.15. prestar informações e orientar os servidores no que se refere ao Programa Portal para a Universidade;
  - 2.16. celebrar credenciamento junto as instituições de ensino privadas, nos níveis infantil, fundamental e médio.
- d) pela Coordenadoria Central de Gestão de Carreiras e Estágio:
1. o Setor de Provimento de Pessoal:
    - 1.1. planejar, coordenar, e propor normas e procedimentos para provimento dos cargos públicos e seleção de pessoal dos Órgãos da Administração Pública Municipal;
    - 1.2. planejar, promover e coordenar mediante concurso público, o recrutamento e a seleção de pessoal para provimento de cargos efetivos, na forma da legislação em vigor;
    - 1.3. planejar, promover e coordenar processo de seleção de pessoa para provimento de funções públicas, visando contratação temporária de excepcional interesse público;
    - 1.4. planejar, coordenar e acompanhar o processo de seleção de pessoal e sua tramitação até a publicação do ato de nomeação em cargo de provimento efetivo e convocação com fins de contratação sob Regime Especial de Direito Administrativo;
    - 1.5. acompanhar e manter atualizado o cadastro de reserva dos concursos públicos e processos seletivos.
  2. o Setor de Carreira e Movimentação de Pessoal:
    - 2.1. planejar, coordenar, elaborar e acompanhar a aplicação dos Planos de Carreira e Vencimentos e a legislação sobre cargos, vencimentos e vantagens e propor mudanças voltadas para sua atualização ou aperfeiçoamento;
    - 2.2. acompanhar a aplicação e atualização dos Planos de Carreira e Vencimentos das empresas municipais;
    - 2.3. coordenar e executar a política de desenvolvimento de carreira dos servidores e dos empregados da Administração Pública Municipal;
    - 2.4. fornecer subsídios visando a elaboração de projetos de lei referentes à concessão e reajuste de vencimentos e vantagens pecuniárias do servidor;
    - 2.5. coordenar e acompanhar a aplicação das leis vigentes relativas a política de carreira e remuneração;
    - 2.6. acompanhar e interpretar, no âmbito regional e nacional, fatos e tendências nas relações sindicais, relacionados com a política salarial da Administração Pública Municipal, elaborando estudos com o objetivo de subsidiar o processo decisório;
    - 2.7. planejar, coordenar e controlar o dimensionamento dos quadros de pessoal da Administração Pública Municipal;
    - 2.8. definir parâmetros para cálculo de impactos financeiros referentes à área de cargos, carreira e remuneração;
    - 2.9. planejar, coordenar, acompanhar e avaliar procedimentos referentes à movimentação de pessoal entre Órgãos e Entidades do Município.
3. o Setor de Gestão de Estágio:
- 3.1. formular diretrizes para o Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública Municipal;
  - 3.2. planejar, coordenar, executar as ações decorrentes do Programa de Estágio nos Órgãos da Administração Direta;
  - 3.3. planejar, coordenar e acompanhar a distribuição do quantitativo de vagas de estágio por Órgão da Administração Direta;
  - 3.4. planejar, coordenar e promover o processo de recrutamento, seleção, contratação e desligamento dos estagiários integrantes do Programa nos Órgãos da Administração Direta;
  - 3.5. coordenar e acompanhar o desenvolvimento formativo e profissional dos estagiários lotados nos Órgãos;
  - 3.6. promover a intermediação com o Agente de Integração.
- II - a Gerência Central de Administração de Pessoas, que formula programas e projetos, coordena, supervisiona e controla as atividades relativas à administração de pessoas:
- a) pelo Setor de Gestão do Sistema de Pessoas:
    1. elaborar e emitir relatórios de auditoria relacionados às atividades da Gerência Central de Administração de Pessoas;
    2. estabelecer controles que garantam a qualidade e a confiabilidade do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, a redução de custos e o aumento da eficiência do processo;
    3. assessorar as alterações e inclusões de funcionalidades no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas nos aspectos relativos à gestão de pessoas;
    4. elaborar procedimentos de cálculo decorrentes das alterações da legislação;
    5. gerenciar o suporte e a manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e do ambiente operacional junto ao NTI/ SEMGE e a COGEL, garantindo o funcionamento adequado do sistema;
    6. articular-se com os gestores envolvidos para propor, elaborar e emitir relatórios em atendimento às solicitações de Órgãos e Entidades da PMS;
    7. manter a documentação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, disponibilizando-a para os usuários.
  - b) pelo Setor de Controle da Folha de Pagamento:
    1. auditar a folha de pagamento nos aspectos relacionados ao cadastro, cálculo e base legal;
    2. propor mecanismos de racionalização e aperfeiçoamento do custeio de pessoal, com base na análise do comportamento das folhas de pagamento;
    3. emitir relatórios com dados estatísticos referentes às despesas com pessoal da Administração Pública Municipal;
    4. elaborar projeções de impacto dos gastos de pessoal da folha de pagamento;
    5. acompanhar, sistematicamente, as mudanças gerais da legislação municipal, previdenciária, fiscal e trabalhista, providenciando as alterações das tabelas e dos procedimentos dos cálculos no sistema da folha de pagamento.
  - c) pelo Setor de Relacionamento Técnico:
    1. promover a articulação entre os Setores de Gestão de Pessoas e Unidades Equivalentes dos Órgãos/Entidades da PMS e a Gerência Central de Administração de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas da SEMGE, inclusive realizando encontros técnicos;
    2. coordenar e orientar, tecnicamente, a atuação das equipes dos Setores de Gestão de Pessoas ou unidades equivalentes dos diversos Órgão e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador;
    3. coordenar e orientar os Setores de Gestão de Pessoas e Unidades Equivalentes quanto aos controles, processos e procedimentos desenvolvidos pela Gerência Central de Administração de Pessoas;



4. acompanhar implantações e implementações de novos processos e/ou procedimentos;
5. colaborar no desenvolvimento e na implantação de controles, processos e procedimentos para os Setores de Gestão de Pessoas e Unidades Equivalentes;
6. elaborar relatórios gerenciais e de indicadores de desempenho da atuação dos Setores de Gestão de Pessoas e Unidades Equivalentes dos Órgãos/Entidades da PMS.
- d) pela Coordenadoria Central de Informações Funcionais, mediante:
1. o Setor de Cadastro Funcional:
- 1.1. validar o cadastro realizado pelos Órgãos e Entidades dos servidores e empregados nomeados para os cargos efetivos e cargo em comissão dos quadros de pessoal da Administração Direta e Indireta autorizando a inclusão em folha de pagamento da PMS;
  - 1.2. manter o cadastro relacionado à pensão alimentícia;
  - 1.3. analisar os processos que tratam de ocorrências funcionais, oriundos dos Órgãos da Administração Direta;
  - 1.4. promover a atualização do sistema de informação funcional, orientando e supervisionando o registro das ocorrências dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;
  - 1.5. emitir certidões, declarações e outros documentos relativos à vida funcional de ex-servidor e de servidor inativo da Administração Direta, das Autarquias e Fundações e empresas extintas;
  - 1.6. fornecer certidões, declarações e outros documentos referentes a vida funcional do servidor para efeitos legais, sempre que solicitados;
2. o Setor de Gestão Documental do Servidor:
- 2.1. coordenar as atividades relacionadas com o sistema de gestão de prontuários de servidores inativos e ex-servidores, orientando e prestando informações aos Órgãos e Entidades setoriais;
  - 2.2. manter atualizado o prontuário dos servidores inativos e ex-servidores;
  - 2.3. disponibilizar documentos, dos prontuários para atender a demandas legais;
  - 2.4. coordenar o processo de descarte periódico dos documentos constantes dos prontuários, com base nos prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade;
  - 2.5. propor normas, capacitar, acompanhar e orientar os órgãos e entidades setoriais na movimentação física dos prontuários dos inativos;
  - 2.6. gerir e fiscalizar o contrato firmado e as atividades da empresa encarregada pela microfilmagem, higienização e organização dos prontuários dos servidores inativos da PMS.
3. o Setor de Ingressos e Egressos:
- 3.1. empossar os servidores nomeados para os cargos efetivos dos quadros de pessoal da Administração Direta emitindo a documentação pertinente, encaminhando-os para os respectivos Órgãos e Entidades Municipais;
  - 3.2. efetuar a contratação temporária de excepcional interesse público emitindo a documentação pertinente, encaminhando-os para os respectivos Órgãos e Entidades Municipais;
  - 3.3. controlar o quadro de pessoal dos cargos em comissão e funções de confiança da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações;
  - 3.4. arquivar, para fins de auditoria a ser realizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, documentos referentes a contratação do servidor/empregado ingresso na PMS;
  - 3.5. disponibilizar na forma exigida pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM os documentos gerados durante a posse e na contratação de servidores, bem como os dados dos atos administrativos;
  - 3.6. analisar e acompanhar processos de desligamento de servidor(es) contratados pelo regime de contratação temporária de excepcional interesse público, até o momento de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM;
- 3.7. analisar e acompanhar processos de exoneração de ofício de servidor(es)/empregado(s) da PMS, até o momento de sua publicação no DOM.
4. o Setor de Cessão de Pessoal:
- 4.1. controlar a movimentação de servidores e empregados, cessão e disposição, no âmbito do Município, e de outras esferas;
  - 4.2. gerir o cadastro de servidores municipais do Salvador cedidos a outras esferas;
  - 4.3. gerir o cadastro de servidores e de empregados públicos oriundos de outras esferas;
  - 4.4. acompanhar a celebração de convênios e acordos de cooperação técnica efetivados pelo Gabinete do Prefeito;
  - 4.5. controlar e efetivar as medidas pertinentes ao ressarcimento do Município;
  - 4.6. inspecionar a acumulação de cargos no âmbito municipal;
  - 4.7. responder a notificações referentes a acumulação de cargos oriundas de outras esferas;
  - 4.8. coordenar e orientar o processo de atualização cadastral, bem como apoiar e dar suporte técnico aos NTI's/unidades equivalentes dos órgãos/entidades quanto a utilização do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas no âmbito da PMS;
  - 4.9. definir os procedimentos e dados cadastrais dos servidores e empregados imprescindíveis a atualização cadastral;
  - 4.10. avaliar o resultado da Atualização Cadastral a partir de relatórios analíticos emitidos pelo NTI.
- e) pela Coordenadoria Central de Gestão da Folha de Pagamento, mediante:
1. o Setor de Acompanhamento da Elaboração da Folha de Pagamento:
- 1.1. normatizar, coordenar e desenvolver o processo de pagamento mensal de pessoal da Administração Pública Municipal;
  - 1.2. garantir o cumprimento do cronograma da folha de pagamento;
  - 1.3. acompanhar o cálculo, a emissão e a distribuição dos relatórios mensais de conferência;
  - 1.4. disponibilizar os documentos necessários para SEFAZ, e para os Setores de Gestão de Pessoas realizarem o empenho e a liquidação da folha de pagamento do mês corrente;
  - 1.5. supervisionar os lançamentos mensais efetuados pelas unidades setoriais durante o processo de elaboração da folha de pagamento.
2. o Setor de Obrigações Acessórias da Folha:
- 2.1. promover o cadastramento dos consignatários para efetivação de consignações em folha de pagamento;
  - 2.2. controlar bloqueios, desbloqueios e liberação de pagamentos;
  - 2.3. conferir e transmitir os arquivos bancários para pagamento;
  - 2.4. analisar, gerar, conferir e transmitir Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, Relação Anuais de Informações Sociais - RAIS, Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - SEFIP dos órgãos da Administração Direta;
  - 2.5. analisar, conferir e liberar o Informe de Rendimentos Retido na Fonte;
  - 2.6. elaborar e encaminhar para os Órgãos da Administração Indireta e Empresas Públicas os arquivos da SEFIP, RAIS, DIRF;
  - 2.7. gerar, conferir e analisar as guias de Contribuição Sindical dos órgãos da Administração Direta;
  - 2.8. encaminhar e acompanhar a retenção efetuada pela Receita Federal do Brasil - RFB através do Fundo de Participação do Município;
  - 2.9. acompanhar o pagamento das Guias da Previdência Social - GPS's dos Órgãos da Administração Indireta;
  - 2.10. gerar arquivos e inserir relatórios de despesas de pessoal e transmitir para o TCM;
  - 2.11. acompanhar o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC quanto as restrições por encargos relacionadas a folha de



- pagamento dos órgãos da Administração Direta;
- 2.12. atender as demandas dos órgãos da Previdência Social, RFB, Ministério do Trabalho e Emprego, Órgãos e Entidades da Administração Pública com base nos documentos e nos dados gerados nos respectivos setores competentes.

III - a Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho que formula programas e projetos, coordena, supervisiona e controla as atividades relativas à inspeção para fins previdenciários, saúde e segurança do trabalho dos servidores ativos da administração direta, das autarquias e fundações, no cumprimento das diretrizes da Política de Saúde e Segurança Ocupacional:

a) pela Coordenadoria Central de Perícia Médica:

1. realizar exames médicos pré-admissionais para avaliar os requisitos físicos e mentais dos candidatos aprovados em concurso público, para fins de nomeação;
2. realizar perícias médicas, conforme previstas em legislações específicas, para concessão de:
  - 2.1. licença para tratamento de saúde;
  - 2.2. licença maternidade;
  - 2.3. licença adotante;
  - 2.4. licença para acompanhamento de familiar doente;
  - 2.5. aposentadorias por invalidez, restrição e readaptação funcional;
  - 2.6. redução de carga horária, nos termos da legislação;
  - 2.7. inclusão de maior inválido como dependente/beneficiário de servidores inativos;
  - 2.8. isenção de imposto de renda de pessoa física.

3. elaborar e atualizar protocolo médico pericial;

4. subsidiar a Administração Municipal no que tange aos processos administrativos e judiciais envolvendo informações médico-periciais de servidores ativos e inativos no que couber;

5. propor, em conjunto com a Coordenadoria Central de Saúde e Segurança Ocupacional, medidas de controle e acompanhamento para os servidores com doença relacionada ao trabalho;

6. atuar, em conjunto com a Coordenadoria Central de Saúde e Segurança Ocupacional, na implantação e gestão da Política de Saúde e Segurança Ocupacional, especialmente na gestão do absenteísmo e ajustamento dos servidores municipais em condições de restrição funcional e readaptação funcional;

7. garantir a análise, discussão e homologação dos casos clínicos que demandem decisão em regime de colegiado médico, promovendo e coordenando reunião mensal de Junta Médica.

b) pela Coordenadoria Central de Saúde e Segurança Ocupacional:

1. implantar e gerir a Política de Saúde e Segurança Ocupacional do Município;
2. realizar avaliação médica para concessão de licenças de no máximo 15 dias para tratamento de saúde;
3. desenvolver e coordenar o programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO) dos diversos Órgãos e Entidades municipais de acordo com a política de saúde ocupacional municipal;
4. desenvolver o programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) nos Órgãos e Entidades municipais de acordo com a política de saúde ocupacional municipal;
5. definir o mapa de risco e o enquadramento das atividades laborativas quanto à insalubridade e à periculosidade para fins de concessão dos respectivos adicionais aos servidores municipais;
6. elaborar estatística para analisar as causas de absenteísmo por motivo de saúde e acidentes de trabalho, propondo medidas para sua correção, registrando e divulgando informações;
7. desenvolver e executar campanhas e programas de treinamento de servidores quanto à Saúde e Segurança do Trabalho, em estreita articulação com a área responsável;
8. fomentar e orientar a formação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPA, brigadas de incêndio e outras instituições de prevenção de acidentes, acompanhando e apoiando seu funcionamento;
9. elaborar estatística de acidentes, incidentes ou situações de risco, analisando, avaliando e divulgando seus resultados;
10. desenvolver estudos e pesquisas, em conjunto com os Órgãos e Entidades, visando aperfeiçoar o uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva;
11. desenvolver estudos, em conjunto com os Órgãos e Entidades, objetivando a definição de métodos seguros de trabalho, promovendo sua divulgação;

12. realizar perícias para definir o nível de insalubridade e periculosidade existentes nas diversas atividades, para fins de concessão dos respectivos adicionais;
13. definir e atualizar o elenco de exames complementares pré-admissionais e periódicos e desenvolver análise profissiográfica dos diversos cargos e funções;
14. realizar perícia para definição denexo causal e análise do ambiente de trabalho;
15. prestar orientação técnica aos diversos Órgãos e Entidades, esclarecendo dúvidas e propondo soluções para os problemas de segurança existentes;
16. promover, conjuntamente com Órgãos e Entidades, a cultura de prevenção e promoção da saúde e segurança ocupacional no contexto municipal, com ênfase no envolvimento das lideranças nos diversos níveis hierárquicos, incentivando a proposição de novos métodos e formas de segurança no trabalho.

Art. 10. À Diretoria de Logística e Patrimônio, que formula políticas e diretrizes relativas à gestão de serviços e contratos, material e patrimônio, e à gestão do Centro de Logística Municipal, compete mediante:

I - o Setor de Gestão de Documentação e Comunicação:

- a) definir diretrizes, estabelecer normas, procedimentos e instruções relativas à gestão do conhecimento, da comunicação interna e dos documentos oficiais, bem como às atividades de protocolo, tramitação, recebimento, expedição e arquivamento de processos e expedientes;
- b) identificar e implantar melhores práticas, métodos e tecnologias que possam torna mais eficiente, eficaz e efetiva a documentação e comunicação na Administração Pública Municipal;
- c) identificar, promover a implantação e a melhoria, e disseminar sistemas informatizados que proporcionem agilidade e confiabilidade na obtenção de dados e informações e na gestão do conhecimento;
- d) produzir informações referentes as áreas de competência desta Gerência, que sirvam de base única, no que for pertinente, às Diretorias desta Secretaria;
- e) elaborar estudos, desenvolver, propor e apoiar a implantação de metodologias para utilização, padronização e melhoria de documentações e da comunicação interna da PMS;
- f) acompanhar e atualizar as equipes técnicas do Órgão Central e das Unidades Setoriais, quanto a legislação, as metodologias, a padronização e as orientações que alcancem as atividades de protocolo e malote da PMS.

II - a Gerência Central de Gestão de Serviços que coordena, normatiza, executa e supervisiona as atividades relativas à gestão da frota de veículos, e contratações de serviços corporativos, no âmbito da Administração Pública Municipal:

- a) pela Coordenadoria Central de Gestão de Serviços, que presta auxílio a Gerência Central no gerenciamento das atividades de caráter sistêmico, bem como orienta, supervisiona, controla e avalia a execução dos planos, programas, projetos e atividades da Coordenadoria, mediante:

1. o Setor de Análise e Controle de Contas:

- 1.1. estabelecer e fazer cumprir normas, procedimentos e instruções relativas aos encargos inerentes ao setor;
- 1.2. gerenciar a execução dos contratos sistêmicos de serviços, como fornecimento de água, energia elétrica, a distribuição de vale transporte e de vale refeição, bem como o controle dos custos desses serviços;
- 1.3. promover, registrar, controlar despesas e acompanhar o atendimento das solicitações de serviços, como fornecimento de água, energia elétrica e a distribuição de vale transporte e de vale refeição;
- 1.4. conferir o faturamento dos serviços relacionados a água, energia elétrica, vale transporte e vale refeição.

2. o Setor de Telecomunicações:

- 2.1. estabelecer e fazer cumprir normas, procedimentos e instruções relativas aos encargos inerentes ao setor;
- 2.2. gerenciar a execução dos contratos sistêmicos com serviços de telefonia móvel, telefonia fixa, comunicação de dados e internet, bem como o controle dos custos desses serviços;
- 2.3. promover, registrar, controlar e acompanhar o atendimento aos serviços de telefonia móvel, telefonia fixa, comunicação de dados e internet;
- 2.4. conferir o faturamento dos serviços relacionados a telefonia móvel, telefonia fixa,

comunicação de dados e internet.

3. o Setor de Fiscalização e Otimização de Serviços:

- 3.1. estabelecer e fazer cumprir normas, procedimentos e instruções quanto à fiscalização e otimização dos serviços sistêmicos de fornecimento de energia elétrica, água, telefonia móvel, telefonia fixa, comunicação de dados e internet, bem como a distribuição de vale transporte e de vale refeição;
- 3.2. realizar a fiscalização dos serviços inerentes ao setor de acordo com os contratos e normas, vistoriando as despesas das contas realizadas;
- 3.3. realizar estudos visando a aplicação de métodos para a redução de custos e o melhor uso dos serviços inerentes ao setor.

b) pela Coordenadoria Central de Gestão de Frota, que presta auxílio a Gerência Central no gerenciamento das atividades de caráter sistêmico, bem como orienta, supervisiona, controla e avalia a execução dos planos, programas, projetos e atividades da Coordenadoria, mediante:

1. o Setor de Controle de Abastecimento de Veículos:

- 1.1. estabelecer e fazer cumprir normas, procedimentos e instruções sobre o abastecimento da frota de veículos leves da Administração Pública Municipal, conforme legislação em vigor;
- 1.2. promover e controlar o abastecimento da frota municipal, observando as cotas e cronogramas estabelecidos;
- 1.3. elaborar relatórios gerenciais de consumo de combustível dos veículos próprios e locados;
- 1.4. administrar e controlar a operação do posto de abastecimento de combustível e/ou do sistema de gerenciamento de frota.
- 1.5. fiscalizar a utilização dos veículos que compõem a frota da PMS;
- 1.6. emitir relatórios gerenciais sobre abastecimento e controle de utilização de veículos;
- 1.7. gerenciar a execução dos contratos referentes à aquisição de combustível;
- 1.8. elaborar estudos e alternativas para otimização de consumo e abastecimento de veículos.

2. o Setor de Gerenciamento da Frota de Veículos:

- 2.1. estabelecer e fazer cumprir normas, procedimentos e instruções quanto à identificação, utilização, manutenção e controle da frota de veículos leves da Administração Pública Municipal;
- 2.2. administrar os veículos, objeto de contratos de locação;
- 2.3. levantar o custo da frota de veículos, visando subsidiar a análise dos pedidos de locação;
- 2.4. elaborar e manter o cadastro de veículos próprios e locados;
- 2.5. fixar critérios para o dimensionamento da frota dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, elaborando estudos e propondo medidas que visem à racionalização e otimização de seu uso;
- 2.6. providenciar o licenciamento dos veículos próprios e acompanhar a regularização dos locados;
- 2.7. realizar o controle e o acompanhamento dos autos de infração de trânsito dos motoristas, identificando-os e notificando-os para o regular processamento;
- 2.8. promover a renovação da Frota nos períodos efetivos.

III - a Gerência Central de Gestão de Contratos, que coordena, normatiza, executa, supervisiona e fiscaliza as atividades relativas aos contratos corporativos e aquisições, no âmbito da Administração Pública Municipal:

a) pela Coordenadoria Central de Gestão de Contratos, que presta auxílio a Gerência Central no gerenciamento das atividades de caráter sistêmico, bem como orienta, supervisiona, controla e avalia a execução dos planos, programas, projetos e atividades da Coordenadoria, mediante:

1. o Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos:

- 1.1. estabelecer e fazer cumprir normas, procedimentos e instruções relativas aos serviços contratados, bem como a guarda e utilização dos documentos contratuais que estão sob a sua responsabilidade;

1.2. acompanhar prazos de execução de contratos, promovendo as prorrogações devidas;

1.3. acompanhar os processos de prorrogação de contratos ou realização de licitação, garantindo o cumprimento dos prazos legais e o respectivo registro das informações corporativas e essenciais;

1.4. elaborar termos de referência para abertura de processos licitatórios, após apresentação das especificações técnicas pelos Órgãos e Entidades da PMS interessados;

1.5. exercer a gerência da documentação contratual necessária, desde a elaboração de minutas contratuais e seus anexos, alterações contratuais (aditivos e adendos), como também promover as rescisões contratuais;

1.6. formalizar, instruir e analisar os processos de reajustes contratuais;

1.7. providenciar a publicação dos contratos, termos aditivos e apostilamentos.

2. o Setor de Cadastro, Controle e Otimização de Contratos:

2.1. acompanhar, controlar e gerenciar a execução dos contratos sistêmicos da Administração Pública Municipal;

2.2. analisar e informar a situação financeira dos contratos, com emissão de relatórios gerenciais;

2.3. efetuar aquisições, devoluções, admissões, desligamentos e substituições;

2.4. exercer avaliação de desempenho da gestão dos contratos sistêmicos, realizando estudos comparativos sobre os padrões de qualidade das empresas prestadoras de serviços;

2.5. estudar e racionalizar o processo de descentralização dos contratos e seu acompanhamento;

2.6. elaborar mensalmente relatório dos custos dos encargos gerenciados pela Coordenadoria;

2.7. realizar estudos visando a aplicação de métodos para a redução de custos e o melhor uso dos serviços.

3. o Setor de Controle Financeiro de Contratos:

3.1. estabelecer e fazer cumprir normas, procedimentos e instruções quanto ao controle para pagamento de faturas pertinentes aos contratos sistêmicos do Município;

3.2. conferir as faturas apresentadas pelos prestadores de serviço, verificando a consistência e conformidade de acordo com o objeto do contrato e seus anexos;

3.3. registrar e controlar a regularidade contratual e documental das faturas a serem encaminhadas para pagamento.

4. o Setor de Fiscalização e Avaliação de Contratos:

4.1. estabelecer e fazer cumprir normas, procedimentos e instruções quanto à fiscalização dos contratos sistêmicos da Administração Pública Municipal;

4.2. exercer a gerência da fiscalização dos contratos sistêmicos em execução, prezando pelo cumprimento das cláusulas pactuadas e avaliando as práticas e documentos contratuais gerados;

4.3. realizar notificações e instruir processos administrativos de penalidade em face das irregularidades contratuais apontadas pelas CADs/GERAFs ou unidades equivalentes dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

b) pela Coordenadoria Central de Administração de Imóveis, que presta auxílio a Gerência Central no gerenciamento das atividades de caráter sistêmico, bem como orienta, supervisiona, controla e avalia a execução dos planos, programas, projetos e atividades da Coordenadoria, mediante:

1. o Setor de Gestão de Contratos de Locação de Imóveis de Uso Administrativo:

1.1. estabelecer e fazer cumprir normas, procedimentos, instruções e rotinas relativas aos imóveis locados de uso administrativo da PMS;

1.2. controlar e administrar os bens de uso especial que se caracterizam como imóveis utilizados pela Administração Pública Municipal e por particulares, destinados à realização de atividades inerentes a Administração Pública;

- 1.3. organizar e manter atualizado o cadastro dos imóveis de uso administrativo locados e disponibilizados em regime de comodato;
- 1.4. providenciar a contratação / renovação e gerenciar contratos de locação de imóveis de uso administrativo, mediante solicitação do Órgão e Entidade interessado;
- 1.5. realizar estudos e propor medidas para racionalização da ocupação dos imóveis de uso administrativo locados e disponibilizados em regime de comodato;
- 1.6. levantar as reais condições dos imóveis de uso administrativo locados e disponibilizados em regime de comodato, propondo alternativas de melhoria, emitindo anualmente relatórios gerenciais da situação;
- 1.7. solicitar o agrupamento e desagrupamento das contas de consumo de água e energia elétrica dos imóveis locados e cedidos em regime de comodato, junto às suas respectivas concessionárias de serviços;
- 1.8. exercer a gerência da fiscalização dos contratos de locação em execução, verificando o cumprimento das cláusulas pactuadas e avaliando a destinação dada aos imóveis, bem como o seu estado de conservação;
- 1.9. realizar notificações em face das irregularidades contratuais verificadas, dando ciência às CADs/GERAFs ou unidades equivalentes dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

IV - a Gerência Central de Material e Patrimônio, que coordena, normatiza, executa, supervisiona e fiscaliza as atividades relativas à gestão de materiais, gestão do Centro de Logística Municipal, bens patrimoniais móveis e licitações, no âmbito da Administração Pública Municipal:

a) pela Coordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços, que presta auxílio a Gerência Central no gerenciamento das atividades de caráter sistêmico, bem como orienta, supervisiona, controla e avalia a execução dos planos, programas, projetos e atividades da Coordenadoria, mediante:

1. o Setor de Aquisições e Contratações Diretas:

- 1.1. planejar e prover todos os meios para o atendimento dos processos de aquisição de materiais e equipamentos e de contratação de serviços por dispensa e inexigibilidade de licitação referente aos Órgãos da Administração Direta;
- 1.2. julgar, classificar e encaminhar para parecer e adjudicação as compras por dispensa e inexigibilidade de licitação;
- 1.3. analisar, quando necessário, amostras de produtos para a verificação da conformidade em relação às especificações de fornecimento.

2. o Setor de Administração do Registro de Preços:

- 2.1. cadastrar os preços para aquisição de materiais para a Administração Pública Municipal, obedecendo à legislação pertinente;
- 2.2. planejar, gerenciar e aprovar o fornecimento de itens de registro de preços para atendimento das solicitações dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;
- 2.3. promover os atos necessários à instrução processual para realização dos procedimentos licitatórios para fornecimento dos itens de registro de preços;
- 2.4. administrar os aspectos comerciais e legais dos termos de compromisso de fornecimento e seus respectivos aditivos de tempo, quantidade e marcas;
- 2.5. promover a revisão de preços dos itens de registro de preços, envolvendo as análises inerentes ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;
- 2.6. disponibilizar e orientar, via sistema informatizado, o acesso ao registro de preços.

b) pela Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais, que presta auxílio a Gerência Central no gerenciamento das atividades de caráter sistêmico, bem como orienta, supervisiona, controla e avalia a execução dos planos, programas, projetos e atividades da Coordenadoria, mediante:

1. o Setor de Padronização e Cadastro de Materiais e Equipamentos:

- 1.1. desenvolver procedimentos e padrões para especificações e recebimento de materiais e

equipamentos;

- 1.2. definir e implantar grupos e classes de materiais conforme normas de fornecimento e armazenamento dos materiais e equipamentos;
- 1.3. cadastrar e especificar todos os materiais utilizados no âmbito da Administração Pública Municipal, mantendo atualizado e revisado periodicamente o cadastro e catálogos dos itens de materiais e equipamentos utilizados;
- 1.4. racionalizar e padronizar itens de materiais e equipamentos, visando menores custos de aquisição e estoque;
- 1.5. realizar pesquisas e levantamento de dados junto a fornecedores e outras entidades públicas para adequar as descrições técnicas dos materiais e equipamentos cadastrados.

2. o Setor de Banco de Preços:

- 2.1. planejar e realizar pesquisas de mercado para alimentação do Sistema de Banco de Preços;
- 2.2. realizar pesquisas de mercado para subsidiar novas aquisições e contratações, registro de preços e renovações contratuais;
- 2.3. elaborar e expedir normas e procedimentos para a formulação de preços de referência de mercado;
- 2.4. organizar, tratar e disponibilizar as informações relativas a preços.

c) pela Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis, que presta auxílio a Gerência Central no gerenciamento das atividades de caráter sistêmico, bem como orienta, supervisiona, controla e avalia a execução dos planos, programas, projetos e atividades da Coordenadoria, mediante:

1. o Setor de Controle de Bens Patrimoniais Móveis:

- 1.1. estabelecer diretrizes e normas para o controle de bens patrimoniais móveis;
- 1.2. orientar os Órgãos da Administração Direta na incorporação dos bens patrimoniais móveis;
- 1.3. coordenar, supervisionar e fiscalizar a gestão dos bens patrimoniais móveis da Administração Direta por meios corporativos;
- 1.4. propor medidas para a gestão dos bens patrimoniais móveis na Administração Indireta do Município.

2. o Setor de Inspeção de Bens Patrimoniais Móveis:

- 2.1. estabelecer diretrizes e normas para a fiscalização e avaliação de bens patrimoniais móveis da Administração Direta;
- 2.2. realizar avaliação dos bens patrimoniais móveis da Administração Direta;
- 2.3. propor medidas para avaliação dos bens patrimoniais móveis da Administração Indireta do Município;
- 2.4. coordenar inspeções físicas nos órgãos setoriais decorrentes de movimentações dos bens patrimoniais móveis;
- 2.5. inspecionar e emitir relatórios alertando sobre irregularidades na guarda, manutenção e conservação dos bens patrimoniais móveis da Administração Direta, sob responsabilidade dos gestores;
- 2.6. acompanhar, quando solicitado pelos Órgãos, inventários de bens patrimoniais.

3. o Setor de Alienação e Redistribuição de Bens Patrimoniais Móveis:

- 3.1. analisar as solicitações de baixa de bens patrimoniais móveis encaminhadas pelos Órgãos da Administração Direta e proceder os registros necessários;
- 3.2. emitir parecer e promover os atos necessários à instrução processual para a baixa do bem patrimonial móvel;
- 3.3. promover os meios para a realização de leilões de bens patrimoniais móveis do Município;
- 3.4. promover os meios para a redistribuição de bens patrimoniais móveis;
- 3.5. promover a alienação dos bens patrimoniais móveis da Administração Pública Municipal.

d) pela Coordenadoria Central do Centro de Logística, que presta auxílio a Gerência Central no gerenciamento das atividades de caráter sistêmico, bem como orienta, supervisiona, controla e avalia a execução dos planos, programas, projetos e atividades da Coordenadoria, mediante:

1. o Setor de Controle e Logística de Materiais:

- 1.1. elaborar e expedir normas e procedimentos de recebimento e armazenagem de materiais e fiscalizar sua execução;
- 1.2. analisar o consumo dos materiais de cada Órgão da Administração Direta recomendando pontos de reposição e níveis de estoque do Centro de Logística;
- 1.3. elaborar tratamento sistemático de dados relativos aos materiais para racionalização de estoques do Centro de Logística;
- 1.4. acompanhar a qualidade e o desempenho das atividades do Centro de Logística, sejam centralizadas ou descentralizadas;
- 1.5. orientar e apoiar a implantação e manutenção dos sistemas de gestão de estoque e de informações de compras dos Órgãos da Administração Pública Municipal;
- 1.6. valorizar estoques e analisar os custos de consumo de materiais por centro de custo;
- 1.7. promover meios para redistribuição de itens em almoxarifados, de acordo com análise de quantidades e tempo de armazenamento.
- 1.8. planejar a distribuição dos materiais em conjunto com o Centro de Logística.

#### 2. o Setor de Análise e Informação:

- 2.1. planejar e coordenar o sistema de informação de compras para subsidiar o processo de aquisições na Administração Pública Municipal;
- 2.2. analisar e adequar os processos de aquisição de materiais e serviços quanto à composição das informações necessárias e à sua formulação legal, administrativa e técnica;
- 2.3. distribuir e controlar os processos de aquisição de materiais e contratação de serviços em função das modalidades licitatórias;
- 2.4. providenciar a edição e distribuição dos avisos de convocação dos processos referentes à aquisição de materiais e contratação de serviços;
- 2.5. receber, controlar e promover a guarda e efetuar devoluções de todas as amostras de materiais necessárias para as licitações;
- 2.6. recepcionar e atender às necessidades dos fornecedores e demais interessados em relação a informações e aquisição de documentos para as licitações e para o cadastro de fornecedores do Município;
- 2.7. fomentar a participação dos fornecedores nas licitações e contratações públicas do Município, para o incremento da competitividade;
- 2.8. promover ações pró-ativas, divulgando e realizando pesquisas para cadastramento de novos fornecedores;
- 2.9. elaborar e propor a expedição de normas e procedimentos de aquisições e contratações;
- 2.10. gerenciar e disponibilizar informações, através do Portal de Compras de Salvador, referentes às aquisições de materiais e contratação de serviços para a Administração Pública Municipal.

Art. 11. À Diretoria de Previdência, que gere, administra e operacionaliza o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Salvador, compete:

- I - coordenar e executar as políticas e diretrizes gerais de previdência, propondo alterações nas respectivas legislações, quando for o caso;
- II - identificar melhorias para inovação da gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Salvador, em conjunto com os gestores das unidades subordinadas;
- III - garantir a elaboração, na forma e prazos definidos na legislação específica, da prestação de contas e os demonstrativos de resultado da avaliação atuarial, previdenciário, de investimentos e disponibilidades financeiras, contábeis, da política de investimento
- IV - promover a gestão do Fundo Municipal de Previdência do Servidor (FUMPRES)
- V - mediante a Assessoria Especial de Informações, que promove a qualidade das informações previdenciárias do Município, em especial, a atuarial:
  - a) coordenar a obtenção e preparação de material de informação previdenciária, cálculo atuarial e de apoio, junto às diferentes áreas da Administração Pública Municipal e da secretaria, promovendo a sua consolidação;
  - b) realizar, diretamente ou através de terceiros, estudos atuariais que visem à consecução das políticas de seguridade social dos servidores públicos municipais, estabelecidas em legislação específica;

- c) monitorar projeção atuarial periodicamente;
- d) planejar, supervisionar, coordenar, orientar e controlar a formulação de planos, programas, projetos e critérios que deverão ser observados na área de planejamento estratégico da diretoria, de gestão da qualidade, das informações previdenciárias e do atuarial;
- e) organizar, orientar e controlar a produção de informações no sistema de recursos humanos, para atualização, ampliação e aperfeiçoamento dos dados cadastrais dos inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal;
- f) planejar, executar, controlar e melhorar o processo de cadastramento, atualização cadastral e recadastramento dos aposentados e pensionistas;
- g) promover a gestão de dados previdenciários, garantindo revisão constante e, quando couber, sua atualização;
- h) atualizar permanentemente as informações previdenciárias nos diversos meios de comunicação, conforme exigidos nas legislações pertinentes;
- i) acompanhar as alterações na política salarial da Administração Pública Municipal, para sugerir à Gerência de Benefícios Previdenciários as devidas modificações no pagamento dos benefícios;
- j) analisar as estatísticas de pessoal ativo, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal, em estreita articulação com as unidades competentes da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- k) orientar a atualização do cadastro de inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal, em articulação com a Coordenadoria de Benefícios.

VI - mediante a Assessoria Especial de Gestão e Controle de Previdência, que exerce o controle interno da área de Previdência, audita seus processos e procedimentos, gerencia projetos estratégicos, bem como promove a governança da Diretoria, em estreita articulação com as unidades centrais dos respectivos Sistemas Municipais:

- a) coordenar estudos, desenvolver contatos e mediar ações multissetoriais intra-secretaria, na sua área de competência;
- b) coordenar a obtenção e preparação de material de governança, de projetos e a realização de auditoria, junto às diferentes áreas da Administração Pública Municipal e da SEMGE e promover a sua consolidação, a fim de assistir ao diretor de previdência, no que couber nos encontros e audiências com autoridades e personalidades nacionais e estrangeiras;
- c) propor planos, programas, projetos e critérios na área de governança, auditoria e projetos, na área de competência da diretoria, bem como planejar, supervisionar, coordenar, orientar e controlar sua execução e aplicação;
- d) propor planos, programas e/ou projetos que atendam requerimentos e/ou recomendações de órgãos externos, bem como coordenar e controlar sua execução;
- e) recomendar a adoção de mecanismos que assegurem a probidade na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Previdência do Servidor (FUMPRES);
- f) planejar e executar auditorias internas para assegurar a conformidade dos benefícios concedidos com a legislação vigente;
- g) definir, implementar e controlar procedimentos que promovam as melhores técnicas de gestão e governança corporativa ao FUMPRES;
- h) acompanhar as auditorias externas realizadas no FUMPRES;
- i) acompanhar respostas de diligências do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/BA) e/ou outros órgãos de controle externo;
- j) garantir assertividade nas respostas e na gestão documental da área, analisando e organizando dados e informações, e emitindo parecer opinativo quanto aos processos e documentos que tramitam na diretoria;
- k) acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos, bem como os resultados alcançados pelos programas executados pelo FUMPRES;
- l) promover sistemática avaliação da situação financeira e econômica do FUMPRES;
- m) subsidiar medidas voltadas para controle e auditoria interna da folha de pagamento;
- n) realizar e acompanhar as medidas de controle interno permanente, visando verificar a regularidade dos pagamentos dos benefícios previdenciários;
- o) revisar, periodicamente, benefícios previdenciários, conforme previstos em legislações específicas da Administração Pública Municipal;

VII - mediante a Unidade de Apoio aos Órgãos de Gestão do RPPS, que presta apoio técnico e administrativo aos responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência do Servidor, conforme legislação específica:

- a) organizar e garantir a logística necessária para a realização de reuniões ou eventos dos Conselhos, Comitê e/ou outros órgãos responsáveis pela gestão do RPPS;
- b) analisar as implicações técnicas e administrativas das deliberações





- dos Conselhos, Comitê e/ou outros órgãos responsáveis pela gestão do RPPS antes da sua execução, propondo ações e medidas que se fizerem necessárias;
- c) promover a gestão das metas e prazos deliberados pelos órgãos responsáveis pela gestão do RPPS, mantendo estreita articulação entre seus integrantes e as áreas responsáveis por sua execução;
- d) manter atualizados os dados e as informações referentes aos responsáveis pela gestão do RPPS e suas decisões colegiadas.
- VIII - mediante a Gerência de Benefícios Previdenciários:
- a) subsidiar e assistir a Diretoria de Previdência na elaboração de atos administrativos e outros documentos na sua área de atuação;
- b) autorizar a liberação de atestado positivo ou negativo de benefício, bem como de dependência;
- c) proceder com a exclusão de aposentados e pensionistas da folha de pagamento, mediante comprovação de óbito;
- d) examinar, elaborar e emitir parecer técnico nos processos administrativos da sua área de atuação, a serem encaminhados à Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador (RGPM/SEMGE) e demais órgãos para deliberação;
- e) assessorar a elaboração de resposta às diligências de órgãos externos, respeitando os prazos determinados;
- f) solicitar ou sugerir a realização de diligências internas e/ou externas necessárias à instrução processual;
- g) atualizar dados e informações sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município do Salvador - BA;
- h) orientar, acompanhar e avaliar a aplicação da legislação previdenciária estadual e dos procedimentos referentes à concessão dos benefícios;
- i) instituir e manter permanentemente atualizado um sistema de informação acerca dos benefícios e dos serviços do RPPS;
- j) acompanhar a tramitação de processos relativos à concessão de benefícios, informando ao interessado, quando solicitado;
- k) sistematizar dados e informações referentes à prestação de benefícios previdenciários;
- l) efetuar os cálculos e implantar os benefícios previdenciários concedidos, em estreita articulação com a Diretoria de Gestão de Pessoas;
- m) elaborar, acompanhar e avaliar a folha mensal dos inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal, em estreita articulação com a Diretoria de Gestão de Pessoas;
- n) articular-se com órgãos oficiais, visando obter informações que subsidiem a manutenção e controle dos benefícios previdenciários;
- o) proceder com as alterações cadastrais oriundas de decisões judiciais, articulando-se com instâncias jurídicas, quando necessário, objetivando o fiel cumprimento das determinações
- p) pelo Setor de Cadastro e Orientação:
1. programar e executar atividades de recadastramento periódico de aposentados, seus dependentes e dos pensionistas;
  2. elaborar estudos e propor programas de orientação aos beneficiários do RPPS;
  3. manter atualizado os dados cadastrais do segurado no Sistema de Gestão das Informações Previdenciárias;
  4. proceder à inscrição e ao cadastramento dos dependentes de aposentados e dos pensionistas;
  5. propor os procedimentos destinados à inscrição e ao cadastramento de aposentados, seus dependentes e dos pensionistas;
  6. atualizar e manter cadastro digital de documentos dos beneficiários do RPPS;
  7. receber, instruir e encaminhar à Coordenadoria de Benefícios pedido de exclusão de dependentes, bem como de desbloqueio de benefício;
  8. receber e exercer os devidos encaminhamentos dos pedidos de emissão das certidões e outros documentos de interesse dos beneficiários, informando sobre sua tramitação, quando solicitado.
- q) pelo Setor de Assistência Social:
1. prestar orientação e apoio aos beneficiários em questões pessoais e familiares, intermediando com a área de previdência social, visando solucionar problemas referentes à concessão dos benefícios;
  2. encaminhar os segurados ou seus dependentes para a utilização de outros serviços disponibilizados pela Prefeitura, inclusive mediante celebração de convênios, acordos, contratos e credenciamentos;
  3. divulgar a política de seguridade social municipal na Prefeitura Municipal de Salvador ou em outras instituições, quando solicitado;
  4. orientar os beneficiários, nos casos de habilitação dos benefícios em situações especiais, quanto referentes à documentação necessária;
  5. emitir pareceres sociais para subsidiar os processos de
- benefícios e avaliação médico-pericial;
6. elaborar parecer socioeconômico, quando da inexistência de outros documentos comprobatórios de dependência econômica conforme previsão legal;
  7. promover aos segurados do RPPS oficinas e grupos de convivência;
  8. realizar visita social, quando necessário e/ou requisitado, para inclusão, recadastramento, censo previdenciário e/ou verificação do direito à manutenção do benefício, bem como à apuração de eventuais denúncias a eles relativas;
  9. articular-se com órgãos oficiais, visando obter informações que subsidiem a manutenção e controle dos benefícios previdenciários.
- r) pela Coordenadoria de Benefícios:
1. instituir e manter permanentemente atualizado um manual de procedimentos técnicos e administrativos pertinentes à concessão dos benefícios previdenciários, previstos em Lei, aos segurados e seus dependentes;
  2. coordenar projetos de revisão de benefícios concedidos no setores de aposentadoria e de pensão;
  3. instruir e encaminhar à Gerência de Benefícios Previdenciários os processos de concessão de benefício, com fundamentação legal, para deferimento;
  4. receber, examinar, instruir e encaminhar à Gerência de Benefícios Previdenciários os processos de fixação de renda, com fundamentação legal e cálculos devidos, para deferimento;
  5. retornar ao órgão de origem processo de concessão de benefício deficiente na instrução processual por ausência de documento necessário;
  6. emitir atestado positivo ou negativo de benefício, bem como de dependência, e encaminhar à Gerência de Benefícios Previdenciários para autorização;
  7. proceder com a inclusão ou exclusão de segurado em folha de pagamento, mediante autorização expressa do titular da Diretoria de Previdência;
  8. receber, examinar, instruir e encaminhar à Gerência de Benefícios Previdenciários os processos de inclusão e exclusão de dependente, emitindo parecer técnico;
  9. manter e atualizar sistema de informação cadastral dos benefícios concedidos e a conceder;
  10. identificar, instruir e encaminhar à Gerência de Benefícios Previdenciários processo de exclusão do pagamento por perda comprovada do direito ao benefício;
  11. manter e atualizar sistema de informação e de controle sobre o pagamento de benefícios;
  12. proceder aos descontos relativos ao pagamento de empréstimos e às demais consignações, quando autorizado;
  13. elaborar, controlar, corrigir, alterar, atualizar e processar a folha de pagamento dos benefícios concedidos do RPPS, em articulação, no que couber, com a Diretoria de Gestão de Pessoas;
  14. coordenar e supervisionar a aplicação da legislação previdenciária municipal e dos procedimentos referentes à concessão dos benefícios;
  15. orientar a produção de informações no sistema de recursos humanos, para inclusão de vantagens e benefícios reconhecidos a inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal;
  16. revisar, periodicamente, benefícios de pensão e aposentadoria da Administração Pública Municipal;
  17. mediante o Setor de Aposentadoria:
    - 17.1. analisar os processos de concessão de aposentadorias, com a devida fundamentação legal;
    - 17.2. efetivar a concessão dos benefícios previdenciários de aposentadoria da Administração Pública Municipal;
    - 17.3. efetuar os cálculos para a fixação e a revisão da renda atribuída ao aposentado da administração pública municipal;
    - 17.4. manter articulação entre suas atividades e as da Diretoria de Gestão de Pessoas e das Unidades Setoriais de Gestão de Pessoas da Administração Pública Municipal;
    - 17.5. elaborar e controlar a expedição dos atos administrativos referentes à concessão de aposentadorias e Isenção de Imposto de Renda;
    - 17.6. manter atualizado sistema de informação com base cadastral, financeira e previdenciária referente aos aposentados e seus dependentes;
    - 17.7. fornecer certidão de tempo de contribuição previdenciária e demais informações de caráter

específico relativas ao segurado;

17.8.analisar e instruir resposta aos pedidos de Isenção de Imposto de Renda e imunidade de contribuição previdenciária realizados pelos aposentados e/ou dependentes;

17.9.analisar e instruir resposta aos pedidos de Declaração de Dependência realizados por aposentados e/ou seus dependentes.

18. mediante o Setor de Pensão:

18.1.analisar os processos de concessão de pensão com a devida fundamentação legal;

18.2.efetivar a concessão dos benefícios de pensão e auxílio-reclusão;

18.3.submeter ao Conselho Municipal da Previdência do Servidor os recursos voluntários de pensão para revisão das decisões, quando necessário;

18.4.efetuar os cálculos para a fixação e a revisão da renda atribuída ao pensionista;

18.5.preparar os processos relativos aos pedidos de benefícios exceto os de aposentadorias, encaminhando-os ao Setor de Aposentadoria;

18.6.elaborar e controlar a expedição dos atos administrativos referentes à concessão de pensão e isenção de imposto de renda;

18.7.manter atualizado sistema de informação com base cadastral, financeira e previdenciária referente aos pensionistas;

18.8.analisar e instruir resposta aos pedidos de Isenção de Imposto de Renda realizados pelos pensionistas;

18.9.analisar e instruir resposta aos pedidos de Declaração de Dependência realizados por pensionistas.

IX - mediante a Gerência de Compensação Previdenciária:

a) analisar processos para verificação das averbações de tempo de serviço, com vistas à compensação previdenciária;

b) analisar os processos de aposentadoria e pensão quanto à existência de averbação de tempo de serviço e/ou efetivação, necessárias ao requerimento de compensação previdenciária;

c) encaminhar ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) requerimento de compensação dos processos que possuem tempo de contribuição ao RGPS identificados a efetivação e/ou averbação;

d) instruir parecer para arquivamento dos processos quando do não cabimento de compensação previdenciária, quando da aprovação dos processos encaminhados ao INSS e quando da não existência de documentos que regularizem a instrução processual para encaminhamento ao INSS;

e) representar os interesses do FUMPRES junto à gerência executiva do INSS;

f) pelo Setor de Créditos Previdenciários:

1. monitorar o recolhimento efetivo da compensação previdenciária pelo Regime Geral de Previdência Social;

2. monitorar o pagamento efetivo da compensação previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social;

3. providenciar os dados e elementos indispensáveis à elaboração e manutenção de controles julgados necessários;

4. proceder ao registro e controle do fluxo financeiro referente aos créditos de compensação previdenciária entre os regimes.

X - mediante a Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira, que desenvolve as atividades de execução de controle contábil-financeiro do FUMPRES, em estreita articulação com as unidades centrais dos respectivos Sistemas Municipais, previstos nos regulamentos específicos:

a) propor, na forma da lei vigente, a Programação Anual e Plurianual, a proposta orçamentária e suas alterações para o FUMPRES;

b) elaborar estudos analíticos para fins de suplementação orçamentária e créditos adicionais;

c) prestar contas, na forma da lei vigente, aos órgãos responsáveis pela gestão do RPPS;

d) prestar contas, na forma da lei vigente, aos órgãos de controle externo;

e) expedir instruções na área financeira do FUMPRES em conformidade com a legislação financeira e contábil do Município do Salvador;

f) proceder análise, registro, documentação, controle e execução do orçamento dentro dos limites aprovados nos orçamentos anuais e programações financeiras;

g) controlar a movimentação bancária do fundo, autorizando juntamente com gestor do fundo toda movimentação referente ao erário e suas contas;

h) acompanhar a prestação de contas mensalmente, bem como emitir

os balanços financeiros, orçamentários e patrimonial e demais relatórios exigidos pela legislação que regula a matéria;

i) proceder com os lançamentos e registro de rendimentos financeiros mensais;

j) avaliar as informações contidas nas Certidões por Tempo de Contribuição (CTC) emitidas pela Coordenadoria de Arrecadação, garantindo a veracidade de seu conteúdo;

k) acompanhar e avaliar a evolução das despesas com a folha de pagamento de inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal, revisando e atualizando seus valores;

l) elaborar os demonstrativos mensais e anuais exigidos pelo Ministério da Previdência Social - MPS;

m) pela Coordenadoria de Arrecadação:

1. organizar e manter permanentemente atualizado o registro das contribuições recolhidas pelo FUMPRES;

2. providenciar, junto aos órgãos competentes, os elementos necessários aos lançamentos mensais das amortizações de operações de crédito realizadas;

3. manter registro de arrecadação do FUMPRES, mantendo atualizado o total da receita, com a discriminação das diversas fontes;

4. registrar, mensalmente, as contribuições previdenciárias, referentes ao servidor e ao empregador, corrigidas monetariamente com juros e multas, para serem escrituradas no livro da dívida ativa e registradas na escrituração da contabilidade;

5. encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade e à Gerência de Controle e Assistência Contábil e Financeira o registro mensal das receitas orçamentárias por fonte de recursos;

6. proceder ao cadastro e à emissão do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses;

7. emitir a Certidão por Tempo de Contribuição (CTC);

8. mediante o Setor de Controle:

8.1. avaliar e atestar, quando efetivo, o recolhimento da contribuição previdenciária declarada nos processos de aposentadoria e pensão;

8.2. providenciar os dados e elementos indispensáveis à elaboração e manutenção de outros controles julgados necessários;

8.3. proceder ao registro e controle das receitas orçamentárias por fonte de recursos.

n) pela Coordenadoria de Execução e Controle Orçamentário:

1. desenvolver as atividades relacionadas com a captação, guarda, recebimento dos recursos financeiros, do FUMPRES;

2. emitir ordens bancárias, quando autorizado;

3. fazer o acompanhamento, o registro analítico e a conciliação diária das contas bancárias de qualquer natureza;

4. desenvolver as atividades de registro, controle e análise dos atos e fatos ligados à gestão financeira e execução orçamentária da receita e da despesa;

5. fazer a previsão, análise e controle das receitas do FUMPRES;

6. proceder ao empenho das despesas na forma da legislação vigente;

7. realizar os procedimentos relativos aos pagamentos de despesas.

o) pela Coordenadoria de Gestão da Dívida Ativa Previdenciária e do Patrimônio:

1. promover a identificação e a gestão da dívida ativa previdenciária do Município;

2. garantir o recebimento dos valores devidos ao FUMPRES, promovendo a cobrança administrativa de créditos do Fundo, bem como controlando a saída e o retorno dos respectivos documentos;

3. promover a gestão do patrimônio do FUMPRES;

4. garantir a fiscalização e manutenção das condições de uso do patrimônio do FUMPRES;

5. elaborar contrato de concessão e/ou aluguel dos bens patrimoniais do FUMPRES;

6. avaliar o valor de mercado do patrimônio do FUMPRES.

p) pela Coordenadoria de Contabilidade da Previdência:

1. desenvolver as atividades de registro, controle e análise dos atos e fatos ligados à gestão financeira e patrimonial e execução orçamentária da receita e da despesa, do FUMPRES;

2. fazer o registro e o controle contábil das receitas e despesas orçamentárias e extra - orçamentárias;

3. executar a escrituração contábil do FUMPRES;

4. proceder ao controle contábil de depósitos, cauções, fianças bancárias e movimentação de fundos e de quaisquer ingressos;

5. elaborar balancetes e balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como demonstrativos contábeis, orçamentários e extra - orçamentários, necessários à

- prestação de contas;
- 6. examinar e revisar os processos de pagamentos;
- 7. apurar e controlar o pagamento de restos a pagar;
- 8. registrar o orçamento sintético e analítico, bem como suas alterações;
- 9. preparar os documentos de empenho e respectivas alterações;
- 10. proceder com a conciliação diária das contas bancárias.

Art. 12. À Coordenadoria Administrativa, que desenvolve as atividades de gestão de pessoas, de materiais e patrimônio, de comunicação e documentação e de serviços gerais previstas no Sistema Municipal de Gestão, compete mediante:

I - o Setor de Gestão de Pessoas:

- a) cumprir e fazer cumprir normas e instruções relativas à área de recursos humanos;
- b) organizar, manter atualizada e zelar pela guarda dos documentos referente à vida funcional do servidor, providenciando junto à área de Administração de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE a digitalização e microfilmagem dos mesmos para inclusão no prontuário funcional eletrônico;
- c) organizar e manter atualizados controles referentes a colaboradores, estagiários e jovens aprendizes;
- d) executar as atividades de desenvolvimento de pessoas, inclusive, identificando as demandas de educação corporativa na Secretaria, em articulação com a área de Políticas de Pessoas da SEMGE;
- e) elaborar e acompanhar a escala de férias, de acordo com a documentação e as informações fornecidas pelas unidades da Secretaria;
- f) controlar a frequência e registrar a movimentação e afastamento do pessoal;
- g) promover o ingresso, na Secretaria, do servidor nomeado por concurso público e acompanhar o período referente ao estágio probatório;
- h) proceder à inclusão do servidor nomeado para cargo efetivo e cargo em comissão na Secretaria, através da digitação dos dados pessoais e funcionais no cadastro funcional - CAF, do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, acompanhando, junto à área de Administração de Pessoas da SEMGE, a sua validação para inclusão na folha de pagamento;
- i) proceder ao exame e instrução dos processos referentes a direitos, deveres, vantagens e responsabilidades dos servidores da Secretaria;
- j) expedir certidões e outros documentos relativos aos servidores;
- k) elaborar, mensalmente, a folha de pagamento de pessoal da Secretaria, promovendo as inclusões, exclusões e/ou alterações de dados, em articulação com a área de Gestão da Folha de Pagamento da SEMGE e coordenar as providências necessárias ao pagamento dos servidores, inclusive no que diz respeito ao recolhimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- l) prestar atendimento, orientando os servidores da Secretaria no que se refere a legislação de pessoal, remuneração, consignação em folha de pagamento, Informe de Rendimentos, Abono/PASEP e outras vantagens do interesse do servidor municipal;
- m) encaminhar à área de Administração de Pessoas da SEMGE, quando da efetivação dos serviços prestados à Secretaria, as informações de pagamento e recolhimento de INSS dos contribuintes individuais e autônomos;
- n) administrar os planos e programas de benefícios e serviços sociais, na área de saúde e assistência ao servidor;
- o) acompanhar, mensalmente, a variação do custo da folha de pagamento da Secretaria, informando à área de Administração de Pessoas da SEMGE, sempre que houver incrementos significativos que impactam no previsão orçamentária;
- p) acompanhar e controlar o custeio das Operações Especiais decorrentes do pagamento da gratificação e auxílio alimentação devidos aos servidores, implantadas na folha de pagamento durante a vigência das operações, observados os limites das despesas fixadas nos Decretos referentes a cada Operação.

II - o Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio:

- a) cumprir normas e instruções relativas à área de materiais;
- b) exercer a gestão de estoque de materiais de consumo, envolvendo o recebimento, estocagem e expedição dos materiais;
- c) executar o controle de materiais de consumo, envolvendo a análise de consumo de materiais, o atendimento às demandas oriundas das unidades administrativas e a geração das informações financeiras de movimentação de materiais;
- d) realizar inventários periódicos e anual de materiais de consumo armazenados no almoxarifado;
- e) cumprir normas e instruções relativas à área de gestão do patrimônio móvel;
- f) exercer a gestão de bens patrimoniais móveis, envolvendo a identificação, controle e distribuição;
- g) organizar e manter atualizados os documentos de controle de

movimentação e termos de responsabilidade dos bens patrimoniais móveis da Secretaria;

h) realizar inventários periódicos e anual dos bens patrimoniais móveis da Secretaria.

III - o Setor de Gestão de Serviços:

- a) cumprir normas e instruções para a administração dos serviços gerais;
- b) coordenar, executar e controlar os serviços de transporte, reprografia, portaria, telefonia, zeladoria, vigilância, limpeza e serviços de copa da Secretaria;
- c) coordenar, executar e controlar os serviços de manutenção, reparos e conservação dos prédios, equipamentos e instalações da Secretaria;
- d) promover a organização e manutenção do arquivo de documentos da Secretaria.

IV - o Setor de Atendimento ao Público:

- a) recepcionar e atender servidores e visitantes, presencialmente ou por telefone, assim como orientar o público com base nas normas legais, fornecer informações sobre as unidades e serviços prestados pela Secretaria e realizar os encaminhamentos devidos;
- b) receber, distribuir e controlar a correspondência da Secretaria;
- c) promover a formação de processos administrativos;
- d) proceder à recepção, análise, registro e controle da tramitação de processos e outros documentos, assim como, informar resultados dos processos específicos aos interessados e sua tramitação;
- e) identificar e mapear oportunidades de melhoria do atendimento prestado pela Secretaria;
- f) articular-se com unidades, Órgãos e Entidades da PMS para viabilizar o processo de atendimento e a resolução das demandas.

**CAPÍTULO IV**  
**ATRIBUIÇÕES**

Art. 13. Ao Secretário Municipal, cumpre:

- I - supervisionar, coordenar, orientar, dirigir e fazer executar os serviços de sua Secretaria, de acordo com o planejamento geral da administração;
- II - expedir instruções para execução das leis e regulamentos;
- III - apresentar proposta parcial para elaboração da Lei do Orçamento e relatórios dos serviços de sua Secretaria;
- IV - comparecer à Câmara, dentro dos prazos regulamentares, quando convocado para, pessoalmente, prestar informações;
- V - delegar atribuições aos seus subordinados;
- VI - referendar os atos do Prefeito;
- VII - assessorar o Prefeito em assuntos de competência da Secretaria;
- VIII - propor ao Prefeito indicações para o provimento de cargo em comissão e designar ocupantes de funções de confiança no âmbito da Secretaria;
- IX - autorizar a realização de despesas, observando os limites previstos na legislação específica;
- X - celebrar convênios, contratos, ajustes, acordos e atos similares, com instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, mediante delegação do Prefeito, bem como acompanhar sua execução e propor alterações dos seus termos ou sua denúncia;
- XI - expedir portarias e demais atos administrativos relativos a assuntos da Secretaria;
- XII - orientar, supervisionar e avaliar as atividades de Entidade que lhe é vinculada;
- XIII - aprovar os planos, programas, projetos, orçamentos e cronogramas de execução e desembolso da Secretaria;
- XIV - promover medidas destinadas à obtenção de recursos objetivando a implantação dos programas de trabalho da Secretaria;
- XV - coordenar o processo de implantação e acompanhamento do Planejamento Estratégico na Secretaria;
- XVI - apresentar à autoridade competente o Plano Estratégico de sua Secretaria;
- XVII - constituir comissões consultivas de especialistas ou grupos de trabalho, mediante portaria;
- XVIII - apresentar, periodicamente, ou quando lhe for solicitado, relatório de sua gestão ao Prefeito, indicando os resultados alcançados;
- XIX - praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegadas pelo Prefeito;
- XX - encaminhar ao Prefeito anteprojetos de leis, decretos ou outros atos normativos elaborados pela Secretaria.

Parágrafo único. As atribuições do Secretário Municipal, constantes dos incisos I a VI deste artigo, são as previstas no Art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador.

Art. 14. Aos titulares dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, além do desempenho das atividades concernentes aos Sistemas Municipais e das competências das respectivas unidades, cumpre:

I - ao Subsecretário:

- a) assistir ao Secretário em sua representação e contatos com organismos dos setores públicos e privados e com o público em geral;

- b) auxiliar o Secretário no planejamento, coordenação e acompanhamento das atividades da Secretaria;
- c) orientar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades da Subsecretaria;
- d) elaborar e submeter à apreciação e aprovação do Secretário, a proposta dos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pela unidade, assim como acompanhar a execução do Planejamento Estratégico no âmbito da Secretaria;
- e) propor ao Secretário medidas destinadas ao aperfeiçoamento ou redirecionamento de programas, projetos e atividades em execução na Secretaria, com vistas a sua otimização;
- f) supervisionar, coordenar e controlar as atividades pertinentes aos Sistemas Municipais nas funções de orçamento e gestão e ao acompanhamento da administração financeira e de desenvolvimento da administração;
- g) assistir ao Secretário no despacho do expediente;
- h) auxiliar o Secretário no exame e encaminhamento dos assuntos de sua atribuição;
- i) transmitir às unidades da Secretaria as determinações, ordens e instruções do titular da Pasta;
- j) exercer encargos especiais que lhe forem atribuídos pelo Secretário.

**II - Ao Diretor Geral:**

- a) definir as políticas e objetivos específicos de sua área de atuação, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da Secretaria;
- b) assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais e administrativos, em conformidade com a missão e princípios da Secretaria, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas, por meio da coordenação geral das ações;
- c) conduzir o processo do planejamento estratégico da sua área em conjunto com as demais unidades subordinadas, definindo metas e estabelecendo indicadores de resultados;
- d) identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novas ações;
- e) manter contatos com os Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria dos serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando manter a satisfação dos clientes e projetar uma imagem positiva da Secretaria;
- f) conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo;
- g) promover medidas disciplinares, regulatórias e/ou punitivas, referente a contratos e convênios, quando delegada a autorização, expressamente, por ato normativo do Prefeito;
- h) propor ao seu superior hierárquico medidas que julgar necessárias para maior aperfeiçoamento e eficiência dos programas, projetos e atividades sob sua responsabilidade;
- i) apresentar os resultados das atividades desenvolvidas pela Diretoria, ao seu superior hierárquico, através de relatórios mensais e anuais, ou quando solicitado;
- j) avaliar resultados do desempenho da sua área, propondo ao seu superior hierárquico medidas alternativas para melhoria dos resultados;
- k) programar, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades a cargo das unidades sob sua direção;
- l) cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pela Secretaria;
- m) articular-se com as demais unidades da Secretaria visando a integração das atividades;
- n) planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos materiais e financeiros necessários ao bom andamento dos trabalhos sob sua responsabilidade;
- o) identificar em conjunto com seus subordinados as melhorias para inovação da gestão na sua área de atuação;
- p) elaborar anualmente a proposta orçamentária da sua Diretoria.

**III - ao Assessor Chefe II:**

- a) garantir assessoramento pleno, no que se refere à unidade em que se faz titular, à Secretaria;
- b) planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as ações necessárias à consecução dos objetivos da unidade;
- c) pronunciar-se, em caráter especializado, sobre os assuntos pertinentes à unidade, responsabilizando-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhe são afetos, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços sob sua coordenação;
- d) elaborar relatórios periódicos, referentes às atividades de sua competência.

**IV - ao Gerente Central Sistêmico de Gestão:**

- a) gerenciar as atividades de caráter sistêmico da PMS;
- b) planejar, coordenar e supervisionar os programas e projetos da Gerência Central;
- c) cumprir, também, todas atribuições de Gerente IV, descritas no inciso V deste Artigo.

**V - ao Gerente IV:**

- a) planejar, orientar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar a execução dos trabalhos e das atividades pertinentes à Unidade;
- b) orientar e supervisionar as ações desenvolvidas pelas Unidades subordinadas, de acordo com as normas em vigor e diretrizes estabelecidas pelo Secretário;
- c) acompanhar a instrução de processos, prestação de informações ou adoção de providências nas Unidades subordinadas;
- d) assistir ao seu superior hierárquico e ao Secretário em assuntos compreendidos na área de competência da respectiva Unidade;
- e) expedir instruções na área de sua competência;
- f) elaborar e submeter à apreciação e aprovação do seu superior hierárquico a proposta dos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pela Unidade;
- g) propor ao seu superior hierárquico medidas destinadas ao aperfeiçoamento dos programas, projetos e atividades sob sua coordenação, com vistas à otimização dos resultados;
- h) apresentar, periodicamente, ao seu superior hierárquico, relatório técnico de desempenho das suas atribuições, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos;
- i) indicar à unidade de capacitação e desenvolvimento da Secretaria as necessidades de treinamento para os servidores que lhe são subordinados.

**VI - ao Assessor Especial II:**

- a) assessorar diretamente ao seu superior hierárquico, no que couber, contribuindo com subsídios técnicos para o processo decisório e desempenho de suas atribuições, na forma que for requerida, na sua área de competência;
- b) coordenar estudos, desenvolver contatos e mediar ações multissetoriais intra-secretaria, determinadas pelo seu superior hierárquico, para uma maior integração das ações governamentais;
- c) coordenar a obtenção e preparação de material de informação e de apoio, junto às diferentes áreas de governo e da Secretaria e promover a sua consolidação, a fim de assistir ao seu superior hierárquico, no que couber nos encontros e audiências com autoridades e personalidades nacionais e estrangeiras;
- d) instruir e manifestar-se nos processos e expedientes que lhe forem encaminhados pelo seu superior hierárquico, no que couber;
- e) exercer encargos especiais que lhe forem cometidos pelo seu superior hierárquico, no que couber.
- f) planejar, supervisionar, coordenar, orientar e controlar a formulação de planos, programas, projetos e critérios que deverão ser observados na área de sua competência;
- g) apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à sua área de competência, quando solicitado;
- h) propor aos superiores medidas destinadas ao aperfeiçoamento ou redirecionamento de programas e projetos em execução na Secretaria, com vistas à sua otimização;
- i) elaborar relatórios periódicos, referentes às atividades de sua competência.

**VII - ao Coordenador Central Sistêmico de Gestão:**

- a) auxiliar o Gerente Central Sistêmico de Gestão no gerenciamento das atividades de caráter sistêmico da PMS;
- b) orientar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução dos planos, programas, projetos e atividades da sua Unidade Administrativa;
- c) assistir ao superior imediato em assuntos pertinentes à sua Unidade Administrativa;
- d) fazer cumprir as normas e determinações referentes à sua área de atuação;
- e) sugerir ao seu superior hierárquico, no âmbito de sua competência, a elaboração de normas e a adoção de medidas necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
- f) fornecer ao seu superior hierárquico, os elementos necessários à formulação de diretrizes e ao estabelecimento de metas e programas da sua Unidade Administrativa;
- g) apresentar, periodicamente, ao seu superior hierárquico, relatório técnico de desempenho das suas atribuições, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos.

**VIII - aos Coordenadores I e II:**

- a) orientar e supervisionar as ações desenvolvidas pela Coordenadoria e unidades subordinadas, de acordo com as normas em vigor e diretrizes estabelecidas pelo Secretário;
- b) planejar, coordenar e supervisionar os programas e projetos da Coordenadoria e unidades subordinadas;
- c) fornecer os elementos necessários para elaboração da proposta orçamentária da Secretaria;
- d) fornecer dados para elaboração do planejamento estratégico de



- sua Coordenadoria, desdobrando as metas em planos de ação;
- e) assistir ao seu superior hierárquico em assuntos compreendidos na sua área de competência;
- f) elaborar e submeter à apreciação e aprovação do seu superior hierárquico a proposta dos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pela Coordenadoria e unidades subordinadas;
- g) propor ao seu superior hierárquico a constituição de comissões ou grupos de trabalho e a designação dos respectivos responsáveis para a execução de atividades especiais;
- h) propor ao seu superior hierárquico medidas destinadas ao aperfeiçoamento dos programas, projetos e atividades sob sua coordenação, com vistas à otimização dos resultados;
- i) conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo;
- j) cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pela Secretaria;
- k) articular-se com as demais unidades da Secretaria visando a integração das atividades;
- l) disciplinar a utilização dos recursos materiais e financeiros necessários ao bom andamento dos trabalhos sob sua responsabilidade;
- m) indicar necessidades de desenvolvimento da equipe para os servidores que lhe são subordinados;
- n) avaliar periodicamente o desempenho da sua área;
- o) promover meios de integração da sua equipe de trabalho;
- p) definição de padrões das atividades sob sua coordenação;
- q) apresentar, periodicamente, ao seu superior hierárquico, relatório técnico de desempenho das suas atribuições baseado em indicadores qualitativos e quantitativos;
- r) propor ao seu superior hierárquico a celebração de convênios, ajustes, acordos e atos similares com Órgãos e Entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais na sua área de competência.
- IX - ao Assessor do Secretário II:**
- a) assessorar o Secretário em assuntos da Secretaria;
- b) acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo Secretário;
- c) promover a articulação do Secretário com instituições públicas e privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras.
- X - ao Assessor de Projetos:**
- a) prestar assessoramentos nos projetos de sua competência;
- b) planejar, supervisionar, coordenar, orientar e controlar a formulação de planos, programas, projetos e critérios que deverão ser observados na área de sua competência;
- c) apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à sua área de competência, quando solicitado;
- d) propor medidas destinadas ao aperfeiçoamento ou redirecionamento de programas e projetos em execução, com vistas à sua otimização;
- e) elaborar relatórios periódicos, referentes às atividades de sua competência.
- XI - ao Assessor Central de Gestão:**
- a) realizar estudos e pesquisas nas áreas de conhecimento em Gestão de Pessoas;
- b) realizar estudos e sistematizar informações relativas aos instrumentos legais, normativos e regimentais pertinentes a área de Gestão de Pessoas;
- c) propor e elaborar instruções normativas de caráter sistêmico da área de Gestão de Pessoas;
- d) coordenar a elaboração de projeções e estudos de impacto dos gastos com pessoal;
- e) planejar, propor e acompanhar a implantação das ferramentas de gestão para modernização dos processos de Gestão de Pessoas;
- f) planejar, propor e acompanhar a implantação das soluções para racionalização de processos e subprocessos de Gestão de Pessoas;
- g) realizar estudos e sistematizar o processo de avaliação institucional dos serviços prestados pela área de Gestão de Pessoas;
- h) assessorar na análise e instrução dos processos administrativos da área de Gestão de Pessoas.
- XII - ao Gestor de Núcleo:**
- a) planejar, orientar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar a execução dos trabalhos e das atividades pertinentes ao Núcleo;
- b) expedir instruções na área de sua competência;
- c) apresentar, periodicamente, ao superior hierárquico, relatório técnico de desempenho das suas atribuições, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos.
- XIII - ao Gestor de Projetos:**
- a) planejar, executar ou apoiar a execução e acompanhar projeto(s) que lhe sejam atribuídos;
- b) gerenciar, orientar, controlar e avaliar a execução dos trabalhos e das atividades pertinentes ao(s) projetos sob sua responsabilidade;
- c) assistir ao seu superior hierárquico em assuntos compreendidos na sua área de competência;
- d) promover a disseminação da cultura de gestão de projetos;
- e) garantir a utilização dos padrões, métodos, ferramentas e melhores práticas para a gestão de projetos;
- f) propor à sua chefia imediata medidas destinadas ao aperfeiçoamento ou redirecionamento de atividades sob sua responsabilidade, e de metodologias, ferramentas e melhores práticas, com vistas à sua otimização;
- g) apresentar, periodicamente, ao seu superior hierárquico, relatório técnico de desempenho das suas atribuições, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos.
- XIV - ao Gestor de Processos:**
- a) planejar, executar ou apoiar a execução e acompanhar projeto(s) de processos que lhe sejam atribuídos;
- b) gerenciar, orientar, controlar e avaliar a execução dos trabalhos e das atividades pertinentes ao(s) projetos de processos sob sua responsabilidade;
- c) assistir ao seu superior hierárquico em assuntos compreendidos na sua área de competência;
- d) promover a disseminação da cultura de gestão por processo;
- e) garantir a utilização dos padrões, métodos, ferramentas e melhores práticas para a gestão por processo;
- f) propor à sua chefia imediata medidas destinadas ao aperfeiçoamento ou redirecionamento de atividades sob sua responsabilidade, e de metodologias, ferramentas e melhores práticas com vistas à sua otimização;
- g) apresentar, periodicamente, ao seu superior hierárquico, relatório técnico de desempenho das suas atribuições, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos.
- XV - ao Assessor Técnico:**
- a) propor, implantar e acompanhar as ferramentas de gestão para modernização dos processos de trabalho;
- b) racionalizar práticas e sistemas administrativos;
- c) normatizar e avaliar institucionalmente os serviços públicos municipais, no âmbito do Órgão/Entidade.
- XVI - ao Motorista de Gabinete:**
- a) dirigir automóveis utilizados no transporte oficial do Secretário;
- b) manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação e condições de funcionamento;
- c) providenciar abastecimento do veículo;
- d) comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade;
- e) cumprir normas, procedimentos e instruções quanto à identificação, utilização, abastecimento e manutenção do veículo sob sua responsabilidade.
- XVII - ao Chefe de Setor Sistêmico de Gestão:**
- a) organizar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades sistêmicas do Setor;
- b) apresentar, periodicamente, ao seu superior hierárquico, relatório técnico de desempenho das suas atribuições sistêmicas, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos.
- XVIII - ao Supervisor Sistêmico de Gestão:**
- a) supervisionar e avaliar os trabalhos sistêmicos sob sua responsabilidade;
- b) propor à chefia imediata medidas destinadas ao aperfeiçoamento, redirecionamento de projetos e atividades sistêmicos sob sua responsabilidade, com vistas à sua otimização;
- c) emitir relatórios periódicos das atividades sistêmicas sob sua supervisão.
- XIX - ao Consultor de Gestão:**
- a) apoiar os Órgãos e Entidade da Administração Municipal na implantação de ferramentas de gestão que proporcionem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos;
- b) acompanhar a gestão no Órgão ou Entidade sob sua responsabilidade, com vistas à proposição de soluções que promovam a melhoria contínua dos serviços e das práticas de gestão;
- c) prover de ferramentas de acompanhamento e avaliação da gestão o Órgão ou Entidade sob sua responsabilidade;
- d) propor à sua chefia imediata medidas destinadas ao aperfeiçoamento ou redirecionamento de atividades sob sua responsabilidade, com vistas à sua otimização;
- XX - ao Componente de Junta Médica:**
- a) atuar, como membro de colegiado médico, nas perícias médicas administrativas, para fins de concessão de benefícios previdenciários e avaliações pré-admissionais;
- b) atuar, como membro de colegiado médico, nas ações de Inspeção e Medicina do Trabalho;
- c) participar das reuniões de Junta Médica Oficial, exceto nos períodos de afastamento legais;
- d) executar os procedimentos e normas definidos em Junta Médica Oficial;



- e) planejar, como membro de colegiado médico, as ações de inspeção e medicina do trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas;
- f) promover o desenvolvimento de estudos clínicos para subsidiar a tomada de decisões junto ao colegiado médico;
- g) apresentar, periodicamente, ao seu superior hierárquico, relatório técnico de desempenho das suas atribuições, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos;

XXI - ao Chefe de Setor A e B:

- a) organizar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades do Setor;
- b) apresentar, periodicamente, ao seu superior hierárquico, relatório técnico de desempenho das suas atribuições, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos;

XXII - ao Supervisor:

- a) supervisionar a avaliar os trabalhos sob sua responsabilidade;
- b) propor à chefia imediata medidas destinadas ao aperfeiçoamento, redirecionamento de projetos e atividades sob sua responsabilidade, com vistas à sua otimização;

XXIII - ao Secretário de Gabinete e ao Secretário Administrativo:

- a) organizar, controlar e manter os arquivos das respectivas unidades;
- b) controlar a tramitação do expediente e da correspondência encaminhada à sua chefia imediata;
- c) administrar a agenda da sua chefia imediata, além de receber e encaminhar pessoas para contatos;
- d) providenciar serviços de reprografia e solicitação de materiais.

XXIV - ao Encarregado:

- a) fornecer à chefia imediata os elementos necessários ao estabelecimento de metas e programas para sua área de responsabilidade;
- b) planejar os serviços da atividade sob sua responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas;
- c) emitir relatórios de desempenho das atividades sob sua responsabilidade à chefia imediata.

§1º Ao Diretor, da Diretoria de Previdência, cabe, além das atribuições do Diretor Geral, gerir o Fundo Municipal da Previdência do Servidor - FUMPRES.

§2º Ao Coordenador Administrativo cabe, além das atribuições do Coordenador, o desempenho das atividades definidas no Regulamento do Sistema Municipal de Gestão.

Art. 15. Ao Ouvidor Setorial, além do desempenho das atividades concernentes ao Sistema Municipal de Ouvidoria, cumpre:

- I - receber, examinar, registrar no Sistema Informatizado de Gestão e buscar solução para as sugestões, reclamações e denúncias referentes aos procedimentos e ações de agentes e setores do respectivo Órgão ou Entidade;
- II - fornecer respostas rápidas, com clareza e objetividade, às questões apresentadas pelos cidadãos;
- III - resguardar o sigilo das informações recebidas com esse caráter;
- IV - articular, sistematicamente, com a Ouvidoria Geral do Município, fornecendo respostas às questões apresentadas;
- V - participar de reuniões, congressos, encontros e atividades técnicas, sempre que convocados pela Ouvidoria Geral do Município do Salvador;
- VI - identificar oportunidades de melhorias na prestação dos serviços públicos e propor soluções;
- VII - integrar grupos de trabalho para a realização de projetos especiais vinculados ao Sistema Municipal de Ouvidoria.

## CAPÍTULO V SUBSTITUIÇÕES

Art. 16. A substituição do Secretário Municipal, dos titulares dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, nas ausências e impedimentos eventuais dos respectivos titulares, far-se-á conforme disposto na legislação pertinente em vigor.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. As Comissões de Licitação do Município ficam subordinadas normativamente à Gerência Central de Material e Patrimônio e vinculadas administrativamente da seguinte forma:

- I - a Comissão Central Permanente de Licitação à Gerência Central de Material e Patrimônio;
- II - as Comissões Setoriais Permanentes ou Especiais de Licitação às Coordenarias Administrativas dos Órgãos;
- III - as Comissões Permanentes ou Especiais de Licitação, às Gerências Administrativo-Financeiras das Entidades.

Art. 18. A Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC subordina-se normativamente e vincula-se administrativamente à Gerência Central de Material e Patrimônio.

Art. 19. As comissões especiais, criadas com a finalidade de promover,

avaliar, realizar leilões e inventários físicos ou proceder aos descartes de bens patrimoniais móveis, subordinam-se normativamente à Gerência Central de Material e Patrimônio e vinculam-se administrativamente à Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis.

Art. 20. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, destinada a apurar irregularidades cometidas por servidores em exercício nesta Secretaria, é subordinada à Subsecretaria.

Art. 21. Fica subordinada a Subsecretaria 01 (uma) função de confiança de Supervisor, grau 63, cujo ocupante se incumbirá de promover a divulgação interna e externa de informações da Secretaria, como também desenvolver outras ações que resultem na otimização da comunicação.

Art. 22. Ficam subordinadas ao Núcleo de Tecnologia da Informação 03 (três) funções de confiança de Supervisor Sistemático de Gestão, grau 65, cujos ocupantes se incumbirão de supervisionar projetos da área de TI, de impactos sistêmicos, desde sua concepção até a implantação, acompanhar a manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas existentes e supervisionar a infraestrutura tecnológica instalada na SEMGE.

Art. 23. Ficam subordinadas à Gerência Central de Políticas de Pessoas 05 (cinco) funções de confiança de Supervisor Sistemático de Gestão, grau 65, cujos ocupantes se incumbirão de construir, supervisionar e acompanhar o processo de capacitação e gerir os programas de valorização do servidor municipal.

Art. 24. Ficam subordinadas à Gerência Central de Administração de Pessoas 07 (sete) funções de confiança de Supervisor Sistemático de Gestão, grau 65, cujos ocupantes se incumbirão de acompanhar e auditar o processo de elaboração de folha de pagamento dos Órgãos e Entidades, acompanhar e promover a utilização do sistema de gestão de prontuários eletrônicos, acompanhar e controlar as etapas dos processos seletivos e acompanhar e controlar o processo de recrutamento, seleção e movimentação dos estagiários nos Órgãos da Administração Direta.

Art. 25. Ficam subordinadas à Coordenadoria Central de Gestão de Serviços 02 (duas) funções de confiança de Supervisor Sistemático de Gestão, grau 65, cujos ocupantes se incumbirão da fiscalização dos contratos de consumo, verificando o cumprimento das cláusulas pactuadas e avaliando as práticas e documentos contratuais gerados.

Art. 26. Ficam subordinadas à Coordenadoria Central de Gestão de Contratos 02 (duas) funções de confiança de Supervisor Sistemático de Gestão, grau 65, cujos ocupantes se incumbirão da fiscalização dos contratos nos diversos Órgãos e Entidades da PMS.

Art. 27. Fica subordinada à Coordenadoria Central de Gestão de Frota 01 (uma) função de confiança de Supervisor Sistemático de Gestão, grau 65, cujo ocupante se incumbirá de controlar a frota municipal e promover o seu abastecimento.

Art. 28. O Secretário Municipal indicará para Ouvidor Setorial, mediante ato a ser publicado no Diário Oficial do Município, um servidor ou empregado público, conforme o caso, e seu respectivo substituto, para o desempenho das atividades atinentes ao Sistema Municipal de Ouvidoria.

Parágrafo único. O Ouvidor Setorial e o seu substituto permanecerão subordinados ao titular ou dirigente do Órgão ou Entidade em que tiverem exercício, ficando vinculados tecnicamente à OGM.

Art. 29. Os Cargos em Comissão, as Funções de Confiança e o Organograma da Secretaria Municipal de Gestão são os constantes, respectivamente, nos Anexos I, II e III, integrantes deste Regimento.

Art. 30. Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir, na aplicação do presente Regimento, serão resolvidos pelo titular da Secretaria.

## ANEXO I

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

| GRAU | QT. | DENOMINAÇÃO       | VINCULAÇÃO                                       |
|------|-----|-------------------|--|
| 58   | 01  | Subsecretário     | Subsecretaria                                    |
|      | 04  | Diretor Geral     | Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão |
|      |     |                   | Diretoria de Gestão de Pessoas                   |
|      |     |                   | Diretoria de Logística e Patrimônio              |
|      |     |                   | Diretoria de Previdência                         |
| 57   | 02  | Assessor Chefe II | Assessoria de Gestão                             |
|      |     |                   | Assessoria de Monitoramento de Gastos Públicos   |



| GRAU   | QT. | DENOMINAÇÃO                             | VINCULAÇÃO  |
|--|-----|---|---|
|  | 09  | Gerente Central Sistêmico de Gestão     | Gerência Central de Projetos de Modernização                              |
|  |     |   | Gerência Central de Projetos Inovadores                                   |
|  |     |   | Gerência Central de Tecnologia  |
|  |     |   | Gerência Central de Políticas de Pessoas                                  |
|  |     |   | Gerência Central de Administração de Pessoas                              |
|  |     |   | Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho            |
|  |     |   | Gerência Central de Gestão de Serviços                                    |
|  |     |   | Gerência Central de Gestão de Contratos                                   |
|  |     |   | Gerência Central de Material e Patrimônio                                 |
|  |     |   |   |
| Gerência de Compensação Previdenciária                   |     |   |   |
| Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira |     |   |   |
| 56   | 05  | Assessor Especial II                    | Subsecretaria (02)  |
|  |     |   | Assessoria Especial de Informações  |
|  |     |   | Assessoria Especial de Gestão e Controle de Previdência                   |
|  |     |   | Unidade de Apoio aos Órgãos de Gestão do RPPS                             |
| 55   | 03  | Assessor do Secretário II               | Subsecretaria   |
|  |     |   | Assessor de Projetos  |
|  | 19  | Coordenador Central Sistêmico de Gestão | Coordenadoria Central de Gestão de Desempenho                             |
|  |     |   | Coordenadoria Central de Desenvolvimento Institucional                    |
|  |     |   | Coordenadoria Central de Captação de Ideias e de Projetos                 |
|  |     |   | Unidade Central de Entrega  |
|  |     |   | Coordenadoria Central de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas             |
|  |     |   | Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios                             |
|  |     |   | Coordenadoria Central de Gestão de Carreiras e Estágio                    |
|  |     |   | Coordenadoria Central de Informações Funcionais                           |
|  |     |   | Coordenadoria Central de Gestão da Folha de Pagamento                     |
|  |     |   | Coordenadoria Central de Perícia Médica                                   |
|  |     |   | Coordenadoria Central de Saúde e Segurança Ocupacional                    |
|  |     |   | Coordenadoria Central de Gestão de Serviços                               |
|  |     |   | Coordenadoria Central de Gestão de Frota                                  |
|  |     |   | Coordenadoria Central de Gestão de Contratos                              |
|  |     |   | Coordenadoria Central de Administração de Imóveis                         |
|  |     |   | Coordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços |
|  |     |   | Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais             |
| Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis         |     |   |   |
| Coordenadoria Central do Centro de Logística             |     |   |   |
|  | 03  | Coordenador II                          | Coordenadoria de Benefícios   |
|  |     |   | Coordenadoria de Contabilidade da Previdência                             |
|  |     |   | Coordenadoria Administrativa  |
| 54   | 02  | Assessor Central de Gestão              | Diretoria de Gestão de Pessoas  |
|  |     |   | 03  |

| GRAU | QT. | DENOMINAÇÃO            | VINCULAÇÃO   |
|------|-----|------------------------|--|
|      | 02  | Gestor de Núcleo II    | Coordenadoria de Execução e Controle Orçamentário                      |
|      |     |                        | Coordenadoria de Gestão da Dívida Ativa Previdenciária e do Patrimônio |
|      |     |                        | Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira                           |
|      |     |                        | Núcleo de Tecnologia da Informação                                     |
|      | 02  | Gestor de Processos    | Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão                       |
|      |     |                        | 02   |
| 53   | 14  | Assessor Técnico       | Subsecretaria (03)   |
|      |     |                        | Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão                       |
|      |     |                        | Diretoria de Gestão de Pessoas   |
|      |     |                        | Diretoria de Logística e Patrimônio (02)                               |
|      |     |                        | Diretoria de Previdência (02)  |
|      |     |                        | Gerência de Benefícios Previdenciários                                 |
|      | 02  | Secretário de Gabinete | Gerência de Compensação Previdenciária                                 |
|      |     |                        | Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira               |
|      |     |                        | Coordenadoria de Benefícios (02)                                       |
|      |     |                        | Subsecretaria  |
| 50   | 02  | Motorista de Gabinete  | Subsecretaria  |

**ANEXO II**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

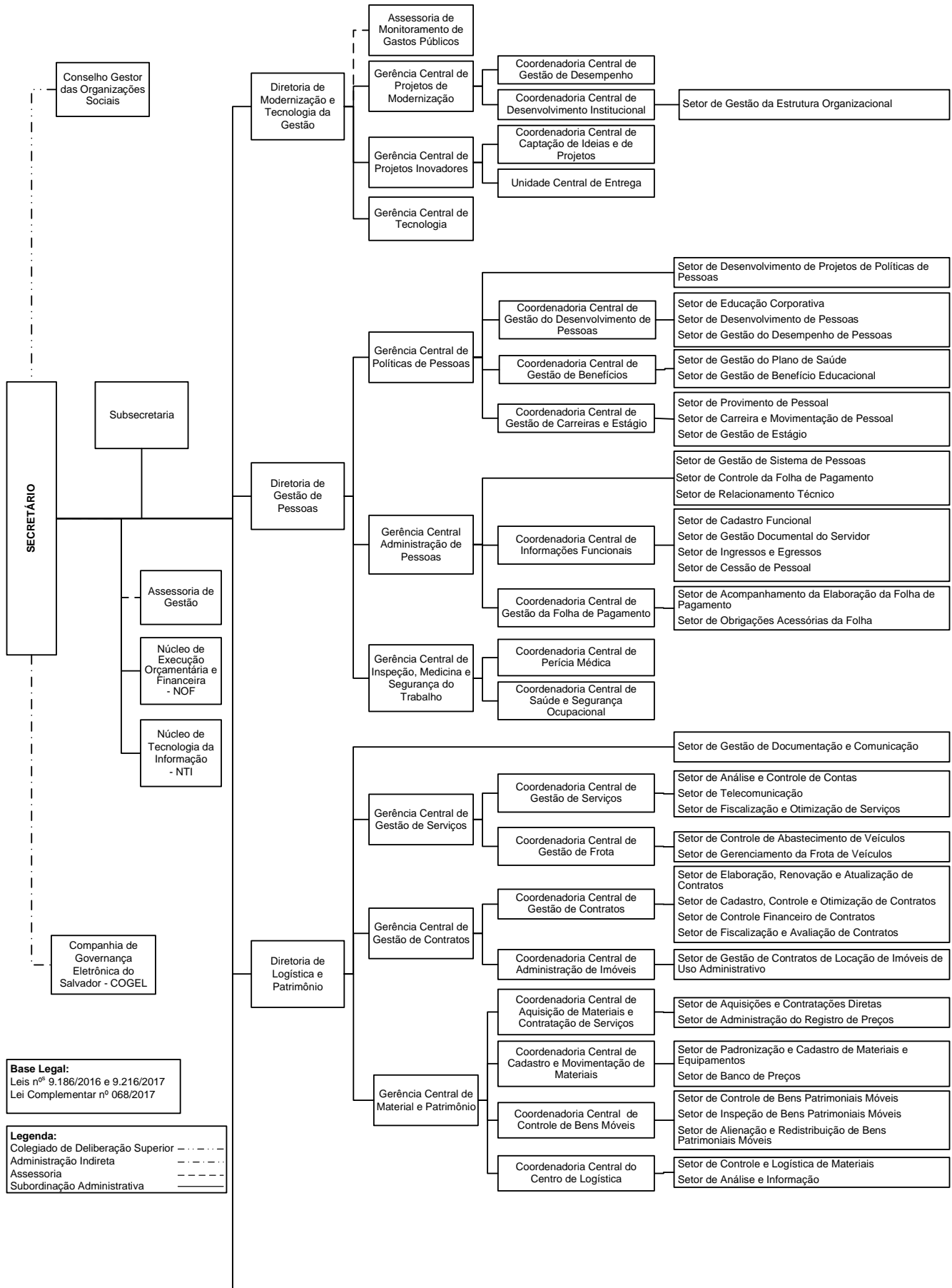
| GRAU                                  | QT. | DENOMINAÇÃO                        | VINCULAÇÃO   |
|---------------------------------------|-----|------------------------------------|--|
| 65                                    | 36  | Chefe de Setor Sistêmico de Gestão | Setor de Gestão da Estrutura Organizacional                  |
|                                       |     |                                    | Setor de Desenvolvimento de Projetos de Políticas de Pessoas |
|                                       |     |                                    | Setor de Educação Corporativa                                |
|                                       |     |                                    | Setor de Desenvolvimento de Pessoas                          |
|                                       |     |                                    | Setor de Gestão do Desempenho de Pessoas                     |
|                                       |     |                                    | Setor de Gestão do Plano de Saúde                            |
|                                       |     |                                    | Setor de Gestão de Benefício Educacional                     |
|                                       |     |                                    | Setor de Provimento de Pessoal                               |
|                                       |     |                                    | Setor de Carreira e Movimentação de Pessoal                  |
|                                       |     |                                    | Setor de Gestão de Estágio                                   |
|                                       |     |                                    | Setor de Gestão do Sistema de Pessoas                        |
|                                       |     |                                    | Setor de Controle da Folha de Pagamento                      |
|                                       |     |                                    | Setor de Relacionamento Técnico                              |
|                                       |     |                                    | Setor de Cadastro Funcional                                  |
|                                       |     |                                    | Setor de Gestão Documental do Servidor                       |
|                                       |     |                                    | Setor de Ingressos e Egressos                                |
|                                       |     |                                    | Setor de Cessão de Pessoal                                   |
|                                       |     |                                    | Setor de Acompanhamento da Elaboração da Folha de Pagamento  |
|                                       |     |                                    | Setor de Obrigações Acessórias da Folha                      |
|                                       |     |                                    | Setor de Gestão de Documentação e Comunicação                |
| Setor de Análise e Controle de Contas |     |                                    |  |

| GRAU | QT. | DENOMINAÇÃO                    | VINCULAÇÃO   |
|------|-----|--------------------------------|--|
|      |     |                                | Setor de Telecomunicação   |
|      |     |                                | Setor de Fiscalização e Otimização de Serviços                           |
|      |     |                                | Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos                |
|      |     |                                | Setor de Cadastro, Controle e Otimização de Contratos                    |
|      |     |                                | Setor de Controle Financeiro de Contratos                                |
|      |     |                                | Setor de Fiscalização e Avaliação de Contratos                           |
|      |     |                                | Setor de Gestão de Contratos de Locação de Imóveis de Uso Administrativo |
|      |     |                                | Setor de Aquisições e Contratações Diretas                               |
|      |     |                                | Setor de Administração do Registro de Preços                             |
|      |     |                                | Setor de Padronização e Cadastro de Materiais e Equipamentos             |
|      |     |                                | Setor de Banco de Preços   |
|      |     |                                | Setor de Controle de Bens Patrimoniais Móveis                            |
|      |     |                                | Setor de Inspeção de Bens Patrimoniais Móveis                            |
|      |     |                                | Setor de Controle e Logística de Materiais                               |
|      |     |                                | Setor de Análise e Informação  |
|      | 21  | Supervisor Sistêmico de Gestão | Núcleo de Tecnologia da Informação (03)                                  |
|      |     |                                | Diretoria de Gestão de Pessoas   |
|      |     |                                | Gerência Central de Políticas de Pessoas (05)                            |
|      |     |                                | Gerência Central de Administração de Pessoas (07)                        |
|      |     |                                | Coordenadoria Central de Gestão de Serviços (02)                         |
|      |     |                                | Coordenadoria Central de Gestão de Frota                                 |
|      |     |                                | Coordenadoria Central de Gestão de Contratos (02)                        |
|      | 15  | Componente de Junta Médica     | Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho           |
|      | 07  | Consultor de Gestão            | Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão                         |
| 63   | 10  | Chefe de Setor B               | Setor de Cadastro e Orientação   |
|      |     |                                | Setor de Assistência Social  |
|      |     |                                | Setor de Aposentadoria   |
|      |     |                                | Setor de Pensão  |
|      |     |                                | Setor de Créditos Previdenciários  |
|      |     |                                | Setor de Controle  |
|      |     |                                | Setor de Gestão de Pessoas   |
|      |     |                                | Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio                                |
|      |     |                                | Setor de Gestão de Serviços  |
|      |     |                                | Setor de Atendimento ao Público  |
|      | 17  | Supervisor                     | Subsecretaria  |
|      |     |                                | Diretoria de Gestão de Pessoas   |

| GRAU | QT. | DENOMINAÇÃO               | VINCULAÇÃO   |
|------|-----|---------------------------|--|
|      |     |                           | Diretoria de Previdência   |
|      |     |                           | Gerência de Benefícios Previdenciários (08)                            |
|      |     |                           | Gerência de Compensação Previdenciária                                 |
|      |     |                           | Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira (04)          |
|      |     |                           | Coordenadoria de Gestão da Dívida Ativa Previdenciária e do Patrimônio |
| 62   | 03  | Chefe de Setor A          | Setor de Controle de Abastecimento de Veículos                         |
|      |     |                           | Setor de Gerenciamento da Frota de Veículos                            |
|      |     |                           | Setor de Alienação e Redistribuição de Bens Patrimoniais Móveis        |
| 61   | 18  | Secretário Administrativo | Subsecretaria  |
|      |     |                           | Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira                           |
|      |     |                           | Núcleo de Tecnologia da Informação                                     |
|      |     |                           | Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão                       |
|      |     |                           | Gerência Central de Administração de Pessoas                           |
|      |     |                           | Gerência Central de Políticas de Pessoas                               |
|      |     |                           | Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho         |
|      |     |                           | Diretoria de Previdência   |
|      |     |                           | Gerência de Benefícios Previdenciários                                 |
|      |     |                           | Gerência de Compensação Previdenciária                                 |
|      |     |                           | Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira               |
|      |     |                           | Coordenadoria de Benefícios  |
|      |     |                           | Coordenadoria de Contabilidade da Previdência                          |
|      |     |                           | Setor de Cadastro e Orientação   |
|      |     |                           | Setor de Assistência Social  |
|      |     |                           | Coordenadoria Administrativa   |
|      |     |                           | Comissão Central Permanente de Licitação                               |
|      |     |                           | Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores    |
|      | 10  | Encarregado               | Setor de Controle da Folha de Pagamento                                |
|      |     |                           | Setor de Cadastro Funcional  |
|      |     |                           | Setor de Cessão de Pessoal   |
|      |     |                           | Setor de Provimento de Pessoal   |
|      |     |                           | Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho         |
|      |     |                           | Coordenadoria Central de Perícia Médica                                |
|      |     |                           | Setor de Análise e Informação  |
|      |     |                           | Setor de Alienação e Redistribuição de Bens Patrimoniais Móveis        |
|      |     |                           | Setor de Controle de Abastecimento de Veículos                         |
|      |     |                           | Setor de Atendimento ao Público  |

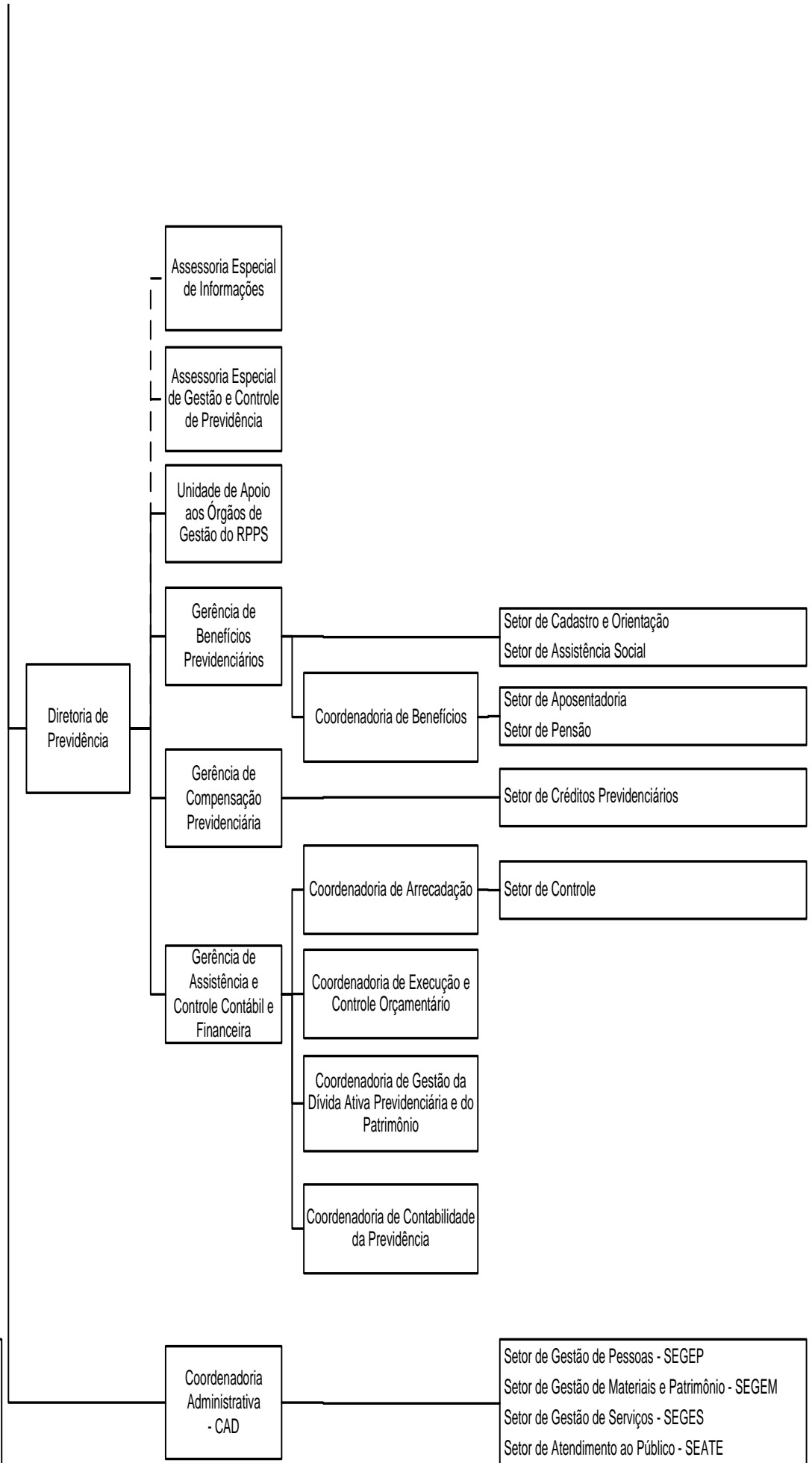


**ANEXO III**  
**ORGANOGRAMA**  
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**





**CONTINUAÇÃO**



**Base Legal:**  
 Leis nºs 9.186/2016 e 9.216/2017  
 Lei Complementar nº 068/2017

**Legenda:**  
 Colegiado de Deliberação Superior - - - - -  
 Administração Indireta - - - - -  
 Assessoria - - - - -  
 Subordinação Administrativa - - - - -

Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP  
 Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM  
 Setor de Gestão de Serviços - SEGES  
 Setor de Atendimento ao Público - SEATE



## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 22 de novembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, **JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular, retroagindo os seus efeitos desde 07/11/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, nos termos das indicações formuladas, representando o segmento de Prestadores Privados e Filantrópicos, na condição de Conselheiro titular: **FÁBIO DE SOUZA MACHADO**, em substituição a **WALMIR DA SILVA GOMES**, ambos representantes da Pró Saúde.

PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/11/2017, **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processos, Grau 54 – Diretoria de Modernização da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **REYNALDO HELIO DA COSTA NETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Unidade Central de Entrega – Gerência Central de Projetos Inovadores, da Secretaria Municipal de Gestão, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARTHA LANNES SHOELER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROBSON SANTANA OLIVEIRA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JORGE ANTÔNIO SANTOS DA CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARTHA LANNES SHOELER**, para exercer o cargo em comissão de Gerente do PMAT, Grau 57, criado pela Lei nº 8.653/2014, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, desde 01/11/2017, **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR** do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Diretoria de Inovação da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/11/2017, **REYNALDO HELIO DA COSTA NETO**, para exercer o cargo em comissão Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria

Central de Captação de Ideias e de Projetos – Gerência Central de Projetos Inovadores, da Secretaria Municipal de Gestão, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CARLA DE LOURDES SANTANA MEIRELLES SACRAMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **VECIA MARINHO ABUD**, do cargo em comissão de Gerente tipo I, da Gerência da Unidade Básica de Saúde sem Saúde da Família, Tipo A2, da USF Ivone Silveira – Calabar, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13111/2015 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/12/2015, a servidora **ESER DE SOUZA SANTANA**, matrícula 990490, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Fonoaudiólogo, Código 2813, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8381/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 19/07/2016, o servidor **LUCAS SANTOS ARGOLLO**, matrícula 991897, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Psiquiatra, código 28010, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5527/2016-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 05/09/2016, a servidora **CAMILE VIANA DA CUNHA SILVA VIEIRA**, matrícula 879236, do cargo de Coordenador Pedagógico I, Nível I, Referência B, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13939/2016– SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 07/11/2016, a servidora **LYS DAYANNA SIMAS BOEIRA GALVÃO**, matrícula 991309, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Ginecologista, Código 28010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11096/2016– SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 08/09/2016, a servidora **SILVIA SCLOWITZ PEREIRA DO VALE COELHO**, matrícula 989322, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Infectologista, Código 28010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 10689/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/08/2016, o servidor **CHRISTIANO SAMPAIO QUEIROZ**, matrícula 989415, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo Facial, Código 2839, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 12892/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 10/10/2016, a servidora **SILVIA CHOUATE BRAGA**, matrícula 980425, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Psicólogo, Código 2811, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 02/2017-SEMPs e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/01/2017, a servidora **WANDERLENE CARDOZO FERREIRA REIS**, matrícula 872366, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Psicólogo, código 2811, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 10261/2016-SMS e com fundamento no artigo 47, § único, inciso III, da Lei Complementar nº 01/91.

**RESOLVE:**

Exonerar, "de ofício", o servidor **TAIRO SANTANA DUARTE**, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Odontólogo Clínico, Código 2839, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro nos artigos 22, § 1º e 47, inciso III, da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 7500/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/07/2016, a servidora **GRAZIELLI NASCIMENTO RAMOS LUZ**, matrícula 990365, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, Código 28004, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 18627/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 21/12/2016, a servidora **GEYANNA DOLORES LOPES NUNES**, matrícula 991986, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Veterinário, Código 28010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 7905/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/07/2016, a servidora **LOUISE MIRANDA DE SENA VEIGA**, matrícula 992045, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Enfermeiro, código 28004, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 9264/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerado, a pedido, desde 04/08/2016, o servidor **MARCELO MARIO SANTOS MEDRADO**, matrícula 992034, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Veterinário, código 28010, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5511/2016-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 19/08/2016, a servidora **MEIRE ROSA FERREIRA BOAVENTURA**, matrícula 882902, do cargo de Professor Municipal I, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11411/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 14/09/2016, a servidora **RAQUEL DA COSTA DURAES**, matrícula 991300, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Enfermeiro, código 28004, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 12246/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerado, a pedido, desde 03/10/2016, o servidor **RODRIGO MAURO LACERDA AZEVEDO**, matrícula 988739, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico Psiquiatra, Código 2833, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 12241/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 03/10/2016, a servidora **LARA GRIMALDI BARRETO CEDRAZ**, matrícula 990985, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Clínico, código 2820, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 12147/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/10/2016, o servidor **EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 985372, do cargo de Agente de Combate as Endemias, Código 4340, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****PORTARIA Nº 69/2017**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **VANDA ASSUNÇÃO SOUZA**, matrícula 792, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, da Junta de Alistamento Militar-Barroquinha - Coordenadoria Administrativa, em substituição a titular, ELIANE ALVES DA SILVA, matrícula 766, por motivo de férias, no período de 27/11 a 26/12/2017.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 22 de novembro de 2017.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 70/2017**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **WASHINGTON CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula 2733, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, da Junta de Alistamento Militar-Amaralina - Coordenadoria Administrativa, em substituição a titular ANGELA MARIA RIBEIRO GOMES, matrícula 850267, por motivo de férias, no período de 01 a 30/11/2017.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 22 de novembro de 2017.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 133/2017**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

**RESOLVE:**

Considerar designado, desde 01/11/2017, o servidor **WALDEK FERREIRA DE ALCANTARA**, matrícula 880.401, para exercer a função de confiança de Encarregado da Subsecretaria, grau 61.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 22 de novembro de 2017.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 50294/2017  
Interessado: LUIZ CARLOS FONSECA BRASIL  
(Inscrição imobiliária nº 569.296-2)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 52247/2017  
Interessado: MARIVALDA GUSMÃO DE SANTANA  
(Inscrição imobiliária nº 419.652-0)

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 14582/2017  
Interessado: IGREJA MISSIONÁRIA RESGATE DE VIDAS  
(Inscrição imobiliária nº 872.947-6)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 50021/2017 (em anexo o processo nº 54225/2017)  
Interessado: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS  
(Inscrição imobiliária nº 391.834-3)

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 51923/2017

Interessado: FABIANO ARGOLLO NASCIMENTO  
(Inscrição imobiliária nº 568.411-0)

Processo nº: 40513/2017  
Interessado: FÁTIMA SANTIAGO DE SANTANA  
(Inscrição imobiliária nº 565.210-3)

Processo nº: 49572/2017  
Interessado: FIRMINO SANTOS DE OLIVEIRA FILHO  
(Inscrição imobiliária nº 570.645-9)

Processo nº: 51465/2017  
Interessado: FRANCINE SILVA DE SOUSA  
(Inscrição imobiliária nº 582.270-0)

Processo nº: 51292/2017  
Interessado: FRANCINI MATIAS NASCIMENTO  
(Inscrição imobiliária nº 603.615-5)

Processo nº: 42352/2017  
Interessado: FREDSON DE SOUZA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 589.746-7)

Processo nº: 40503/2017  
Interessado: GEISA DE CARVALHO LEAL GOMES  
(Inscrição imobiliária nº 566.099-8)

Processo nº: 42477/2017  
Interessado: GERSON TIBURCIO DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 551.419-3)

Processo nº: 40774/2017  
Interessado: GILFREDO LIBANIO DE SOUZA  
(Inscrição imobiliária nº 577.949-9)

Processo nº: 52211/2017  
Interessado: GLADSON ALEXANDRINO DE SOUZA  
(Inscrição imobiliária nº 618.787-0)

Processo nº: 51713/2017  
Interessado: GLEIDE SILVA SANTANA  
(Inscrição imobiliária nº 590.096-4)

Processo nº: 52153/2017  
Interessado: MARTA ANDREA DA SILVA PACHECO GOMES  
(Inscrição imobiliária nº 566.345-8)

Processo nº: 50211/2017  
Interessado: PATRÍCIA PEREIRA VIVAS  
(Inscrição imobiliária nº 566.371-7)

Processo nº: 51648/2017  
Interessado: PAULO CÉSAR CRUZ DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 568.510-9)

Processo nº: 49940/2017  
Interessado: PAULO CÉSAR VELOSO SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 363.249-0)

Processo nº: 50713/2017  
Interessado: PAULO SERGIO CARVALHO DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 565.791-1)

Processo nº: 53027/2017  
Interessado: PEDRO DOS SANTOS MOREIRA  
(Inscrição imobiliária nº 570.906-7)

Processo nº: 52457/2017  
Interessado: RAILDA SILVA MAIA  
(Inscrição imobiliária nº 560.280-7)

Processo nº: 42602/2017  
Interessado: SANDRA BELFORT PEREIRA  
(Inscrição imobiliária nº 583.963-7)

Processo nº: 50617/2017  
Interessado: SANDRO ALEX COSTA CALHEIROS  
(Inscrição imobiliária nº 573.575-0)

Processo nº: 43588/2017  
Interessado: SUELY REGINA FERNANDES SOUZA  
(Inscrição imobiliária nº 562.552-1)

Processo nº: 50275/2017  
Interessado: TAIS OLIVEIRA MELO CEDRAZ SOUZA  
(Inscrição imobiliária nº 568.472-2)

Processo nº: 51430/2017  
Interessado: TATIARA COSTA ROMA  
(Inscrição imobiliária nº 629.593-2)

Processo nº: 48101/2017  
Interessado: UILMA BRITO DAS MERCES  
(Inscrição imobiliária nº 577.921-9)

Processo nº: 43580/2017  
Interessado: UMBERTO CESAR FARIA MIRANDA  
(Inscrição imobiliária nº 566.941-3)

Processo nº: 52234/2017  
Interessado: VIVIANE DIAS DE SENA SANTANA  
(Inscrição imobiliária nº 573.443-6)

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,  
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA  
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 54748/2014  
Requerente: JOSEFA MARIA DE JESUS SANTOS  
Interessado: ILÊ AXÉ AGUE-ETALA AZIRI  
(Inscrição imobiliária nº 26.433-4)

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE        | CLÍNICA MÉDICA JEVEAUX LTDA - ME  |
|---------------------|---|
| REPRESENTANTE LEGAL | MARGARETH HENRIQUES JEVEAUX GILBERTONI  |
| CGA                 | 259.636/001-24  |
| CNPJ                | 07.484.780/0001-31  |
| PROCESSO Nº         | 41081/2017  |
| AI                  | 880247/2017   |
| FASE DE JULGAMENTO  | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR(A)         | ANA AMÉLIA M. B. DE A. DORIA  |
| EMENTA              | ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. MULTA COM BASE NA RECEITA ARBITRADA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE - RESTOU DEMONSTRADO QUE O CONTRIBUINTE PRESTOU SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 4.03 DA LISTA ANEXA, SEM A EMISSÃO DO REFERIDO DOCUMENTO FISCAL OBRIGATÓRIOS. VALOR DA MULTA CALCULADA COM BASE NO ISS APURADO POR ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO (NFL452/2017) CONFORME INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE AO DETRAN. |

| CONTRIBUINTE            | PROCARDIO CÍNICA MÉDICA S/S LTDA - EPP |
|-------------------------|--|
| REPRESENTANTE LEGAL     | ROQUE ARAS JUNIOR                      |
| CGA / INSC. IMOBILIÁRIA | 075.314/001-12                         |
| CNPJ/ CPF               | 34.245.266/0001-16                     |
| PROCESSO N.             | 38976/2017                             |
| NL / NFL / AI           | NFL Nº 432.2017- ISS                   |
| FASE DE JULGAMENTO      | PRIMEIRA INSTÂNCIA                     |

| CONTRIBUINTE  | PROCARDIO CÍNICA MÉDICA S/S LTDA - EPP  |
|---------------|---|
| JULGADOR (A): | FRANCISCO CARLOS I. GARRIDO   |
| EMENTA        | OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2012, JANEIRO A MAIO E JULHO A OUTUBRO DE 2013 E NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NOS MESES DE JUNHO E NOVEMBRO DE 2013, SOCIEDADE DE CARÁTER EMPRESARIAL. ARTIGOS INFRINGIDOS: PERÍODO ENTRE 01/01/2008 ATÉ 15/07/2013: ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007. A PARTIR DE 16/07/2013: ARTIGO 104,105 E 106 DA LEI 7186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 - OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007. PENALIDADE APLICÁVEL: PERÍODO ENTRE 01/01/2008 ATÉ 15/07/2013: ART. 112, XI DA LEI 7.186/2006. A PARTIR DE 16/07/2013: ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO. |

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE        | CLÍNICA MÉDICA JEVEAUX LTDA - ME   |
|---------------------|--|
| REPRESENTANTE LEGAL | MARGARETH HENRIQUES JEVEAUX GILBERTONI - SÓCIA   |
| CGA                 | 259.636/001-24   |
| CNPJ                | 07.484.780/0001-31   |
| PROCESSO N.         | 41116/2017   |
| AUTO DE INFRAÇÃO    | 880246.2017  |
| FASE DE JULGAMENTO  | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADORA           | ANA AMÉLIA M. B. DE A. DORIA   |
| EMENTA              | ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. MULTA COM BASE NA RECEITA ARBITRADA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE - RESTOU DEMONSTRADO QUE O CONTRIBUINTE PRESTOU SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 4.03 DA LISTA ANEXA, SEM A EMISSÃO DO REFERIDO DOCUMENTO FISCAL OBRIGATÓRIOS. NÚMERO DE NOTAS FISCAIS CALCULADA COM BASE NAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE AO DETRAN. |

| CONTRIBUINTE        | CLÍNICA MÉDICA JEVEAUX LTDA - ME   |
|---------------------|--|
| REPRESENTANTE LEGAL | MARGARETH HENRIQUES JEVEAUX GILBERTONI - SÓCIA   |
| CGA                 | 259.636/001-24   |
| CNPJ                | 07.484.780/0001-31   |
| PROCESSO N.         | 41082/2017   |
| NFL                 | 451.2017   |
| FASE DE JULGAMENTO  | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADORA           | ANA AMÉLIA M. B. DE A. DORIA   |
| EMENTA              | ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO PAGAMENTO. SERVIÇOS MÉDICOS. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE - RESTOU DEMONSTRADO QUE O CONTRIBUINTE PRESTOU SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 4.03 DA LISTA ANEXA, SEM O REFERIDO PAGAMENTO DO TRIBUTO NA FORMA DA LC 116/2003. ARBITRAMENTO REGULAR COM BASE EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE AO DETRAN. |

| CONTRIBUINTE        | CLÍNICA MÉDICA JEVEAUX LTDA - ME   |
|---------------------|--|
| REPRESENTANTE LEGAL | MARGARETH HENRIQUES JEVEAUX GILBERTONI - SÓCIA   |
| CGA                 | 259.636/001-24   |
| CNPJ                | 07.484.780/0001-31   |
| PROCESSO N.         | 41086/2017   |
| NFL                 | 452.2017   |
| FASE DE JULGAMENTO  | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADORA           | ANA AMÉLIA M. B. DE A. DORIA   |
| EMENTA              | ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO PAGAMENTO. SERVIÇOS MÉDICOS. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE - RESTOU DEMONSTRADO QUE O CONTRIBUINTE PRESTOU SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 4.03 DA LISTA ANEXA, SEM O REFERIDO PAGAMENTO DO TRIBUTO NA FORMA DA LC 116/2003. ARBITRAMENTO REGULAR COM BASE EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE AO DETRAN. |

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b> | <b>CREG - CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA S/S</b>   |
| REPRESENTANTE LEGAL | RAIMARA LOPES DOS SANTOS FRANÇA E OUTRAS  |
| CGA                 | 092.106/001-86  |
| CNPJ                | 74.063.462/0001-94  |
| PROCESSO N.         | 41835/2017  |
| NFL                 | 478.2017  |
| FASE DE JULGAMENTO  | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADORA           | ANA AMÉLIA M. B. DE A. DORIA  |
| EMENTA              | ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO OU DECLARAÇÃO INCORRETA POR MEIO DE NOTA FISCAL SALVADOR (NFSE). SERVIÇOS MÉDICOS. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE - IMPROCEDÊNCIA DA NFL, TENDO EM VISTA QUE NÃO RESTOU CONFIGURADA A INFRAÇÃO APONTADA. |

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b> | <b>ZCR - INFORMÁTICA LTDA</b>   |
| REPRESENTANTE LEGAL | SERGIO COUTO OAB/BA 13.959  |
| CGA                 | 087.804/001-34  |
| CNPJ                | 40.626.483/0001-59  |
| PROCESSO N.         | 71726/2011  |
| NFL N.º             | 2681.2011   |
| FASE DE JULGAMENTO  | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR            | FRANCISCO GARRIDO   |
| EMENTA              | ISS -OBRIGAÇÃO PRINCIPAL- IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART(S). 289, §1º, 301-A, I E 297-F, I, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO § 2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE. |

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>NFL/NL/AI</b>               | <b>191/2015</b>   |
| PROCESSO N.º                   | 40895/2015;47925/2015   |
| CONTRIBUINTE                   | CONSPAN - CONSTRUÇÃO PROJETO E PLANEJAMENTO   |
| REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO | MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33586)  |
| FASE DE JULGAMENTO             | REEXAME NECESSÁRIO  |
| JULGADOR (A):                  | CHEFE DO SEJUL  |
| EMENTA                         | ISS. EM REEXAME NECESSÁRIO. MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELA JULGADORA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 DO CPC, ENCAMINHE-SE A CFI/SECFI PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. |

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA</b>   |
| REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO | SANDRA MARA GUIMARÃES NUNES (OAB/BA 9976)   |
| INSCRIÇÃO MUNICIPLAL           | 082.666/001-16  |
| CNPJ                           | 63.270.797/0001-67  |
| PROCESSO N.                    | 52126/2012; 61781/2012  |
| NFL                            | 2892.2012   |
| FASE DE JULGAMENTO             | REEXAME NECESSÁRIO  |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA          | CHEFE DO SEJUL  |
| COMPETÊNCIA ALÇADA             | COORDENADOR DA CTJ  |
| EMENTA                         | ISSQN. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. FALTA DE PROVAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO EM SUA TOTALIDADE. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS QUE DETERMINOU A RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS À CFI/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. BASE LEGAL ART. 9º DA PORTARIA 143/2014. .DECISÃO QUE CABE RECURSO |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>CONTRIBUINTE</b>           | <b>CRISTAL LIFE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA</b>  |
| REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO | JOSE EDUARDO FERREIRA DA SILVA OAB N.º10.058 E LEONARDO VINICIUS SANTOS DE SOUZA (OAB/BA 28531)  |
| INSCRIÇÃO MUNICIPLAL          | 227.756/001-37   |
| CNPJ                          | 05.472.197/0001-85   |
| PROCESSO N.                   | 114297/2009  |
| NFL                           | 6275.2009  |
| FASE DE JULGAMENTO            | REEXAME NECESSÁRIO   |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA         | CHEFE DO SEJUL   |
| EMENTA                        | ISSQN. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS QUE DETERMINOU A RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS À CFI/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. BASE LEGAL ART. 9º DA PORTARIA 143/2014. DECISÃO QUE CABE RECURSO. |

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>PROCESSOS</b>       | <b>56462/2010; 22112/2011</b>  |
| CONTRIBUINTE           | WALTER LUIZ CID DO NASCIMENTO  |
| RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO | WALTER LUIZ CID DO NASCIMENTO  |
| NFL                    | 2726/2010  |
| FASE DE JULGAMENTO     | REEXAME NECESSÁRIO   |
| JULGADOR (A):          | CHEFE DO SEJUL   |
| EMENTA                 | ITIV. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARCELAMENTO 13568/2007, PAGO. CONFORME O ART. 12, I, DA LEI 7186/2006. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO. BASE LEGAL ART. 9º DO REGULAMENTO DO SEJUL/PORTARIA 143.2014. |

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>NFL</b>                     | <b>3232/2010</b>   |
| CONTRIBUINTE                   | OPTMAIS AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA.   |
| PROCESSO                       | 67084/2010; 74876/2010; 39286/2012; 110405/2014 (RECURSO)  |
| REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO | ROSANI ROMANO ROSA DE JESUS CARDOZO, OAB/BA 10447; ÉRIKA VAQUEIRO TARQUINIO DE SOUZA, OAB/BA 15411; JOÃO GILBERTO DE SOUSA NEVES, OAB/BA 17001.  |
| FASE DE JULGAMENTO             | REEXAME NECESSÁRIO   |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA          | CHEFE DO SEJUL   |
| EMENTA                         | ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO. |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b>   | <b>CURSO ATITUDE LTDA.</b>  |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL   | 239.336/001-75  |
| CNPJ                  | 06.066.793/0001-28  |
| PROCESSO N.           | 33.430/2008   |
| NFL                   | 1772.2008   |
| FASE DE JULGAMENTO    | REEXAME NECESSÁRIO  |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL  |
| COMPETÊNCIA ALÇADA    | COORDENADOR DA CTJ  |
| EMENTA                | ISSQN. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. FALTA DE PROVAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO EM SUA TOTALIDADE. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS QUE DETERMINOU A RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS À CFI/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. BASE LEGAL ART. 9º DA PORTARIA 143/2014. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO |

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Designar para constituírem Grupo de Trabalho criado através da Portaria Conjunta Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Saúde nº 001/2017, de 28 de setembro de 2017, para execução de estudos visando a elaboração do Plano de Cargos e Vencimentos dos Agentes de Combate as Endemias e Agentes Comunitário de Saúde, os servidores:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

Titulares:

Maria do Socorro Tanure Telles - matrícula 985150  
Melícia Maria da Conceição Silva R. Góes - matrícula 980783 e  
Indira de Cerqueira Abreu - matrícula 988508

Suplentes:

Robson Santana Dias - matrícula 980884  
Maíra de Abreu Almeida - matrícula 981465  
Marcia Viviane Santos Pita - matrícula 980875

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE**

Titulares:

Mariana Trocoli Nunes Guedes - Matrícula 817913  
Ludmilla Oliveira Ramos - Matrícula 819607;

Suplentes:

Lara de Souza e Andrade Lins e Silva - matrícula 816477  
Cristina Maria Sena da Conceição - matrícula 811042

**III - Representantes do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS**

Titular: Rogerio Dantas dos Santos - Matrícula 985278

Suplente: Jovenildo de Araujo Pereira - Matrícula 983879

**IV - Representantes do Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias da Bahia - SINDACS**

Titular: Aldenilson Viana Rangel - Matrícula 982717;

Suplente: Sergio Luis Papa dos Santos - Matrícula 981901.

**V - Representantes da Associação dos Agentes Comunitários e de Combate as Endemias de Salvador - AACES**

Titular: Enadio Nunes Pinto - Matrícula 983839

Suplente: Cleber Mascarenhas Bispo - Matrícula 985766

**VI - Representantes da Associação Democrática dos Agentes Comunitários e Agentes de Combate as Endemias da Bahia - ADEMACE**

Titular: Fabrizio Santos de Oliveira - Matrícula 984483

Suplente: Sergio Trindade de Jesus - Matrícula 985286.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

MUDANÇA DE NÍVEL - INDEFERIDO

| PROCESSO  | ORGÃO | SERVIDOR                    |
|-----------|-------|-----------------------------|
| 3721/2016 | SMS   | TONIA MARIA CARNEIRO FALCÃO |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de novembro de 2017.

**EDUARDO MERLIN**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**RESUMO DA REVISÃO DO PREÇO PRATICADO****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 170/2017**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, considerando o Pregão Eletrônico n.º 066/2017 e com base no decreto 3.931, Artigo 12º, § 2º, torna público, o preço a seguir:

**EMPRESA: SOS GÁS LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.266.128/0001-76**

| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA  | UN | VALOR ADITIVADO |
|------|---|----|-----------------|
| 01   | 200002333- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTIJÃO 13KG | UN | 72,90           |
| 02   | 200002332- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTIJÃO 45KG | UN | 273,59          |

Salvador, 22 de novembro de 2017

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**Diretoria de Previdência - DPREV****PORTARIA Nº 563/2017**

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 264/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **HELDER VIANA BARBOSA**, Analista de Planejamento Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, matrícula nº 246, lotação da **SECIS** - Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação, em R\$ 6.108,33 (Seis mil, cento e oito reais e trinta e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2017, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.156,76 - Adicional (51%) R\$ 1.609,95 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.341,62. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/11/2017, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de novembro de 2017.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**

Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

| PROCESSO   | REQUERENTE                           | MAT.   | NOME ALTERADO                   |
|------------|--------------------------------------|--------|---------------------------------|
| 16257/2017 | CRISTIANE DE JESUS ROCHA DE OLIVEIRA | 992291 | CRISTIANE DE JESUS ROCHA BADARO |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 14 de novembro de 2017.

**MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES**  
Coordenadora em exercício





**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 05/12/2013, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO   | RELATORA          | REAIS    |
|--------|----------|---|-------------------|----------|
| 166743 | 75280/13 | ANTONIO CESAR DE JESUS DA CONCEIÇÃO/ CPF 010.109.255-55 | LIVIA RIHAN KALID | 2.260,23 |

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 09/04/2014 a 28/04/2014, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO   | RELATORA          | REAIS    |
|--------|----------|---|-------------------|----------|
| 185564 | 18869/14 | ZELIA DOS SANTOS SÁTIRO/ CPF 684.250.405-82               | LIVIA RIHAN KALID | 1.199,93 |
| 178621 | 18852/14 | MANOEL DOS SANTOS FILHO/ CPF 716.971.445-00               | LIVIA RIHAN KALID | 1.685,19 |
| 169086 | 18927/14 | MARCELO ANTONIO MASSARANDUBA DE JESUS/ CPF 792.699.905-91 | LIVIA RIHAN KALID | 1.685,19 |
| 302264 | 19364/14 | JOSE NILSON DA SILVA RODRIGUES / CPF 614.184.125-20       | LIVIA RIHAN KALID | 400,00   |
| 169077 | 18838/14 | HELIO SOUSA DA COSTA/ CPF 780.552.375-49                  | LIVIA RIHAN KALID | 2.527,15 |
| 301475 | 14857/14 | LUCIDALVA FERREIRA BATISTA/ CPF 293.455.105-91            | LIVIA RIHAN KALID | 600,00   |
| 301473 | 14843/14 | PEDRO ALVES DE SANTANA/ 517.999.364-49                    | LIVIA RIHAN KALID | 400,00   |
| 168046 | 19156/14 | ALEX SANDRO DOS SANTOS SOUZA/ CPF 792.059.925-34          | LIVIA RIHAN KALID | 1.685,19 |

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 08/05/2014 a 26/05/2014, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO  | RELATORA          | REAIS     |
|--------|----------|--|-------------------|-----------|
| 302216 | 13570/14 | TEQUIL - TORNERARIA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME/ CNPJ 04.055.572/0001-29 | LIVIA RIHAN KALID | 796,30    |
| 169092 | 18922/14 | HELDER CHABI DA SILVA DE ALMEIDA/ CPF 853.112.945-15                               | LIVIA RIHAN KALID | 1.199,93  |
| 169087 | 18992/14 | RONILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS/ CPF 850.926.575-53                                  | LIVIA RIHAN KALID | 1.199,93  |
| 169075 | 18844/14 | ADAILTON JESUS DE SÁ/ CPF 267.742.165-87   | LIVIA RIHAN KALID | 1.199,93  |
| 168204 | 22295/14 | MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA/ CPF 017.449.445-98                              | LIVIA RIHAN KALID | 1.685,19  |
| 168080 | 20138/14 | ANGELO ANTONIO MACHADO LAZZAROTTO/ CPF 041.675.515-19                              | LIVIA RIHAN KALID | 20.418,90 |
| 160176 | 21331/14 | ECO PVC E ALUMINIO ESQUADRIAS LTDA - EPP/ CNPJ 16.955.615/0001-01                  | LIVIA RIHAN KALID | 400,00    |

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 17/06/2014 a 27/06/2014, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO  | RELATORA          | REAIS    |
|--------|----------|--|-------------------|----------|
| 301813 | 12986/14 | NIVALDO CARDOSO DE ALMEIDA/ CPF 399.223.245-04 | LIVIA RIHAN KALID | 2.683,71 |

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO  | RELATORA          | REAIS    |
|--------|----------|--|-------------------|----------|
| 302061 | 14240/14 | JORGE DE ARAGÃO CAMPOS - ME/ O SACOLÃO/ CNPJ 12.138.754/0001-91                      | LIVIA RIHAN KALID | 1.837,60 |
| 301150 | 13187/14 | TRIANGULAR MONTAGEM E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME/ CNPJ 04.779.838/0001-86         | LIVIA RIHAN KALID | 2.683,71 |
| 302911 | 13208/14 | CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MALHADO/ CPF 008.322.775-09                                | LIVIA RIHAN KALID | 800,00   |
| 302956 | 14841/14 | FRANCISCO JAVIER PLACID - ME/ CNPJ 07.533.183/0001-50                                | LIVIA RIHAN KALID | 714,63   |
| 302701 | 17821/14 | BCEFEL BAHIANA CENTRAL DE FERRAMENTAS E ELETRICOS LTDA - ME/ CNPJ 03.283.518/0001-78 | LIVIA RIHAN KALID | 194,00   |
| 301918 | 14159/14 | MATEUS SILVA ARAUJO/ CPF 918.777.095-49  | LIVIA RIHAN KALID | 400,00   |

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/07/2014 a 31/07/2014, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO  | RELATORA          | REAIS     |
|--------|----------|--|-------------------|-----------|
| 301911 | 13975/14 | FUNDAÇÃO O. CI.D.E.M.N.T.E - 7º CDE/ CNPJ 01.389.776/0001-08   | LIVIA RIHAN KALID | 600,00    |
| 301519 | 13346/14 | TRIANGULAR MONTAGEM E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME/ CNPJ 04.779.838/0001-86   | LIVIA RIHAN KALID | 800,00    |
| 301520 | 16850/14 | EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA/ CNPJ 13.504.675/0001-10   | LIVIA RIHAN KALID | 600,00    |
| 301882 | 17390/14 | JOSÉ FERREIRA DA SILVA/ CPF 384.325.015-49   | LIVIA RIHAN KALID | 150,00    |
| 301881 | 17392/14 | JOSÉ FERREIRA DA SILVA/ CPF 384.325.015-49   | LIVIA RIHAN KALID | 204,18    |
| 301481 | 16419/17 | MARIA FERREIRA DOS SANTOS/ CPF 428.518.405-25  | LIVIA RIHAN KALID | 300,00    |
| 301258 | 17931/14 | LORENA MACHADO VIEIRA - ME/ 071 MUSIC BAR/ CNPJ 14.391.818/0001-97   | LIVIA RIHAN KALID | 400,00    |
| 302491 | 17432/14 | CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ 06.266.947/0001-25  | LIVIA RIHAN KALID | 17.254,30 |
| 302265 | 17343/14 | COOPSTECs - COPERATIVA DOS PERMISSONÁRIOS DO SUBSISTEMA DE TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR DO SALVADOR/ CNPJ 09.258.599/0001-01 | LIVIA RIHAN KALID | 900,00    |
| 302263 | 15504/14 | ALUGAR - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTO LTDA - EPP/ CNPJ 07.671.346/0001-60                          | LIVIA RIHAN KALID | 2.281,16  |
| 301931 | 19064/14 | JOSE BONIFACIO SILVA ALVES/ CPF 356.830.235-72   | LIVIA RIHAN KALID | 800,00    |
| 301932 | 19046/14 | ADALGISA ALVES NEVES/ CPF 068.380.187-21   | LIVIA RIHAN KALID | 600,00    |
| 302063 | 14254/14 | BELEZA CAMA MESA E BANHO LTDA - ME/ CNPJ 14.874.690/0001-12  | LIVIA RIHAN KALID | 245,00    |
| 302064 | 14241/14 | CINTIA PINTO DOS SANTOS - ME/LOJA DE ROUPAS PAGUE 10/ CNPJ 08.872.259/0001-34  | LIVIA RIHAN KALID | 23,00     |
| 302223 | 16793/14 | N S COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME/ CNPJ 12.982.733/0001-58  | LIVIA RIHAN KALID | 300,00    |
| 302224 | 16685/14 | MAYMARC COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA - ME/ CNPJ 14.337.215/0001-07   | LIVIA RIHAN KALID | 612,54    |
| 302225 | 16689/14 | MAYMARC COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA - ME/ CNPJ 14.337.215/0001-07   | LIVIA RIHAN KALID | 300,00    |
| 302222 | 16790/14 | LUZOMAR CONFECÇÕES LTDA - ME/CNPJ 02.898.298/0001-24   | LIVIA RIHAN KALID | 2.021,38  |
| 302219 | 15268/14 | DINORA SOTERO DOS SANTOS/ FÁBRICA DOS ÓCULOS/ CNPJ 16.945.052/0001-70  | LIVIA RIHAN KALID | 300,00    |
| 166550 | 20583/14 | LUCAS SANTOS DIAS/ CPF 038.294.395-39  | LIVIA RIHAN KALID | 5.104,73  |
| 168049 | 18870/14 | DAVID ROGERIO JESUS DA CRUZ/ CPF 011.961.005-19  | LIVIA RIHAN KALID | 10.209,46 |

| AUTO   | PROC.     | AUTUADO   | RELATORA          | REAIS     |
|--------|-----------|---|-------------------|-----------|
| 168106 | 20443/14  | MICHEL RAMOS JORDÃO/ CPF 042.835.825-06   | LIVIA RIHAN KALID | 1.685,19  |
| 168201 | 21847/14  | VINICIUS ALVES DE SOUZA MARQUES GOES/ CPF 035.756.825-77                          | LIVIA RIHAN KALID | 2.527,15  |
| 168203 | 20549/14  | DEVIDSON FERREIRA NASCIMENTO/ CPF 012.877.685-47                                  | LIVIA RIHAN KALID | 5.104,73  |
| 168205 | 22296/14  | RAMON PONTES MONTEZUMA/ CPF 035.441.955-26  | LIVIA RIHAN KALID | 918,85    |
| 168902 | 19154/14  | JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTOS/ CPF 040.540.285-60                                   | LIVIA RIHAN KALID | 20.418,90 |
| 169069 | 21509/14  | IGOR DO ESPIRITO SANTO SANTOS/ CPF 020.441.525-09                                 | LIVIA RIHAN KALID | 1.199,93  |
| 169073 | 18858/14  | PEDRO RAIMUNDO OLIVEIRA RIBEIRO/ CPF 241.831.305-06                               | LIVIA RIHAN KALID | 1.199,93  |
| 169076 | 18837/14  | SERIO LUCAS DA HORA CHETO DE QUEIROZ/ CPF 046.398.455-29                          | LIVIA RIHAN KALID | 5.104,73  |
| 300980 | 16767/14  | MARILENE SOUZA DOS SANTOS/ RESTAURANTE E LANCHONETE SARAPATEL/ CPF 676.943.225-00 | LIVIA RIHAN KALID | 306,27    |
| 300979 | 16763/14  | MARILENE SOUZA DOS SANTOS/ RESTAURANTE E LANCHONETE SARAPATEL/ CPF 676.943.225-00 | LIVIA RIHAN KALID | 200,00    |
| 155043 | 19335/14  | MARILZA SANTOS CERQUEIRA (BAR DA MARILZA)/ CPF 390.642.125-20                     | LIVIA RIHAN KALID | 300,00    |
| 155044 | 19771/14  | SINDAMAIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME/ CNPJ 11.230.420/0001-80               | LIVIA RIHAN KALID | 300,00    |
| 301476 | 16411/14  | TANIA MARIA SANTOS DA SILVA/ CPF 481.147.745-68                                   | LIVIA RIHAN KALID | 500,00    |
| 305952 | 15941/14  | HUGO SHINDLER ALVES ALMEIDA/ CPF 819.660.165-49                                   | LIVIA RIHAN KALID | 705,84    |
| 300973 | 17412/147 | FRANCISCO MARDONIO EVANGELISTA TEIXEIRA/ CPF 785.930.005-25                       | LIVIA RIHAN KALID | 300,00    |
| 302959 | 15765/14  | ROBERTO LUIZ MUNIZ - ME/ CNPJ 12.556.348/0001-49                                  | LIVIA RIHAN KALID | 388,00    |

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO  | RELATORA          | REAIS    |
|--------|----------|--|-------------------|----------|
| 165166 | 19471/14 | ADRIAN LUCAS SANTOS PIRES / CPF 031.683.675-32               | LIVIA RIHAN KALID | 2.527,15 |
| 168202 | 21513/14 | ALAN PINHO SANTOS/ CPF 044.006.565-86                        | LIVIA RIHAN KALID | 1.199,93 |
| 191187 | 27386/14 | JOSE EDUARDO PINHEIRO DE MATOS - ME/ CNPJ 96.711.908/0001-82 | LIVIA RIHAN KALID | 1.199,93 |

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO  | RELATORA          |
|--------|----------|--|-------------------|
| 169098 | 28350/14 | ELVIS ONÇALVES DE OLIVEIRA/ CPF 806.303.245-49 | LIVIA RIHAN KALID |

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/08/2014 a 14/08/2014, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO   | RELATORA           | REAIS    |
|--------|----------|---|--------------------|----------|
| 191433 | 24320/14 | JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA/ CPF 365.598.735-87  | LIVIA RIHAN KALID  | 918,85   |
| 165268 | 23206/14 | MARCIO VINICIUS WEYLL ESTRELLADO/ CPF 959.243.295-34  | LIVIA RIHAN KALID  | 1.199,93 |
| 191250 | 28992/14 | JOSE LUIS MOREIRA FRACASSO/ CPF 222.420.398-57  | VALDINELIA MOREIRA | 766,34   |
| 191196 | 28994/14 | VANDERLUCIA SANTOS BISPO/ CPF 862.644.275-00  | VALDINELIA MOREIRA | 766,34   |
| 191195 | 28996/14 | VANDERLUCIA SANTOS BISPO/ CPF 862.644.275-00  | VALDINELIA MOREIRA | 300,00   |
| 191188 | 27590/14 | REGINA MARIA DE ALENCAR ROCHA - ME/ TOUCHE RESTAURANTE E BAR LTDA - ME / BARRACA TERAPIA/ CNPJ 05.620.699/0001-06 | LIVIA RIHAN KALID  | 300,00   |

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO  | RELATORA          | REAIS    |
|--------|----------|--|-------------------|----------|
| 169070 | 21417/14 | REINALDO SOARES JULIÃO/ CP 781.784.445-34                  | LIVIA RIHAN KALID | 1.685,19 |
| 302067 | 15758/14 | MARIVALDO FERREIRA DAS NEVES - ME/ CNPJ 11.866.690/0001-82 | LIVIA RIHAN KALID | 178,70   |

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO   | RELATORA          | REAIS  |
|--------|----------|---|-------------------|--------|
| 153145 | 22095/14 | ALCIDES VIEIRA DA SILVA FILHO/ CPF 411.876.015-00 | LIVIA RIHAN KALID | 400,00 |

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO   | RELATORA           | REAIS    |
|--------|----------|---|--------------------|----------|
| 200934 | 34992/14 | NARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA/ CPF 881.624.005-91   | VALDINELIA MOREIRA | 700,00   |
| 201949 | 37870/14 | MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA SILVA/ CNPJ 15.519.800/0001-90  | LIVIA RIHAN KALID  | 107,00   |
| 201948 | 37866/14 | NIVIA CATIA SANTOS DE ANDRADE - ME/ CNPJ 08.747.205/0001-47   | LIVIA RIHAN KALID  | 122,50   |
| 198204 | 35820/14 | MOVEIS SINAI COMERCIO LTDA - ME/ CNPJ 19.060.314/0001-08  | VALDINELIA MOREIRA | 306,00   |
| 192228 | 36204/14 | JOSE AUGUSTO SILVA SANTOS FERREIRA/ CPF 741.041.955-53  | VALDINELIA MOREIRA | 200,00   |
| 192229 | 37503/14 | RILDO DE JESUS SANTANA/ RESTAURANTE E PIZZARIA DO RILDO/ CPF 779.874.385-53   | LIVIA RIHAN KALID  | 300,00   |
| 192230 | 38720/14 | ROGERIO DE JESUS FRANÇA DA SILVA/ BAR DO FRANÇA/ CPF 955.894.145-04   | LIVIA RIHAN KALID  | 300,00   |
| 192337 | 37002/14 | BOTECO DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA - ME/ CNPJ 09.001.693/0001-01  | LIVIA RIHAN KALID  | 700,00   |
| 192910 | 38867/14 | HUGO FABIANO SOUZA JESUS/ CPF 011.055.285-70  | LIVIA RIHAN KALID  | 766,34   |
| 192983 | 38874/14 | JOSIEL MAGALHÃES DA PALMA/ BAR DO GOGO/ CPF 404.637.455-15  | LIVIA RIHAN KALID  | 2.527,15 |
| 305849 | 42179/14 | ZENITA RIBEIRO LOPES/ CPF 573.373.575-91  | LIVIA RIHAN KALID  | 800,00   |
| 305840 | 40349/14 | HELENAURO LUZIA AMA DE SANTANA/ CPF 112.229.725-49  | LIVIA RIHAN KALID  | 250,00   |
| 305826 | 39067/14 | LAIS DOS ANJOS BRANDÃO/ CPF 035.341.335-60  | LIVIA RIHAN KALID  | 600,00   |
| 201935 | 31282/14 | I. DE S. SANTOS - ME/ CNPJ 18.948.607/0001-63   | LIVIA RIHAN KALID  | 102,09   |
| 201946 | 33687/14 | PRICE CONFECCOES E ARMARINHO LTDA - ME/ CNPJ 02.670.811/0001-25   | VALDINELIA MOREIRA | 300,00   |
| 202181 | 30995/14 | MARCIA SERGY DO NASCIMENTO AVOZANI/ CPF 665.975.015-00  | LIVIA RIHAN KALID  | 500,00   |
| 202179 | 30974/14 | HERBERT ELOY RAMIREZ CLAVIJO/ CPF 063.635.555-15  | LIVIA RIHAN KALID  | 2.000,00 |
| 302075 | 19693/14 | EDNEI DAVI DOS SANTOS - ME/ ELETROLAR/ PONTO MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA - ME/ CNPJ 16.515.038/0001-37 | LIVIA RIHAN KALID  | 3.828,50 |
| 191218 | 29000/14 | ARAUJO MAIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA / CNPJ 05.954.423/0001-21                                     | VALDINELIA MOREIRA | 200,00   |
| 191197 | 28999/14 | ARAUJO MAIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA / CNPJ 05.954.423/0001-21                                     | VALDINELIA MOREIRA | 1.199,93 |
| 305852 | 15340/14 | CARLOS JOSE ALCANTARA/ CPF 052.370.415-15   | LIVIA RIHAN KALID  | 1.200,00 |
| 169068 | 21523/14 | GEOMARIO SILVA DOS SANTOS/ CPF 373.087.425-04   | VALDINELIA MOREIRA | 1.199,93 |

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO  | RELATORA          |
|--------|----------|--|-------------------|
| 169501 | 40624/14 | RENATO SANTOS DE OLIVEIRA/ CPF 019.113.045-18                          | LIVIA RIHAN KALID |
| 169074 | 44858/14 | JOZEAN DE JESUS COUTO/ CPF 034.948.055-98                              | LIVIA RIHAN KALID |
| 301354 | 39956/14 | CONDOMINIO EDIFICIO BAHIA DE TODOS OS SANTOS / CNPJ 32.700.825/0001-05 | LIVIA RIHAN KALID |

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 06/10/2014 a 08/10/2014, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO  | RELATORA           | REAIS  |
|--------|----------|--|--------------------|--------|
| 304765 | 40375/14 | BAHIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME/ CNPJ 07.792.852/0001-90 | LIVIA RIHAN KALID  | 198,00 |
| 199408 | 47340/14 | A PORTEIRA DO DIQUE RESTUARANTE LTDA / CNPJ 00.202.676/0001-68 | VALDINELIA MOREIRA | 662,00 |

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO                                       | RELATORA          | REAIS  |
|--------|----------|---|-------------------|--------|
| 302918 | 23004/14 | RAIMUNDO DA SILVA VITORIO/ CPF 195.647.085-91 | LIVIA RIHAN KALID | 705,84 |

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 07/11/2014 a 21/11/2014, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO  | RELATORA          | REAIS    |
|--------|----------|--|-------------------|----------|
| 304668 | 40492/14 | MARCO ANTONIO CAMARA BEZERRA/ CPF 514.028.075-20 | LIVIA RIHAN KALID | 800,00   |
| 191331 | 58957/14 | UALACE DOS SANTOS MACEDO/ CPF 041.547.165-65     | LIVIA RIHAN KALID | 300,00   |
| 169071 | 58515/14 | MARIO DOS SANTOS BISPO/ CPF 034.121.235-01       | LIVIA RIHAN KALID | 1.199,93 |

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO  | RELATORA          |
|--------|----------|--|-------------------|
| 169426 | 20712/15 | JOSILENO NASCIMENTO DOS SANTOS SOUZA/ CPF 544.063.585-87 | LIVIA RIHAN KALID |

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 26/01/2015, por unanimidade, decide:

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

| AUTO   | PROC.   | AUTUADO                                    | RELATORA           |
|--------|---------|--|--------------------|
| 305812 | 3755/15 | GISELDA ALVES DA SILVA/ CPF 297.260.935-20 | VALDINELIA MOREIRA |

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 11/02/2015, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO  | RELATORA           | REAIS  |
|--------|----------|--|--------------------|--------|
| 302244 | 22400/14 | TEQUIL - TORNERARIA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME/ CNPJ 04.055.572/0001-29 | VALDINELIA MOREIRA | 781,56 |

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 25/03/2015, por unanimidade, decide:

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

| AUTO   | PROC.    | AUTUADO   | RELATORA          |
|--------|----------|---|-------------------|
| 186446 | 11643/15 | RAIMUNDO FERREIRA DE MATTOS/ CPF 113.169.425-00 | LIVIA RIHAN KALID |

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| <b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b> | <b>108</b> |
|-----------------------------------|------------|

Salvador, 22 de Novembro de 2017.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR**

**RESOLUÇÃO 08/2017**

Dispõe sobre Homologação Definitiva da Ordem dos desfiles das Entidades Carnavalescas nos Circuitos Oficiais para o Carnaval 2018.

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92,5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador, estabelece a ordem definitiva do desfile das Entidades Carnavalescas nos circuitos oficiais para o carnaval 2018.

**CIRCUITO OSMAR - Campo Grande/Avenida**

**Dia 08 de fevereiro, (quinta- feira),**

PROJETO ESPECIAL DE INCLUSÃO DEFICIENTES VISUAIS  
ALERTA GERAL  
PAGODE TOTAL  
BLOCO ALERTA FOLIA  
BLOCO DA CAPOEIRA  
BANKOMA  
BLOCO MILLENAR  
AMOR E PAIXÃO  
PROIBIDO PROIBIR  
CORACÃO RASTAFARI  
BIG BLOCO DO GUETHO  
A MULHERADA  
QUERO VER O MOMO  
SAMBA TERRAMAR

**CONTRA FLUXO**

BLOCO NAMORAL  
REGGAE O BLOCO  
CORRENTE DO SAMBA  
BLOCO FOGUEIRÃO  
SKA REGGAE  
AFOXÉ ACARÁ  
AFOXÉ LARÔYÉ ARRIBA  
BLOCO CULTURAL  
BLOCO RODOPIÓ  
BLOCO MANGOLÉ  
AFOXÉ MAIOR

**Dia 09 de fevereiro, (sexta- feira)**

POLIMANIA  
ME DEIXA A VONTADE  
AGENTE FAZ SAÚDE  
BL. SERV. PUBL.DO ESTADO DA BAHIA  
REDUTO DO SAMBA  
Q FELICIDADE  
ALVORADA  
BLOCO EXCLUSIVA



OLODUM  
FILHOS DE MARUJO  
SAMBA POPULAR  
CORTEJO AFRO  
OS NEGÕES  
SOWETO  
MILLENAR  
REDUTO DO SAMBA  
MANGOLÊ

**CONTRA FLUXO**

GERA A DOIS O BLOCO  
AS TRANSFORMISTAS  
CLUBE DO SAMBA  
CHAMEGO AFRO  
AS INCABULADAS  
DANÇA BAHIA  
TURMA DO BASSA  
BLOCO ALABÊ  
ABI SI AIYÊ  
BIG BLOCO DO GUETO  
BLOCO AFROBOGUM

**Dia 10 de fevereiro, (sábado)****A partir das 10:00hs**

TODO MENINO É UM REI - Infantil  
ALGODÃO DOCE - Infantil  
RATHAPLAN - Infantil  
ABRAKADABRA - Infnatil  
BLOCO DA SAUDADE  
POLIMANIA  
DIDA

**A partir das 13:30hs**

CANELIGHT  
AS MUQUIRANAS  
BOLA CHEIA  
MÉ DEIXE A VONTADE  
BABY LEGUAS  
AS KUVITEIRAS  
VEM SAMBAR  
MALE DEBALÊ  
MUZENZA  
AMIGOS DE CAJA  
BANKOMA  
BLOCO JAKÉ  
E COM ESSE QUE EU VOU  
BOKA LOUKA  
DIAMANTE NEGRO  
ILÊ AIYÊ  
JOGO DE IFA  
BLOCO DO OI  
MANGOLÊ

**CONTRA FLUXO**

FILHOS DE KORIN EFAN  
AS SAPATONAS  
VAMOS NESSA  
MANIA DE SAMBAR  
ABUSE E USE  
BLOCO CULTURAL  
GINGA DO NEGRO  
JOGO DE IFA  
FILHOS DE NANÃ  
SURF REGGAE  
ILÊ OIYA  
BLOCO AFINIDADE  
QUINTAL DO SAMBA  
CABEÇA DE GELO  
AXÉ DADÁ  
AS INCABULADAS

**Dia 11 de fevereiro (domingo), a partir das 10:30 hs**

MAMULENGO - Infantil  
ALGODÃO DOCE - Infantil  
IBÉJI MULTICOLORÊ - Infantil  
RHATAPLAN - Infantil  
BLOCO MAC MAC- Infantil

PIERROT DE PLATAFORMA

**A partir das 13:30hs.**

INTER  
CHEIRO DE AMOR  
COMMANCHE DO PELÔ  
APACHE DO TORORÔ  
100 CENSURA  
BLOCÃO DA LIBERDADE  
BANANA REGGAE  
OS NEGÕES  
AS SUBURBANAS  
AMBIENTAL ECOSISTEMA  
BLOCO ALABÊ  
BL. SERV. PUBL.DO ESTADO DA BAHIA  
BLOCO BIKOKA  
BLOCO DO OI

**CONTRA FLUXO**

MUTANTES O BLOCO  
TEM PERO DE NEGRO  
KAMBALAGWANZE  
FILHOS DE GANDHY  
DANÇA BAHIA  
BL. AFRO LIBERDADE  
AFOXÊ FILHOS DO CONGO

**Dia 12 de fevereiro, (segunda - feira)**

COMMANCHE - ERÊ Infantil  
FOLIA DE ERE - Infantil  
DIDÁ  
BLOCO DA SAUDADE  
CELEBRAÇÃO NA PALMA DA MÃO

AS MUQUIRANAS  
CHEIRO AMOR  
MUDANÇA DO GARCIA  
BOLA CHEIA  
E COM ESSE QUE EU VOU  
100 CENSURA  
ILÊ AIYÊ  
BLOCÃO DA LIBERDADE  
MUNDO NEGRO  
SAMBA FILHOS DA FEIRA  
IJEXA DABAHIA  
COM TODO GÁS  
YES BAHIA

**CONTRA FLUXO**

AS KUVITEIRAS  
FILHOS DE OGUN DE RONDA  
FILHOS DE OMOLUM  
MANIA DE SAMBAR  
ASPIRAL DO REGGAE  
DANDARA  
ÔKAMBÍ  
FILHOS DE JHÁ  
ARAIYE  
ALERTA MENTE NEGRA  
AMIGOS DE CAJA  
KAYALA DA BAHIA  
BOKA LOUKA  
TOMALIRA  
AS TRANSFORMISTAS  
Q FELICIDADE  
BLOCO BOM D +  
CORISCO  
CONEXÃO TRIBAL  
ORIOBÁ

**Dia 17 de fevereiro, (terça - feira)**

VAMOS NESSA - Infantil  
PIERROT DE PLATAFORMA  
PROJ. ESP. OLODUM (sem corda)  
PIERROT DE PLATAFORMA

ARAKETU  
AS MUQUIRANAS



COMMANCHE DO PELÔ ( sem corda)

MUZENZA  
100 CENSURA  
FILHOS DO CONGO  
ILÊ AIYÉ  
BLOCO BIKOKA

**CONTRA FLUXO**

FILHOS DE GANDHY  
FILHAS DE GANDHY  
FURACÃO 2001  
OS NEGÕES  
OKAMBÍ  
TARRINDO DE Q / SINFONIA DO SAMBA  
BLOCO TEMPERO DE NEGRO

**CIRCUITO DODO - BARRA /ONDINA**

**Dia 08 de fevereiro, (quinta-feira)**

BABY LEGUAS  
SIRI COM TODI  
YES  
FISSURA  
HAREM  
TO LIGADO  
CARTÃO POSTAL  
OS MASCARADOS  
ARAKETU  
ALO INTER  
NANA BANANA  
BANANA REGGAE  
BIG BLOCO DO GUETHO  
PIPOCA COM REFRIGERANTE  
SURF REGGAE  
NOVA SAGA  
NO OUTRO  
BLOCO DO OI

**Dia 09 de fevereiro, (sexta-feira)**

BABY LÉGUAS  
VUMBORA - Fusão c/ Siri Com Todi  
NANA BANANA  
TIMBALADA  
YES  
D +/ BANANA CORAL  
ALÔ INTER / PRA FICAR  
FISSURA  
COCOBAMBU  
EVA / Fusão com Nu Outro  
EU VOU  
TO LIGADO  
BURBURNHO  
BLOW OUT  
PIPOCA COM REFRIGERANTE  
RODOPIÔ  
BLOCO DO OI

**Dia 10 de fevereiro, (sábado)**

VUMBORA (FUSÃO SIRI COM TODI)  
NANA BANANA  
EVA (FUSÃO COM NU OUTRO)  
TIMBALADA  
ALÔ INTER  
BLOCO D+/ BANANA CORAL  
BLOCO FISSURA  
COCOBAMBU  
YES  
EU VOU  
PRA FICAR  
TO LIGADO  
TARRINDO DE Q  
AMBIENTAL ECOSSISTEMA  
BURBURNHO  
CARTÃO POSTAL  
BLOCO NAMORAL  
O VALE

**Dia 11 de fevereiro, (domingo)**

OLODUM  
CAMALEÃO  
FECUNDANÇA / PIRRAÇA  
MEU E SEU  
ME ABRAÇA  
LARGADINHO  
CROCODILO  
TCHAN / PRAIEIRO  
BALADA  
CORTEJO AFRO  
ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE  
A MULHERADA  
TETETE  
EVA  
AGUA DE COCO  
BLOCO PIPOCÃO

**12 de fevereiro, (segunda-feira)**

CAMALEÃO  
FILHOS DE GANDHY  
FILHAS DE GANDHY  
FECUNDANÇA / PIPRACA  
MEU E SEU  
ME ABRAÇA  
LARGADINHO  
CROCODILO  
TCHAN PRAIEIRO  
VEM SAMBAR  
ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE  
AGUA DE COCO  
TETETE  
CORTEJO AFRO  
MUZENZA  
MALE DEBALE  
ARAKETU  
BLOCO BIKOKA  
BLOCO PIPOCÃO

**Dia 13 de março, (terça-feira)**

CAMALEAO  
CHEIRU AMOR  
FECUNDANÇA / PIRRAÇA  
MEU E SEU  
LARGADINHO  
AGUA DE COCO  
TE TETE  
BANANA REGGAE  
A MULHERADA  
JAKÉ  
SURF REGGAE  
AS INCABULADAS  
BLOCO PIPOCÃO

**CIRCUITO BATATINHA- Centro Histórico**

**Dia 08 de fevereiro, (quinta-feira)**

EXPRESSÃO NEGRA  
CABEÇA DE GELO  
CHAMEGO AFRO  
ARCA DO AXÉ  
BLOCO IDARÁ  
ARAIYE  
BLOCO AGBARA  
KAYALA DA BAHIA  
DIAMANTE NEGRO  
BLOCO SKA REGGAE  
KORIN NAGÔ  
ROLINHA PREGUIÇOSA  
SURF REGGAE  
MALCOLM X  
BLOCO BOM D +  
BLOCO REGGAE NOVA FLOR

**Dia 09 de fevereiro, (sexta-feira)**

TEMPLO DOS ORIXÁS  
RELÍQUIAS AFRICANAS  
BAHIA EM CENA  
AMIGOS DE BABA  
BOMBOCADO

CONEXÃO TRIBAL  
USINA DE SAMBA  
CORISCO  
AFRO LIBERDADE  
DANDARA  
POVO DE SANTO  
FALA MEU LORO  
JOGO DE IFÁ  
IMPACTO SONORO  
AGBARA  
AS INCABULADAS  
ALABÉ  
MUTUÉ  
AS PIRIGUETES  
AFRO BOMBOCADO  
OLORUM BABA MI  
AFOXÉ BABA AFOMÁ

**Dia 10 de fevereiro, (sábado)**

MARIPOSAS / SAMBETÃO  
FILHAS DE GANDHY  
BAHIA EM CENA  
O MANGUE  
ACARÁ  
MUNDO NEGRO  
LEVADA DO JEGUE  
FILHO DE JHA  
KIZUMBA  
ALERTA MENTE NEGRA  
TOMALIRA  
ORIOBÁ  
LAROYÉ ARRIBA  
SWING DO PELO  
CHABIS'C  
AS PIRIGUETES  
KORIN NAGÔ  
FILHOS DE MARÉ  
MALCOLM X

**Dia 11 de fevereiro, (domingo)**

ZUM ZUM MEL KIDS= Infantil  
CHABS'C  
ABI SI AYE  
KIZUMBA  
AFOXÉ LUAÉ  
OLORUM BABA MI  
BLOCO BOLA CHEIA  
SO SAMBA DE RODA  
BIG BLOCO DO GUETO  
BLOCO LEVA EU  
BLOCO FOGUEIRÃO  
BACANAS DO PASSO  
BLOCO IDARÁ  
CARNAPELO  
MUZENZA  
BLOCO JAKÉ  
BLOCO TEMPERO DE NEGRO

**Dia 12 de fevereiro, (segunda feira)**

PULANDO E BRINCANDO - Infantil (novo)  
BLOCO IBEJI - Afro = certificar

FILHOS DE KORIN EFAN  
ABI SI AIYÉ  
TAMBORES E CORES  
BLOCO CARNAPELO  
BLOCO ALABE  
EXPRESSION NEGRA  
TOMALIRA  
AFROBOGUM  
LAROYÉ ARRIBA  
INZABA MAZA  
COMMANCHES = certificar  
CORISCO  
BLOCO DA CAPOEIRA  
BLOCO SKA REGGAE  
FILHOS DE JHA  
BOMBOCADO  
NÃO DEIXE O SAMBA ACABAR  
Q FELICIDADE

AFOXÉ BABA AFOMAN

**Dia 13 de fevereiro, (terça- feira)**

TODO MENINO É UM RE Infantil  
EXCLUSIVA Infantil  
PULANDO E BRINCANDO infantilL  
BLOCO CANELIGHT- (fanfarra)  
SWING DO PELÔ  
LUAÉ  
FILHOS DE NANA  
SAMBA TERRAMAR  
FILHOS DE KORIN EFAN  
FILHOS DE OMOLU  
AFOXÉ ILÉ OIYÁ  
FURACAO 2001  
TEMPERO NERO  
KORIN NAGO  
OBÁ DE XANGÔ  
OLORUM BABA MI  
RELIQUIAS AFRICANAS  
KORIN EFAN  
AMBIENTAL & ECOSSISTEMA  
BLOCÃO DA LIBERDADE  
MUTANTES  
BLOCO FOGUEIRÃO  
AFOXÉ YLE OYA  
KAMBALAGWANZE

**CIRCUITO SERGIO BAZERRA****Dia 07 de fevereiro, (quarta- feira)**

XUPISCO  
CONCENTRA + NÃO SAI  
QUERO MAIS  
PINGUÇO  
JEGUE ENFEITADO  
CACHASAMBA  
AS MOÇAS  
AS PIRIQUITAS  
SOAGENTE  
LIGA DA JUSTIÇA  
HABEAS COPOS  
ALERTA GERAL  
INTEGRAMED  
ALVARÁ DE SOLTURA  
HOJE EU POSSO  
A BARCA TRICOLOR  
100 COMENTÁRIOS  
O CALDO  
COME LIXO  
CARNABRAZ  
CERVEJA E PIMBA  
OXIII  
ARQUILOUCURA  
ESQUENTA  
PATA DE ONÇA  
TURMA DO BASSA  
PRESTIGIANDO  
BLOCO VIRA LATA  
JUS BARRIL

**CIRCUITO MESTRE BIMBA - Nordeste de Amaralina****Dia 07 de fevereiro, (quarta- feira)**

NUCANA  
BLOCO DA PREVENÇÃO  
SUINGUE MAGIA  
AS DONZELAS  
SEDUÇÃO DO SAMBA  
BLOCO OS CANIBAIS  
COMPLEXO DO SAMBA  
BLOCO ZUMZUMZUM

**Dia 08 de fevereiro, (quinta- feira),**

BLOCO FANTASIA  
ASA SURF REGGAE PELA PAZ  
BLOCO R 9  
DM DE BOA  
BAILE BLACK



AS DIREITINHAS  
AS DONDOLETES  
SAMBA MAINHA  
COLAR DE CONCHAS  
MENINOS DA VILA  
VAI FICAR DE MALZINHO

**Dia 09 de fevereiro, (sexta- feira)**

OS TOALHINHAS  
OS TOALHAS  
TUDO & LUXURIA  
AS MERENDAS  
BLOCO NOSSA GENTE  
ARRASTÃO OS ESPONJAS  
Q.G.O BLOCO  
TRIO INDEPENDENTE  
FURA OLHO  
BLOCO MIAME  
AFOXÉ BAMBOXÉ

**Dia 10 de fevereiro, (sábado)**

BLOCO FURACÃO KIDS  
BLOCO CITY  
NA BATIDA PERFEITA  
BLOCO BOQUEIRÃO  
SOU + DE IR  
ARRASTÃO ANTONINO FISTEN  
AS AMANTES DO NORDESTE  
SAMBA NORDESTE  
BLOCO KUPULA UNIDA  
SAMBA DA VELA  
VIP FOLIA

**Dia 11 de fevereiro, (domingo)**

BLOCO PIRULITO  
ARRASTÃO RUMARUMA  
BLOCO VELHA GUARDA  
BLOCO OZ COBRÕES  
AS PAGODEIRAS  
BLOCO SEM MISÉRIA  
BLOCO TUDO DE BOM (PA PUM)  
BLOCO AFRO ARTE KIZOMBA  
BLOCO FILOSOFIA DO REGGAE  
BLOCO TUDO JUNTO

**Dia 12 de fevereiro, (segunda - feira)**

BLOCÃO DA LIBERDADE  
BLOCO AS NORDESTINAS  
BLOCO QUASE PERFEITAS  
BLOCO SEILA YES  
BANDA NOVA REPUBLICA  
SWING E MAROTOS  
CHEIO DE CHARME  
BLOCO BIRIBADA  
BLOCO SEGUE O FLUXO  
BLOCO OS PIRATAS  
BALAOZINHO

**Dia 13 de fevereiro, (terça - feira)**

BLOCO QUABALES  
BLOCO VOCE BEBEU  
BLOCO CORNO NORDESTINO  
BLOCO JUNTE-SE  
ARRASTÃO SO QUE EH  
BLOCO ELITE  
BLOCO NORDESTE 40GRAUS  
BLOCO FESTIGRE  
BLOCO PAGODE VERSADO  
BLOCO POSITIVE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA Nº 190/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador - STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n.º 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

| A000000108 | D-02 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
|------------|------|----------------|------------|
| A000000151 | A-11 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000000152 | A-11 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000000154 | A-11 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000000158 | A-11 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000000954 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000002314 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000002339 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000002348 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000002431 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000002961 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000002970 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000002980 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000002986 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000002996 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003002 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003005 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003008 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003014 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003016 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003023 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003024 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003025 | A-11 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003026 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003030 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003037 | A-08 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003754 | D-02 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003755 | D-02 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003756 | D-02 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003757 | D-02 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003760 | D-02 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003845 | D-03 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003846 | D-03 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003847 | D-03 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000003851 | D-03 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000004084 | D-30 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000004086 | A-14 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000004087 | A-14 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000004830 | D-02 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000004831 | D-03 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000004832 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000004834 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005032 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005033 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005034 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005035 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005036 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005038 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005039 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005373 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005374 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005375 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005376 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005487 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005488 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005489 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005490 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005491 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005492 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005493 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |
| A000005494 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE |

Salvador, 20 de novembro de 2017

**PEDRO COSTA**  
Presidente





























| A00000108  | D-02 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
|------------|------|----------------|--------------|
| M000008663 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000008664 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000008666 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000008668 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000008669 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000008670 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000008684 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000008685 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000008738 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000008740 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000008767 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000008770 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000008806 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000008808 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000008812 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000009099 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000009100 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000009105 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000009112 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000009169 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000009170 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000009176 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000010125 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000010131 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000010162 | A-01 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000010273 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000012418 | D-36 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000014405 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000014522 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000014525 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000014527 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000014588 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000014601 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000014613 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| M000014692 | D-04 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
| A000000153 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000000156 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000000157 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000000159 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000000160 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000002338 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000002355 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000002438 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000002992 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000003019 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000003036 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000003592 | B-23 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000003593 | B-23 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000005499 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000005805 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000005806 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000005807 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000005808 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| A000007725 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B018400407 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B020400083 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B024800267 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B024800273 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B024800280 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B029700079 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030000132 | A-10 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030100138 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030100146 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030100151 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030100400 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030100432 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030100438 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030100440 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030100745 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030100803 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030100804 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030100805 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030101369 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030700133 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030700146 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030700211 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B030700215 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |

| A00000108  | D-02 | SALVADOR NORTE | PROCEDENTE   |
|------------|------|----------------|--------------|
| B048600008 | B-19 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B051000045 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B051100101 | B-07 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| B051100172 | B-02 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000001640 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000018321 | D-02 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000018323 | D-02 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000019543 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000019566 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000019575 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000020313 | B-23 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000023258 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000023580 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000023581 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000023599 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000024213 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000024227 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000028035 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000028332 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000028409 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000028575 | D-02 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000028578 | D-02 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000028778 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000029222 | D-02 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000029310 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000029330 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000029331 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000031636 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000031683 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000031873 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000031883 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000034603 | D-03 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000037964 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038023 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038314 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038425 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038446 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038447 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038454 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038459 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038469 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038477 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038479 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038487 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038491 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038495 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038504 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038512 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038518 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000038598 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000039411 | A-11 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| C000039454 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000000624 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000001315 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000001316 | A-08 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000002107 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000002234 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000004782 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000004872 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000004873 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000004956 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000005077 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000005103 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000005298 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000005405 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000008583 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000008584 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000008590 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000008598 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000008651 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000008654 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |
| M000008665 | D-04 | SALVADOR NORTE | IMPROCEDENTE |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 22 de Novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER  
- SEMTEL**

**PORTARIA Nº 23/2017**

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMTEL, de 19 de setembro de 2017, publicado no DOM de 20/09/2017, republicado pelo DOM de 21/09/2017,

**RESOLVE:**

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer - SEMTEL, para o exercício de 2018, devendo o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEPE, da Coordenadoria Administrativa, enviar uma cópia aos Dirigentes das Coordenadorias integrantes da estrutura desta SEMTEL, para conhecimento dos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 22 de novembro de 2017.

**GERALDO JÚNIOR**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**PORTARIA Nº 213/2017**

Dispõe sobre o exercício de atividades do comércio informal em logradouro público, durante as Festas Populares de 2017

O Secretário Municipal de Ordem Pública e o Secretário de Saúde do Município do Salvador, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 23.824 de 21 de março de 2013 e as Leis nº 5.503/1999 e nº 5.504/1999, respectivamente;

**Resolve:**

Art. 1º A exploração de atividades de comércio informal em logradouros públicos, através de equipamentos do tipo barraca tradicional, isopor, baianas de acarajé, veículos especiais e comércio ambulante em geral, durante as Festas Populares do ano 2017, dependerá de autorização da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, através da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização - CLF.

§ 1º A autorização referida no caput deste artigo será outorgada a título precário e intransferível, podendo ser cassada ou revogada a qualquer momento pela SEMOP.

§ 2º A validade da autorização será restrita ao período de cada festa, conforme indicado no DAM, encerrando seus efeitos no final do evento para o qual foi emitida.

§ 3º As vagas disponíveis serão ocupadas somente por cadastro a ser realizado no site [www.sca.salvador.ba.gov.br](http://www.sca.salvador.ba.gov.br), com exceção dos(as) baianos(as) de acarajé que serão licenciados presencialmente no setor de licenciamento SEALP/CLF/DSEP/SEMOP.

§ 4º As vagas referentes à Festa de Santa Bárbara 2017 serão destinadas exclusivamente aos ambulantes já licenciados anualmente no Pelourinho, que deverão comparecer presencialmente ao SEALP/CLF/DSEP/SEMOP para retirada do DAM.

§ 5º Os caminhões de compra de latinhas, carros de gelo e food trucks (comida de rua), após o licenciamento das referidas festas, deverão comparecer na REVITA, Rua da Indonésia - Pirajá, acesso pela Av. Cardeal Brandão Vilela, s/nº, Salvador/BA, na antiga VEGA, no horário de 09:00 às 13:00, exclusivamente nos dias 27 a 30/11/2017, para todas as festas que trata esta portaria, para que o veículo seja medido e emitida a Ficha de Controle, que deverá ser entregue no setor de licenciamento para cálculo dos tributos devidos. Em se tratando de licenciamento de equipamento para venda de comida de rua, o mesmo deverá ser vistoriado também pela VISA.

§ 6º A autorização será concedida à pessoa física, vedando-se o licenciamento de mais de 01 (um) equipamento por pessoa, ainda que para locais diversos, com exceção de carros de gelo e veículo destinados a compra de latinhas descartáveis, conforme equipamentos, atividades, dimensões e valores previstos a seguir:

**TABELA PREÇO PÚBLICO - FESTAS POPULARES 2017**

| EQUIPAMENTOS MÓVEIS | ATIVIDADES   | VALOR EM R\$ FESTAS FESTA DE REIS - LAPINHA, BONFIM, RIBEIRA, SÃO LÁZARO, RIO VERMELHO E ITAPUÁ. | DIMENSÕES MÁXIMAS |
|---------------------|--|--|-------------------|
| CARRINHO            | PIPOCA, SORVETE, MINGAU E ÁGUA DE COCO, LANCHES PRONTO, CACHORRO-QUENTE, BALAS E DOÇES | R\$ 35,47  | 1,35M X 0,95 M    |

| EQUIPAMENTOS MÓVEIS  | ATIVIDADES  | VALOR EM R\$ FESTAS FESTA DE REIS - LAPINHA, BONFIM, RIBEIRA, SÃO LÁZARO, RIO VERMELHO E ITAPUÁ. | DIMENSÕES MÁXIMAS                        |
|--|---|--|--|
| TABULEIRO DE BAIANA  | BAIANAS DE ACARAJÉ, MINGAU, FEIJOADA, BEIJU E DOÇES.        | R\$ 25,06  | 1,20 M X 0,60 M                          |
| AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (BANCA DE CHAPA: LANCHE, IMPRESSO, CHAVE E BOX DE MERCADO MUNICIPAL).                   | BALCÃO SIMPLES PARA COMÉRCIO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.         | R\$ 50,55  | LIMITANDO A ÁREA INTERNA DO EQUIPAMENTO. |
| CAIXA DE ISOPOR  | CERVEJA, REFRIGERANTE E ÁGUA                                | R\$ 35,40  | 1,5M X 1,00M                             |
| VEÍCULOS ESPECIAIS   | ALIMENTOS E BEBIDAS   | R\$ 89,20 POR M2   | ATÉ 14,00 M2                             |
| FOOD TRUCKS  | COMIDA DE RUA   | R\$ 281,96   | ATÉ 5,00M DE COMP.                       |
| FOOD TRUCKS  | COMIDA DE RUA   | R\$ 349,63   | ATÉ 10,00M DE COMP.                      |
| FOOD TRUCKS  | COMIDA DE RUA   | R\$ 451,13   | ACIMA DE 10,00M DE COMP.                 |
| BARRACA TRADICIONAL  | ALIMENTOS E BEBIDAS   | R\$ 78,37  | 3,00M X 3,00M                            |
| AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA AMBULANTES COM EQUIPAMENTOS QUE ESTEJAM LICENCIADOS AO LONGO DO PERCURSO DA FESTA. | CARRINHOS DIVERSOS, BANCA DESMONTÁVEL, TABULEIRO DE BAIANA. | R\$ 50,55  | LIMITANDO A ÁREA INTERNA DO EQUIPAMENTO. |
| COOLER   | CERVEJA, REFRIGERANTE E ÁGUA                                | R\$ 35,47  | 1,50M X 1,00M                            |

§ 7º Os permissionários de bancas de chapa, localizadas no interior dos circuitos das Festas de Populares de 2017, deverão obter licença especial emitida pela SEMOP, através da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, para comercialização de bebida alcoólica.

§ 8º Do total de vagas disponível para ambulantes, em cada festa, 5% são reservadas para deficientes físicos, com exceção de deficientes mentais, que deverão apresentar cópia de documento comprobatório de deficiência e documento legal que comprove a responsabilidade do acompanhante, para a dispensa do pagamento do preço público.

§ 9º O autorizatário que não efetuar o pagamento na data prevista no DAM, não terá direito a segunda via e nem a novo cadastro, resultando na proibição do exercício da atividade na respectiva festa.

Art. 2º Deverão ser apresentados no momento da retirada do kit os seguintes:

Parágrafo Único: As baianos(as) de acarajé deverão apresentar no momento do cadastro.

I - Documento de Arrecadação Municipal - DAM, quitado, no caso de autorizatário e permissionário que desejam obter licença especial, para cada festa;

II - Registro Geral - RG;

III - CPF;

IV - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO para as atividades que haverá manipulação de alimentos;

V - Comprovante de Residência no Município do Salvador;

VI - Cópia de laudo médico ou documento de comprovação de deficiência para portadores de necessidades especiais;

VII - CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo do ano em exercício para veículos;

VIII - Ficha de controle de veículos, emitida pela CLF, para carros de gelo, caminhões de recolhimento de latinha e food trucks;

Art. 3º Somente o próprio cadastrado poderá retirar o kit no dia marcado.

Parágrafo Único: Caso o cadastrado não possa comparecer, será aceita a substituição por pais, irmãos, filhos ou cônjuge, se comprovado legalmente o parentesco.

Art. 4º Fica instituído o cronograma, para fins de licenciamento do comércio informal, conforme tabela abaixo:

| FESTA         | DATA DA FESTA | PERÍODO DE LICENCIAMENTO | INSTALAÇÃO/ OPERAÇÃO (A PARTIR DE 20:00) | RETIRADA (ATÉ AS 08:00) |
|---------------|---------------|--------------------------|--|-------------------------|
| SANTA BÁRBARA | 04/12/2017    | 27 E 28/11/2017          | 03/12/2017                               | 05/12/2017              |
| CONCEIÇÃO     | 08/12/2017    | 01, 04 E 05/12/2017      | 07/12/2017                               | 09/12/2017              |
| SANTA LUZIA   | 13/12/2017    | 11/12/2017               | 12/12/2016                               | 14/12/2017              |
| BOA VIAGEM    | 01/01/2018    | 18 E 19/12/2017          | 31/12/2017                               | 02/01/2018              |

Art. 5º - Os equipamentos de comércio informal utilizados pelos ambulantes, durante os eventos, somente poderão ser instalados no horário e no local estabelecidos pela SEMOP no DAM, sob orientação dos fiscais mediante comprovação do pagamento do DAM.

§ 1º - Os encargos de instalações, montagem, manutenção e desmanche são de responsabilidade de cada autorizatário, conforme determina o Art. 3º, § 1º do Decreto 20.505, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 6º - É de responsabilidade exclusiva de cada autorizatário requerer à concessionária de energia elétrica o respectivo fornecimento, arcando com todos os custos decorrentes.

Art. 7º - O autorizatário obriga-se a manter limpa a área ocupada pelo seu equipamento, acondicionando os detritos decorrentes do exercício da atividade em sacos plásticos, para a coleta da LIMPURB.

Art. 8º - O autorizatário obriga-se a utilizar as instalações, equipamentos e utensílios apropriados para cada tipo de atividade e mantê-los em perfeito estado de conservação e limpeza, não sendo permitido reparo ou confecção durante os festejos.

Art. 9º - Não será permitida, em hipótese alguma, a comercialização de produtos em carros de mão, fogareiros, churrasqueiras, nem bebidas pré-preparadas artesanalmente (licor, cravinho, príncipe maluco e outras), nem uso de embalagens reaproveitadas e/ou vasilhames de vidro, ficando passível de apreensão imediata pela fiscalização.

Art. 10º - É vedada a utilização de caixotes, tábuas, lonas ou qualquer outro meio destinado a ampliar o equipamento ou a sua área de instalação.

Art. 11 - As bebidas e alimentos deverão ser servidos em copos, pratos, talheres e canudos descartáveis, não sendo permitido o uso de louças, vidros e alumínio.

Parágrafo único. É vedada a reutilização de utensílios descartáveis.

Art. 12 - Os comerciantes deverão manter-se devidamente trajados com avental ou guarda-pó e sapatos fechados, observando o asseio e higiene corporal, incluindo unhas e barbas aparadas, cabelos presos e protegidos por gorro, touca, rede ou boné.

Art. 13 - É proibido o contato direto das mãos com o alimento, sendo obrigatório o uso de utensílios (garfos, pegador, colher) ou material específico, como guardanapo de papel.

Art. 14 - Só será permitido o transporte de alimentos acondicionados em vasilhames de fácil higienização e limpeza, devidamente tampados e vedados, e em temperatura adequada.

§ 1º - Fica proibido o transporte de alimentos juntamente com outros produtos, principalmente químicos (gás, gasolina, etc.) e de limpeza, que possam contaminá-los ou adulterá-los.

§ 2º - A inobservância ao parágrafo anterior implicará na apreensão e imediata destruição dos alimentos.

Art. 15 - Fica proibida a preparação de alimentos no local.

§ 1º - Os alimentos a serem comercializados devem ser transportados para o local, devidamente preparados ou pré-preparados, e/ou tratados, acondicionados separadamente em embalagens, protegidos de poeiras, insetos ou contaminação e sob temperatura adequada à sua conservação.

Art. 16 - Fica proibida a exposição, transporte, acondicionamento e armazenamento de alimentos sobre o solo ou jornais, papelão, ou outros que possam transferir para os alimentos substâncias contaminadas ou que alterem sua qualidade ou propriedade.

Art. 17 - Só será permitido o comércio de produtos industrializados devidamente rotulados, constando informações sobre o registro no órgão competente, data de fabricação, prazo de validade, lote, composição e demais informações exigidas por lei.

Art. 18 - É terminantemente proibida à armazenagem, a produção e a comercialização de churrascos ou qualquer outro produto no espeto de qualquer material.

Art. 19 - Todo gelo deverá ser devidamente rotulado e produzido por empresa legalmente habilitada com Alvará Sanitário, ficando o uso do gelo em cubo para acondicionamento em drinks e o gelo escamas, exclusivamente para refrigeração. O gelo em barras não poderá ser comercializado.

Art. 20 - A inobservância às normas contidas nesta portaria implicará nas seguintes sanções abaixo, independentemente da aplicação de multas previstas no Art. 22 e outras cominações legais:

I - Apreensão imediata do equipamento e/ou mercadorias;

II - Imediata cassação da autorização;

III - Destinação dos produtos, nos moldes do Código de Polícia Administrativa.

Art. 21 - Os bens apreendidos durante a realização das festas serão conduzidos ao Setor de Guarda de Bens Apreendidos - SEGUB, situado na Av. San Martin, s/n, devendo o interessado pela retirada proceder da seguinte forma:

- Comparecer ao depósito munido de documento de identidade, auto de apreensão ou lacre da apreensão;
- Pagar as multas e despesas cabíveis.

§ 1º - Os equipamentos apreendidos somente poderão ser retirados após o encerramento de cada Festa mediante o pagamento das multas e despesas municipais com o transporte, armazenamento, volume e preço do serviço de expediente.

§ 2º - As mercadorias de natureza perecível apreendidas, não reclamadas ou retiradas em 24h, serão doadas às instituições de caridade, lavrando-se o termo de entrega, ou serão eliminadas do consumo, caso estejam em condições inapropriadas, lavrando-se o termo de destruição.

Art. 22 - Constituem infrações puníveis com multa:

| ITEM | INFRAÇÃO  | MULTA (R\$) |
|------|---|-------------|
| 01   | INSTALAR O EQUIPAMENTO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO.                  | 145,98      |
| 02   | INSTALAR O EQUIPAMENTO FORA DO LOCAL DEMARCADO.                   | 145,98      |
| 03   | UTILIZAR EQUIPAMENTO DIVERSO DO ESPECIFICADO NESTA PORTARIA.      | 145,98      |
| 04   | EXCEDER OS LIMITES DA ÁREA DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.          | 109,47      |
| 05   | NÃO ZELAR PELA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO OU ÁREA DE TRABALHO.        | 74,05       |
| 06   | UTILIZAR COPOS, PRATOS E TALHERES QUE NÃO SEJAM DESCARTÁVEIS.     | 74,05       |
| 07   | ACONDICIONAR DE FORMA INADEQUADA OS ALIMENTOS POSTOS À VENDA.     | 74,05       |
| 08   | DEIXAR DE PORTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DAM QUITADO.           | 74,05       |
| 09   | COMERCIALIZAR PRODUTOS DIVERSOS DOS ESPECIFICADOS NA AUTORIZAÇÃO. | 109,47      |
| 10   | COMERCIALIZAR PRODUTOS EM EMBALAGENS DE VIDRO.                    | 109,47      |

Art. 23 - A contar do recebimento do auto de infração, o autuado poderá apresentar a sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser considerado revel, adotando-se o rito previsto no Art. 255 e seguinte da Lei 5.503/1999 (Código de Polícia Administrativa).

Art. 24 - Compete a CLF/SEMOP apoiar à Vigilância Sanitária/SMS em fiscalização conjunta para o cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria, nas suas respectivas atribuições.

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos em 1ª instância pelo titular da CLF, dependendo do evento onde acontecer à ocorrência e, em 2ª instância, pela Secretária Municipal de Ordem Pública, nas situações referentes a licenciamento para exercício de atividades nos logradouros públicos.

Art. 26 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 21 de novembro de 2017.

**MARCUS PASSOS**

Secretário Municipal da Ordem Pública

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 214/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA, Mat. 790.125, VANESSA BATISTA DE SOUZA, Mat. 990.384, e JEVERSON LIMA ARAÚJO, Mat. 990.534 como titulares para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica de apoio a Licitação de Limpeza Urbana do Manejo de Resíduos Sólidos da cidade do Salvador, nesta Secretaria.

Art. 2º - Em caso de ausências e impedimento dos titulares, assumirá automaticamente, os respectivos suplentes, TIAGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Mat. 990.939 e DANILO GONÇALVES DOS SANTOS SOBRINHO, Mat. 990.932.

Art. 3º - O prazo de trabalho da comissão constituída por esta portaria será de 6(seis) meses a partir da publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 21 de novembro de 2017.

**MARCUS PASSOS**

Secretário

### PORTARIA N.º 214/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA, Mat. 790.125, VANESSA BATISTA DE SOUZA, Mat. 990.384, e JEVERSON LIMA ARAÚJO, Mat. 990.534 como titulares para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica de apoio a Licitação de Limpeza Urbana do Manejo de Resíduos Sólidos da cidade do Salvador, nesta Secretaria.

Art. 2º - Em caso de ausências e impedimento dos titulares, assumirá automaticamente, os respectivos suplentes, TIAGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Mat. 990.939 e DANILO GONÇALVES DOS SANTOS SOBRINHO, Mat. 990.932.

Art. 3º - O prazo de trabalho da comissão constituída por esta portaria será de 6(seis) meses a partir da publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 21 de novembro de 2017.

**MARCUS PASSOS**

Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 046/2017**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N° 051/2017

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO |                  |  |              |
|--------------------------------|------------------|--|--------------|
| PROCESSO                       | AUTO DE INFRAÇÃO | FORNECEDOR   | DECISÃO      |
| 1092/2016                      | 3941             | APA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA   | ARQUIVAMENTO |
| 1047/2015                      | 412              | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADO LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA N°33.642 | ARQUIVAMENTO |
| 598/2016                       | 1421             | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADO LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA N°33.642 | PROCEDÊNCIA  |
| 588/2016                       | 1724             | PANNE FRUTI DELICATESSEN LTDA  | PROCEDÊNCIA  |
| 499/2016                       | 1411             | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADO LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA N°33.642 | ARQUIVAMENTO |
| 301/2016                       | 1231             | COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA   | ARQUIVAMENTO |
| 592/2014                       | 1801             | ZHU SHAOHUA-ME   | ARQUIVAMENTO |

SALVADOR, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n° 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/n°, Pag. 01.

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO |                  |  |               |
|--------------------------------|------------------|--|---------------|
| PROCESSO                       | AUTO DE INFRAÇÃO | FORNECEDOR   | DECISÃO       |
| 1200/2015                      | 1492             | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA N°39.761 | DESPROVIMENTO |
| 1053/2015                      | 1424             | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA N°39.761 | DESPROVIMENTO |
| 1051/2015                      | 1275             | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA N°39.761 | DESPROVIMENTO |
| 1028/2015                      | 1224             | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA N°39.761 | DESPROVIMENTO |
| 601/2015                       | 05               | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA N°39.761 | DESPROVIMENTO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 22 de novembro de 2017.

SALVADOR, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n° 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/n°, Pag. 01.

| FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR |                 |   |            |
|---|-----------------|---|------------|
| PROCESSO                                | CONSUMIDOR      | FORNECEDOR  | DECISÃO    |
| 1218/2014                               | ALZIRA DA SILVA | SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA- ADV. RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI - OAB/MG N°139.387 | PROVIMENTO |

| FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR |                             |   |               |
|---|-----------------------------|---|---------------|
| PROCESSO                                | CONSUMIDOR                  | FORNECEDOR  | DECISÃO       |
| 788/2016                                | ROSIVANA MARQUES DE ANDRADE | TIM CELULAR S.A - ADV. RODRIGO BORGES DE MOURA - OAB/BA N° 42.878                               | DESPROVIMENTO |
| 768/2016                                | JOAO BATISTA SANTOS         | RADHA BRASIL EDIÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ADV. AUREA N. DO AMORIM - OAB/BA 36.060                  | DESPROVIMENTO |
| 3314/2014                               | ROZICLEIDE SANTOS DE JESUS  | BANCO BRADESCARD S. A - ADV. LUIS CARLOS LOURENÇO - OAB/BA 16.780                               | ARQUIVAMENTO  |
| 2613/2014                               | ADEMARIO MOURA BATISTA      | EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S.A- ADV. ANA PAULA AMORIM CÔRTEZ - OAB/BA 22.235 | DESPROVIMENTO |
| 1196/2014                               | MARILENE DE CARVALHO SILVA  | LOJAS INSINUANTES LTDA - ADV. ANDRÉA VILLA FLÔR SAMPAIO   | DESPROVIMENTO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 22 de novembro de 2017.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**

**PORTARIA N° 18/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, Manuel Lima dos Anjos matrícula n° 14, Diógenes Correia da Cruz Silva matrícula n° 119 e Rafael da Conceição Soares matrícula n° 15, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário dos materiais de consumo do Setor de Gestão de Materiais desta SEMUR no período de 01 a 23/12/2017.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 21 de novembro de 2017.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7.047/84**

**LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL EM DOBRO - INDEFERIDO**

| PROCESSO  | REQUERENTE                   | QUINQUENIO |
|-----------|------------------------------|------------|
| 1144/2017 | GIOVANNI ARCHANJO DOS SANTOS | 3º         |

Salvador, 21 de novembro de 2017.

**LEANDRO SBOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEFAZ, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO PRESENCIAL - SEFAZ nº 001/2017;**

**PROCESSO SEFAZ nº: 46.311/2017;**

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira, de forma exclusiva, para a prestação dos seguintes serviços: Pagamento da remuneração, proventos e benefícios dos servidores públicos (ativos e inativos), dos agentes políticos, dos pensionistas e dos estagiários todos da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Salvador; Pagamento aos fornecedores da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Salvador, incluindo os Fundos Especiais.

**PROCESSO SEFAZ nº: 46.311/2017;**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior oferta para lote único

| LICITANTE                     | VALOR DA PROPOSTA COM LANCE |
|-------------------------------|-----------------------------|
| BANCO BRADESCO S.A.           | R\$ 160.200.000,00          |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | R\$ 160.150.000,00          |

| LICITANTE VENCEDORA | LOTE  | VALOR OFERTADO     |
|---------------------|-------|--------------------|
| BANCO BRADESCO S.A. | ÚNICO | R\$ 160.200.000,00 |

O Valor Total da Licitação: R\$ 160.200.000,00 (cento e sessenta milhões e duzentos mil reais).

Data da Homologação: 22/11/2017.

Salvador, 22 de novembro de 2017

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**

Presidente da Comissão de Licitação

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 54.105/2017

Empresa: INST. BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENG. DA BAHIA - IBAPE-BA

Objeto: Inscrição de 02 (dois) servidores no Seminário Norte e Nordeste de Engenharia de Avaliações e Perícias: Desafios da Engenharia;

Parecer nº: 307/2017;

Valor Total: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 113700- Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal;

Classificação da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.1.90 - Operações de Crédito Internas

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13, VI.

Data da Homologação: 22/11/2017

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**ANTONIO RICARDO GOIS PEREIRA**

Subsecretário da Fazenda, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 204/2017 - PROC: 4390/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de manutenção de extintores e mangueiras de combate a incêndio, materiais para sinalização e prevenção de acidentes e equipamentos e materiais para segurança e salvamento, com recebimento das propostas a partir das 9h do dia 04/12/2017; abertura no dia 05/12/2017 às 10h e início da disputa no dia 05/12/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**

Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 205/2017 - PROC: 3763/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos, peças e acessórios de comunicação e telecomunicação (impressora térmica), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/12/2017; abertura no dia 06/12/2017 às 09:30h e início da disputa no dia 06/12/2017 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**

Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 092/2017 - PROC: 4981/2016 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de unidade de backup externa.

| LICITANTES                         | LOTE | VALOR (R\$)    |
|------------------------------------|------|----------------|
| CONTROLE NET TECNOLOGIA EIRELI EPP | 01   | R\$ 405.000,00 |

**LOTE 02: FRACASSADO**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2017**

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**

Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 140/2017 - PROC: 3439/2017 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de equipamentos, peças e acessórios de comunicação e telecomunicação (aparelho telefônico analógico com fio).

| LICITANTES                      | LOTE | VALOR (R\$)   |
|---------------------------------|------|---------------|
| D&T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME | 01   | R\$ 38.929,50 |

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2017**

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**

Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 147/2017 - PROC: 2819/2017 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de expositor infantil.

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2017**

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**

Presidente



### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 148/2017 - PROC: 2649/2017 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (carne, charque e fígado).**

| LICITANTES                                       | LOTE | VALOR (R\$)    |
|--|------|----------------|
| ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA EPP | 01   | R\$ 135.967,20 |
|  | 03   | R\$15.107,47   |
|  | 04   | R\$41.998,72   |
| GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME           | 02   | R\$394.976,00  |

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/11/2017**

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 150/2017 - PROC: 2368/2017 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, legumes e verduras).**

| LICITANTES                                     | LOTE | VALOR (R\$)   |
|--|------|---------------|
| SOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 02   | R\$ 75.109,00 |
| DFJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                   | 03   | R\$ 8.998,66  |
|  | 04   | R\$ 8.899,22  |

**LOTE 01: CANCELADO**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/11/2017**

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 151/2017 - PROC: 2648/2017 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (aves, peixes e ovos).**

| LICITANTES                                      | LOTE | VALOR (R\$)    |
|---|------|----------------|
| GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME          | 01   | R\$ 112.960,17 |
|   | 02   | R\$ 116.997,75 |
|   | 04   | R\$ 14.092,50  |
| ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA ME | 03   | R\$ 13.985,46  |

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2017**

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 153/2017 - PROC: 2368/2017 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços para a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para equipamentos HP - PROLIANTE 2350G6.**

| LICITANTES                            | LOTE | VALOR (R\$)    |
|---------------------------------------|------|----------------|
| GIGABIT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME | 01   | R\$ 248.153,76 |

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/11/2017**

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 154/2017 - PROC: 2140/2017 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de mobiliário doméstico (mesa e cadeira).**

| LICITANTES  | LOTE | VALOR (R\$)    |
|---|------|----------------|
| CAPERPASS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS | 01   | R\$ 265.945,00 |
|   | 02   | R\$ 29.510,00  |

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/11/2017**

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 156/2017 - PROC: 2250/2017 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos e eletrodomésticos para copa e cozinha (cafeteira elétrica).**

| LICITANTES                       | LOTES | VALOR (R\$)   |
|----------------------------------|-------|---------------|
| DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP      | 01    | R\$ 72.140,32 |
| COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME | 02    | R\$ 8.324,20  |

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2017**

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 158/2017 - PROC: 4970/2016 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de ferramentas manuais sem corte, não acionadas por força motriz.**

| LICITANTES             | LOTES | VALOR (R\$)   |
|------------------------|-------|---------------|
| FERGAVI COMERCIAL LTDA | 01    | R\$ 25.912,83 |
|                        | 02    | R\$ 24.507,98 |

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2017**

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 346/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11410/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 07/12/2017 até às 14:00 horas do dia 11/12/2017.

Abertura das Propostas: 11/12/2017 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 11/12/2017 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 347/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Processo n.º 12770/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 06/12/2017 até às 14:00 horas do dia 07/12/2017.

Abertura das Propostas: 07/12/2017 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 07/12/2017 às 15:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**COMUNICADO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, torna sem efeito o ato homologatório do Pregão Eletrônico n.º 050/2017 processo n.º 19396/2017 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO publicado no DOM n.º 6.841 de 16 de maio de 2017. Mantendo o lote 01 adjudicado à empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A e fracassando por superveniência o lote 02. Data da nova Homologação: 15 de setembro de 2017.

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 282/2017

Processo n.º 10807/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CILINDRO ELÉTRICO PARA MASSAS, CORTADOR DE FRIOS.

| EMPRESA                           | LOTES    | VALORES (R\$) |
|-----------------------------------|----------|---------------|
| BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME | 01       | 3.660,73      |
|                                   | 02       | 3.089,76      |
| TOTAL                             | 6.750,49 |               |

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data da Homologação: 21/11/2017.

Salvador, 21 de novembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 305/2017

Processo n.º 10818/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, com base no art.49 da Lei Federal 8.666/93 declara REVOGADO o presente Pregão.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/11/2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2017**

PROCESSO Nº: 10968/2017

CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04

OBJETO: Aquisição do medicamento Xinafoato de Salmeterol 50/250mcg pó e da Saniskin loção hidratante 200ml, para garantir a continuidade do atendimento na Rede Municipal de Saúde, conforme CI n.º 339/2017 da Assistência Farmacêutica.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.733,10 (Um mil setecentos e trinta e três reais e dez centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 21/11/2017

Salvador, 22 de novembro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2017**

PROCESSO Nº: 12949/2017

CONTRATADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.613.374/0001-57

OBJETO: Aquisição do medicamento Olanzapina (ZYPREXA)N 10MG, para atender demanda de Ação Judicial a favor de paciente, conforme CI n.º 379/2017 da Assistência Farmacêutica.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.548,40 (Seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 20/11/2017

Salvador, 22 de novembro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, torna sem efeito o COMUNICADO referente ao Pregão Eletrônico - SMS n.º 050/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, publicado no DOM n.º 6.968 de 15 e 16 de novembro de 2017.

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2017**

PROCESSO Nº: 658/2017.

CONTRATADO: CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA.

OBJETO: pagamento ao Conselho de Engenharia e Agronomia do valor relativo às ART's - Anotação de Responsabilidade Técnica referente à elaboração do Orçamento e do Projeto de Drenagem da Praça da Inglaterra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/

Fonte - 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 163,06 (cento e sessenta e três reais e seis centavos).

DATA DO ATO: 21/11/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21 de novembro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2017

PROCESSO Nº: 661/2017.  
EMPRESA: P&P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
OBJETO: aquisição de material de consumo para construção.  
VALOR: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.2.50.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.  
DATA DO ATO: 21/11/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21 de novembro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Convocação da TP 004/2017, no Diário Oficial nº 6.971 de 21 de Novembro de 2017, página 19:

Onde se lê:

SESSÃO DE DISPUTA: 25/11/2017 às 09h00min.

Leia-se:

SESSÃO DE DISPUTA: 27/11/2017 às 09h00min.

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COSEL

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

#### CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, tendo em vista o impedimento da empresa GRAUTECH CONSTRUTORA, LTDA, vencedora deste certame, em firmar contrato com Administração Pública, em razão da existência de pendências registradas no CADIN/Municipal (art. 34, Lei Municipal nº 8.421/2013), torna público, para conhecimento dos interessados, que seguindo a ordem de classificação será contratada a empresa AJ CONSTRUTORA LTDA, nas mesmas condições propostas pela vencedora (art. 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93), qual seja, valor global de R\$1.924.752,73 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) e valor K de 0,78, cujo Resultado de Licitação - Homologada foi publicado no DOM nº 6.965 de 11 a 13/11/2017, pag. 46.

Data Homologação: 21/11/2017

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 22 de novembro de 2017

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 768/2017

PROCESSO: 3797/2013  
CONTRATO: 088/2015  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.  
DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2017  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE                      | VALOR ESTIMADO (R\$) |
|----------------|---------|---------------------|----------------------------|----------------------|
| SMED           | 215300  | 3.3.90.39           | 0.1.01<br>0.2.04<br>0.2.19 | 330.000,00           |

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 040/2017

CONTRATANTE: PMS/SMED  
CNPJ: 13.927.801/0006-53  
CONTRATADA: Mult Construções Ltda  
CNPJ: 11.862.351/0001-28  
MODALIDADE: Tomada de Preços 001/2017  
PROCESSO Nº: 3132/2017  
PARECER: RPGMS de 17 de julho de 2017  
AMPARO LEGAL: Art. 23 da Lei 8.666/93  
OBJETO: Serviços de reforma de adequação das estruturas físicas de imóvel para funcionamento da ESCOLAB Boca do Rio.  
VALOR: R\$ 164.928,10 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos).  
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.0009.2128, Natureza da Despesa 3.3.90.39 e Fonte 001.

Salvador, 21 de Novembro de 2017

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2017  
ASSINAM:

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretário Municipal da Educação - SMED

**DANIEL ASSUNÇÃO ALFAYA**  
Mult Construções Ltda

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017008615  
Nº PROCESSO: 13/2016  
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
CNPJ: 03.275.718/0001-89  
OBJETO: **10000 PC ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO ESPONJA DE AÇO**, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. **20000 UN ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA** ESPONJA DUPLA-FACE SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 110 X 75 X 20MM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. **25000 UN PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO 540 X 800MM** PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO, 540 X 800MM (VARIACÃO 10%). **3750 UN PANO DE LIMPEZA PARA COPA EM ALGODÃO 400 X 700MM** - PANO PARA LIMPEZA, DE COPA, EM ALGODÃO, LAVADO E ALVEJADO, DIMENSÕES: 400 X 700MM (VARIACÃO 10%). **6540 UN PANO DE LIMPEZA TIPO FLANELA USO GERAL 400 X 600MM** PANO DE LIMPEZA, TIPO FLANELA, 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, BAINHA PADRONIZADA, 400 X 600MM (VARIACÃO 10%). **7500 UN RODO PARA LIMPEZA DE PISO EM MADEIRA 400MM**. RODO PARA LIMPEZA, DE PISO, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 400MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %, AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 MM. **7500 UN VASSOURA EM PIAÇAVA BASE RETANGULAR 28 FURROS** - VASSOURA, EM PIAÇAVA, BASE RETANGULAR, 28 FURROS, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA BASE 250MM, VARIAÇÃO 10%. **7500 UN VASSOURINHA EM PIAÇAVA CABO EM MADEIRA** - VASSOURINHA, EM PIAÇAVA, CABO EM MADEIRA NO TAMANHO ENTRE 120 E 150MM, BASE NO FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 60MM, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE DE 300MM.  
VALOR: R\$ 222.323,40  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 09/11/2017  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****AFM: 2017008454**

Nº PROCESSO: 3574/2016

CONTRATADA: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.498.270/0001-28

**OBJETO: 1000 KG PROTEÍNA DE SOJA PTS TEXTURIZADA 500G** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. NATURAL, TAMANHO MÉDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 6.870,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- PNAEC - Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2017008456**

Nº PROCESSO: 3574/2016

CONTRATADA: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.498.270/0001-28

**OBJETO: 13400 KG PROTEÍNA DE SOJA PTS TEXTURIZADA 500G** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. NATURAL, TAMANHO MÉDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 92.058,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- PNAEF Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2017008458**

Nº PROCESSO: 3574/2016

CONTRATADA: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.498.270/0001-28

**OBJETO: 2000 KG PROTEÍNA DE SOJA PTS TEXTURIZADA 500G** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. NATURAL, TAMANHO MÉDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 13.740,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- PNAEP Prê - Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2017008462**

Nº PROCESSO: 3574/2016

CONTRATADA: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.498.270/0001-28

**OBJETO: 3000 KG PROTEÍNA DE SOJA PTS TEXTURIZADA 500G** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. NATURAL, TAMANHO MÉDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 20.610,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- PNAE - EJA Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte:

015 - Transferência de Recurso Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2017008464**

Nº PROCESSO: 3574/2016

CONTRATADA: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.498.270/0001-28

**OBJETO: 200 KG PROTEÍNA DE SOJA PTS TEXTURIZADA 500G** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. NATURAL, TAMANHO MÉDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 1.374,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- PNAEQ - Quilombola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2017008466**

Nº PROCESSO: 3574/2016

CONTRATADA: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.498.270/0001-28

**OBJETO: 400 KG PROTEÍNA DE SOJA PTS TEXTURIZADA 500G** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. NATURAL, TAMANHO MÉDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 2.748,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- PNAE - Mais Educação. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 17 de Novembro de 2017

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**

Diretor de Suporte à Rede Escolar

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 417/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 262/2017

PROCESSO Nº 9710/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de carros hospitalares

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 417/2017

CONTRATADA: J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 03.036.280/0001-86

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S)         |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| SMS   | 10.302.011.1345   | 4.4.90.52           | 0.1.02<br>0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 22/11/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JAÇON BOAVENTURA DOS SANTOS

J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL   | UF  | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-----|----------------|
| 01   | CARRO MACA PARA TRANSPORTE DE CADÁVER MARCA / FABRICANTE: POLYMED                          | UND | 2.400,00       |
| 02   | CARRO DE EMERGÊNCIA MARCA /FABRICANTE: POLYMED   | UND | 1.613,63       |
| 03   | CARRO PARA CURATIVOS COM BALDE, BACIA E TOMADAS PARA ACESSÓRIOS MARCA /FABRICANTE: POLYMED | UND | 2.000,00       |
| 04   | CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA MARCA / FABRICANTE: POLYMED                           | UND | 1.960,00       |

Salvador, 22 de novembro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 436/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 264/2017  
PROCESSO Nº 9714/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliários hospitalares  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 436/2017  
CONTRATADA: J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 03.036.280/0001-86  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S)         |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| SMS   | 10.302.011.1345   | 4.4.90.52           | 0.1.02<br>0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 22/11/2017  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JAÇON BOAVENTURA DOS SANTOS  
J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL   | UF  | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-----|----------------|
| 01   | ARMÁRIO VITRINE DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS 1,65M X 0,65M X 0,40M MARCA /FABRICANTE: POLYMED | UND | 750,00         |
| 02   | ESCADA USO HOSPITALAR 02 (DOIS) DEGRAUS EM INOX MARCA /FABRICANTE: POLYMED                             | UND | 185,18         |

Salvador, 22 de novembro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 460/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 283/2017  
PROCESSO Nº 10795/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de liquidificador industrial, liquidificador basculante, batedeira planetária  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 460/2017  
CONTRATADA: JP COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 21.746.899/0001-66  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S)         |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| SMS   | 10.302.011.1345   | 4.4.90.52           | 0.1.02<br>0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 22/11/2017  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ADRIANO DE CARVALHO ALMEIDA SANTOS  
JP COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL  | UF  | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|----------------|
| 01   | LIQUIDIFICADOR BASCULANTE 25 LITROS MARCA / FABRICANTE: VITALEX | UND | 1.600,00       |

Salvador, 22 de novembro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 463/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 232/2017  
PROCESSO Nº 9654/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelho de eco e eeg  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 463/2017  
CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 11.405.384/0001-49  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S)         |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| SMS   | 10.302.011.1345   | 4.4.90.52           | 0.1.02<br>0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 21/11/2017  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LEDIANE ALVES PINHEIRO  
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL   | UF  | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-----|----------------|
| 01   | APARELHO ELETROCARDIOGRAFO - ECG MARCA/ FABRICANTE: EDAN | UND | 5.500,00       |

Salvador, 21 de novembro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 464/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 232/2017  
PROCESSO Nº 9654/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelho de eco e eeg  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 464/2017  
CONTRATADA: CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME  
CNPJ: 08.477.694/0001-64  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S)         |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| SMS   | 10.302.011.1345   | 4.4.90.52           | 0.1.02<br>0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 22/11/2017  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
WILSON RENATO FRANCISCO  
CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL  | UF  | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|----------------|
| 01   | ELETROENCEFALÓGRAFO DIGITAL MARCA/FABRICANTE: ICELERA | UND | 21.333,33      |

Salvador, 22 de novembro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 471/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 314/2017  
PROCESSO Nº 9582/2017  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de mesa cirúrgica  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 471/2017  
CONTRATADA: BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 02.836.248/0001-12  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S)         |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| SMS   | 10.302.011.1345   | 4.4.90.52           | 0.1.02<br>0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 22/11/2017  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ARION JOSÉ BARRETTI  
BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL   | UF  | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-----|----------------|
| 01   | MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA COMPLETA MARCA / FABRICANTE: BARRFAB | UND | 30.000,00      |

Salvador, 22 de novembro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora



**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 472/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 314/2017  
 PROCESSO Nº 9582/2017  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de mesa cirúrgica  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 472/2017  
 CONTRATADA: ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ: 48.240.709/0001-90  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S)         |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| SMS   | 10.302.011.1345   | 4.4.90.52           | 0.1.02<br>0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 22/11/2017  
 ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 MÁRCIA CRISTINA DE ARAÚJO RAMOS  
 ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL  | UF  | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|----------------|
| 01   | MESA CIRÚRGICA INTERMEDIÁRIA MARCA /FABRICANTE: ORTOSINTESE | UND | 49.675,00      |

Salvador, 22 de novembro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
 Coordenadora

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 281/2016**

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 6.736 de 15 de dezembro de 2016, pág. 20.  
**PROCESSO** Nº 3390/2016.

**ONDE SE LÊ:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE                  | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S)  |
|-------|------------------------------------|---------------------|-----------|
| SMS   | 10.301.027.2087<br>04.122.015.2001 | 3.3.90.30           | 002 E 014 |

**LEIA-SE:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE                                     | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S)  |
|-------|---|---------------------|-----------|
| SMS   | 10.301.027.2087<br>04.122.015.2001<br>10.305.028.2092 | 4.4.90.52           | 002 E 014 |

Salvador, 21 de novembro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
 Coordenadora

**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 67489/2017, Processo nº 10415/2017, publicada no DOM nº 6.932, de 22 de setembro de 2017, página 22.

**ONDE SE LÊ:**

AFM: Nº 67489/2017 - R\$ 39.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

**LEIA-SE:**

AFM: Nº 6749/2017 - R\$ 39.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

Salvador, 21 de novembro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
 Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:2017009058**  
 LICITAÇÃO Nº: 031/2017  
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000205  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3531/2016  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
 CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
 CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME  
 CNPJ Nº: 15.253.747/0001-29  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA GUACHE ATÓXICA - CENTROS-DIAS  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.063,50(CINCO MIL SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
 DATA DA AFM: 17/11/2017  
 PROCESSO SEMPS Nº 2780/2017

**AFM Nº: 2017009077**  
 LICITAÇÃO Nº: 031/2017  
 TERMO DE COMPROMISSO Nº:2017000205  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3531/2016  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
 CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
 CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME  
 CNPJ Nº: 15.253.747/0001-29  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA PARA ARQUIVO DE PLÁSTICO - CENTROS-DIAS  
 VALOR TOTAL: R\$ 222,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
 DATA DA AFM: 17/11/2017  
 PROCESSO SEMPS Nº 2780/2017

Salvador, 22 de Novembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
 Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:2017009078**  
 LICITAÇÃO Nº: 006/2017  
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000242  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3319/2016  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
 CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
 CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO  
 CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGO DE ESCRITÓRIO - CENTROS-DIAS  
 VALOR TOTAL: R\$ 710,28 (SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
 DATA DA AFM: 17/11/2017  
 PROCESSO SEMPS Nº 2780/2017

**AFM Nº: 2017009079**  
 LICITAÇÃO Nº: 006/2017  
 TERMO DE COMPROMISSO Nº:2017000248  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3319/16.1  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
 CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
 CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO  
 CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINCEL PARA QUADRO - CENTROS-DIAS  
 VALOR TOTAL: R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
 DATA DA AFM: 17/11/2017  
 PROCESSO SEMPS Nº 2780/2017

Salvador, 22 de Novembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
 Coordenadora Administrativa



**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017008946  
LICITAÇÃO: 140/2016  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000028  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4620/2015.3  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: RENTECK COMÉRCIO ATACADISTA  
OBJETO: LIVROS PARA ATA  
VALOR GLOBAL: R\$ 846,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2017 / 000330  
DATA: 14/11/2017

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017008947  
LICITAÇÃO: 118/2016  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000033  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2544/2016  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 440,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2017/000331  
DATA: 14/11/2017

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017008948  
LICITAÇÃO: 118/2016  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000035  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2544/2016  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.  
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 624,40 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2017/000332  
DATA: 14/11/2017

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017008949  
LICITAÇÃO: 188/2016  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000050  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3225/2016  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: TRÍPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME  
OBJETO: MATERIAL DESCARTÁVEL  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.458,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2017/000333  
DATA: 14/11/2017

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017008950  
LICITAÇÃO: 032/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000082  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4233/2016  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: MONSARAS DIST E COMÉRCIO LTDA - ME  
OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.560,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2017/000334  
DATA: 14/11/2017

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017008951  
LICITAÇÃO: 184/2016  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000138  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4619/2015.1  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
OBJETO: MATERIAL ESCOLAR  
VALOR GLOBAL: R\$ 103,20 (CENTO E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2017/000335  
DATA: 14/11/2017

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017008952  
LICITAÇÃO: 054/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000140  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 767/2017  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP  
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2017/000336  
DATA: 14/11/2017

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017008953  
LICITAÇÃO: 054/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000142  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 767/2017  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA  
OBJETO: MATERIAL ESCOLAR  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.273,28 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2017/000337  
DATA: 14/11/2017

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017008954  
LICITAÇÃO: 031/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000205  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3531/2016  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA - ME  
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.551,14 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2017/000338  
DATA: 14/11/2017

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017008956  
LICITAÇÃO: 006/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: 201700248  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3319/2016.1  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
OBJETO: MATERIAL ESCOLAR  
VALOR GLOBAL: R\$ 52,80 (CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2017/000339  
DATA: 14/11/2017

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017008959  
LICITAÇÃO: 021/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000159  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2616/2016.1  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
OBJETO: MATERIAL DESCARTÁVEL  
VALOR GLOBAL: R\$ 119,34 (CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º DO EMPENHO: 2017/000340  
DATA: 14/11/2017

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017009080  
LICITAÇÃO: 195/2016  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000054  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2651/2016  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COM E SERV EIRELLI  
OBJETO: ÁGUA MINERAL  
VALOR GLOBAL: R\$ 55,86 (CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º DO EMPENHO: 2017/000344  
DATA: 17/11/2017

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017008993  
LICITAÇÃO: 110/2016  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000031  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1445/2016  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: HESAL PLÁSTICOS LTDA - ME  
OBJETO: SACO PARA LIXO  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º DO EMPENHO: 2017 / 000345  
DATA: 16/11/2017

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 22 de novembro de 2017.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente/FCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**RESUMO DE CONTRATO Nº 21/2017**

PROCESSO Nº: 520/2017.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.  
CONTRATADA: A&P ARQUITETURA E URBANISMO EPP.  
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Urbanismo para Elaboração do Projeto Urbanístico Executivo e Projetos Complementares para Requalificação e Restauração da Praça do Terreiro de Jesus.  
VALOR: R\$ 85.419,87 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0003.115802 e 15.451.0020; Natureza da Despesa 3.3.90.35; Fonte de Recursos 0.1.00.000000.  
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2017.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21 de novembro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017**

PROCESSO Nº: 607/2017.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.  
CONTRATADA: SOTERO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.  
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 004/2017 por mais 60 (sessenta) dias.  
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2017.  
AMPARO LEGAL: inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 2º do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/11/2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6.971, EM 21 DE NOVEMBRO/17, PÁGINA 25.

PROCESSO Nº: 656/2017.

ONDE SE LÊ: "R\$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos)".

LEIA-SE: "**R\$ 7.394,00 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais)**".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21 de novembro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM : 2017009222  
Licitação : 150/2016  
Termo de Compromisso nº 2017000034  
Processo nº 5454/2015  
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
CNPJ : 15.185.234/0001-28  
Contratada : MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL.  
CNPJ : 09.315.202/0001-05.  
Objeto : Compra de luvas de proteção cirúrgica descartável.  
Valor Total : R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).  
 Dotação Orçamentária : 13.392.0022.129301  
Elemento de Despesa : 33.90.30  
Fonte : 0.1.10  
Data de Assinatura : 21/11/2017

AFM : 2017009221  
Licitação : 150/2016  
Termo de Compromisso nº 2017000025  
Processo nº 5454/2015  
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
CNPJ : 15.185.234/0001-28  
Contratada : CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES..  
CNPJ : 09.090.958/0001-95.  
Objeto : Compra de máscara cirúrgica descartável.  
Valor Total : R\$ 102,57 (cento e dois reais e cinquenta e sete centavos).  
 Dotação Orçamentária : 13.392.0022-129301  
Elemento de Despesa : 33.90.30  
Fonte : 0.1.10  
Data de Assinatura : 21/11/2017

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 559/2017  
PROCESSO nº 385/2017  
INEXIGIBILIDADE nº 363/2017  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Léo Santana", para apresentação no dia 30 de dezembro de 2017, no Festival Virada Salvador 2018, neste município.



**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 043/2017  
 CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
 CNPJ: 13.927.801/0030-83  
 CONTRATADA: POLIANA FARIA CALDAS PEREIRA SICUPIRA - ME  
 CNPJ: 07.107.558/0001-10  
 PROCESSO Nº: 825/2017  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de brinquedos fabricados em eucalipto tratado  
 PRAZO: 01 (um) ano.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 535.007,10 (quinhentos e trinta e cinco mil, sete reais e dez centavos)  
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.  
 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2017

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Poliana Faria Caldas Pereira Sicupira - POLIANA FARIA CALDAS PEREIRA SICUPIRA - ME

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTO**  
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2017**

Processo nº: 767/2017  
 Concorrência nº 002/2017  
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
 Contratada: SAN JUAN ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 00.096.631/0001-56  
 Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de melhorias habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 09-Prefeitura Bairro: IX - Pau da Lima, compreendendo 2.500 unidades habitacionais.  
 Valor global: R\$ 11.498.571,50 (onze milhões quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 16.482.003.1070 Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr de Interv. do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 Operações de Crédito Internas; 0.1.92 Alienação de Bens.

Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 21/11/2017

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e HENRIQUE DE ARAUJO ANDRADE FILHO-SANJUAN

**RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2017**

Processo nº: 1018/2017

Concorrência nº 004/2017

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: AJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 04.433.789/0001-25

Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de requalificação das Ruas Espigão, Cordeiro, Getúlio Vargas, no Jardim Lobato e na Rua Cardeal Jean - Alto da Terezinha, no Município do Salvador/BA, com recursos do Ministério das Cidades.

Valor global: R\$ 1.924.752,73 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.018.1292 - Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.24 - Convênios

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 22/11/2017

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALEXANDRE AUGUSTO MENEZES JAQUEIRA-AJ

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 044/2014**

Processo nº: 1409/2017

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: HIDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 13.937.479/0001-39

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira original fica aditado em mais 90 (noventa dias) dias, com início em 02/12/2017 e término em 01/03/2018.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 17/11/2017

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e SILVIO HUMBERTO VIEIRA REGIS-HIDROS

**CONVÊNIOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O **MUNICÍPIO DE CATU** COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETO: Mútua cooperação, com fins educacionais, mediante intercâmbio de experiências e cessão de servidores de seus respectivos quadros.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretário Municipal da Educação

**GERANILSON DANTAS REQUIÃO**  
Prefeito Municipal de Catu

**ANA MARIA SILVA TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2017**

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2017 celebrado em 01/03/2017 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, através do Hospital Santa Izabel.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 506/2017

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Santa Casa de Misericórdia da Bahia, através do Hospital Santa Izabel

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: Considerando a demanda reprimida em diversas áreas como oncologia, clínica e cirúrgica, além do tratamento complementar quimioterápico, principalmente em oncohematologia como cirurgia cardíaca e procedimentos endovasculares pediátrico e adulto e a tireoidectomia total, acordam as partes em incluir novas metas mensais no Documento Descritivo (POA), que perfaz modificação na Cláusula Sétima - dos Recursos Financeiros do Convênio, devendo vigorar de acordo com as novas alterações constantes na cláusula terceira do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRESCIMO REFERENTE AS METAS - O valor mensal estimado para a execução do presente convênio passará para R\$ 7.244.826,03 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e três centavos) e o quadrimestral em R\$ 28.979.304,12 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e quatro reais e doze centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO REFERENTE Á INCENTIVOS - Em razão da Portaria GM/MS nº 1.294 de 25 de maio de 2017, que define a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o exercício de 2017 e a Resolução CIB nº 109/2017.

Acordam as partes em crescer o valor de R\$ 7.362.189,24 (sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 2.248.160,78 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil cento e sessenta reais e setenta e oito centavos) referente ao Incentivo FAEC - Mutirão Cirurgias Eletivas, e R\$ 5.114.028,47 (cinco milhões cento e quatorze mil vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) referente ao Incentivo Municipal - Mutirão de Cirurgias Ortopédicas e Cirurgia Geral nos meses de Novembro e Dezembro/2017.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretaria Municipal da Saúde

**ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES**

Santa Casa de Misericórdia da Bahia, através do Hospital Santa Izabel

## EDITAIS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

**Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 1º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a**

**seguir:**

Devedor: 2R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Protocolo: 4844085 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: A.N.A.C CONSTRUTORA LTDA - ME - Protocolo: 4844694 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ADRIANA CLAUDIA DOS SANTOS IVALDI - ME - Protocolo: 4843589 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: A A E C DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME - Protocolo: 4844528 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: ACMAN SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME - Protocolo: 4843431 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ADENDO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - ME - Protocolo: 4844209 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ADRIANA CLAUDIA DOS SANTOS IVALDI - ME - Protocolo: 4844533 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: A E C SERVICOS COM PESSOAL LTDA - EPP - Protocolo: 4843842 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: AGUIA DOURADA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4843729 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ALANA MILENA TELES COSTA SOUZA - Protocolo: 4843703 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: AMIGOTUR PASSEIOS E EXCURSOES LTDA - ME - Protocolo: 4844535 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: AMSDINAMICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - Protocolo: 4844225 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: AMV PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4843450 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ANA GABRIELA MACHADO TEIXEIRA DE FREITAS - ME - Protocolo: 4844142 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ANDRE LUIS FACCHINETI RIBEIRO - ME - Protocolo: 4843517 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ANIBALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR - ME - Protocolo: 4844579 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: ANTONIO DOS SANTOS - Protocolo: 4844617 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: A PRODUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME - Protocolo: 4844146 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: AQUADRIL POCOS ARTESIANOS S/S - Protocolo: 4843888 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES E AMIGOS DA FUNASA - Protocolo: 4843679 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: ASSOCIACAO MERCADO DAS ARTES - Protocolo: 4844526 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: AUGUSTO JACINTO DA SILVA - Protocolo: 4844313 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: AVANCO CONSTRUCAO E ELETRICIDADE LTDA - ME - Protocolo: 4844232 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: B.C.S. BRASIL CARGO SERVICE LTDA. - Protocolo: 4844560 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: BAIANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4844524 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: B COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4843933 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: BIA COIFFEUR BELEZA E ESTETICA LTDA - ME - Protocolo: 4843639 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: B LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME - Protocolo: 4844400 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: BN16 EVENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4843579 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: BOOMERANG ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - ME - Protocolo: 4844722 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: BUENO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME - Protocolo: 4844711 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: CAPITAO DO MATO LTDA - ME - Protocolo: 4844460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: CARLITO LUCAS DUQUE DE CARVALHO - ME - Protocolo: 4844719 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: C C DR ANTONIO GUIMARAES LTDA ME - Protocolo: 4843922 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: C C G E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME - Protocolo: 4843511 - Natureza:

Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: C C O DE PESSOAL DA AREA DE SAUDE LTDA - Protocolo: 4844451 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - Protocolo: 4844440 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: C COOPERATIVA DE SERVICOS DO ESTADO DA BAHIA - Protocolo: 4844228 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: C DE M C E F GUTEMBERGUE LIVRAMENTO LTDA ME - Protocolo: 4844510 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: C DE M E M HOSPITALARES CIRUMOVEIS LTDA ME - Protocolo: 4843535 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: C DE Q C C DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - Protocolo: 4843892 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: CDG COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME - Protocolo: 4844593 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: CEARA EVENTOS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843452 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: CENTRAL DE PROTESE SALVADOR LTDA - ME - Protocolo: 4843787 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: CITIZEN WATCH DO BRASIL LTDA - Protocolo: 4844640 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: CLEA MARIA MARQUES BITTENCOURT - ME - Protocolo: 4844279 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: COGITO EDITORA & COMUNICACAO LTDA - ME - Protocolo: 4844573 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: COITE TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA - ME - Protocolo: 4844093 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: COMERCIAL DIAS VIEIRA LTDA - ME - Protocolo: 4843672 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: COMERCIO E DISTRIBUIDORA BURITI LTDA - ME - Protocolo: 4843553 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: CONSORCIO RIO NEGRO - Protocolo: 4843794 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: CONSTRUTORA IRMAOS EVARISTO LTDA - ME - Protocolo: 4844066 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: COSEBOL COMERCIAL LTDA - ME - Protocolo: 4844548 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: CREMILDA BATISTA VIOLANTE - Protocolo: 4844479 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: C R M X TRANSPORTES LTDA - ME - Protocolo: 4843635 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: DCK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843839 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: DENAIR ALVES BARRETTO - ME - Protocolo: 4844566 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: DENISE MACHADO PAVAN - EPP - Protocolo: 4843690 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: DERLI TELLES LEITE - Protocolo: 4844718 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: DIGITAL TEC COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME - Protocolo: 4844592 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR - Protocolo: 4844187 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: DINALVA DA SILVA SANTOS - ME - Protocolo: 4844511 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: DRILHAIR BELEZA E ESTETICA LTDA - ME - Protocolo: 4843819 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: E CONSULTORIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ME - Protocolo: 4843454 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: EDITORA NOVA IMAGEM LTDA - ME - Protocolo: 4843826 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: EFATE IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA - ME - Protocolo: 4843491 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: EGMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Protocolo: 4844145 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: E JJM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME - Protocolo: 4844323 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ELETROSFERA COMERCIO DE ELETRONICA LTDA - ME - Protocolo: 4844442 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ENEAS DE SOUZA - Protocolo: 4844077 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ENEL GREEN POWER SAO JUDAS EOLICA S/A - Protocolo: 4843753 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: ENGENHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME - Protocolo: 4844178 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ENG SERV CONSTRUCAO LTDA - ME - Protocolo: 4843554 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: ENG SERV CONSTRUCAO LTDA - ME - Protocolo: 4843825 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido



Devedor: E SANTO CORRESPONDENTE FINANCEIRO LTDA ME - Protocolo: 4844699 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: E URCAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - Protocolo: 4844465 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: EVANDO SANTOS NOVAES - ME - Protocolo: 4844558 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: F.R.A COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME - Protocolo: 4844546 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: FABIOLA SOARES CLINDRO - ME - Protocolo: 4844723 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: FABIO SILVA GARRIDO - ME - Protocolo: 4843551 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: F B EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA ME - Protocolo: 4843523 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: F C DE E DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4844114 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: F DA M M COMUNICACAO E PATRIMONIO LTDA ME - Protocolo: 4843755 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: FEDERACAO EMPREENDIMENTO SPE LTDA. - Protocolo: 4844628 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: FERROBAHIA MINERACAO LTDA - Protocolo: 4844494 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: FIKA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - Protocolo: 4843475 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: FIKA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - Protocolo: 4844079 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: FILLEMON ELIAS DE MELO - ME - Protocolo: 4843932 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: FITFORM INDUSTRIA LTDA - ME - Protocolo: 4844229 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: F N DAS ASSOCIACOES DE DOENÇAS FALCIFORMES - Protocolo: 4843570 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: FREITAS REIS CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Protocolo: 4843468 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: FRR COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843631 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: GASPAS MENDES PANIFICADORA LTDA - ME - Protocolo: 4844026 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: G COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME - Protocolo: 4844316 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: GENESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4843914 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: GERVASIO FERREIRA - Protocolo: 4843829 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido  
Devedor: G GUINCHOS TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA ME - Protocolo: 4843595 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: GILMARIA CORREIA DOS SANTOS - ME - Protocolo: 4844140 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: GILVAN BRITO DE OLIVEIRA - ME - Protocolo: 4844054 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: G J CARDOSO DE JESUS - Protocolo: 4843636 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: G MODA E CONFECCAO ATACADO E VAREJO LTDA ME - Protocolo: 4843613 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: GN QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4844354 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: GOOD NEWS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843823 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: G S R E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Protocolo: 4844294 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: GTY CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP - Protocolo: 4843471 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: GUERRERO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME - Protocolo: 4843871 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: HELCIO MAMEDE DE SOUZA - Protocolo: 4844453 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: HELVA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Protocolo: 4844126 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: I APOS S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4844665 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: IGOR SOLLA CERQUEIRA - ME - Protocolo: 4843909 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: I G O I E C DE PRODUTOS OPTICOS LTDA EPP - Protocolo: 4844534 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: IN ZONE TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA - Protocolo: 4843691 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JANAINA LACERDA COELHO - ME - Protocolo: 4844227 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JC A MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP - Protocolo: 4843945 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: JD LOCACOES DE MOVEIS E EVENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4843996 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: JD LOCACOES DE MOVEIS E EVENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4844358 - Natureza: Certidão

de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: JKM SEPALA MARKTING PUBLICITARIO LTDA - ME - Protocolo: 4844625 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JKM SEPALA MARKTING PUBLICITARIO LTDA - ME - Protocolo: 4844121 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JLR TURISMO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843560 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: JOCELITA DE ALMEIDA CUNHA - Protocolo: 4844681 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: JOELVERCOSA DA SILVA - ME - Protocolo: 4843862 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: JOILSON FIUZA AZEVEDO - ME - Protocolo: 4843602 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: JOMA ENGENHARIA S/A. - Protocolo: 4844277 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: JOSE CARLOS MENDES SOUZA - Protocolo: 4844319 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JOSE JORGE SOUSA PINHEIRO E CIA LTDA - ME - Protocolo: 4844368 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: JURANDI SANTOS SANTANA - ME - Protocolo: 4844620 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: K.S. PROTESE DENTARIA LTDA - ME - Protocolo: 4844252 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: KS PINTURA DE EDIFICIOS LTDA - EPP - Protocolo: 4843505 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: L AMP R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - Protocolo: 4843520 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: LAURITA MACEDO DE JESUS - Protocolo: 4843612 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: L COMERCIAL CINE FOTO E INFORMATICA LTDA EPP - Protocolo: 4844298 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: L COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME - Protocolo: 4843465 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: LIDER ELETROTÉCNICA LTDA - Protocolo: 4844139 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: LINK INFORMATICA EIRELI - EPP - Protocolo: 4843509 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: LIONE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - Protocolo: 4844505 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: L LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4843883 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: LOUPAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4844290 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: LUCIANO DA SILVA REQUIAO - ME - Protocolo: 4843837 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: LUCIENE SANTIAGO RIBEIRO DE SOUZA - Protocolo: 4843897 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: LUIZ CARLOS GIL - Protocolo: 4843692 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO - Protocolo: 4844426 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: LUSITANA - INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - Protocolo: 4843470 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: M&M PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4844302 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MANOEL DE JESUS FERREIRA - Protocolo: 4843564 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: MARCELITO LAZARO DOS SANTOS - EPP - Protocolo: 4844518 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MARCIO PEREIRA DA SILVA - ME - Protocolo: 4843821 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MARIA ANGELICA ANTUNES DE ANDRADE - EPP - Protocolo: 4844630 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: MARIA GEORGINA MIRANDA - Protocolo: 4844214 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MARIA HELENA MOREIRA MARINIELO - ME - Protocolo: 4843960 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MARIA IZABEL LEME - ME - Protocolo: 4844195 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MARINALVA DE AMORIM DIOGO - ME - Protocolo: 4843706 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MARIVALDO LEAL ROXO - ME - Protocolo: 4843774 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MARLY GUIMARAES CORDEIRO - ME - Protocolo: 4844110 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MARTA CELESTE GONCALVES BRITO - Protocolo: 4844581 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: M ASSESSORIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME - Protocolo: 4844655 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: M CONSULT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME - Protocolo: 4844654 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MDL TRANSPORTES LTDA - ME - Protocolo: 4844541 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se



Devedor: MI DISTRIBUICAO EM PESCADOS LTDA - ME - Protocolo: 4843749 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MIGUEL FERREIRA CARVALHO - Protocolo: 4843737 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: M L C E S DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA ME - Protocolo: 4843982 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MOACIR FERNANDES SILVA - ME - Protocolo: 4844159 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: M P LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA - Protocolo: 4843952 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: M P R DA C F AMP ASSOC ADVOG E CONSULT LEGAIS - Protocolo: 4844112 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: M P R DA C F AMP ASSOC ADVOG E CONSULT LEGAIS - Protocolo: 4843655 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: M SALVADOR COMERCIO DE CONFECOES LTDA EPP - Protocolo: 4843592 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MULTIBANK S.A. - Protocolo: 4843707 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: MULTPROJ ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C - ME - Protocolo: 4843850 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MULTPROJ ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C - ME - Protocolo: 4843750 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MUNDONOVO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - ME - Protocolo: 4844155 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MV2 CREDITO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4843724 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MV2 CREDITO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4843682 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: N.N COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME - Protocolo: 4844366 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: NALSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843620 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: NELITO RIBEIRO DA SILVA - Protocolo: 4843676 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: NG COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME - Protocolo: 4843738 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: NILDETE ANUNCIACAO NUNES - Protocolo: 4843947 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: NIMBUS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - ME - Protocolo: 4843880 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: NIVEA IZUMI PEREIRA HOSOY - Protocolo: 4844418 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: N N T E VIGILANCIA AMBIENTAL EIRELI ME - Protocolo: 4843510 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: NOSCAM MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME - Protocolo: 4843534 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: N SAFE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA ME - Protocolo: 4843616 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: N SAFE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA ME - Protocolo: 4843664 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: O C DE ODONTOLOGIA INTEGRADA S C LTDA ME - Protocolo: 4844603 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: O NAO GOVERNAMENTAL ACAO PELO SOCIAL - Protocolo: 4844286 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: ONDINA MAR EMPREENHIMENTO LTDA - Protocolo: 4844040 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: PATRIMONIAL SAO JUDAS TADEU LTDA - Protocolo: 4844521 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: PATRIMONIAL VENTURE SA - Protocolo: 4843974 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: PC E P C ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA ME - Protocolo: 4843816 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: P DAS A C E D DE P ELETROELETRONICOS LTDA ME - Protocolo: 4844636 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: P E G C E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME - Protocolo: 4844682 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: P ENGENHARIA E REFORMA DE IMOVEIS LTDA ME - Protocolo: 4843830 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: PESQUERO & JAIME LOCACAO LTDA - ME - Protocolo: 4843641 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: PORTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - Protocolo: 4844153 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: PRODUMAN PARTICIPACOES S/A - Protocolo: 4844701 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: PVS PROMOTORA DE VENDAS DE SEGUROS LTDA - ME - Protocolo: 4844254 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: QSEG SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME - Protocolo: 4843462 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: R C C DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA ME - Protocolo: 4844327 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: R COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA ME - Protocolo: 4843583 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: R COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4844399 - Natureza:

Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: RENATO DE JESUS COSTA - ME - Protocolo: 4844467 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: REQEPAY LTDA - Protocolo: 4844230 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: RIMA INSTALACOES LTDA - Protocolo: 4843444 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: R J CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - Protocolo: 4843919 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: R J CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - Protocolo: 4843900 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: RM MATOS COMERCIO LTDA - ME - Protocolo: 4843902 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ROBSON MARQUES BISPO - ME - Protocolo: 4844687 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ROGERIO JEAN MOURA GONCALVES - Protocolo: 4844006 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ROSANA MARIA DOS SANTOS SILVA - ME - Protocolo: 4843440 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: R PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA ME - Protocolo: 4844489 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: RRV CONSTRUCOES LTDA - ME - Protocolo: 4843669 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: RTN CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - ME - Protocolo: 4844638 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: RUTE SANTOS CORREIA - Protocolo: 4844016 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: SALOMAO BATISTA DE MENEZES - Protocolo: 4844075 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: S BIZ I E DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME - Protocolo: 4844091 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: SC ESTUDIO FOTOGRAFICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843797 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: S E A MEDICOS INFANTIL SAO LUCAS LTDA ME - Protocolo: 4843717 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: SERVE FARDAS COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME - Protocolo: 4843687 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: SEVERINO BISPO DOS SANTOS - Protocolo: 4843855 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: SHP VIDEO BAHIA PRODUCOES LTDA - ME - Protocolo: 4844604 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: SOLUTION TRANSPORTES LTDA - ME - Protocolo: 4844584 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: SPA FISIO ESTETICA LTDA - ME - Protocolo: 4844367 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: S SERVICE AGENCIAMENTO DE INGRESSOS LTDA ME - Protocolo: 4843864 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: S S Q M DE CONSTRUCAO E EVENTOS LTDA ME - Protocolo: 4844242 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: S SUPERMERCADO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME - Protocolo: 4843430 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: T.I. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4844124 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: TARCIANO PEREIRA DA SILVA - ME - Protocolo: 4844144 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: T A TECNOLOGIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA EPP - Protocolo: 4844726 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: T A VISTA ECOSUSTENTACAO CULTURAL EIRELI ME - Protocolo: 4843575 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: T DE B C PROPAGANDA E PROMOCOES LTDA ME - Protocolo: 4844007 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: TECHNOLOGY ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME - Protocolo: 4843751 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: TEC T EM DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA EPP - Protocolo: 4843834 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: T F T AMP F USINAGENS ESPECIALIZADAS LTDA ME - Protocolo: 4844135 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: TIMO SERVICOS E PRODUTOS ESPECIAIS LTDA - ME - Protocolo: 4843801 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: TMO SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP - Protocolo: 4843761 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: TOP EVENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4844586 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: TOP NEWS MIDIA EXTERIOR E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4844394 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: T TRANSPORTES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME - Protocolo: 4844713 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: UMA - UNIVERSIDADE LIVRE DA MATA ATLANTICA - Protocolo: 4843771 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: UMA - UNIVERSIDADE LIVRE DA MATA ATLANTICA - Protocolo: 4843432 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: UNIDADE TECNICA DE INSTALACOES LTDA - Protocolo: 4843875 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: US LOCACAO DE GAMES LTDA - ME - Protocolo: 4843626 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: VALDELICE OLIVEIRA DE BRITO - ME - Protocolo: 4843657 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: VIAGENS TOUR E EVENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4843937 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: VINI CONSULTORES LTDA - ME - Protocolo: 4843807 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: WELLINGTON MACHADO PINHEIRO - Protocolo: 4843561 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: WORK TELECOM E SOLUCOES LTDA - ME - Protocolo: 4844544 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: WORK TELECOM E SOLUCOES LTDA - ME - Protocolo: 4844334 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: ZEZINHO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - Protocolo: 4844680 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

**Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.**

**ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.**

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**MARLI PINTO TRINDADE**  
Tabelião(ã)

**Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 2º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:**

Devedor: A ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4844222 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: ABAIS TRANSPORTES LTDA - ME - Protocolo: 4844148 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: ADEMARIO SANTOS DA COSTA - Protocolo: 4843519 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
 Devedor: ADENDO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - ME - Protocolo: 4843348 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: ADRIANO MENDES DOS SANTOS - ME - Protocolo: 4843133 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: A G C E P AMBIENTAIS E EDUCACIONAIS LTDA ME - Protocolo: 4843451 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: A J SOUZA - COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME - Protocolo: 4843541 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: AKISEG REPRESENTACOES E SEGUROS LTDA - ME - Protocolo: 4843889 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: ALEXANDRO SOARES DO NASCIMENTO - Protocolo: 4843302 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: AMPLA EVENTOS LTDA - EPP - Protocolo: 4843772 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: AMPM SERVICOS DE CONSTRUcoes CIVIL LTDA - ME - Protocolo: 4843760 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: ANACIRA PEREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4843436 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido  
 Devedor: ANA GABRIELA MACHADO TEIXEIRA DE FREITAS - ME - Protocolo: 4844191 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: AOJR SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843108 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: AQUADRIL POCOS ARTESIANOS S/S - Protocolo: 4843963 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: ARKIP LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - Protocolo: 4843194 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: ART PLUS COMUNICACAO LTDA - ME - Protocolo: 4844200 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: ASK INFORMATICA LTDA - ME - Protocolo: 4843318 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: ASPECTO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME - Protocolo: 4844067 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: B. SOARES LIMA REPRESENTACOES - ME - Protocolo: 4844140 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: BAHIA MINAS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4843129 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: BAHIA TODO DIA NOTICIAS LTDA - EPP - Protocolo: 4844127 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: BAN-TEL EMPRESA DE SERVICOS LTDA - EPP - Protocolo: 4844072 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: BELCAR COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - ME - Protocolo: 4844160 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: BIBLIOTECA MUSEU FOR THE CHILDREN LTDA - ME - Protocolo: 4843044 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: BRA T AEREOS S A EM RECUPERACAO JUDICIAL - Protocolo: 4843310 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: BUMBA - ESCOLA DE FORMACAO ARTISTICA - Protocolo: 4843835 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: CACEP CASTAGNOLI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Protocolo: 4843288 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: C A CERQUEIRA DOS SANTOS DA MASSARANDUBA ME - Protocolo: 4843066 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: C A E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME - Protocolo: 4843583 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: CANDIDO ALVES PAZOS - Protocolo: 4843598 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: CAPITAL GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA - EPP - Protocolo: 4843423 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: CAPITAO DO MATO LTDA - ME - Protocolo: 4843661 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: CAPTIVA - AGENCIAMENTO EMPRESARIAL LTDA - Protocolo: 4843170 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: C C E I LOCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA - Protocolo: 4843609 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: C C I DESENV SC P FINS EDUCA LTDA ME - Protocolo: 4843136 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: C CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - Protocolo: 4844214 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: C COOP TR PRO AUT AREA SAU SOC COR RESP LTDA - Protocolo: 4844131 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: C CORRESPONDENTE BANCARIO E FINANCIERO LTDA - Protocolo: 4844092 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: C DE F TECNICA E CONSULTORIA JCA LTDA ME - Protocolo: 4843973 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: C DE Q C C DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - Protocolo: 4843075 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: CEDRO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME - Protocolo: 4843366 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: CELIZA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - Protocolo: 4843472 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: CENTRO DE ESTUDO EUCLIDES DA CUNHA - Protocolo: 4844184 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: CENTRO LESTE BAHIA CONSTRUcoes LTDA - EPP - Protocolo: 4843112 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: C J P II SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Protocolo: 4844206 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: CLUBES CARNAVALES CO APACHES DO TORORO - Protocolo: 4843780 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: C NUTRIR ASSESSORIA NUTRICIONAL LTDA ME - Protocolo: 4843891 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: COLABORE CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - ME - Protocolo: 4843645 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: COMERCIAL DE DESCARTAVEIS LTDA - ME - Protocolo: 4843413 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: COMPRESIL COMERCIO & ATACADO LTDA - ME - Protocolo: 4843764 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: CONSORCIO RIO NEGRO - Protocolo: 4843857 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: CRIART CONSTRUcoes LTDA - EPP - Protocolo: 4843227 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: CRIART CONSTRUcoes LTDA - EPP - Protocolo: 4843726 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: C R MARQUES PEREIRA - ME - Protocolo: 4843467 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: C R MARQUES PEREIRA - ME - Protocolo: 4844015 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: CROW - SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - ME - Protocolo: 4844180 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: CRTA CENTRAL RADIOTAXI AEROPORTO LTDA - ME - Protocolo: 4844130 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: D&D CINEMA COMUNICACAO LTDA - ME - Protocolo: 4843230 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: DELZA MARIA DE SOUZA - Protocolo: 4842990 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR - Protocolo: 4844018 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR - Protocolo: 4843873 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR - Protocolo: 4844234 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: DINALVA DA SILVA SANTOS - ME - Protocolo: 4843695 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: DOMINGOS SANTOS DE JESUS - ME - Protocolo: 4844218 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: E C E SERVICOS EM ENGENHARIA LTDA ME - Protocolo: 4843432 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: ED DEZ E P E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME - Protocolo: 4843420 - Natureza: Certidão

de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: EDINANCE M. CUNHA SANTOS - Protocolo: 4844166 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: EDINANCE M. CUNHA SANTOS - Protocolo: 4843426 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: EDMUNDO MORAES GUIMARAES FILHO - ME - Protocolo: 4843691 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: EDSON BARBOSA PELLEGRINO - Protocolo: 4843995 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: EDUBAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME - Protocolo: 4843883 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ELAINE SARMENTO DOS SANTOS - Protocolo: 4843813 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ELETROMAQ SERVIOS TECNICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843965 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ELETROFERA COMERCIO DE ELETROELECTRONICA LTDA - ME - Protocolo: 4843666 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: EMC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4843773 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ENGENHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME - Protocolo: 4843111 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: EUMA SANI BARBOSA DA SILVA MONTEIRO - ME - Protocolo: 4843868 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: F & AMP; J BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - Protocolo: 4843068 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: FABIOLA SOARES CILINDRO - ME - Protocolo: 4843845 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: FABIO MURILO ROCHA SANTOS - Protocolo: 4843654 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: FEDERACAO EMPREENDIMENTO SPE LTDA. - Protocolo: 4843762 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: FERNANDO ANTONIO BRAGA ZLOCCOWICK - EPP - Protocolo: 4843826 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: FERREIRA SERV&APOS;S SERVICOS LTDA - Protocolo: 4843063 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: FLK CLINICA DE RADIOLOGIA LTDA. - ME - Protocolo: 4843985 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: F MAGALHAES REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA ME - Protocolo: 4843608 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: FREITAS REIS CONSTRUCOES LTDA - ME - Protocolo: 4843911 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: F SANTANA CARVALHO MICRO EMPRESA ME - Protocolo: 4844256 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: GAMBOA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4843228 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: G ASSESSORIA DE CREDITO E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4843627 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: G B A E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4843585 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: G B A E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4844181 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: GCR C E S DE INFORMATICA E ANTENAS LTDA ME - Protocolo: 4843023 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: G DE MEDICINA INTENSIVA DA BAHIA S C LTDA ME - Protocolo: 4843460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: GEOBAHIA LTDA - ME - Protocolo: 4843843 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: GEORGES ANTONIO LIMA HUMBERT - Protocolo: 4843225 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: G E REALIZACOES E CONSULTORIA LTDA ME - Protocolo: 4843648 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: GLOBALUNI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - Protocolo: 4843257 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: GLOBALUNI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - Protocolo: 4844233 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: GLOBO ARTE LIMPEZA LTDA - ME - Protocolo: 4843943 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: GLOBO ARTE LIMPEZA LTDA - ME - Protocolo: 4843135 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: GOA PICTURES LTDA - Protocolo: 4843842 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: GOOD NEWS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843545 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: GRANDES EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME - Protocolo: 4844091 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: GTY CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP - Protocolo: 4844217 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: H AMP M SERVICOS TECNICOS DE SEGUROS LTDA ME - Protocolo: 4844095 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: HERMINIO OLIVEIRA CRUZ - EIRELI - Protocolo: 4843925 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: HOOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - Protocolo: 4844172 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: HTM C DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4843769 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: I CHAMPOLLION DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - Protocolo: 4843344 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: INSTITUTO AMBIENTALISTA AMANTES DA NATUREZA - Protocolo: 4843870 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: IOMUHILO PATRIMONIAL LTDA - Protocolo: 4843700 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: I PESQUISA TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA ME - Protocolo: 4842983 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: IPS C E E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - Protocolo: 4843117 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO - ME - Protocolo: 4843403 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ITAPUA CULTURAL LTDA - ME - Protocolo: 4843817 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: I T C E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4843190 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: JA CONSTRUCAO LTDA - ME - Protocolo: 4843171 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JA CONSTRUCAO LTDA - ME - Protocolo: 4843109 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: J2L CONSTRUCOES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Protocolo: 4843675 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: J2L CONSTRUCOES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Protocolo: 4843219 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: JANETE HAGE CARDOSO E SILVA - Protocolo: 4842980 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JC A MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP - Protocolo: 4843805 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: J COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - Protocolo: 4843040 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: JILENO GRATULIANO DE BARROS - Protocolo: 4843567 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: J J R NAVAIS E AGENCIAMENTO DE NAVIO LTDA ME - Protocolo: 4843849 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: JMB DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4843163 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: J M D PROFISSIONAL E EMPRESARIAL LTDA - Protocolo: 4843276 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JOALDO ODORICO DOS SANTOS - Protocolo: 4843260 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JOAO ALBERTO GOES E SILVA - Protocolo: 4843360 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JOAO BATISTA DOS SANTOS DE JUAZEIRO - Protocolo: 4843560 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: JOAO DE JESUS SANTOS - ME - Protocolo: 4843098 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado  
Devedor: JOSE ALAN ALMEIDA - ME - Protocolo: 4844100 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: JOSE ALVES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4843529 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JOSE JORGE SOUSA PINHEIRO E CIA LTDA - ME - Protocolo: 4843852 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: JOSE LUIS DE SANTANA SANTOS - ME - Protocolo: 4844102 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JOSE ROBERTO MACHADO FERREIRA - Protocolo: 4844059 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JOSEVALDO SANTOS CHAGAS - ME - Protocolo: 4843896 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: JPMX IMOBILIARIA LTDA - ME - Protocolo: 4843364 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: KL COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME - Protocolo: 4843601 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: KLEDSON JOSE PEREIRA DO VALE - Protocolo: 4844150 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: KS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME - Protocolo: 4843751 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: LAMOUR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843036 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: LANMOVIL AMARA CELULAR DA BAHIA LTDA. - Protocolo: 4843447 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: L ASSESSORIA FINANCEIRA E COMERCIAL LTDA EPP - Protocolo: 4842976 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: L COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME - Protocolo: 4843018 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: LCSILVA TRANSPORTES - ME - Protocolo: 4844049 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: LCSILVA TRANSPORTES - ME - Protocolo: 4843527 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: L FC REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA ME - Protocolo: 4843208 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: LFM PARTICIPACOES LTDA - ME - Protocolo: 4842999 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa



por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: LIFE CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP - Protocolo: 4843848 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: LIMOEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843775 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: LIMOEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843653 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: L N P DE S EM TELECOMUNICACOES LTDA EPP - Protocolo: 4844271 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: LOCA SOM LTDA - ME - Protocolo: 4843658 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: LOPES CONSTRUCOES LTDA. - ME - Protocolo: 4843964 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: L SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME - Protocolo: 4843238 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: LUFEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP - Protocolo: 4843678 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: LUIS ALBERTO SARMENTO DE ARAUJO MARTINS - Protocolo: 4843742 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: LYNE PREMIER REPRESENTACOES LTDA - ME - Protocolo: 4844242 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MARIA ANGELITA SAMPAIO SANTIAGO - Protocolo: 4843004 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: MARIA APARECIDA SANTANA VELOSO - Protocolo: 4843232 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MARIA DAS MERCES DE SOUZA - ME - Protocolo: 4844133 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MARIA DELICIA RESTAURANTE LTDA - ME - Protocolo: 4844280 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MARIA ELISABETE COSTA LOPES - ME - Protocolo: 4843907 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MARIA IZABEL LEME - ME - Protocolo: 4844132 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MARIA JOSE ALVES GUIA SANTOS - Protocolo: 4843905 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: MARIALVA BATISTA FAILLACE - ME - Protocolo: 4843090 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MARIA NAZARE ANDRADE GONCALVES DARBRA - Protocolo: 4843405 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MARLENE MOREIRA DOS SANTOS LIMA - Protocolo: 4843353 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: MARTINS & MARTINS LTDA - ME - Protocolo: 4843660 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: M ASSESSORIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME - Protocolo: 4843301 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MASTER GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME - Protocolo: 4843623 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MCR CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843250 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: M F DA SILVA PEREIRA SANTOS DE ANDRADE ME - Protocolo: 4843903 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: M N FREITAS CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - ME - Protocolo: 4843765 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: M ODONTO CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS LTDA ME - Protocolo: 4843619 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MOYSES GALVAO SILVA - Protocolo: 4843480 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: M P R DA C F AMP ASSOC ADVOG E CONSULT LEGAIS - Protocolo: 4843834 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MPRS PROMOTORA DE CREDITO LTDA - ME - Protocolo: 4844066 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: M SERVICOS DE MANUT INST E MONTAGEM LTDA ME - Protocolo: 4843483 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MTB 4 A A E CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA ME - Protocolo: 4843439 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MUNDO DOS CARTOES TELECOMUNICACOES LTDA - ME - Protocolo: 4844064 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MUNDO DOS CARTOES TELECOMUNICACOES LTDA - ME - Protocolo: 4844175 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: NEIJIVAN NASCIMENTO PEREIRA - ME - Protocolo: 4843026 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: NILDETE ANUNCIACAO NUNES - Protocolo: 4844236 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: NOVAERA CONSULTORIA EM INFORMACAO LTDA - ME - Protocolo: 4843339 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: N REIS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4844153 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ORGANIZACAO SOCIAL DE APOIO A VIDA - ORSAVI - Protocolo: 4843752 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: O SERVICOS E SISTEMAS DE COBRANCA LTDA - Protocolo: 4843806 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: OSMAR SANTANA DE FREITAS - ME - Protocolo: 4843047 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: PANIFICADORA TRES IRMAS LTDA - ME - Protocolo: 4843743 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: PATRIMONIAL SAO JUDAS TADEU LTDA - Protocolo: 4843914 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: P E G C E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME - Protocolo: 4843611 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: P E G C E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME - Protocolo: 4843020 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: PELISSARIS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME - Protocolo: 4844157 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: P ENGENHARIA E REFORMA DE IMOVEIS LTDA ME - Protocolo: 4843295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: PETER OLUWADARE ADENIYI - Protocolo: 4844086 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: PIATA CONVENIENCIAS LTDA - ME - Protocolo: 4843115 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: PIRES E SANTOS REPARACAO E MANUTENCAO LTDA - Protocolo: 4843744 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: P ORGANIZACOES SERVICOS E EVENTOS LTDA ME - Protocolo: 4844006 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: PRINCIPAL SERVI LTDA - ME - Protocolo: 4843977 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: PRINCIPAL SERVI LTDA - ME - Protocolo: 4843206 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: P S E E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA ME - Protocolo: 4844040 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: QUALITY - EDUCACAO, CULTURA E LAZER LTDA - ME - Protocolo: 4844075 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: R. F. REDES E ESTRUTURAS LTDA - ME - Protocolo: 4843587 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: RAFAEL DE CARVALHO LEAL JUNIOR - ME - Protocolo: 4843384 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: RAIMUNDO DE SOUSA GOMES - ME - Protocolo: 4843535 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: RARO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - Protocolo: 4843810 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: RBS P ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4843495 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: REINALDO JOSE KONIG - ME - Protocolo: 4843863 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: REQEPAY LTDA - Protocolo: 4843592 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: RITA DE CASSIA ANDRADE LOPES - Protocolo: 4844134 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: RM MATOS COMERCIO LTDA - ME - Protocolo: 4844114 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: RNY MARKETING LTDA - ME - Protocolo: 4844164 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido  
Devedor: RP I CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Protocolo: 4843998 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: R PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA ME - Protocolo: 4843616 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: RPS ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA - Protocolo: 4843019 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: RUMAN LOGISTICA DISTRIBUICAO LTDA - ME - Protocolo: 4843336 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: S A DE P PROMOCAO E EVENTOS LTDA EPP - Protocolo: 4843346 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: SAS PINTURAS E REFORMAS LTDA - ME - Protocolo: 4843270 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: SB ALVES CONSTRUCOES E PINTURAS EIRELI - ME - Protocolo: 4844080 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: S C DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE BA - Protocolo: 4844036 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: SDS MARKETING E EVENTOS LTDA - Protocolo: 4843508 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: SELMA HELENI DE SOUSA ALMEIDA - ME - Protocolo: 4843795 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: SERGIO LOURENCO COSTA - Protocolo: 4843355 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: SERV LOC SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME - Protocolo: 4844196 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: SIGNSTREET COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - Protocolo: 4844047 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: S NOVAIS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - Protocolo: 4843033 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: SONIA MATOS SOUZA BARBOSA - ME - Protocolo: 4844007 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: SPA FISIO ESTETICA LTDA - ME - Protocolo: 4843073 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: S PUBLICIDADE E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA ME - Protocolo: 4843173 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: SR-SANTA ROSA REFORMADORA LTDA - ME - Protocolo: 4843984 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: S S DOS P DO S DE T E C DO SALVADOR - Protocolo: 4844065 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: S Solla AGENCIAMENTO EMPRESARIAL LTDA ME - Protocolo: 4843419 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: TC BRASIL INVESTIMENTOS E PROJETOS LTDA - Protocolo: 4843980 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: TECTRAINING INFORMATICA LTDA. - Protocolo: 4844063 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: T F T AMP F USINAGENS ESPECIALIZADAS LTDA ME - Protocolo: 4843382 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: TIMO SERVICOS E PRODUTOS ESPECIAIS LTDA - ME - Protocolo: 4843370 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: TMO SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP - Protocolo: 4843254 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: TOLDOS ARCO IRIS LTDA - ME - Protocolo: 4843470 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: TOUCHE RESTAURANTE E BAR LTDA - ME - Protocolo: 4843337 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: T R C DE P DE P E PUBLICIDADE LTDA ME - Protocolo: 4843078 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: TTS T T E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Protocolo: 4843038 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: U G DOS T DO ESTADO DA BAHIA UGTBA - Protocolo: 4843174 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: V ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4843672 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: VEM PROJETOS DE MOVEIS LTDA - ME - Protocolo: 4843673 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: VERDEVENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4844235 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: VIA BAHIA VIAGENS TURISMO AMP EVENTOS LTDA ME - Protocolo: 4843955 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: VIA COSTEIRA TURISMO LTDA - ME - Protocolo: 4843462 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: VIEGAS & AMP; ABREU LTDA - ME - Protocolo: 4843350 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: VL FIGUEREDO CONFECÇÕES LTDA - ME - Protocolo: 4843126 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: W MARCOS SANTOS MACIEIRA DE OLIVEIRA ME - Protocolo: 4844098 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

**Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.**

**ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.**

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA BULHÕES**  
Tabelião(ã)

**Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 3º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:**

Devedor: A.D.S REFORMAS E PINTURAS LTDA - ME - Protocolo: 4843436 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: A & AMP; L SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA - ME - Protocolo: 4844327 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: A3 S GRAFICOS E EDITORAÇÃO ELETRONICA LTDA ME - Protocolo: 4844359 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: A A DE SERVICOS MEDICOS LTDA ME EM LIQUIDACAO - Protocolo: 4843728 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: A A DE SERVICOS MEDICOS LTDA ME EM LIQUIDACAO - Protocolo: 4844341 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: A ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4843795 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ABRANTES PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4843267 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: ACC P E ORCAMENTO DE CONSTRUÇÕES LTDA ME - Protocolo: 4843925 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: A COM R ENG EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - Protocolo: 4843497 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: ADRIANO MENDES DOS SANTOS - ME - Protocolo: 4843327 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ADVANDO PINHEIRO SANTOS - Protocolo: 4843416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: A G C E P AMBIENTAIS E EDUCACIONAIS LTDA ME - Protocolo: 4844058 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: A I C E S DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA EPP - Protocolo: 4844477 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: ALMEIDA TRANSPORTE LTDA - ME - Protocolo: 4843818 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: ALZIRA DE ALMEIDA LA CUGNA - Protocolo: 4844286 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: AMARAL E COMPANHIA LTDA - ME - Protocolo: 4844354 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ANA MARIA DA SILVA DE DOIS DE JULHO - ME - Protocolo: 4843698 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ANA PAULA SILVA VINHAS - ME - Protocolo: 4843243 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ANGELITA DO NASCIMENTO MENDES - Protocolo: 4843295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ANTONIO DIAS LEONARDO - Protocolo: 4843401 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: APA ONLUS MY AGENCY CONSORZIO NG./O.N.G. - Protocolo: 4844147 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: AQUADRIL POCOS ARTESIANOS S/S - Protocolo: 4844182 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: AQUADRIL POCOS ARTESIANOS S/S - Protocolo: 4844308 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: AQUADRIL POCOS ARTESIANOS S/S - Protocolo: 4843319 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: AQUADRIL POCOS ARTESIANOS S/S - Protocolo: 4843537 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ARKIP LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - Protocolo: 4843644 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ARTHUR CESAR DE OLIVEIRA - ME - Protocolo: 4843308 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ART PLUS COMUNICACAO LTDA - ME - Protocolo: 4843647 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ASPREV - ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA LTDA - Protocolo: 4844426 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ASTOLPHO - CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - Protocolo: 4844081 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: AUXILIAR LOCACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA - ME - Protocolo: 4843660 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: B C C E R E PARTICIPACOES LTDA EPP - Protocolo: 4844394 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: B D DE EMBALAGENS E BEBIDAS LTDA ME - Protocolo: 4843556 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: BELUGA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME - Protocolo: 4844079 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: BIBLIOTECA MUSEU FOR THE CHILDREN LTDA - ME - Protocolo: 4844173 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: BLACKSERV SOLUCOES EM SERVICOS LTDA - Protocolo: 4844297 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: BP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843813 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: CAMINHO ESCRITORIO VIRTUAL LTDA - ME - Protocolo: 4843367 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: CANAL EXPORT LTDA - ME - Protocolo: 4843484 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: CAPITAL GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA. - EPP - Protocolo: 4843581 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE - Protocolo: 4843630 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: CARMELITA FERREIRA DE SOUZA - Protocolo: 4844232 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: C C DE E EM P E H CLINICA S S LTDA EPP - Protocolo: 4844409 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: C C DR ANTONIO GUIMARAES LTDA ME - Protocolo: 4844244 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: C C I DESENV SC P FINS EDUCA LTDA ME - Protocolo: 4843230 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: C DE E DA BARRA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4844408 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: C DE F TECNICA E CONSULTORIA JCA LTDA ME - Protocolo: 4844293 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: C DE P EM P DE D ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL - Protocolo: 4844227 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: C DOS T AUT NA MOV DE M C E D E P DE S EM A T - Protocolo: 4843323 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: CEARA EVENTOS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4844318 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: CEARA EVENTOS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4844214 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: CELESTE AIDA VALVERDE LEAO - ME - Protocolo: 4844403 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: CENTRAL DE PROTESE SALVADOR LTDA - ME - Protocolo: 4843744 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: CENTRAL INFORMATICA LTDA - EPP - Protocolo: 4843891 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: C I MED MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA EPP - Protocolo: 4843781 - Natureza:

Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: C J P II SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Protocolo: 4843803 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: CLAUDIO MACHADO DE SOUZA TELES - ME - Protocolo: 4844004 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: C L DE T T E SERVICOS DE CONSTRUcoes LTDA - Protocolo: 4843279 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: COMERCIO E DISTRIBUIDORA BURITI LTDA - ME - Protocolo: 4844300 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: CONSTRUTORA ALMEIDA MAGALHAES LTDA - ME - Protocolo: 4843521 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: CONSTRUTORA LXM URBANIZACAO LTDA - ME - Protocolo: 4844482 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: CONSTRUTORA LXM URBANIZACAO LTDA - ME - Protocolo: 4844165 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: CROW - SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - ME - Protocolo: 4844226 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: C T W ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA. - Protocolo: 4843899 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: D AMP R CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME - Protocolo: 4843370 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: D B VIANA - EPP - Protocolo: 4844005 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: DCK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4844242 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: DERLI TELLES LEITE - Protocolo: 4843960 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: DTS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME - Protocolo: 4844460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: E BAIANA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA ME - Protocolo: 4843627 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: E C E SERVICOS EM ENGENHARIA LTDA ME - Protocolo: 4844212 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: EDINGTON SPORT COMERCIO LTDA - ME - Protocolo: 4843876 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: EDINGTON SPORT COMERCIO LTDA - ME - Protocolo: 4843623 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: EDIZIO GAMA - Protocolo: 4844331 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: EDSON DE JESUS QUEIROZ - ME - Protocolo: 4844283 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: EDUARDO J.V. FERNANDES - ME - Protocolo: 4844264 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: EDUBAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME - Protocolo: 4843712 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: E EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME - Protocolo: 4843845 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: EFATE IND E COM DE CONFECOES LTDA - ME - Protocolo: 4844111 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: EFFECT DESIGN LTDA - ME - Protocolo: 4844040 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: EGMA CONSTRUcoes LTDA - EPP - Protocolo: 4843670 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: ELETROSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4844382 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: EMIRAILDO TEODORO DA SILVA - Protocolo: 4843276 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: ERIVAN BARBOSA DE LIMA - Protocolo: 4843503 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: E SANTO CORRESPONDENTE FINANCEIRO LTDA ME - Protocolo: 4843477 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: E SOUZA IMOBILIARIA LTDA - ME - Protocolo: 4843668 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: ESTELA FRANCISCA NEVES MELO - Protocolo: 4844276 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: E URCAR PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA ME - Protocolo: 4844397 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: EXITO SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843886 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: EXPRESSO COMUNICACAO LTDA - ME - Protocolo: 4843812 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: EXTELIA BRASIL LTDA - ME - Protocolo: 4843784 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: EXTELIA BRASIL LTDA - ME - Protocolo: 4844314 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: FELCE ARAGAO SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4843905 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: FRANCESCA MARIA SOCORRO DE FREITAS - Protocolo: 4843852 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: GAMBOA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4843801 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: GEANIZELLE REPRESENTACOES LTDA - ME - Protocolo: 4843351 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GILSON HELIO CARDOSO DE OLIVEIRA - Protocolo: 4843236 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: GN QUEIROZ CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4844199 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: HELVA CONSULTORIA E CONSTRUcoes LTDA - ME - Protocolo: 4843688 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: H EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes LTDA ME - Protocolo: 4843667 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: INSTITUTO ALAIANDE XIRE - Protocolo: 4843975 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: ISB IMOVEIS SALVADOR BAHIA LTDA - ME - Protocolo: 4844292 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: IVA MARIA MASCARENHAS DA SILVEIRA - Protocolo: 4843770 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: J. J. TURISMO LTDA - ME - Protocolo: 4843270 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: J AMP C C DE PRODUTOS DA FAZENDA LTDA ME - Protocolo: 4844062 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: JC R C E REFORMA DE EDIFICACOES LTDA ME - Protocolo: 4844034 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: J J R NAVAIS E AGENCIAMENTO DE NAVIO LTDA ME - Protocolo: 4843930 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: JOABSON CARVALHO MAIA - ME - Protocolo: 4843426 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: JOAO BATISTA DE SOUZA - Protocolo: 4843705 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: JORGE GETULIO DE JESUS - ME - Protocolo: 4843703 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: JOSE ANTONIO VASQUES DE CARVALHO - Protocolo: 4844323 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: JOSE CARLOS PINTO ARAUJO - Protocolo: 4844433 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: JOSE DA CONCEICAO PITANGA - ME - Protocolo: 4843717 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: JOSE MARIO BASTOS GUIMARAES - Protocolo: 4843968 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: JOSEVAL QUEIROZ DA SILVA - Protocolo: 4843548 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: KAREMELLO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME - Protocolo: 4843678 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: KS PINTURA DE EDIFICIOS LTDA - EPP - Protocolo: 4844376 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: LANMOVIL AMARA CELULAR DA BAHIA LTDA. - Protocolo: 4843932 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: L COMERCIAL CINE FOTO E INFORMATICA LTDA EPP - Protocolo: 4843467 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: LOPES CONSTRUcoes LTDA. - ME - Protocolo: 4844024 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: LUCIENE SANTIAGO RIBEIRO DE SOUZA - Protocolo: 4844014 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: LUSITANA - INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - Protocolo: 4843300 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: LUX ELETROMECANICA E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843263 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: M3B M DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA ME - Protocolo: 4844434 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: MAIS & MAIS FILTROS COMERCIO LTDA - ME - Protocolo: 4844483 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: MARCELITO LAZARO DOS SANTOS - EPP - Protocolo: 4844197 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: MARCONI DA SILVA PIMENTA - Protocolo: 4843229 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: MARCOS ROBERTO SILVA QUEIROS - Protocolo: 4844476 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: MARIA ANGELICA ANTUNES DE ANDRADE - EPP - Protocolo: 4844187 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: MARIA AUXILIADORA CRUZ RAMOS - Protocolo: 4843399 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: MARIA SOCORRO CRISOSTOMO NEVES ARAUJO - Protocolo: 4844157 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: MARIVALDO LEAL ROXO - ME - Protocolo: 4844263 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: MARTINS & MARTINS LTDA - ME - Protocolo: 4843220 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: M BAHIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - Protocolo: 4844355 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: MDL TRANSPORTES LTDA - ME - Protocolo: 4843777 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: MERCADINHO DOIS IRMAOS LTDA - ME - Protocolo: 4843482 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: MERIDIONAL ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843918 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
 Devedor: M F LIMPEZA CONSERVACAO E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843864 - Natureza:



Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: M HENRIQUE DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO ME - Protocolo: 4844349 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MJS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - Protocolo: 4843775 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: ML EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME - Protocolo: 4843451 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MMDC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME - Protocolo: 4843595 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: M P LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA - Protocolo: 4843429 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MTB 4 A A E CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA ME - Protocolo: 4843433 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: N INDUSTRIA E COMERCIO EXPORTAÇÃO IMP LTDA - Protocolo: 4843869 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: NOB NUCLEO DE OFTALMOLOGIA DA BAHIA LTDA ME - Protocolo: 4844026 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: NOELIA BARRETO DA SILVA - Protocolo: 4843796 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: NOSCAM MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME - Protocolo: 4844236 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: NVR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME - Protocolo: 4844324 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: O C DE TRANSPORTES E SERVICOS RIMA LTDA ME - Protocolo: 4844031 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: OPTYMUS SERVICOS LTDA - EPP - Protocolo: 4843329 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: PA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4844179 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: PA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4843453 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA - ME - Protocolo: 4844282 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: P C S DE I E H M LOCAÇÃO E PINTURA LTDA ME - Protocolo: 4844162 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: P E G C E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME - Protocolo: 4844288 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: P E G C E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME - Protocolo: 4843956 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: PESQUERO & JAIME LOCAÇÃO LTDA - ME - Protocolo: 4844396 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: PLANO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME - Protocolo: 4843262 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: PR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - Protocolo: 4843756 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: PRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843652 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: QUALITY - EDUCACAO, CULTURA E LAZER LTDA - ME - Protocolo: 4844315 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: R. F. REDES E ESTRUTURAS LTDA - ME - Protocolo: 4843722 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: R COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4844360 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: RCR SERVICOS E COMERCIO NAUTICO LTDA - ME - Protocolo: 4843621 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: ROGERIO CERQUEIRA SANTOS LIMA - ME - Protocolo: 4844160 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: R R E INVENTARIO DE OBRAS DE ARTE LTDA ME - Protocolo: 4844381 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: RRV CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Protocolo: 4843805 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: RTN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME - Protocolo: 4844390 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: SANMARANT REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - Protocolo: 4843463 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: S C DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE BA - Protocolo: 4844410 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: S C ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME - Protocolo: 4844370 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: S C E PLANEJAMENTO EM ENERGIA LTDA EPP - Protocolo: 4844332 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: SC ESTUDIO FOTOGRAFICOS LTDA - ME - Protocolo: 4844343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: S DE D A DE E TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4844037 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: S DOS C EM T R DE C P DO E DA B A SINTRACAP - Protocolo: 4844100 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: S DOS F E TERAP OCUACIONAIS ESTADO BA - Protocolo: 4843264 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: SDS MARKETING E EVENTOS LTDA - Protocolo: 4844368 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: SEA SIDE SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4844485 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: SEG- FORTE INSTALACOES EM SEGURANCA LTDA - ME - Protocolo: 4843684 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: SHINE CENTRAL DE CLINICAS LTDA - ME - Protocolo: 4844169 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: SHINE CENTRAL DE CLINICAS LTDA - ME - Protocolo: 4843600 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: SIGNSTREET COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - Protocolo: 4843254 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: SOCIEDADE DE RADIO ONCOLOGIA LTDA - ME - Protocolo: 4843592 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: S S Q M DE CONSTRUCAO E EVENTOS LTDA ME - Protocolo: 4843628 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: T.I. CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4844473 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: TAXIGO SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4844422 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: T DE B C PROPAGANDA E PROMOCOES LTDA ME - Protocolo: 4843723 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: T E C EM R H E SERVICOS DE SAUDE LTDA ME - Protocolo: 4843228 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: TEC T EM DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA EPP - Protocolo: 4843959 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: TECTRAINING INFORMÁTICA LTDA. - Protocolo: 4843734 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: THYERS NOVAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - Protocolo: 4844205 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: T JET I C DE C PAPELARIA E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4844451 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: TMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Protocolo: 4843240 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: TOP NEWS MIDIA EXTERIOR E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4844107 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: TRB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - Protocolo: 4844268 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: T T EXECUTIVO SERVICOS TURISMO LTDA ME - Protocolo: 4844319 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: T T EXECUTIVO SERVICOS TURISMO LTDA ME - Protocolo: 4844142 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: UNION COMUNICACAO LTDA - Protocolo: 4843603 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: UNION COMUNICACAO LTDA - Protocolo: 4843846 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: U PLANO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA - Protocolo: 4844445 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: VALDELICE CARDOSO DA SILVA - Protocolo: 4843312 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: VALFREDO ARAUJO DE QUEIROZ - ME - Protocolo: 4843247 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: VENALLE IMOVEIS LTDA - ME - Protocolo: 4843277 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: VIA BAHIA VIAGENS TURISMO AMP EVENTOS LTDA ME - Protocolo: 4844313 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: VIP CRED - FINANCIAMENTOS LTDA - Protocolo: 4844447 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: WC ALUGUEL DE SANITARIOS LTDA - EPP - Protocolo: 4843903 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: Y SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP - Protocolo: 4844189 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ZADOQUE BATISTA COSTA - ME - Protocolo: 4843365 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

**Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.**

**ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.**

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA**  
Tabelião(ã)

**Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4 ° ofício, situado na RUA PARÁ n° 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:**

Devedor: A.D.S REFORMAS E PINTURAS LTDA - ME - Protocolo: 4843239 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: A BA A E CONSULTORIA MEDICA S C LTDA ME - Protocolo: 4843314 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: A COM R ENG EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - Protocolo: 4842849 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: A DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE ETERNA JUVENTUDE - Protocolo: 4843259 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ADRIANO DE MATOS OLIVEIRA - ME - Protocolo: 4844022 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: A E C SERVICOS COM PESSOAL LTDA - EPP - Protocolo: 4842875 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: A G C E P AMBIENTAIS E EDUCACIONAIS LTDA ME - Protocolo: 4843503 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: A G C E P AMBIENTAIS E EDUCACIONAIS LTDA ME - Protocolo: 4843056 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: AG SOUZA CONSTRUÇOES LTDA - ME - Protocolo: 4842761 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: AGUIA DOURADA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4844053 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ALEXSANDRO FARIAS DE ALIANCA - ME - Protocolo: 4843499 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ALL CONSTRUCAO LTDA - ME - Protocolo: 4843875 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ALL CONSTRUCAO LTDA - ME - Protocolo: 4843730 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ALOISIO FRANCISCO DE SOUZA - ME - Protocolo: 4843978 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ALZIRA DE ALMEIDA LA CUGNA - Protocolo: 4843714 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: AMARAL E COMPANHIA LTDA - ME - Protocolo: 4843563 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: AMPM SERVICOS DE CONSTRUÇOES CIVIL LTDA - ME - Protocolo: 4843815 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: AMSDINAMICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - Protocolo: 4843471 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ANA CRISTINA DE ARAUJO MAIA - ME - Protocolo: 4843160 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ANDRE LUIS CANDEIAS REIS - ME - Protocolo: 4843910 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA - ME - Protocolo: 4842817 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ANIBALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR - ME - Protocolo: 4843247 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS - Protocolo: 4843411 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ANTONIO JORGE MORAES - EPP - Protocolo: 4842789 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: AQUADRIL POCOS ARTESIANOS S/S - Protocolo: 4843880 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: AQUADRIL POCOS ARTESIANOS S/S - Protocolo: 4843333 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ARARATI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843540 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ARARATI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4842932 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ARLINDA GOMES CAVALCANTI - Protocolo: 4843052 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ARNALDO CONCEICAO SANTOS EIRELI - ME - Protocolo: 4843737 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ARNALDO CONCEICAO SANTOS EIRELI - ME - Protocolo: 4843945 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ARN SERVICOS DE PROJETOS LTDA - Protocolo: 4844071 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ASK INFORMATICA LTDA - ME - Protocolo: 4843261 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ASPEL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - Protocolo: 4843479 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ASPREV - ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA LTDA - Protocolo: 4842857 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ATA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - Protocolo: 4842886 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: B.C.S. BRASIL CARGO SERVICE LTDA. - Protocolo: 4843403 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: BAHIA FERRO MINERACAO LTDA. - Protocolo: 4843511 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: BAHIA MINAS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4842834 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: BAN-TEL EMPRESA DE SERVICOS LTDA. - EPP - Protocolo: 4843794 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: BOI BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - Protocolo: 4843412 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: BONS EMPRESTIMOS LTDA - EPP - Protocolo: 4843424 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: BOOMERANG ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - ME - Protocolo: 4843595 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: BUENO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME - Protocolo: 4843353 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CACEP CASTAGNOLI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Protocolo: 4843199 - Natureza:

Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: C ADMINISTRADORA DE CURSOS DIVERSOS LTDA ME - Protocolo: 4842784 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: CANDIDO ALVES PAZOS - Protocolo: 4843266 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CARLOS AUGUSTO GONZAGA DA SILVA - Protocolo: 4843018 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: CARLOS MARINHO DE SOUZA NETO - Protocolo: 4843553 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CARLOS ROBERTO NASCIMENTO MOURA - Protocolo: 4843985 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: C C DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL - Protocolo: 4843281 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: C C E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA ME - Protocolo: 4843550 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: C C E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA ME - Protocolo: 4843579 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: C C E I LOCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA - Protocolo: 4842924 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: C COOP TR PRO AUT AREA SAU SOC COR RESP LTDA - Protocolo: 4843078 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: C CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA ME - Protocolo: 4843327 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: C CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA ME - Protocolo: 4843760 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: C DE P EM P DE D ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL - Protocolo: 4844028 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: CEARA EVENTOS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843904 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CENTRAL INFORMATICA LTDA - EPP - Protocolo: 4843108 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: COGITO EDITORA & COMUNICACAO LTDA - ME - Protocolo: 4843404 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CONECTA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Protocolo: 4843539 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CONQUEST PNEUS REPRESENTACAO EIRELI - ME - Protocolo: 4843098 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CONSORCIO GNL BAHIA - Protocolo: 4842874 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: C S DE B DE C E L DE V ESPECIAIS LTDA ME - Protocolo: 4842754 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: C T INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4843181 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: C VEICULOS LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL - Protocolo: 4844061 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: D&D CINEMA COMUNICACAO LTDA - ME - Protocolo: 4844047 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: DALVA BARBOSA ALVES - Protocolo: 4843185 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: DAM SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843175 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: D C E S DE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME - Protocolo: 4843962 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: D C E S DE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME - Protocolo: 4843271 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DILMARIO CONCEICAO SANTOS - ME - Protocolo: 4843204 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR - Protocolo: 4843167 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: DOAR INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME - Protocolo: 4843326 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: DTS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME - Protocolo: 4842813 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DULCILANE ALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4842780 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: E & C DESENHOS LTDA - ME - Protocolo: 4843004 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: E BAIANA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA ME - Protocolo: 4843755 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: E EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME - Protocolo: 4842890 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: E L DE VEICULOS E TRANSP RODOVIARIO LTDA ME - Protocolo: 4842870 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: E L DE VEICULOS E TRANSP RODOVIARIO LTDA ME - Protocolo: 4843213 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EMANUELE MUCCINI & CIA LTDA - ME - Protocolo: 4842752 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - ME - Protocolo: 4843351 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ENERCONSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843092 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: EXITO PINTURAS E TRANSPORTES LTDA - ME - Protocolo: 4843850 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente



Devedor: EXTREME FITNESS ACADEMIA LTDA - ME - Protocolo: 4843701 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: F. A. FERREIRA MOREIRA - ME - Protocolo: 4843810 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: FABRICIO DE ANDRADE FERREIRA - Protocolo: 4843768 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: F DA M M COMUNICACAO E PATRIMONIO LTDA ME - Protocolo: 4843287 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: FEDERACAO BAHIANA DE XADREZ - Protocolo: 4843252 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: FERNANDA SANTANA CRUZ - ME - Protocolo: 4843313 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: FLEX SERVICE TRANSPORTES LTDA - ME - Protocolo: 4843932 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: FLEX SERVICE TRANSPORTES LTDA - ME - Protocolo: 4844033 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: FUNG SUN KUEN JR & CIA LTDA - ME - Protocolo: 4843170 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: G.L.A SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843734 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: G ASSESSORIA DE CREDITO E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4843995 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: GCA PATRIMONIAL LTDA - Protocolo: 4843649 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: G CONSTRUTORA PROJETOS E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4843216 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: GEANIZELLE REPRESENTACOES LTDA - ME - Protocolo: 4842770 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: GEOBAHIA LTDA - ME - Protocolo: 4843386 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: G E REALIZACOES E CONSULTORIA LTDA ME - Protocolo: 4842775 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: GIL PESCADOS E TRANSPORTES LTDA - ME - Protocolo: 4843667 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: G J CARDOSO DE JESUS - Protocolo: 4842757 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: GRUPO FRANCO NOGUEIRA LTDA - Protocolo: 4842799 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: GRUPO MSOFT LTDA - ME - Protocolo: 4843045 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: G S R E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Protocolo: 4843831 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: H E E C TECNICA SOCIAL E AMBIENTAL LTDA ME - Protocolo: 4843949 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: H EMPREENDIMENTOS E CONSTRUOCOES LTDA ME - Protocolo: 4842753 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: H EMPREENDIMENTOS E CONSTRUOCOES LTDA ME - Protocolo: 4843339 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: HERMANO BRESSY GOVAERT - Protocolo: 4843765 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: H E SEMPRE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - Protocolo: 4843905 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: HMJ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843129 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: HOOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - Protocolo: 4843285 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: I APOS S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4843524 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: ICARO SERVICOS ELETRICOS LTDA - Protocolo: 4843315 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: INSTITUTO CULTURAL SAN MIGUEL LTDA. - ME - Protocolo: 4842792 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: INSTITUTO EXCELENCIA LTDA - Protocolo: 4843131 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: ITAPUA CULTURAL LTDA - ME - Protocolo: 4842815 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: I T DE PASSAGEIROS E LOCACAO LTDA ME - Protocolo: 4842763 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: J. DO NASCIMENTO JUNIOR - ME - Protocolo: 4843289 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: JC A MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP - Protocolo: 4843940 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: J COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - Protocolo: 4842787 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: JHC P CONSTRUOCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4843600 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: JM COMERCIO DE PRODUTOS LUBRIFICANTES LTDA ME - Protocolo: 4842781 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JOAO BATISTA DE SOUZA SANTOS - Protocolo: 4842746 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JOAO DE JESUS SANTOS - ME - Protocolo: 4843195 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado  
Devedor: JOAQUIM FERREIRA DE ANDRADE - Protocolo: 4843917 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa

por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: JOELMO RAIMUNDO VENANCIO LEMOS - ME - Protocolo: 4843342 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: JOSE AILTON DOS SANTOS - ME - Protocolo: 4843477 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JOSE AUGUSTO GUIMARAES - Protocolo: 4842847 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JOSE DA CONCEICAO PITANGA - ME - Protocolo: 4843786 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: JOSE ULISSES DE SA - Protocolo: 4844049 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: JPMX IMOBILIARIA LTDA - ME - Protocolo: 4843527 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: J RODRIGUES DA SILVA FILHO DE SALVADOR ME - Protocolo: 4844030 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: KAREMELLO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME - Protocolo: 4843738 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: KS PINTURA DE EDIFICIOS LTDA - EPP - Protocolo: 4843441 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: L & ENGENHARIA LTDA - ME - Protocolo: 4843317 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: L ASSESSORIA FINANCEIRA E COMERCIAL LTDA EPP - Protocolo: 4843448 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: L C REPRES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA - Protocolo: 4843843 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: L E D CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - Protocolo: 4843952 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: LIFE CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP - Protocolo: 4843277 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: L LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4843158 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: L S SERVICOS E DECORACOES LTDA - ME - Protocolo: 4843566 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: LUX ELETROMECANICA E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843512 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: M&M PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843484 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: M2 M C PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME - Protocolo: 4844012 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: M AMP C S MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES EPP - Protocolo: 4842747 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MANOEL JOSE DE SOUZA FILHO - Protocolo: 4842869 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MARCIO PEREIRA DA SILVA - ME - Protocolo: 4843288 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MARGARIDA ELISA FRANCA - Protocolo: 4843613 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: MARIA CELIA OLIVEIRA DA SILVA - ME - Protocolo: 4844075 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MARIA DAS MERCES DE SOUZA - ME - Protocolo: 4843190 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GOMES MOREIRA - Protocolo: 4843427 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MARIA LUIZA LEFUNDES SAO PAULO - ME - Protocolo: 4842825 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MARIA SELMA BERNARDINO GONCALVES - ME - Protocolo: 4842759 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MARIA SILVIA AZEVEDO DE JESUS - Protocolo: 4843659 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MARINALVA DE AMORIM DIOGO - ME - Protocolo: 4842955 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MB&A INCORPORACOES LTDA - Protocolo: 4843211 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MBS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4842939 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MERCIA BONFIM NEVILLE DA SILVA - ME - Protocolo: 4843593 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MERIDIONAL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME - Protocolo: 4843020 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: M G DISTRIBUICOES E REPRESENTACOES LTDA ME - Protocolo: 4842743 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MGS COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843837 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: MI DISTRIBUICAO EM PESCADOS LTDA - ME - Protocolo: 4843513 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: MIREIA COSTA DE ABREU - ME - Protocolo: 4843171 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: M MAGALHAES CONSULTORIA EM NUTRICAO LTDA ME - Protocolo: 4842937 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: M M E INSTALACAO INDUSTRIAIS LTDA EPP - Protocolo: 4843530 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente  
Devedor: N INDUSTRIA E COMERCIO EXPORTACAO IMP LTDA - Protocolo: 4843237 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se



Devedor: N I REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4843795 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: N N T E VIGILANCIA AMBIENTAL EIRELI ME - Protocolo: 4842900 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: O PARTICIPACOES ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4844010 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: O PARTICIPACOES ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4842936 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: OPTYMUS SERVICOS LTDA - EPP - Protocolo: 4843867 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ORGANIZACAO BENEFICENTE ESCOLA DO SOCORRISTA - Protocolo: 4843256 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PCP NET C E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - Protocolo: 4843335 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: PDF PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4843280 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: P E G C E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME - Protocolo: 4843084 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: P E G C E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME - Protocolo: 4842771 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: P E P ASSESSORIA CONSULTORIA E ADVOCACIA - Protocolo: 4843652 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: PETER OLUWADARE ADENIYI - Protocolo: 4843060 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: PORTAL BAHIA CULTURAL LTDA - EPP - Protocolo: 4842823 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PORTAL DA INFORMATICA LTDA - ME - Protocolo: 4843378 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: PPH ASSISTENCIA FISIOTERAPICA S/C - ME - Protocolo: 4842838 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: P SAMPAIO PISCINAS E INSTALACOES LTDA ME - Protocolo: 4842796 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: P SAMPAIO PISCINAS E INSTALACOES LTDA ME - Protocolo: 4842768 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: P TECNOLOGIA EM PALMILHAS ORTOPEDICAS LTDA ME - Protocolo: 4843151 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RAIMUNDO DE SOUSA GOMES - ME - Protocolo: 4843388 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RBS P ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4843968 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RCR SERVICOS E COMERCIO NAUTICO LTDA - ME - Protocolo: 4843545 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: RENOV REFORMAS E PINTURAS LTDA - ME - Protocolo: 4843655 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RESIDENCIAL PARADISO LTDA - SPE - Protocolo: 4843200 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: R J CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - Protocolo: 4843057 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ROBSON MARQUES BISPO - ME - Protocolo: 4843295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: R P C DE GORDURAS OLEOS E RESINAS LTDA EPP - Protocolo: 4843144 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RPS ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA - Protocolo: 4843348 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RUMAN LOGISTICA DISTRIBUICAO LTDA - ME - Protocolo: 4843919 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SABINO ALVES SANTANA - Protocolo: 4843366 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SALOMAO BATISTA DE MENEZES - Protocolo: 4843990 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SALOMAO BATISTA DE MENEZES - Protocolo: 4842980 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SALOMAO BATISTA DE MENEZES - Protocolo: 4843999 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SANTOS & AMP; ELLERES LTDA - EPP - Protocolo: 4843982 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: SANTOS & AMP; ELLERES LTDA - EPP - Protocolo: 4843273 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: SAS PINTURAS E REFORMAS LTDA - ME - Protocolo: 4843972 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: SAUDE DO DENTE LTDA - ME - Protocolo: 4844067 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: S C E PLANEJAMENTO EM ENERGIA LTDA EPP - Protocolo: 4842899 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SDM DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA - ME - Protocolo: 4844065 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: S E B SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES ME - Protocolo: 4842856 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: S GESTAO DE PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA ME - Protocolo: 4843835 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SOARA KALILA MELO FRANCA - ME - Protocolo: 4843825 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SOCIEDADE DE RADIO ONCOLOGIA LTDA - ME - Protocolo: 4843117 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: SO ESTIVA CARGA E DESCARGA LTDA - ME - Protocolo: 4842989 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SO ESTIVA CARGA E DESCARGA LTDA - ME - Protocolo: 4842915 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SOUZA COSTA LTDA - ME - Protocolo: 4842997 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: SSB SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4843371 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: S S DA SILVA - ME - Protocolo: 4842777 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: S SOLLA AGENCIAMENTO EMPRESARIAL LTDA ME - Protocolo: 4843632 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: START PROMOCOES E CAPITAL HUMANO LTDA - Protocolo: 4843319 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: START PROMOCOES E CAPITAL HUMANO LTDA - Protocolo: 4843188 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: STHEVAN SIN MODAS - EPP - Protocolo: 4843679 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: TAXIGO SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4844002 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: T COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME - Protocolo: 4843414 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: TCR - SAUDE CONSULTORIAS E TREINAMENTOS LTDA - Protocolo: 4842920 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: T E C EM R H E SERVICOS DE SAUDE LTDA ME - Protocolo: 4843352 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: T HIDRAULICOS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4843343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: T HIDRAULICOS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4843594 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: T LIG BRASIL COMUNICACOES LTDA - Protocolo: 4843297 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TMA CONSTRUACOES LTDA - ME - Protocolo: 4842851 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: TOPMIN TOPOGRAFIA E MINERACAO LTDA - ME - Protocolo: 4843016 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: UNIDADE TECNICA DE INSTALACOES LTDA - Protocolo: 4844074 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: U PLANO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA - Protocolo: 4842942 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: U U N DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS - Protocolo: 4843873 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VALDEREZ LUISA SOUZA MENEZES - Protocolo: 4843842 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: WILSON DA SILVA JUNIOR - ME - Protocolo: 4843789 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: Y SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP - Protocolo: 4843100 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ZADOQUE BATISTA COSTA - ME - Protocolo: 4843580 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ZEZINHO PRODUCOES E EVENTOS LTDA. - Protocolo: 4843798 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

**Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.**

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 22 de novembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÊDA  
Tabelião(ã)

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 16:45 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do CONVITE do processo. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

| PROCESSO    | REQUERENTE                        | ASSUNTO          |
|-------------|-----------------------------------|------------------|
| 109566/2014 | AILTON DE SOUSA GONÇALVES         | P.LANÇAMENTO     |
| 33585/2015  | WALTER PICUN VALVERDE             | VALOR VENAL      |
| 61127/2016  | ARNALDO BALDOINO DE CASTRO        | ALT.TITULARIDADE |
| 17154/2016  | ATILA REIS COUTINHO               | DESMEMBRAMENTO   |
| 39826/2017  | CARLOS MOACYR DE ARAUJO COSTA     | ITIV             |
| 33481/2017  | ALIETE AURORA S. SANTOS DROSSAERS | VALOR VENAL      |
| 52311/2017  | IRAILDES GARCIA DAS MERCES        | VALOR VENAL      |
| 16095/2017  | BIANCA ALVES DE ARAUJO            | VALOR VENAL      |
| 13818/2017  | EDURADO JOSE DE MAGALHAES TANNUS  | N.OCUPAÇÃO       |
| 37433/2017  | KATIA REHM PEREIRA GALVAO         | A.TRIBUTAÇÃO     |

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**

Coordenador do CCD

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

| PROCESSO   | REQUERENTE                       | ASSUNTO           |
|------------|----------------------------------|-------------------|
| 43764/2017 | MARIA DA CONCEIÇÃO DA C. BARBOSA | D.JUROS E MULTAS  |
| 32420/2016 | JOANA ANGELICA D. MAIA           | DESMEMBRAMENTO    |
| 42689/2017 | ELAINE MOTTA DE OLIVEIRA         | JUNT.DOCUMENTO    |
| 30963/2014 | CELIA REGINA BIÃO                | DESMEMBRAMENTO    |
| 47903/2016 | CLAUDIO H. DA SILVA SANTANA      | DESMEMBRAMENTO    |
| 45344/2017 | ANDRE ALMEIDA SILVA              | P. LANÇAMENTO     |
| 38879/2016 | SANIRA DA SILVA CONCEIÇÃO        | P. LANÇAMENTO     |
| 54738/2016 | REBECA C. A. DE ALCANTARA        | P. LANÇAMENTO     |
| 33703/2017 | BELMIRO B. ALBUQUERQUE SANTOS    | DESMEMBRAMENTO    |
| 37820/2016 | REGIANE SANTOS ARAGÃO            | CANC.INSC.DUPLIC. |
| 22463/2017 | JOSE ALVES VINHATICO FILHO       | DESMEMBRAMENTO    |
| 40084/2017 | ANA CRISTINA SILVEIRA FERREIRA   | CANC.INEX.IMOVEL  |
| 41354/2016 | JOSEANE MAMEDIO LOPES            | DESMEMBRAMENTO    |
| 34147/2016 | RITA AURORA TEIXEIRA SANTOS      | CANC.DUPLICIDADE  |

Salvador, 22 de Novembro de 2017.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**

Coordenador de Cadastros

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO   | REQUERENTE                  | ASSUNTO           |
|------------|-----------------------------|-------------------|
| 46274/2016 | SANDRO RAMOS CONCEIÇÃO      | ALT. NAT. OCUP.   |
| 25611/2017 | JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS    | ALT. TITULARIDADE |
| 25356/2017 | JOSE ROBERTO S. DA CRUZ     | ALT. TITULARIDADE |
| 37733/2016 | JACIARA PEREIRA DE PAULA    | ALT. TITULARIDADE |
| 18342/2016 | PAULO EDUARDO G. MARON      | ALT. TITULARIDADE |
| 25894/2017 | JOSE GABRIEL BARBOSA DA LUZ | ALT. TITULARIDADE |
| 23862/2017 | HUMBERTO CAMPOS RANGEL      | ALT. TITULARIDADE |
| 13458/2017 | ANDREA JESUS DA SILVA       | ALT. TITULARIDADE |
| 36271/2017 | EDNA MARIA M. DA CRUZ       | ALT. LOGRADOURO   |
| 24938/2017 | RENILDO BORGES SANTIAGO     | ALT. TITULARIDADE |

| PROCESSO   | REQUERENTE                                     | ASSUNTO                           |
|------------|--|-----------------------------------|
| 11843/2017 | MAGNOLIA SOUZA DE OLIVEIRA                     | AT. CADASTRAL                     |
| 324/2017   | RAILDA NERES DOS SANTOS                        | ALT. TITULARIDADE                 |
| 9769/2017  | SUELI MARIA VITORIA                            | ALT. TITULARIDADE                 |
| 61736/2016 | MARIA DE LOURDES SANTANA                       | R. ÁREA CONST.                    |
| 12382/2014 | PAULO ROBERTO P. DOS S. ARAGÃO                 | RECADASTRAMENTO                   |
| 22121/2017 | EDINALVA SANTANA CONCEIÇÃO                     | ALT. TITULARIDADE                 |
| 57437/2016 | CONSTRUTOTA SEGURA LTDA                        | P. LANÇAMENTO                     |
| 32299/2017 | VALDIR DE SANTANA                              | ALT. TITULARIDADE                 |
| 24080/2017 | ALEX RUAN B. ANUNCIÇÃO                         | ALT. TITULARIDADE                 |
| 29923/2017 | PATRIMONIAL FONSECA SILVA SOC. SIMLPES LTDA-ME | DESMEMBRAMENTO                    |
| 48926/2016 | RUBENS DA SILVA G. ALVES                       | P. LANÇAMENTO                     |
| 47596/2017 | AMANDA MERIS C. COSTA                          | R. PAD. CONST./USO DO IMOVEL      |
| 21887/2017 | VERA LUCIA J. DA LUZ                           | ALT. TITULARIDADE                 |
| 49650/2016 | TANIA MARIA DE S. FRAGA                        | R. ÁREA TERRENO                   |
| 22121/2017 | EDINALVA SANTANA CONCEIÇÃO                     | ALT. TITULARIDADE                 |
| 57437/2016 | CONSTRUTORA SEGURA LTDA                        | P. LANÇAMENTO                     |
| 32299/2017 | VALDIR DE SANTANA                              | ALT. TITULARIDADE                 |
| 24080/2017 | ALEX RUAN B. ANUNCIÇÃO                         | ALT. TITULARIDADE                 |
| 29923/2017 | PATRIMONIAL FONSECA SILVA SOC. SIMPLES LTDA-ME | DESMEMBRAMENTO                    |
| 48926/2016 | RUBENS DA SILVA G. ALVES                       | P. LANÇAMENTO                     |
| 47596/2017 | AMANDA MERIS C. COSTA                          | R. PAD. CONST./USO DO IMOVEL      |
| 21887/2017 | VERA LUCIA JESUS DA LUZ                        | ALT. TITULARIDADE                 |
| 49650/2016 | TANIA MARIA DE S. FRAGA                        | R. ÁREA TERRENO                   |
| 19098/2015 | GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ                   | ISENÇÃO - IPTU                    |
| 57652/2016 | IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS ORLA             | IS/IMÓVEL LOCADO TEMPLO RELIGIOSO |
| 74540/2015 | LUCILIA AGUIAR SILVANY                         | ALT. TITULARIDADE                 |
| 74564/2015 | MODESTO LORENZO CASQUEIRO                      | CANC. INSC. DUP.                  |
| 55955/2016 | ZENAIDE MARIA VIEIRA                           | P. LANÇAMENTO                     |
| 61195/2016 | MARIA TELES DOS SANTOS                         | R. ÁREA CONST.                    |
| 28821/2017 | MARGARIDA MARIA DA SILVA                       | ALT. TITULARIDADE                 |
| 23528/2017 | JORGE EDUARDO CONCEIÇÃO                        | ALT. TITULARIDADE                 |
| 12226/2017 | EDIVANE BARBOSA A. SANTOS                      | P. LANÇAMENTO                     |
| 38962/2017 | NEY PALES DA ROCHA                             | T. TRIBUTAÇÃO                     |
| 34415/2016 | JOSE JULIO DOS SANTOS                          | DESMEMBRAMENTO                    |
| 17528/2016 | IVONE DA SILVA L. SOUZA                        | DESMEMBRAMENTO                    |
| 32301/2017 | RITA DE CASSIA DOS SANTOS                      | R. ÁREA CONST.                    |
| 52508/2016 | GLAUSIA ALVES DA C. R. DE JESUS                | P. LANÇAMENTO                     |
| 52703/2016 | EDITE PRATA DOS SANTOS                         | P. LANÇAMENTO                     |
| 52147/2016 | MIRALDO DOS SANTOS SOUZA                       | P. LANÇAMENTO                     |
| 70900/2015 | SUSI MARY P. DE SOUZA                          | P. LANÇAMENTO                     |
| 25626/2017 | MARIA RITA R. CARVALHO                         | ALT. TITULARIDADE                 |
| 24410/2017 | MARCOS ANTONIO C. VASCONCELOS                  | ALT. TITULARIDADE                 |
| 28990/2017 | CARMELITA FERREIRA DE SOUZA                    | ALT. TITULARIDADE                 |
| 50266/2017 | BOLSA IMOBILIARIA BRAS. LTDA                   | REG. DEBITO                       |
| 2878/2016  | LAERCIO MOURA DE ALMEIDA                       | NAO INC. TRSD                     |
| 29176/2017 | SUSANA BORGES DOS SANTOS                       | ALT. TITULARIDADE                 |
| 24800/2017 | ISAAC SILVA F. DOS SANTOS                      | ALT. TITULARIDADE                 |
| 22435/2015 | ANTONIETA MAIA REIS                            | DESMEMBRAMENTO                    |
| 63865/2016 | FERNANDA CARVALHO LOPES                        | ALT. TITULARIDADE                 |
| 54314/2016 | ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA             | AT. CADASTRAL                     |
| 59802/2016 | EMILIANO FAGUNDES SOUZA                        | ALT. TITULARIDADE                 |
| 42223/2017 | PAULO CESAR P. DA SILVA                        | ALT. TITULARIDADE                 |
| 4596/2016  | ARNALDO BATISTA DA SILVA                       | AT. CADASTRAL                     |
| 28213/2016 | ELISABETE DOS SANTOS                           | R. ÁREA TERRENO                   |
| 15058/2016 | DIJARA DA SILVA VIANA                          | P. LANÇAMENTO                     |
| 41710/2016 | BALBINA ESTEVAN NASCIMENTO                     | P. LANÇAMENTO                     |
| 24339/2016 | JOSEANE CAVALCANTE TEIXEIRA                    | ALT. TITULARIDADE                 |
| 57468/2016 | NELSON CORREIA DOS SANTOS                      | P. LANÇAMENTO                     |
| 38569/2017 | IZABEL MARIA MALTA GOES                        | R. VALOR VENAL                    |
| 30282/2014 | HABE PATRIMONIAL LTDA                          | ALT. LOGRADOURO                   |
| 62606/2016 | VIVALDO AMORIM SAMPAIO                         | ALT. TITULARIDADE                 |
| 25354/2017 | JOSE MAURO H. DA SILVA                         | ALT. TITULARIDADE                 |
| 12858/2017 | JOSE TIAGO DO NASCIMENTO                       | P. LANÇAMENTO                     |
| 31404/2017 | LAZARO JOSE LIMA DE SOUSA                      | ITIV/PAR                          |
| 34150/2017 | JOSE RUBENS R. DE OLIVEIRA                     | ITIV/PAR                          |
| 33328/2017 | ROSALIA DOS S. CARNEIRO                        | ITIV/PAR                          |
| 4372/2017  | DEISE LOPES V. BOAS                            | ITIV/PAR                          |
| 12750/2017 | MARIA DAS GRAÇAS C. DE MENEZES                 | ALT. TITULARIDADE                 |
| 23307/2017 | IVONICIO DOS S. SENA                           | ALT. TITULARIDADE                 |
| 11618/2017 | PRISCILA MEDRADO                               | ALT. TITULARIDADE                 |

| PROCESSO   | REQUERENTE                 | ASSUNTO           |
|------------|----------------------------|-------------------|
| 58004/2016 | JESSE VENTURA DOS SANTOS   | ALT. LOGRADOURO   |
| 18771/2017 | RONALDO LUIS V. DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 16332/2017 | LUIZA P. GUIMARÃES         | ALT. TITULARIDADE |

Salvador, 22 de Novembro de 2017

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO   | REQUERENTE   | ASSUNTO                  |
|------------|--|--------------------------|
| 25669/2017 | DANIEL NOGUEIRA AMOEDO                             | ALT. LOGRADOURO          |
| 20717/2017 | IANE DE AZEVEDO CONCEIÇÃO                          | ALT. TITULARIDADE        |
| 20461/2017 | IGREJA EVANGELICA TEMPLO DO DEUS VIVO SAL DA TERRA | ALT. TITULARIDADE        |
| 4657/2017  | IGREJA EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS FONTE DO CAPIM   | IM. IPTU E NÃO INC. TRSD |
| 13578/2017 | MARIA FELIX DE MELO                                | ALT. TITULARIDADE        |
| 16898/2017 | REGINEIDE REIS DE C. OLIVEIRA                      | ALT. TITULARIDADE        |
| 15979/2017 | MIRIAM OLIVEIRA SANTOS                             | ALT. TITULARIDADE        |
| 63472/2016 | IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS              | ISENÇÃO IPTU             |
| 34419/2017 | TEREZA SIMONE DOS SANTOS                           | B. RECAST./CADAST.       |
| 64573/2017 | MANOEL MENDES DE JESUS                             | ALT. LOGRADOURO          |
| 34006/2016 | RITA SANTOS DE JESUS                               | ALT. TITULARIDADE        |
| 15569/2017 | INES ALMEIDA NASCIMENTO                            | ALT. TITULARIDADE        |
| 33406/2017 | WILSON JOSE DO SACRAMENTO                          | ALT. TITULARIDADE        |
| 2742/2016  | ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA                 | NÃO INC. IPTU/TRSD       |
| 39197/2016 | ROSALVO PEREIRA BONFIM                             | R. ÁREA CONST.           |
| 40562/2016 | LAVINA MARIA L. DA SILVA                           | P. LANÇAMENTO            |
| 62206/2016 | HEUDER DE OLIVEIRA ANDRADE                         | P. LANÇAMENTO            |
| 62982/2016 | HOLEMBERG SANTOS FERREIRA                          | P. LANÇAMENTO            |
| 178/2017   | MARIA DE LOURDES DE SANTANA COSTA                  | P. LANÇAMENTO            |
| 340/2017   | RITA DE CASSIA F. DOS S. BRAGA                     | ALT. TITULARIDADE        |
| 64724/2016 | LINDAURA SANTOS C. NETA                            | P. LANÇAMENTO            |
| 61894/2016 | MARLON SANTOS                                      | P. LANÇAMENTO            |
| 14988/2017 | OSANE SOUZA DA SILVA                               | P. LANÇAMENTO            |
| 77004/2014 | INST. DO PAT. ART. E CULTURAL                      | IMUNIDADE IPTU           |
| 881/2017   | EVANICE COSTA NASCIMENTO                           | P. LANÇAMENTO            |
| 1843/2017  | EULINA MARIA C. BATISTA                            | P. LANÇAMENTO            |
| 1182/2017  | MOACIR BARBOSA RODRIGUES                           | P. LANÇAMENTO            |
| 49519/2017 | ARGENTINA MARTINEZ SOBRINO                         | B. REC./CADAST.          |
| 52488/2016 | ERICA FERREIRA FREITAS                             | ALT. TITULARIDADE        |
| 28689/2016 | ERICK PEREIRA MOTA COSTA                           | ALT. TITULARIDADE        |
| 33239/2017 | MICHEL NASCIMENTO KOROSSY                          | ALT. TITULARIDADE        |
| 25063/2017 | JOSELICE ROCHA MOREIRA                             | ALT. TITULARIDADE        |
| 42102/2016 | ROSEMARY JESUS SANTOS                              | ALT. NAT. OCUP.          |
| 9312/2017  | NORBERTO PESSOA BATISTA                            | B. REC./CADAST.          |
| 54226/2015 | MARIA DAS GRAÇAS P. PINTO                          | ALT. TITULARIDADE        |
| 38447/2017 | LUCIENE P. PELETEIRO                               | ALT. LOGRADOURO          |
| 20701/2017 | FRANCISCO JOSE D. DE SANTANA                       | ALT. TITULARIDADE        |
| 32257/2017 | CONCEIÇÃO DE MARIA P. DOS SANTOS                   | ALT. TITULARIDADE        |
| 30316/2017 | CELIA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS                   | ALT. TITULARIDADE        |
| 31234/2017 | ANA ANTONIA MARQUEZ PINEIRO                        | ALT. TITULARIDADE        |
| 31460/2017 | ANA CRISTINA LEMOS DOS S. COSTA                    | ALT. TITULARIDADE        |
| 31236/2017 | ANA ANTONIA M. PINEIRO                             | ALT. LOGRADOURO          |
| 46231/2017 | CAMILA AZEVEDO BARRETO                             | ALT. LOGRADOURO          |
| 31233/2017 | ANA ANTONIA M. PINHEIRO                            | ALT. TITULARIDADE        |
| 28663/2017 | RENATO LUIZ DA C. NUNES                            | ALT. TITULARIDADE        |
| 35183/2017 | ANTONIO TOMAZ DE CARVALHO                          | ALT. TITULARIDADE        |
| 22376/2016 | DILSON JATAHY FONSECA JR                           | ISENÇÃO IPTU/TRSD        |
| 22369/2015 | DILSON JATAHY FONSECA JR                           | ISENÇÃO IPTU/TRSD        |
| 33539/2017 | SILVESTRE SANTOS DA CUNHA                          | ITIV/PAR                 |
| 15807/2017 | LUIS BISPO DE OLIVEIRA                             | ALT. TITULARIDADE        |
| 69910/2015 | MARILUCE LIMA NOGUEIRA                             | AT. CADASTRAL            |
| 16037/2017 | REINALDO ARAUJO COSTA                              | ALT. TITULARIDADE        |
| 15233/2017 | ROSA MARIA GOMES                                   | ALT. TITULARIDADE        |
| 29026/2016 | RAIMUNDO GIL F. FILHO                              | ALT. TITULARIDADE        |
| 34024/2017 | MARIA ANGELICA S. JORDÃO                           | ALT. LOGRADOURO          |

| PROCESSO   | REQUERENTE                       | ASSUNTO           |
|------------|----------------------------------|-------------------|
| 69159/2014 | ANDERSON ENCARNÇÃO REIS          | DESMEMBRAMENTO    |
| 27386/2017 | ANDRE LUIS V. AZIN               | DESMEMBRAMENTO    |
| 37847/2017 | MARIA EMILIA N. DE FREITAS       | DESMEMBRAMENTO    |
| 361/2017   | LIDIA ALICE DE S. FELIX          | ALT. TITULARIDADE |
| 16166/2017 | IVO ANDRADE DOS SANTOS           | ALT. TITULARIDADE |
| 14875/2017 | ILSA MIRANDA DE ALMEIDA          | ALT. TITULARIDADE |
| 15973/2017 | MARIA ROSA C. DOS SANTOS         | ALT. TITULARIDADE |
| 34191/2017 | VIRGILIO CAMPOS DA PAIXÃO        | AT. LOGRADOURO    |
| 34050/2014 | LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA          | R. VALOR VENAL    |
| 38514/2015 | LUIZ HENRIQUE DE JESUS           | CANC. INSC. DUP.  |
| 1335/2017  | HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA       | ALT. TITULARIDADE |
| 28343/2017 | MARIA DA CONCEIÇÃO N. DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 31727/2016 | IRAILDES GOUVEIA ALVARINO        | CANC. INSC. DUP.  |
| 39955/2017 | SANDOVAL AMARAL DOS SANTOS       | ITIV/PAR          |
| 37556/2016 | ENIO DA SILVA LEAL               | ALT. TITULARIDADE |
| 9056/2017  | MARIA DAS GRAÇA C. QUIAN         | ALT. TITULARIDADE |
| 17452/2016 | GECIANE PORTO MAGALHÃES          | CANC. INSC. DUP.  |
| 66020/2015 | MANUEL RIBEIRO DE ANDRADE        | DESMEMBRAMENTO    |
| 28348/2017 | MARIA INEZ J. OLIVEIRA           | ALT. TITULARIDADE |
| 49508/2016 | PEDRO CELESTINO TRINDADE         | P. LANÇAMENTO     |
| 35287/2016 | JOSE MAGNO RAMOS DOS SANTOS      | R. ÁREA TERRENO   |
| 32004/2017 | ADERLAN SOTERO DOS SANTOS        | ALT. TITULARIDADE |
| 32255/2017 | ANTONIA DE CASSIA M. BARBOSA     | ALT. TITULARIDADE |
| 29861/2017 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS        | ALT. TITULARIDADE |
| 31755/2017 | ANTONIO SERGIO DE O. BARBOSA     | ALT. TITULARIDADE |
| 51779/2017 | ECT PATRIMONIAL S/A              | ALT. LOGRADOURO   |
| 16076/2017 | MANUELA MAGALHÃES SANTOS         | ALT. TITULARIDADE |
| 32054/2016 | RITA DE CASSIA N. FIGUEIREDO     | B. REC/ CADAST.   |
| 47903/2017 | JOSE SOUSA DE A. FILHO           | ALT. TITULARIDADE |

Salvador, 22 de Novembro de 2017

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO    | REQUERENTE                     | ASSUNTO           |
|-------------|--------------------------------|-------------------|
| 15875/2016  | LEONOR MARIA T. B. CALMON      | DESMEMBRAMENTO    |
| 222316/2014 | LUIZ LIMA BARRETO              | R. ÁREA TERRENO   |
| 17823/2015  | VERA MARIA L. BRANDÃO          | R. ÁREA CONST.    |
| 76990/2015  | MARCUS VENICIUS L. DE OLIVEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 59565/2016  | JOÃO CARLOS B. REIS            | OUTROS            |
| 73033/2015  | ELISA CRISTINA DE B. CASAES    | ADMINISTRATIVO    |
| 46284/2017  | MARCIA CRISTINA M. DA COSTA    | P. LANÇAMENTO     |
| 47879/2017  | CASSIA MARIA M. BOMFIM         | ALT. LOGRADOURO   |
| 15629/2016  | VALDELICE COSTA DOS SANTOS     | CANC. INSC. DUP.  |
| 32210/2016  | MARLENE MARIA DE SENA          | ALT. TITULARIDADE |
| 19914/2016  | ELENI VALDA SILVA CONCEIÇÃO    | AT. CADASTRAL     |
| 34426/2017  | MARIA WILMA V. F. MOTA         | ALT. TITULARIDADE |
| 42451/2017  | ISRAEL ROCHA BITENCOURT        | ALT. TITULARIDADE |
| 1620/2017   | LUCIANO JOSE DE SOUZA          | ALT. TITULARIDADE |
| 42801/2016  | ANA LUCIA DE J. B. DOS SANTOS  | ALT. NAT. OCUP.   |
| 24903/2017  | FAUSTINA FERREIRA SANTANA      | ALT. TITULARIDADE |
| 29526/2017  | FABIO HENRIQUE B. DE ALMEIDA   | ALT. TITULARIDADE |
| 23303/2017  | VERBENA MARIA DE M. BATISTA    | ALT. TITULARIDADE |
| 26079/2017  | GILMARIO FREITAS ANUNCIACÃO    | ALT. TITULARIDADE |
| 27841/2017  | GILMARA SANTOS BARRETO         | ALT. TITULARIDADE |
| 29164/2017  | GILENO BISPO ROCHA             | ALT. TITULARIDADE |
| 24718/2017  | GILDA C. ALLATTA               | ALT. TITULARIDADE |
| 24768/2017  | GENICIO BISPO DA CONCEIÇÃO     | ALT. TITULARIDADE |
| 42626/2017  | LUIS ANDRE SAMPAIO ROCHA       | ALT. TITULARIDADE |
| 28061/2017  | GILDASIO DOS SANTOS ANJOS      | ALT. TITULARIDADE |
| 42625/2017  | LUIS ANDRE S. ROCHA            | ALT. TITULARIDADE |
| 41889/2017  | DANIEL LEITE DA SILVA          | ALT. LOGRADOURO   |
| 42627/2017  | LUIS ANDRE S. ROCHA            | ALT. IMOBILIARIA  |
| 47540/2017  | EVANDRO JORGE FELIPE           | ALT. IMOBILIARIA  |



| PROCESSO   | REQUERENTE                                     | ASSUNTO                           |
|------------|--|-----------------------------------|
| 39779/2017 | SUZANE S. SILVA                                | ALT. TITULARIDADE                 |
| 28629/2017 | FABIO RIBEIRO DOS SANTOS                       | P. LANÇAMENTO                     |
| 41833/2016 | JACIRA BATISTA DOS SANTOS                      | ALT. NAT. OCUP.                   |
| 25674/2017 | ACYR CRISPIM D. LIMA                           | R. ÁREA TERRENO                   |
| 25684/2017 | RONIVAL MOURA DOS S. JUNIOR                    | ALT. TITULARIDADE                 |
| 27946/2017 | EDVALDO OSORIO DE MENEZES                      | ALT. TITULARIDADE                 |
| 29398/2017 | SILVANA ALVES DE OLIVEIRA                      | ALT. TITULARIDADE                 |
| 25984/2017 | VALTER DA SILVA P. JUNIOR                      | ALT. TITULARIDADE                 |
| 24054/2017 | ROSA BIANCA R. MATOS                           | ALT. TITULARIDADE                 |
| 32403/2017 | ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO                      | ALT. TITULARIDADE                 |
| 29611/2017 | PAULO ROBERTO C. ARAGÃO                        | ALT. TITULARIDADE                 |
| 37107/2017 | EDMAR FAGUNDES PEREIRA                         | ALT. LOGRADOURO                   |
| 33387/2017 | SILENE SANTOS D. JESUS                         | ALT. TITULARIDADE                 |
| 49403/2017 | ANA FLAVIA A. S. MENEZES                       | ALT. LOGRADOURO                   |
| 12160/2017 | ANGELINA RAIMUNDA A. DOS SANTOS                | B. RECAD/CADAST.                  |
| 25540/2017 | JOSELICE PEREIRA VITORIO                       | ALT. TITULARIDADE                 |
| 13927/2016 | MARINALVA CONCEIÇÃO DA FE                      | CANC. INSC. DUP.                  |
| 47452/2017 | CARLOS JOSE C. DA SILVA                        | ITIV/PAR                          |
| 7042/2014  | MIGUEL DIZ GIL                                 | R. VALOR VENAL                    |
| 33066/2015 | CENCONSUD BRASIL COMERCIAL LTDA                | R. ÁREA CONST.                    |
| 38132/2015 | ANTONIA FLOR DOS S. P. DA SILVA                | P. LANÇAMENTO                     |
| 6784/2011  | ASSOC. BIBLICA E CULTURAL MINISTROS DO REINO   | IM/NÃO INC. IPTU E NÃO INC. TRSD. |
| 25997/2017 | MARIA DE FATIMA J. DE RAUJO                    | ALT. TITULARIDADE                 |
| 25761/2017 | MARCUS VINICIUS DA S. BARBOSA                  | ALT. TITULARIDADE                 |
| 25288/2017 | JANILZA MEIRELES DO N. SANCHES                 | ALT. TITULARIDADE                 |
| 24736/2017 | JOSE RAIMUNDO M. BISPO                         | ALT. TITULARIDADE                 |
| 24940/2017 | JOSELANDIA DOS SANTOS                          | ALT. TITULARIDADE                 |
| 43759/2017 | CONSTRUTORA SEGURA LTDA                        | ALT. TITULARIDADE                 |
| 43755/2017 | CONSTRUTORA SEGURA LTDA                        | ALT. TITULARIDADE                 |
| 16339/2017 | ISRAEL FRANCISCO DAMASCENO                     | ALT. LOGRADOURO                   |
| 19816/2016 | ROGERIO OLIVEIRA BORBA                         | AT. CADASTRAL                     |
| 29344/2017 | EDGAR BARBOSA RIGAUD                           | ALT. TITULARIDADE                 |
| 25968/2017 | EURICO REIS DOS SANTOS                         | ALT. TITULARIDADE                 |
| 24661/2017 | LIGA BAIXIENSE DE FUT. E INCLUSÃO SOCIAL       | RECONHECIMENTO                    |
| 14171/2017 | UNIÃO LESTE BRAS. DA IGREJA ADV. DO SETIMO DIA | IMUNIDADE IPTU                    |
| 6305/2014  | HERMINIO GOMES DA SILVA                        | R. VALOR VENAL                    |
| 41473/2016 | MARINALVA PERREIRA DE M. FRANÇA                | ALT. NAT. OCUP.                   |
| 2428/2016  | IGREJA BATISTA MORIA                           | IS. IPTU/TRSD                     |
| 81153/2015 | ALAIDE SANTOS BATISTA                          | DESMEMBRAMENTO                    |
| 33593/2016 | MARINALVA SANTANA DA GUIA                      | B. REC/CADAST.                    |
| 61744/2016 | JORGE VIEIRA DA SILVA                          | R. VALOR VENAL                    |
| 18803/2016 | ELEN CAROLINE F. VASCONCELOS                   | R. ÁREA CONST.                    |
| 58102/2016 | EMILIO JOSE DE SANTANA                         | P. LANÇAMENTO                     |
| 58873/2016 | ANTONIO RIBAS ARAUJO                           | P. LANÇAMENTO                     |
| 58729/2016 | NOELY MARTINS SA                               | ADMINISTRATIVO                    |
| 46961/2016 | VALDOMIRO GONCALVES DIAS                       | ALT. TITULARIDADE                 |
| 3619/2016  | EDLIANE ESTRELA SANTOS                         | CANC. INSC. DUP.                  |
| 32591/2016 | JUCINARA BARRETO COSTA                         | CANC. INSC. DUP.                  |
| 53075/2016 | CLEBER DA CONCEIÇÃO NONATO                     | P. LANÇAMENTO                     |
| 39797/2016 | JEAN MAURICIO M. LEMOS                         | T. TRIBUTAÇÃO                     |
| 33884/2017 | MARCELO LIMA DOS SANTOS                        | ALT. TITULARIDADE                 |
| 31205/2017 | MONICA DOS SANTOS LIMA                         | ALT. TITULARIDADE                 |
| 33623/2017 | MARICELIA LEAL                                 | ALT. TITULARIDADE                 |
| 27291/2017 | JACIRA FERREIRA DO NASCIMENTO                  | ALT. TITULARIDADE                 |

Salvador, 22 de Novembro de 2017

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO   | REQUERENTE                                     | ASSUNTO           |
|------------|--|-------------------|
| 40261/2017 | ALMIR JESUS BRITO                              | ALT. LOGRADOURO   |
| 53382/2016 | MARIA SILVA SANTOS                             | CANC. INSC. DUP.  |
| 14598/2016 | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. E. SANTO             | ALT. TITULARIDADE |
| 14191/2017 | UNIÃO LESTE BRAS. DA IGREJA EDV. DO SETIMO DIA | IMUNIDADE IPTU    |
| 92456/2014 | INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL   | IM. IPTU/TRSD     |

| PROCESSO   | REQUERENTE                   | ASSUNTO           |
|------------|------------------------------|-------------------|
| 3079/2016  | ANTONIO CARLOS B. NERY       | ALT. TITULARIDADE |
| 39788/2017 | VALDINETE CRUZ BARBOSA       | ITIV/PAR          |
| 41836/2017 | TANIA MACHADO CARDOSO        | ITIV/PAR          |
| 50741/2016 | SIMONE SACRAMENTO RIBEIRO    | ALT. TITULARIDADE |
| 10233/2017 | VICTOR FERNANDO O. VENTIN    | ALT. TITULARIDADE |
| 12974/2017 | ILDA DAS DORES B. DE AMORIM  | B. REC/CADAST.    |
| 783/2017   | EUNICE NASCIMENTO DOS SANTOS | B. REC/CADAST.    |
| 35723/2017 | NORMA REGINA DE S. RAMOS     | P. LANÇAMENTO     |
| 27345/2017 | EDILSON DE SANTANA SILVA     | ALT. TITULARIDADE |
| 27709/2017 | JEOVA CORREIA NUNES          | ALT. TITULARIDADE |
| 27679/2017 | JVF EMPREEND. IMOBIL. LTDA   | ALT. TITULARIDADE |
| 49389/2017 | JOÃO PAULO S. SILVA          | ALT. LOGRADOURO   |
| 61780/2016 | DOMINGOS SEBASTIÃO BURGOS    | P. LANÇAMENTO     |
| 39204/2016 | ROSILENE TEIXEIRA OTAVIO     | R. ÁREA TERRENO   |

Salvador, 22 de Novembro de 2017

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESULTADO DOS RECURSOS APÓS AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2017 - PMS

A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, ratifica a decisão da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo-REDA, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital n° 06/2017, tendo em vista o item 12 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos:

#### DEFERIR

##### FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| INSCRIÇÃO | NOME                               | NOTA OBJETIVA |
|-----------|------------------------------------|---------------|
| 806011251 | SILVIO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO | 26            |

#### INDEFERIR

##### FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| INSCRIÇÃO | NOME                               | NOTA OBJETIVA |
|-----------|------------------------------------|---------------|
| 806002028 | ALEXSANDRA SANTOS COSTA            | 25            |
| 806002660 | ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA        | 29            |
| 806003029 | ANDERSON EVANDRO DE ARAUJO FONSECA | 30            |
| 806007471 | DEYSE NAYARA BARBOSA ALMEIDA       | 32            |
| 806007177 | EDER SOUZA SANTANA                 | 40            |
| 806008832 | FERNANDA DA ROCHA NAZARIO          | 28            |
| 806011431 | GABRIEL SOUZA RODRIGUES DA SILVA   | 41            |
| 806005553 | HAMILTON BRAZ OLIVEIRA             | 29            |
| 806001407 | JOCIENE VITORIA SANTANA            | 32            |
| 806000411 | JOSUÉ PEREIRA BRITO                | 25            |
| 806010592 | LEILIVÁ DE JESUS MIRANDA SANFRONT  | 24            |
| 806014614 | MACELI FERREIRA LIMA               | 23            |
| 806012541 | OSMÊNIA DA SILVA MENDES            | 28            |
| 806006467 | PABRICIO DE ANDRADE BORGES         | 33            |
| 806006967 | ROBERTO DE ARAUJO REQUIAO          | 22            |
| 806009591 | SIMONE MOTA DE OLIVEIRA            | 22            |
| 806006992 | TATIANE MOTA DE JESUS              | 23            |
| 806003311 | WENDEL VIEIRA DOS SANTOS FRANCISCO | 23            |

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 22 de novembro de 2017.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**RESULTADO DOS RECURSOS APÓS AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA  
AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2017 - PMS**

A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, ratifica a decisão da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo-REDA, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital nº 07/2017, tendo em vista o item 12 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos:

**DEFERIR****FUNÇÃO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

| INSCRIÇÃO | NOME                                 | NOTA OBJETIVA |
|-----------|--------------------------------------|---------------|
| 808014930 | ANA CRISTINA JESUS DOS SANTOS        | 35            |
| 808021708 | ANA RITA DA SILVA FERREIRA           | 47            |
| 808004391 | DAIANE RODRIGUES BRANDAO MATO GROSSO | 24            |
| 808006208 | EMERSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS JUNIOR  | 34            |
| 808000184 | EVERTON MONTEIRO DOS SANTOS          | 36            |
| 808006657 | MARCIA MACHADO SANTOS                | 32            |
| 808020270 | VALDINÉIA DOS SANTOS SILVA           | 46            |

**INDEFERIR****FUNÇÃO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

| INSCRIÇÃO | NOME                                   | NOTA OBJETIVA |
|-----------|--|---------------|
| 808012390 | AGNALDO SOUZA DE LIMA                  | 33            |
| 808004195 | ARLENE FLORENCIA DOS SANTOS            | 35            |
| 808005238 | BRUNO CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS    | 35            |
| 808002625 | BRUNO LEANDRO ALCANTARA BRITO          | 55            |
| 808005526 | CACILDA ANATALICE DOS SANTOS           | 34            |
| 808026243 | CAIO MARQUES DE MIRANDA ARAÚJO         | 52            |
| 808016863 | CARLA ADRIANA SANTOS ALMEIDA           | 45            |
| 808019210 | CAROLINA DA HORA CARNEIRO BATISTA      | 48            |
| 808004716 | CATIA DOS SANTOS                       | 45            |
| 808005033 | CHEILA GRAZIELI SANTOS SALES           | 47            |
| 808002211 | CRISTIANE BISPO DOS SANTOS             | 41            |
| 808008391 | DAIANE FARIAS SIMÕES                   | 44            |
| 808010790 | DANIEL HENRIQUE PEREIRA BARBOSA        | 40            |
| 808018707 | DIEGO MARCELO CONCEIÇÃO SILVA          | 49            |
| 808021946 | DRIELE MORAIS DA SILVA                 | 36            |
| 808006577 | DYME LEMOS CERQUEIRA                   | 29            |
| 808019237 | EDIJEVÁ BATISTA                        | 34            |
| 808003491 | ELISÂNGELA BATISTA DA SILVA            | 37            |
| 808018685 | EMERSON TIAGO SILVA DA MATA            | 38            |
| 808008125 | FANYR LIBERTADOR SANTOS                | 54            |
| 808019164 | FELIPE MUNIZ BARRETO COSTA             | 58            |
| 808016469 | FRANCISCO DENILDO GOMES BEZERRA        | 52            |
| 808015209 | GABRIEL LINS DA SILVA                  | 51            |
| 808004458 | GISELLE ALVES DE ANDRADE SOUZA         | 37            |
| 808014273 | GIVANILDA DOS SANTOS                   | 41            |
| 808004561 | HAMILTON BRAZ OLIVEIRA                 | 44            |
| 808012380 | HELEN SILVIA DOS SANTOS ARAUJO         | 36            |
| 808020682 | IEDA MARIA PINTO ARCANJO               | 41            |
| 808023007 | INARA SILVA DE LIMA                    | 52            |
| 808024724 | INES REIS DA SILVA                     | 35            |
| 808017100 | IONE PATRICIA BISPO MERCES             | 41            |
| 808011720 | JEANDERSON PEREIRA MARQUES DOS SANTOS  | 57            |
| 808020910 | JESSICA COSTA SOUZA DE JESUS           | 51            |
| 808019441 | JESSICA SANTOS PEREIRA                 | 39            |
| 808002879 | JOICE DE OLIVEIRA SANTOS               | 36            |
| 808000041 | JOICE MOTA ANDRADE DA CRUZ             | 47            |
| 808000298 | JOSEANE SOLEDADE MORAES                | 33            |
| 808000345 | JOSSIMARA BATISTA DA SILVA             | 30            |
| 808008831 | KAREN SEMÍRAMIS ALMEIDA DE SOUZA SILVA | 53            |
| 808016250 | LARISSA CARVALHO EVANGELISTA DE SOUZA  | 30            |
| 808013275 | LETÍCIA DAS NEVES SOUZA                | 24            |
| 808004656 | LINDINALVA SILVA ANDRADE               | 46            |
| 808014469 | LIVIANE DOS SANTOS PASSINHO            | 29            |
| 808012679 | LUDIMILA CRUZ NASCIMENTO               | 35            |

| INSCRIÇÃO | NOME                                      | NOTA OBJETIVA |
|-----------|---|---------------|
| 808023939 | LYRIA PAULA BRITO SOUSA                   | 42            |
| 808014334 | MAISA LIMA DOS SANTOS                     | 41            |
| 808002120 | MARCELA PETERS MASCARENHAS CORDEIRO       | 43            |
| 808014841 | MARCOS VINICIUS MACHADO BRASILEIRO SANTOS | 51            |
| 808000170 | MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ARAUJO         | 47            |
| 808009158 | MARLI TEIXEIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS       | 30            |
| 808008913 | MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS FILHO           | 34            |
| 808025611 | OLGA ROQUE DA SILVA DE ASSIS              | 37            |
| 808013213 | PATRICIA DE ALMEIDA ALMEIDA               | 42            |
| 808017201 | PAULO HENRIQUE JAQUES DE MELO             | 52            |
| 808003094 | PRISCILA SANTOS MOTA                      | 32            |
| 808021634 | RAFAEL DA SILVA CHASTINET                 | 43            |
| 808022622 | REGIANE SOARES DA SILVA                   | 43            |
| 808014054 | RENATA SANTOS DE CASTRO                   | 53            |
| 808004826 | ROBERTO DE JESUS NERIS                    | 40            |
| 808012326 | ROSANGELA SILVA CERQUEIRA                 | 49            |
| 808024134 | SAMIRA OLIVEIRA DA SILVA                  | 30            |
| 808017372 | SANDRA CONCEIÇÃO DE JESUS OLIVEIRA        | 36            |
| 808010346 | TARCYLA DIAS NERES                        | 47            |
| 808020515 | TATIANA FELIX DA MATTA                    | 52            |
| 808007646 | THAYANE PITA SILVA                        | 47            |
| 808011341 | VANESSA SANTOS LOPES                      | 35            |
| 808006337 | VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO GOIS                | 47            |
| 808021957 | VINICIUS DA CRUZ QUEIROZ DOS SANTOS       | 48            |
| 808022210 | YAN PABLO SILVA LIRA DOS SANTOS           | 47            |

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 22 de novembro de 2017.

**EDUARDO MERLIN**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**RESULTADO DOS RECURSOS APÓS AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA  
AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017 - PMS**

A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, ratifica a decisão da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo-REDA, para a função de Técnico de Nível Médio I - Atendimento, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital nº 08/2017, tendo em vista o item 12 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos:

**DEFERIR****FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO**

| INSCRIÇÃO | NOME                    | NOTA OBJETIVA |
|-----------|-------------------------|---------------|
| 810036701 | ALAN DA CONCEIÇÃO SILVA | 46            |
| 810022104 | CARLA SILVA DOS SANTOS  | 48            |
| 810038897 | LAÍS OLIVEIRA CONCEIÇÃO | 56            |

**INDEFERIR****FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO**

| INSCRIÇÃO | NOME                                 | NOTA OBJETIVA |
|-----------|--------------------------------------|---------------|
| 810016202 | AGNOEL SOUZA DOS SANTOS              | 52            |
| 810039477 | ALANA CRISTINA NOGUEIRA LOPES        | 60            |
| 810021440 | ALANA NASCIMENTO MESQUITA            | 63            |
| 810026685 | ALEXANDRE DOS SANTOS QUERINO         | 42            |
| 810003387 | ANA CAROLINA SOUZA PALMA             | 50            |
| 810000027 | ANA EMILIA AGUIAR DOS SANTOS         | 40            |
| 810036425 | ANDRE RICARDO MARTINS COSTA          | 67            |
| 810017165 | ANDRESA SOUZA DOS SANTOS             | 42            |
| 810030223 | ANNA ALICY SANTIAGO CHAVES           | 41            |
| 810020522 | ANTONIO BRUNO ROCHA VIVAS            | 65            |
| 810008725 | ANTONIO CARLOS DA SILVA RABELO       | 47            |
| 810018257 | BEATRIZ DOS SANTOS FERNANDES MOREIRA | 59            |
| 810037595 | BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA           | 47            |
| 810024752 | BELMIRA ALONSO DE OLIVEIRA           | 62            |
| 810031285 | BENÍCIO CORREIA DOS SANTOS JÚNIOR    | 58            |
| 810035430 | BIANCA SILVA ATAN                    | 39            |



| INSCRIÇÃO | NOME                                     | NOTA OBJETIVA |
|-----------|--|---------------|
| 810004609 | BRUNO LEANDRO ALCANTARA BRITO            | 54            |
| 810011113 | CAIO MATEUS SILVA DE ARAUJO              | 54            |
| 810027175 | CAMILA SILVA DE SANTANA                  | 64            |
| 810030688 | CAMILA CÁSSIA DE BRITO NERES             | 60            |
| 810037216 | CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO DE MATOS   | 69            |
| 810028407 | CAROLINE ISABELA PAIXÃO DE JESUS SANTANA | 68            |
| 810040900 | CLEBER DE JESUS PIMENTEL                 | 46            |
| 810041678 | CLEIDSON MARIANO DE ALMEIDA              | 52            |
| 810004295 | CRISTIANE CAVALCANTE CUSTÓDIO            | 49            |
| 810017638 | DAIANE FARIAS SIMÕES                     | 52            |
| 810041902 | DAIANE SANTANA VIEIRA NASCIMENTO         | 56            |
| 810015100 | DAIENE CHAGAS MOREIRA                    | 42            |
| 810031445 | DANIEL CAMPOS DA PAIXÃO                  | 60            |
| 810042139 | DANIELA ALMEIDA DEIRÓ ALEXANDRE          | 59            |
| 810008520 | DANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS               | 34            |
| 810022476 | DEBORA PEREIRA DOS SANTOS                | 39            |
| 810031762 | DENIVIA DOS SANTOS GONCALVES             | 46            |
| 810011445 | DIEGO LISBOA DOS SANTOS PINHEIRO         | 51            |
| 810029925 | DIEGO MARCELO CONCEIÇÃO SILVA            | 59            |
| 810042149 | EDNA SANTOS DA SILVA                     | 49            |
| 810036038 | ELAINE MANGABEIRA LEITE                  | 50            |
| 810000152 | ELTON FREITAS DO BOMFIM                  | 64            |
| 810028726 | EVANDRO ALMEIDA DE JESUS                 | 63            |
| 810041934 | EVELYN PEREIRA DA CRUZ SANTOS            | 46            |
| 810041891 | FABIANA VELASCO DE OLIVEIRA              | 64            |
| 810030693 | FELIPE MUNIZ BARRETO COSTA               | 66            |
| 810030481 | FELIPE RANGEL DO VALE LIMA               | 49            |
| 810007581 | FLAVIO SANTOS ALVES                      | 46            |
| 810033228 | GILDASIO SANTOS BARBOSA JUNIOR           | 43            |
| 810013137 | GIULIANO SANTOS DE JESUS ARGÔLO          | 64            |
| 810012551 | GUILHERME SILVA DOS SANTOS NETO          | 68            |
| 810019962 | GUTEMBERG FILIPE OLIVEIRA DO CARMO       | 34            |
| 810003193 | HELIO BRUNO BUENTE SANTANA               | 57            |
| 810005575 | HERNAN SANTANA DE OLIVEIRA               | 41            |
| 810001423 | IAN OLIVEIRA VIANA                       | 51            |
| 810017118 | IDALBA RITA SILVEIRA DA CONCEIÇÃO        | 56            |
| 810014546 | INGRID GUIMARÃES REIS                    | 66            |
| 810017705 | INGRID SANTANA DIAS                      | 51            |
| 810027510 | IONE PATRICIA BISPO MERCES               | 44            |
| 810021244 | ISRAEL LUIZ SILVA FERREIRA               | 58            |
| 810006952 | ITANA ALVES MACHADO                      | 35            |
| 810040629 | IZAETE BISPO DA ROCHA                    | 49            |
| 810038547 | JACIANA DE JESUS SANTOS                  | 44            |
| 810023871 | JACIANE DE JESUS SANTOS VIANA            | 57            |
| 810028356 | JADER VILLELA RIBEIRO ANDRADE PEIXOTO    | 48            |
| 810013107 | JADSON DOS SANTOS OLIVEIRA               | 37            |
| 810039325 | JANAÍNA SHIRLEY DEL REI MUNIZ DA ROCHA   | 60            |
| 810025147 | JEANE ALVES DO NASCIMENTO                | 54            |
| 810004311 | JOAS FRANÇA FAGUNDES                     | 71            |
| 810032796 | JORGE HENRIQUE MARCOS                    | 47            |
| 810000020 | JOSENILDES SILVA BAIANO                  | 42            |
| 810041183 | JOSIARA OLIVEIRA DE SOUZA                | 61            |
| 810005589 | LAIO ALMEIDA DE SOUZA                    | 57            |
| 810019353 | LANA CRUZ MENDES                         | 63            |
| 810009053 | LAZARO DE JESUS PAIXAO                   | 37            |
| 810035395 | LEA NASCIMENTO SILVA                     | 58            |
| 810002324 | LEONARDO DOS SANTOS MENEZES              | 62            |
| 810019964 | LILA GONÇALVES ALVES                     | 53            |
| 810004971 | LORRANA CORINA GOMES                     | 49            |
| 810038526 | LUCAS SOUZA DE MENEZES                   | 56            |
| 810042009 | LUCIANA DE LIMA SANTOS                   | 64            |
| 810031288 | LUCIANO ALBERTO GOMES DOS SANTOS         | 42            |
| 810007374 | LUCINEIDE DOS SANTOS FERREIRA            | 36            |
| 810029963 | LUISA DE OLIVEIRA BRAMONT                | 56            |
| 810036286 | MANOEL DA PAIXÃO CARDOSO PEREIRA         | 60            |
| 810028093 | MARANÚBIA DOS REIS DE JESUS              | 44            |
| 810017822 | MARCELO HENRIQUE VIEIRA SANTOS           | 51            |
| 810000367 | MARCOS DANILLO SANTOS VERÇOSA            | 57            |
| 810040656 | MATEUS DOS SANTOS RIBEIRO                | 39            |
| 810037821 | MAURÍCIO NATAN VILAS VERDE RODRIGUES     | 45            |
| 810032684 | MICHAEL GONÇALVES DA SILVA SOUZA         | 55            |
| 810023397 | MILENA JESUS DOS SANTOS                  | 46            |

| INSCRIÇÃO | NOME                                | NOTA OBJETIVA |
|-----------|-------------------------------------|---------------|
| 810015560 | MIRELY FERREIRA DA PAZ QUEIROS      | 36            |
| 810001762 | MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS         | 37            |
| 810040626 | NATHÁLIA BRASIL DE JESUS            | 47            |
| 810018816 | NEIJANE DIAS DOS SANTOS             | 54            |
| 810013449 | PAULO ROBERTO MERCES                | 61            |
| 810001059 | PAULO SÉRGIO GOMES DE SOUSA         | 41            |
| 810026932 | PRISCILA DE SANTANA SANTOS          | 44            |
| 810000609 | PRISCILA SOUZA DANTAS               | 47            |
| 810028283 | QUESIA LIDIANE TELES DE SOUZA       | 43            |
| 810028225 | RACHEL REIS DE OLIVEIRA LIBORIO     | 50            |
| 810025870 | RAFAEL DE SOUZA BARBOSA             | 64            |
| 810030276 | RAILTON DOS SANTOS SILVA            | 58            |
| 810025602 | REGIVAN SILVA DE JESUS              | 32            |
| 810015852 | RENATA REHIN CEDRO LIMA             | 52            |
| 810034361 | RENATA SOUZA ALVES BADARO           | 68            |
| 810013665 | RENILDA SANTANA DOS ANJOS           | 54            |
| 810038311 | ROSANA SANTOS ANDRADE               | 51            |
| 810034652 | ROSANGELA SOUZA CRUZ                | 60            |
| 810032215 | ROSEANE SANTOS E LOPES              | 59            |
| 810031926 | RUTH SILVA SANTOS                   | 56            |
| 810031972 | SAMARA SOARES BARBOSA               | 49            |
| 810012804 | STENE JORGE SILVA SANTOS            | 45            |
| 810010129 | TAINÁ DA SILVA BESSA                | 48            |
| 810006454 | THAIZA PACHECO NASCIMENTO           | 54            |
| 810010229 | THIAGO DE OLIVEIRA COSTA            | 67            |
| 810033856 | VALCIENE RUFINO FERREIRA DE AZEVEDO | 63            |
| 810011507 | VANDERBAUER JUSTINO SOUSA JUNIOR    | 43            |
| 810027328 | VANESSA DE JESUS SAMPAIO            | 49            |
| 810001065 | VANESSA TASIS ROZENDO SILVA         | 53            |
| 810041995 | VICTOR ESTRELLADO FERREIRA          | 46            |
| 810037284 | VIRGINIA HELENA FERNANDES ARGOLLO   | 50            |
| 810034283 | YANA LOURENÇO DOS SANTOS            | 40            |
| 810025560 | YGOR VERDE BARRETTO DOS SANTOS      | 46            |

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 22 de novembro de 2017.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**RESULTADO DOS RECURSOS APÓS AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA  
AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2017 - PMS**

A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, ratifica a decisão da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo-REDA, para a função de Técnico de Nível Médio II - Operacional, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital nº 09/2017, tendo em vista o item 12 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos:

**INDEFERIR**

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL**

| INSCRIÇÃO | NOME                               | NOTA OBJETIVA |
|-----------|------------------------------------|---------------|
| 811002596 | AMANDA LIMA DE JESUS               | 62            |
| 811000264 | CAMILA CÁSSIA DE BRITO NERES       | 66            |
| 811001979 | CAROLINA LIMA DOS SANTOS           | 45            |
| 811012421 | DAYANE SANTOS BRANDAO              | 57            |
| 811005688 | DENIS CANDIDO DO ESPIRITO SANTO    | 38            |
| 811002611 | EDIMEIA LIMA DE ANDRADE            | 50            |
| 811001114 | FÁBIO VIEIRA CERQUEIRA             | 51            |
| 811008618 | FELIPE DA SILVA RIBEIRO            | 69            |
| 811012433 | GIULIANA SILVA DE SOUZA            | 68            |
| 811013197 | INDIANA DREISSI PAIVA FERREIRA     | 53            |
| 811015628 | JEANE CARVALHO DOS SANTOS          | 44            |
| 811009238 | JERONIMO CALMON DA SILVA           | 59            |
| 811011702 | JOSE CARLOS MONTEIRO COSTA SEGUNDO | 68            |
| 811011916 | JUAN CARLO FONTES PEREZ            | 56            |
| 811002955 | LARISSA MATO GROSSO MENESES        | 68            |
| 811000334 | LUANA MOREIRA SANTOS               | 54            |
| 811012161 | LUCAS SANTOS SOUZA                 | 71            |

| INSCRIÇÃO | NOME                              | NOTA OBJETIVA |
|-----------|-----------------------------------|---------------|
| 811005633 | MÁRCIO ROBERTO PINHEIRO DE AMORIM | 49            |
| 811013411 | MARLUCIA SILVA DOS SANTOS GUERRA  | 38            |
| 811007139 | MAYRA KETLEY MOTTA DE JESUS       | 57            |
| 811000939 | OTONIEL SOUZA PIRES JUNIOR        | 64            |
| 811010948 | PALOMA OLIVEIRA MAGNO             | 49            |
| 811013851 | RAFAELA DE LIMA DA SILVA          | 42            |
| 811005811 | RENATA REHIN CEDRO LIMA           | 40            |
| 811011028 | RODRIGO LOPES ROSAS FALCÃO        | 45            |
| 811012796 | RODRIGO LUIZ SANTOS SANTANA       | 60            |
| 811010975 | SALIM SANTOS LAZARO               | 58            |

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 22 de novembro de 2017.

**EDUARDO MERLIN**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### RESULTADO DOS RECURSOS APÓS AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 10/2017 - PMS

A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, ratifica a decisão da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo-REDA, para a função de Técnico de Nível Superior I - Suporte Administrativo Operacional, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital nº 10/2017, tendo em vista o item 12 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos:

**INDEFERIR**

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - SUPORTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**

| INSCRIÇÃO | NOME                            | NOTA OBJETIVA |
|-----------|---------------------------------|---------------|
| 812004404 | CLARA SANTANA DE MELO           | 56            |
| 812005550 | ISABELE CHAVES MACHADO          | 56            |
| 812004946 | JOSMAN RAIMUNDO DE SOUSA JUNIOR | 51            |
| 812004602 | LORENA MARIA SANTOS DE BRITO    | 45            |
| 812002920 | PATRICIA MELO DOS SANTOS        | 57            |
| 812000093 | STANISLAU DOS SANTOS NASCIMENTO | 51            |

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 22 de novembro de 2017.

**EDUARDO MERLIN**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### RESULTADO DOS RECURSOS APÓS AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS

A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, ratifica a decisão da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo-REDA, para a função de Técnico de Nível Superior II, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital nº 11/2017, tendo em vista o item 12 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos:

**DEFERIR**

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO**

| INSCRIÇÃO | NOME                       | NOTA OBJETIVA |
|-----------|----------------------------|---------------|
| 809001213 | SANDRA REGINA ALVES SANTOS | 50            |

**INDEFERIR**

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO**

| INSCRIÇÃO | NOME                                | NOTA OBJETIVA |
|-----------|-------------------------------------|---------------|
| 809004356 | DIEGO SILVA DOURADO                 | 46            |
| 809002224 | LEILANE ALVES DE ARGÔLO SANTOS      | 57            |
| 809006308 | LUIZ GUTEMBERG SANTIAGO DIAS JUNIOR | 52            |
| 809004119 | SAMILE CARLOS DE CASTRO             | 57            |
| 809002732 | THIAGO ARAUJO MATTOS                | 54            |
| 809004610 | VALCIENE RUFINO FERREIRA DE AZEVEDO | 54            |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

| INSCRIÇÃO | NOME                           | NOTA OBJETIVA |
|-----------|--------------------------------|---------------|
| 809005455 | EMANUELE CRISTIAN FER DA SILVA | 56            |

| INSCRIÇÃO | NOME                       | NOTA OBJETIVA |
|-----------|----------------------------|---------------|
| 809002437 | JÉFERSON RUAN SANTOS SILVA | 59            |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

| INSCRIÇÃO | NOME                                  | NOTA OBJETIVA |
|-----------|---------------------------------------|---------------|
| 809005343 | MARIA LUIZA BASTOS DA SILVA E GALINDO | 62            |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO OU EM RELAÇÕES PÚBLICAS OU EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

| INSCRIÇÃO | NOME                            | NOTA OBJETIVA |
|-----------|---------------------------------|---------------|
| 809001498 | LEILA BERNALICE LACERDA MIRANDA | 66            |
| 809000179 | MANUELA SANTANA BISPO           | 64            |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO**

| INSCRIÇÃO | NOME  | NOTA OBJETIVA |
|-----------|---|---------------|
| 809000068 | ALLAN SILVA SANTOS                          | 68            |
| 809005463 | ANDERSON SALES SALA GOMES                   | 72            |
| 809005932 | ANE FERREIRA ROSÁRIO DE CERQUEIRA           | 55            |
| 809003137 | CARLOS LUIZ DA SILVA JÚNIOR                 | 65            |
| 809000125 | CONCEIÇÃO DE MARIA ANDRADE VIANA ARAÚJO     | 49            |
| 809000980 | DANIEL ALCOERES GRAMACHO                    | 55            |
| 809001138 | DANIELLA SILVA VITERBO SÁ                   | 51            |
| 809000646 | DANIELLE SILVA BARBOSA                      | 61            |
| 809003725 | DIEGO MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO       | 67            |
| 809000743 | EDSON LUIS PING DA CONCEIÇÃO SILVA          | 50            |
| 809006056 | GLEDSON ARAÚJO DOS SANTOS                   | 75            |
| 809000356 | HIANCO AMORIM DE SÃO PEDRO                  | 58            |
| 809001388 | ICARO CASTELLO BRANCO BRITO                 | 62            |
| 809003394 | IGOR DO AMARAL COSTA                        | 72            |
| 809000684 | JEANE MOREIRA DE ANDRADE                    | 46            |
| 809004809 | JORGE HENRIQUE MARCOS                       | 50            |
| 809000086 | JORGE JOSE DE ARAUJO JUNIOR                 | 51            |
| 809002715 | KELLY RABELO SANTANA ALVES                  | 68            |
| 809003523 | MARCUS VINICIUS CARVALHO SA                 | 76            |
| 809006246 | RUTILEIA CRUZ DE BRITO SILVA                | 61            |
| 809003562 | SIERLIJE RANLI DA SILVA ALVES DO NASCIMENTO | 56            |
| 809003311 | SIMONE SANTANA DA CRUZ                      | 60            |
| 809003843 | TÂMISA SANTOS DA SILVA                      | 54            |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ENGENHARIA AMBIENTAL**

| INSCRIÇÃO | NOME                  | NOTA OBJETIVA |
|-----------|-----------------------|---------------|
| 809004877 | MAIANE DE SOUZA ROCHA | 44            |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ENGENHARIA CIVIL**

| INSCRIÇÃO | NOME                    | NOTA OBJETIVA |
|-----------|-------------------------|---------------|
| 809004004 | ÁLCIO MENDONÇA BELO     | 60            |
| 809002353 | ALEX MIRANDA DA CUNHA   | 52            |
| 809001393 | BRUNA ASSUNCAO DA SILVA | 52            |
| 809002022 | FELIPE WEST CONCEIÇÃO   | 70            |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

| INSCRIÇÃO | NOME                                | NOTA OBJETIVA |
|-----------|-------------------------------------|---------------|
| 809001252 | GEORGE MORENO BEZERRA               | 49            |
| 809001571 | HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA ALMEIDA | 73            |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE URBANISMO**

| INSCRIÇÃO | NOME                     | NOTA OBJETIVA |
|-----------|--------------------------|---------------|
| 809003492 | ADRIANA DE JESUS SANTANA | 46            |
| 809005810 | MARCEL RODRIGUES SILVA   | 61            |

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 22 de novembro de 2017.

**EDUARDO MERLIN**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas



### EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, n.º 125 - Barris, nesta Capital, pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 03.231.206/0001-76** com sede no Estado da Bahia, conforme consta no Processo n.º 5548/2017-SEMGE, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Av. Vale dos Barris, n.º 125, bairro Barris, Salvador, Bahia, CEP: 40.070-055, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso n.º 96/2016 - SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Vigesima Segunda do Edital de Pregão Eletrônico n.º 025/2016 - SEMGE.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 16 de Novembro de 2017.

**THIANE COELHO OLIVEIRA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 167/2017, contratação de empresa especializada para prestação do serviço de oxigenoterapia domiciliar com cedência/comodato de cilindros, locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de oxigênio medicinal. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 24 de novembro de 2017.

O processo administrativo n.º 13349/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de Novembro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇO, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 5294/2017 - Aquisição de **Dexametasona 0,7mg (ozurdex), implante biodegradável, para uso oftálmico (intravítreo)**, visando atender demanda Judicial do paciente J.S.D. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 27 de novembro de 2017 - Processo n.º 16739/2017.

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 192/2017 - Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de recuperação e reforma de mobiliários (aço e estofados), da Sede da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades da Rede Municipal de Saúde/SMS**. As propostas deverão ser apresentadas até as 15:00h do dia 28 de novembro de 2017 - Processo n.º 16771/2017.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Novembro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Municipal n.º 4.484 de 08 de janeiro de 1992 e demais legislações aplicáveis, torna público a reabertura da inscrição para do Chamamento Público da especialidade de Nefrologia, nos mesmos requisitos estabelecidos no respectivo Edital de Convocação, os n.º 23/2012. O edital estará disponível na sede da SMS. Os interessados deverão entregar a documentação exigida no protocolo da DRCA, situado na Rua Marques de Maricá, Complexo César de Araújo, Largo do Tamarineiro- Pau Miúdo - Salvador/BA. CEP: 40.320-350, a partir do dia 07 de outubro de 2017.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

#### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 315164/2017** **AUTUADO:** Labchecap Laboratório de Análises Clínicas Ltda  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuada por executar obra de ampliação e reforma sem a devida licença emitida pela Sedur/PMS.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 16º da Lei Municipal 3.903/88.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de Novembro de 2017.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP convida os interessados a participar de Audiência Pública quando será apresentada a minuta do Edital de Licitação da Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos de Salvador. Data: 06 de dezembro de 2017; horário: às 14:30; local: Auditório do Parque Social; endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães S/N Parque da Cidade - Itaipira, Salvador - Bahia.

A minuta do Edital será disponibilizada para consultas e contribuições a partir de 24/11/2017 até o dia 06/12/2017, por meio dos seguintes endereços eletrônicos: [www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br); [www.ordempublica.salvador.ba.gov.br](http://www.ordempublica.salvador.ba.gov.br); [www.limpurb.salvador.ba.gov.br](http://www.limpurb.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 22 de Novembro de 2017

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### ABAM-ELEIÇÃO DIA 06/11/2017-PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral constituída por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 20 de setembro de 2017, na forma do Art. 29, Inciso XX, do Estatuto da ABAM - Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais, cumprindo disposição dos arts. 62 e 63 e seus parágrafos, c/c os arts. 64, incisos II, IV, e VI, arts. 68 e 69, arts. 71 a 78 do Estatuto da ABAM, consolidado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 16/09/2015, observando o cronograma do processo eleitoral em curso que se iniciou com o respectivo EDITAL de convocação para a eleição no dia 06/11/2017, seguindo-se, naquela data (06/11/2017), na Sede da ABAM, a etapa de VOTAÇÃO presencial, em URNA única, das 09:00 às 17:00h, com a participação de 71 (setenta e um) ilustres associados para o exercício do direito ao voto, e, logo depois, das 17:05 às 17:30h, a etapa de APURAÇÃO dos votos, realizada em reunião da Comissão Eleitoral na presença de representantes da Chapa "INTEGRAÇÃO", única chapa inscrita, e de vários associados da entidade, sendo constatado que, do número total de 189 (cento e oitenta e nove) associados aptos para votação, houve 118 (cento e dezoito) abstenções e 71 (setenta e um) comparecimentos, com o resultado de 70 votos SIM, em aprovação para a Chapa "INTEGRAÇÃO", e 01 (um) voto NÃO, sem ocorrência de votos em BRANCO e nem votos NULO, confirmando-se, assim, a Chapa "INTEGRAÇÃO" como a vencedora na eleição realizada no dia 06/11/2017, com aprovação de 98,6% dos 71 associados votantes, para a gestão da ABAM no biênio 2018/2019, chapa essa composta dos seguintes membros:

**DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente - **Márcia Maria Dourado Cardoso da Fonseca**; Vice-Presidente - **Mário Andrade Borges**; Secretário Geral - **Artur Mattos**; Diretor Administrativo - Financeiro - **Antônio Cláudio Silva de Vasconcelos**; Diretora Jurídica - **Ana Amélia Moura B. de Alencar Doria**; Diretora Social e de Comunicação - **Raquel Midlej Rocha Velame**; Diretor Previdenciário - **José Fernando Lima Barretto**; Diretor da Escola Fazendária - **Gelson dos Santos Oliveira**; Diretor de Integração Regional - **Luciano de Freitas Lopes**; Suplentes de Diretoria - **Rosinete Ferreira de Souza Passos** e **Eduardo Mattos Machado**;

**CONSELHO DELIBERATIVO:** Membros Titulares - **José Jorge Matos Teixeira**, **Maria Ângela Tourinho A. Presidio**, **Ademar Delgado das Chagas**, **Célia Cristina Caribé Meirelles** e **Fernando Tiago Nascimento Medeiros**; Membros Suplentes - **Ricardo Mariano de Faro Salmeron** e **Bruno Linjardi Teixeira**.

**CONSELHO FISCAL:** Membros Titulares - **Emanuel Madureira Couto Filho**, **Salvador Almeida Spósito** e **Rafael Menezes Garrido**; Membros Suplentes - **Sidnei de Oliveira Rafael** e **Cesar Rodrigues Lobo**.

Salvador, 22 de novembro de 2017.

**ÓSOLO FREXEIRAS**  
Presidente da Comissão Eleitoral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n.º 1 - Centro  
Salvador - Bahia - Brasil  
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe do Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

Subchefe do Gabinete do Prefeito  
**Luiz Antonio Galvão**

Coordenador de Tecnologia  
**Claudio Raphael Pinto**

Gestor de Editoração  
**Elvis Laurenço**

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.